



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMS/SEGA-CPCS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** destinado às **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 14.132 de 24 de janeiro de 2006 e alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.858 de 20 de dezembro de 2011 para celebrar Contrato de Gestão objetivando o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR**.

Este Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e impressão no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo, no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/editais>

1. DO OBJETO

1.1. A presente **SELEÇÃO** tem por objeto a contratação de **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** para **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR**, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da SMS.

1.2. Os detalhes dos serviços, bem como as respectivas atividades, metas e indicadores a serem observados e alcançados são descritos no conjunto deste **EDITAL** e seus Anexos:

Anexo I	Modelo Padrão de Declaração
Anexo II	Autorização de Vistoria Técnica
Anexo III	Atestado de Comparecimento para Vistoria Técnica
Anexo IV	Modelo de Plano Orçamentário de Custeio
Anexo IV-A	Planilha de preenchimento de Cargos e Remuneração
Anexo IV-B	Planilha de Dimensionamento de Pessoal



Anexo V	Cronograma de Assunção das Unidades / Serviços
Anexo VI	Carta Proposta
Anexo VII	Declaração de Ciência
Anexo VIII	Documento Técnico - parâmetros de avaliação para quantificar os pesos
Anexo IX	Relação de Patrimônio
Anexo X	Orçamento estimado de medicamentos/insumos
Anexo XI	Termo de Referência
Anexo XII	Minuta do CONTRATO DE GESTÃO

2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO

2.1. A vigência do **CONTRATO DE GESTÃO** será de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do contrato.

3. DA ENTREGA E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes 1 – (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e 2 – (PLANO DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA) deverão ser entregues impreterivelmente das **09hs. às 12hs**, na data de **06 de maio 2025**, na Secretaria Municipal de Saúde, Térreo, localizada na Rua Doutor Siqueira Campos, nº 172 – CEP: 01509-020, São Paulo/SP.

3.2. A sessão pública para a abertura do ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO será realizada no mesmo local **às 14hs**, na data de **06 de maio 2025**, de acordo com o artigo 25, §1º, do Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011 e demais normativas legais pertinentes.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta **SELEÇÃO** as entidades qualificadas como **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** pela Municipalidade, em consonância a Lei Municipal nº 14.132/2006, anteriormente à publicação deste **CHAMAMENTO PÚBLICO**, que satisfaçam plenamente todos os termos e condições deste **EDITAL**.

4.2. Poderão participar desta **SELEÇÃO** as **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** que tenham experiência comprovada em gerenciamento e execução das ações e serviços nas unidades de saúde, serviços de saúde, serviços de atenção à saúde, unidade de saúde em urgência e emergência, no setor público e/ou privado, contanto que semelhante ao objeto da presente seleção.

4.3. As **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** devem examinar todas as disposições deste **EDITAL** e seus Anexos, implicando na apresentação de documentação e respectivas propostas, a aceitação incondicional dos termos deste instrumento convocatório.

5. ESCLARECIMENTOS SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

- 5.1. O **EDITAL** será publicado no dia útil subsequente à publicação do Despacho Autorizatório do Secretário Municipal de Saúde.
- 5.2. As **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** que necessitarem de informações e esclarecimentos complementares, relativamente ao presente **EDITAL**, deverão solicitá-los por escrito, no máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do **EDITAL**, protocolada aos cuidados da **Coordenadoria de Parcerias e Contratações de Serviços - CPCSS**, na Rua Doutor Siqueira Campos, nº 172, 8º andar – CEP: 01509-020, São Paulo/SP das **09hs. às 17hs.** O pedido também poderá ser endereçado para o e-mail cpcss.sms@prefeitura.sp.gov.br, até o final do dia do último dia do prazo.
- 5.3. Nos pedidos encaminhados, os interessados deverão identificar CNPJ, Razão Social e nome do representante que solicitou os esclarecimentos, bem como disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).
- 5.4. As respostas a todos os pedidos de esclarecimentos serão publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, bem como disponibilizadas nos autos do Processo SEI nº 6018.2024/0127842-9 referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, em até 05 (cinco) dias úteis, antes da realização da **SESSÃO PÚBLICA**, fixada no item 3 deste **EDITAL**, e farão parte integrante do processo referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para todos os efeitos de direito.
- 5.5. Não sendo formulados pedidos de informações e esclarecimentos sobre o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, pressupõe que os elementos fornecidos no **EDITAL** são suficientemente claros e precisos para todos os atos a se cumprirem no âmbito do processo de seleção, não restando direito às **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** para qualquer reclamação ulterior, dado que a participação no **CHAMAMENTO PÚBLICO** implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste **EDITAL**.
- 5.6. A impugnação do **EDITAL**, por qualquer interessado, deverá ser feita, por meio de requerimento de forma escrita, protocolado até 3 (três) dias úteis, antecedentes à sessão pública de apresentação e recebimento da documentação e abertura do ENVELOPE 1, aos cuidados da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, na Rua Doutor Siqueira Campos, nº 172 – CEP: 01509-020, São Paulo/SP das **09hs. às 17hs.** A impugnação também poderá ser endereçada para o e-mail cpcss.sms@prefeitura.sp.gov.br, até o final do dia do último dia do prazo. Decairá do direito de impugnar os termos do presente **EDITAL** qualquer **INTERESSADO** que não o fizer no prazo estabelecido.
- 5.7. A intimação e divulgação dos atos do presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** será feita por publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em jornais diários de grande circulação, no Portal da Transparência da Cidade de São Paulo e na área destinada a parcerias com o terceiro setor no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde.

6. DILIGÊNCIAS, ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES E SANEAMENTO DE FALHAS

- 6.1. O presente **PROCESSO DE SELEÇÃO** será processado e julgado por uma **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, designada pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS, obedecidas às regras gerais estabelecidas nos itens seguintes:
- 6.1.1. Receber os documentos e programas de trabalho previstos no edital de Chamamento Público;

- 6.1.2. Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
- 6.1.3. Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar recursos;
- 6.1.4. Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;
- 6.1.5. Instituir Comissões de Apoio das áreas técnicas correspondentes para análise dos documentos técnicos apresentados;
- 6.1.6. A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto no item 6.1.4.
- 6.2. A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** participante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, sob pena de sujeição às sanções previstas nas legislações civil, administrativa e penal.
- 6.3. As orientações gerais para elaboração do **PLANO DE TRABALHO** e da **PROPOSTA FINANCEIRA** a serem apresentados constam no item 7.3 deste **EDITAL**.
- 6.4. É de inteira responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** a elaboração do seu **PLANO DE TRABALHO** e da sua **PROPOSTA FINANCEIRA**.
- 6.5. Os esclarecimentos e as informações prestadas por quaisquer das partes terão sempre a forma escrita e estarão, a qualquer tempo, disponíveis no processo do **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

7. PROCEDIMENTOS GERAIS DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.1.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PLANO DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA**, exigidos no presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, deverão ser apresentados em 02 (dois) ENVELOPES fechados, indevassáveis, distintos e identificados.

7.1.2. Cada um dos ENVELOPES deverá ser identificado conforme modelos de etiquetas contidos nos itens 7.2 e 7.3 e todos devem ser entregues fechados na **SESSÃO PÚBLICA** a ser realizada na data indicada no preâmbulo deste **EDITAL** e no aviso publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e jornal de grande circulação.

7.1.3. Os ENVELOPES 1 e 2 deverão ser apresentados através de mídia eletrônica (HD externo), separadamente, dentro dos respectivos envelopes, contendo índice, com todas as folhas numeradas sequencialmente e, inclusive, as folhas de separação, catálogos, desenhos ou similares, se houver, com número do processo do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, no canto superior esquerdo de cada folha, sem emendas, rasuras ou ressalvas. As cópias devem ser autenticadas, no formato PDF e dividido em arquivos que não excedam 250 MB.

7.1.3.1. No mesmo momento do ato da entrega da mídia eletrônica (HD externo), solicita-se que seja entregue um backup, também em mídia eletrônica (HD externo), com os mesmos documentos da primeira.

7.1.3.2. O backup visa à prevenção das mídias eletrônicas que estejam corrompidas, ofertando aos partícipes a oportunidade de continuar no certame.



7.1.3.3. Caso ambas as mídias estejam corrompidas, o credenciado à chamada pública será desclassificado do certame.

7.1.4. Não serão aceitas complementações, posteriormente à **SESSÃO PÚBLICA**, para entrega dos ENVELOPES 1 e 2, sob alegação de insuficiência de dados ou informações.

7.1.5. Havendo divergência entre os valores numéricos e aqueles apresentados por extenso nos documentos da proposta apresentada pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, prevalecerão os de menor valor.

7.1.6. Os documentos deverão ser apresentados em linguagem clara, no vernáculo, sem emendas e sem rasuras.

7.1.7. Somente serão considerados os **PLANO DE TRABALHO** e **PROPOSTA FINANCEIRA** que abrangem a totalidade do **OBJETO**, nos exatos termos deste **EDITAL** e respectivos anexos.

7.2. ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SMS.G/SEGA/CPCS
(RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL)
ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O **ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter os documentos comprobatórios da **habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal** e da **capacidade técnica** da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, acompanhado de declaração de que a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** tomou ciência e concorda com os termos do **EDITAL** e seus **ANEXOS**, conforme modelo Anexo VII – Declaração de Ciência e, também, a Declaração de ciência ao acervo patrimonial, conforme modelo do Anexo IX – Relação do Patrimônio.

Na eventualidade da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** participar do **CHAMAMENTO PÚBLICO** por meio de uma filial, os documentos comprobatórios apresentados que sejam emitidos por autoridades deverão ser referentes tanto à localidade onde a filial está estabelecida, quanto à localidade da sede da entidade.

7.2.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Certificado de Regularidade Cadastral da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, emitido pelo Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS da Secretaria de Governo Municipal e Comprovação de Qualificação da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo;

b) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício, atendendo as disposições legais acerca da qualificação de entidades como Organização Social (Decreto 52.858/2011 e Lei nº 14.132/2006);

c) Declaração de idoneidade da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, nos moldes do Anexo I – Modelo Padrão de Declaração, conforme disposto no inciso III, do art. 27 do Decreto nº 52.858/2011;

- d) Declaração de que a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** não incorre nas sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo seu representante legal, modelo Anexo I – Modelo Padrão de Declaração, noticiando que:
- i. A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de 16 anos, exceto, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da CF de 1988;
 - ii. Seus diretores não incidem nas vedações constantes no art. 1º do Decreto Municipal nº 53.177/2012, em conformidade com o art. 7º do mesmo Decreto.
 - iii. Não possui agente público no exercício, a qualquer título, em cargo de direção;
 - iv. Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a administração.

7.2.2. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Deverá ser apresentado, para fins de qualificação econômico-financeira:

- a) Balanço patrimonial completo, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, a demonstração de resultado de exercício - DRE dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e certidão de distribuição cível relativa à inexistência de ação de insolvência civil ajuizada contra a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** participante, emitida pelo juízo de sua sede e, se for o caso, da filial participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO**.
- b) Demonstração de que a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** possui capacidade econômico-financeira, de acordo com os índices a seguir, que serão calculados a partir do balanço patrimonial apresentado.

b.1) Índice de Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a 1,00

$$ILC = AC / PC$$

b.2) Índice de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a 1,00

$$ILG = (AC + ARL) / (PC + PNC)$$

b.3) Índice de Solvência Geral (ISG), maior ou igual a 1,00

$$ISG = AT / (PC + PNC)$$

Onde:

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo

PNC: Passivo Não Circulante

AT: Ativo Total

7.2.2.1 Os documentos citados acima devem ser exigidos e apresentados na forma da lei (devidamente registrado no órgão competente e assinado pelo contador e pelo representante legal),



vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

7.2.2.2. As **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** que apresentarem os três índices com valores dentro dos limites estabelecidos no subitem 7.2.2, alínea “b”, serão consideradas habilitadas.

7.2.2.3. A demonstração dos índices deverá ser efetuada mediante a elaboração, pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, de documento oficiais contendo as fórmulas acima indicadas, memória de cálculo e declaração formal de que os valores respectivos inseridos foram extraídos do balanço patrimonial apresentado, bem como os respectivos quocientes apurados, e as assinaturas do(s) representante(s) legal(is) da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** e de seu contador.

7.2.3. RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipais da sede da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, devendo a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** apresentar, referente à sua sede, a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

d) Certidão de regularidade de situação junto a Fazenda Estadual da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, do estado onde está estabelecida, caso esteja instalada em outro Estado deverá ser apresentada regularidade junto a Fazenda do Estado de São Paulo, na eventual ausência de cadastro deverá ser apresentada declaração de inexistência de débitos relativos aos tributos relacionados com o objeto deste **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

e) Certidão de regularidade da situação junto a Fazenda Municipal da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** do Município onde está estabelecida, caso esteja instalada em outro município deve ser apresentada a regularidade junto a Fazenda do Município de São Paulo, na eventual ausência de cadastro deverá ser apresentada declaração de inexistência de débitos relativos aos tributos relacionados com o objeto deste **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

f) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

h) Prova de inexistência de registro no CADIN Municipal, nos termos da Lei Municipal nº14.094/05.

7.2.3.1. Será considerada como válida, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se indicada a legislação específica para o respectivo documento, dispendo de forma diversa.

7.2.4. RELATIVAS À CAPACIDADE TÉCNICA

a) As entidades participantes deverão comprovar que atualmente a Instituição possui no seu quadro Responsável Técnico (médico):

i. Comprovação por meio de Certificado de Regularidade de Inscrição, junto ao Conselho de



Medicina, que ateste o gerenciamento em rede de atenção básica, equivalente ao objeto da presente seleção; e

- ii. Comprovação por meio de atestado de Capacidade Técnica, que tenha realizado ou participado da administração, e/ou do gerenciamento e execução das ações e serviços nas unidades de saúde, e/ou serviços de saúde, e/ou serviços de atenção à saúde, e/ou unidade de saúde em urgência e emergência, no setor público e/ou privado, contanto que semelhante ao objeto da presente seleção.

A comprovação do vínculo profissional atual com a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** poderá ser realizada da seguinte forma:

- a.1) Apresentação de Ato Constitutivo ou Estatuto em vigor, a fim de comprovar que o profissional pertence à Diretoria da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**;
- a.2) Apresentação de CTPS, caso o profissional pertença ao quadro de empregados da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**;
- a.3) Termo de Contrato, que comprove o vínculo entre as partes.

b) As entidades participantes devem apresentar Atestados em nome da entidade que comprovem a aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto do **CHAMAMENTO**:

- b.1) Experiência em gestão de serviços de saúde (Vide Cláusula 8.1.2, item b, subitem b.1);
- b.2) Experiência em gestão de serviços de atenção à saúde: (Vide Cláusula 8.1.2, item b, subitem b.2);
- b.3) Experiência em gestão de Unidade Básica de Saúde - UBS e/ou UBS com ESF (Vide Cláusula 8.1.2, item b, subitem b.3);
- b.4) Experiência em gestão de unidade de saúde em urgência e emergência (Vide Cláusula 8.1.2, item b, subitem b.4);

A apresentação dos atestados pelas entidades participantes deverá ser realizada concomitantemente, abrangendo todas as linhas de serviço listadas acima, de modo a contemplar as necessidades de saúde do território expostas no Termo de Referência (Anexo XI), sem período mínimo de experiência para fins de habilitação.

7.2.4.1. Os Atestados deverão ser expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e **EXPERIÊNCIA** da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na execução de serviços de natureza compatível ao objeto desta contratação, devendo conter:

- i. A identificação da pessoa jurídica emitente;
- ii. Nome e o cargo do signatário;
- iii. Timbre do emitente;
- iv. Período de vigência do contrato, contendo data de início e de término da contratação, se o caso;

- v. Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, se o caso;
 - vi. A tipologia das unidades e os serviços de saúde, para atestar a capacidade em atender as demandas das linhas de serviços assistenciais que serão prestados.
- c) As entidades participantes poderão apresentar, em acréscimo aos Atestados descritos no item “b” acima, cópia de contratos e termos aditivos que complementem as informações contantes nos Atestados. Adicionalmente, quando se tratar de experiência em serviços privados de saúde, poderão ser apresentados outros documentos que complementem a demonstração de experiência, tal como portfólios dos serviços ofertados.
- d) Não serão admitidas a apresentação de autodeclarações, emitidas pela própria entidade participante, visando à comprovação de capacidade técnica e experiência, descritos no item 7.2.4.1

7.3. ENVELOPE 2 – PLANO DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SMS.G/SEGA/CPCS
RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
ENVELOPE 2 - PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA

O “ENVELOPE 2”, conterà:

7.3.1. PLANO DE TRABALHO

7.3.1.1. VISTORIA TÉCNICA

Apresentação do Anexo III – Atestado de Comparecimento para Vistoria Técnica, a qual é facultativa de ser realizada pela entidade participante, e/ou declaração formal de conhecimento pleno, emitida pela interessada em participar do certame e assinada pelo responsável técnico, quanto às condições e ao local da realização do objeto da contratação em todas as unidades conforme descrito no item 7.3.1.1.2.

7.3.1.1.1. A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** participante deverá comparecer à Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde – CPCS, para a retirada do Anexo II – Autorização para Vistoria Técnica, na Rua Doutor Siqueira Campos, nº 172, 8º andar – CEP: 01509-020, São Paulo/SP das **09hs. às 17hs**. O agendamento de dia e horário da visita técnica deve ser realizado na Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar, localizada no endereço Rua Aristides da Silveira Lobo, 178 – Cidade Ademar – CEP: 04648-180 – tel. (11) 5193-0410.

7.3.1.1.2. As Unidades de Saúde e Serviços, que são objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, estão abaixo nomeadas:

RELAÇÃO UNIDADES		
TIPO	UNIDADE	CNES
AMA	AMA JARDIM MIRIAM I – MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	2787801
AMA	AMA VILA JOANIZA - JOÃO YUNES	2751828
AMA	AMA VILA MISSIONARIA	2789078
AMA	AMA VILA IMPÉRIO	5731143
AMA E	AMA ESPECIALIDADES V CONSTÂNCIA - DR VICENTE OCTAVIO GUIDA	6415415
APD	APD - CER III - CIDADE ADEMAR	(*)
APD	APD SANTO AMARO	(*)
CAPS	CAPS ALCOOL E DROGAS III CIDADE ADEMAR	468956
CAPS	CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	5731194
CAPS	CAPS INFANTOJUvenil II CIDADE ADEMAR	6646581
CAPS	CAPS INFANTOJUvenil II SANTO AMARO	4049837
CAPS	CAPS ADULTO III LARGO 13	4049829
CEO	CEO II / LRPD DR. HUMBERTO NASTARI	2788621
CER	CER III - CIDADE ADEMAR	7708332
EMAD/EMAP	EMAD/EMAP CIDADE ADEMAR	6703807
HIDRO	SERVIÇO HIDROTERAPIA	(*)
HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	2751925
HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA SANTO AMARO	9950931
PAI	PAI - UBS CAMPO GRANDE	(*)
PAI	PAI - UBS JD MIRIAM II	(*)
PAI	PAI - UBS PARQUE DOROTEIA	(*)
PAI	PAI - URSI CIDADE ADEMAR	(*)
PAI	PAI -VILA ARRIETE	(*)
SADT	SADT HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	(*)
SADT	SADT - AMA ESP VILA CONSTÂNCIA – DR. VICENTE OCTAVIO GUIDA	(*)
SADT	SADT HOSPITAL DIA SANTO AMARO	(*)
SRT	SRT CIDADE ADEMAR	(*)
SRT	SRT CIDADE ADEMAR II	(*)
SRT	SRT SANTO AMARO	(*)
SRT	SRT SANTO AMARO II	(*)
SRT	SRT SANTO AMARO III	(*)
UBS com ESF	UBS CIDADE JULIA	2788893
UBS com ESF	UBS JARDIM APURA	2787180
UBS com ESF	UBS JARDIM MIRIAM II	7128940
UBS com ESF	UBS JARDIM NITEROI	2787852
UBS com ESF	UBS JARDIM NOVO PANTANAL	7357781
UBS com ESF	UBS JARDIM S. CARLOS	3074544
UBS com ESF	UBS JARDIM SELMA	6683991
UBS com ESF	UBS LARANJEIRAS	2788039
UBS com ESF	UBS MAR PAULISTA	2786000
UBS com ESF	UBS MATA VIRGEM	2788098
UBS com ESF	UBS PARQUE DOS BUFALOS	4488328
UBS com ESF	UBS SÃO JORGE	3996115
UBS com ESF	UBS VILA APARECIDA	2788705
UBS com ESF	UBS VILA GUACURI - CICERO SÉRGIO CAVALCANTE	2788934
UBS com ESF	UBS VILA IMPÉRIO II - DRA. GILDA TERA TAHIRA	2788977
UBS MISTA	UBS JARDIM AEROPORTO - DR MASSAKI UDIHARA	2787156
UBS TRADICIONAL	UBS PARQUE DOROTEIA	2788292
UBS TRADICIONAL	UBS CAMPO GRANDE	3452889
UBS TRADICIONAL	UBS CHÁCARA SANTO ANTÔNIO – DR. MARCÍLIO DE ARRUDA PENTEADO FILHO	2785993
UBS TRADICIONAL	UBS JARDIM UMUARAMA	2787911
UBS TRADICIONAL	UBS JARDIM MIRIAM I	2787801
UBS TRADICIONAL	UBS SANTO AMARO - DR SERGIO VILLAÇA BRAGA	2788840
UBS TRADICIONAL	UBS VILA ARRIETE - DR. DÉCIO FACHECO PEDROSO	2788748
UBS TRADICIONAL	UBS VILA CONSTÂNCIA – DR. VICENTE OCTAVIO GUIDA	2788799
UBS TRADICIONAL	UBS VILA JOANIZA	2751828
UBS TRADICIONAL	UBS VILA IMPÉRIO	5731143
UBS TRADICIONAL	UBS VILA MISSIONARIA	2789078
UPA	UPA PEDREIRA – DR. CÉSAR ANTUNES DA ROCHA	6133460
UPA	UPA SANTO AMARO – DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO	2752107
UPA	UPA PARQUE DOROTEIA	4234774
URSI	URSI - CIDADE ADEMAR	5599881



(*) Serviços/Unidades vinculadas a outro serviço com CNES

7.3.1.1.3. A Autorização para a **VISTORIA TÉCNICA** visa a descrição da estrutura organizacional, uma vez que tem por finalidade permitir que as **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** participantes conheçam as condições das instalações físicas, de infraestrutura (equipamentos médicos, instrumentais e mobiliários), de recursos humanos, conselhos gestores, sistemas de informação utilizados e outros que julgarem necessários para a elaboração do **PLANO DE TRABALHO** e respectiva **PROPOSTA FINANCEIRA**.

7.3.1.1.4. O Anexo III – Atestado de Comparecimento para Vistoria Técnica, deverá ser assinado pelo gerente de cada uma das Unidades de Saúde vistoriadas ou pelo representante da Supervisão Técnica de Saúde.

7.3.1.1.5. Não serão reconhecidos como oficiais os atestados que sejam entregues em formatos distintos dos impressos originais entregues pela Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde – CPCS, bem como aqueles que, de alguma forma, estejam incompletos quanto aos itens de preenchimento.

7.3.1.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EXPERIÊNCIA**

7.3.1.2.1. As entidades participantes devem apresentar concomitantemente atestados em nome da entidade que comprovem a aptidão para desempenho de cada uma das atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto do **CHAMAMENTO**:

- I) Experiência em gestão de serviços de saúde (Vide Cláusula 8.1.2, item b, subitem b.1);
- II) Experiência em gestão de serviços de atenção à saúde (Vide Cláusula 8.1.2, item b, subitem b.2);
- III) Experiência em gestão de Unidade Básica de Saúde - UBS e/ou UBS com ESF (Vide Cláusula 8.1.2, item b, subitem b.3);
- IV) Experiência em gestão de unidade de saúde em urgência e emergência (Vide Cláusula 8.1.2, item b, subitem b.4).

7.3.1.2.2. Serão considerados para fins de julgamento e pontuação no certame, apenas os Atestados apresentados no Envelope 02, sendo que os Atestados entregues no Envelope 01 serão analisados para fins de Habilitação.

7.3.1.2.3. Os Atestados deverão ser expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e **EXPERIÊNCIA** da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na execução de serviços de natureza compatível ao objeto desta contratação, devendo conter:

- I) A identificação da pessoa jurídica emitente;
- II) Nome e o cargo do signatário;
- III) Timbre do emitente;



- IV) Período de vigência do contrato, contendo data de início e de término da contratação, se o caso;
- V) Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, se o caso;
- VI) A tipologia das unidades e os serviços de saúde, para atestar a capacidade em atender as demandas das linhas de serviços assistenciais que serão prestados.

7.3.1.2.4. As entidades participantes poderão apresentar, em acréscimo aos Atestados descritos acima, cópia de contratos e termos aditivos que complementem as informações contantes nos Atestados. Adicionalmente, quando se tratar de experiência em serviços privados de saúde, poderão ser apresentados outros documentos que complementem a demonstração de experiência, tal como portfólios dos serviços ofertados.

7.3.1.3. **DOCUMENTO TÉCNICO**

7.3.1.3.1. O **DOCUMENTO TÉCNICO** deve conter os meios e recursos necessários para execução das atividades previstas, em atendimento às condições deste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, devendo ser elaborado de acordo com os itens abaixo:

I. Organização funcional e operacional propostas para execução das ações e serviços de saúde, garantindo o alcance dos indicadores qualitativos obrigatórios no Termo de Referência. A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá descrever como pretende organizar seus recursos para desenvolver as atividades gerenciais por tipo de serviço, de acordo com a Estrutura da Rede, conforme Anexo XI – Termo de Referência, e da coordenação técnica administrativa da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** para que as Unidades de Saúde alcancem as metas de produção e os indicadores de qualidade.

II. Descrição técnica das diferentes atividades assistenciais previstas, por tipo de serviço, devendo abordar o perfil assistencial das Unidades, bem como o detalhamento das ações de saúde de todos os serviços de saúde previsto no território.

III. Dimensionamento de Recursos Humanos. A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá apresentar o quadro completo de recursos humanos de cada serviço, unidade de saúde e da coordenação técnico- assistencial, por categoria profissional com a jornada ou carga horária semanal de contratação, considerados necessários para a execução das ações e serviços de saúde. Tendo por embasamento o Anexo IV-B – Planilha de Dimensionamento de Pessoal (Termo de Referência da Contratada (Equipe Dimensionada)), o dimensionamento da equipe técnica deve considerar o quantitativo necessário e discriminar o pessoal em regime estatutário, municipalizado, celetista autárquico, ou outro regime a ser indicado pela municipalidade, existentes nas unidades e serviços de saúde, devendo cumprir todas as políticas municipais e federais dos serviços. Portanto, é responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** calcular a diferença do quantitativo necessário para contratação do recurso humano técnico. No caso da equipe de apoio operacional e administrativa, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá dimensionar a equipe a ser contratada, considerando todas as atividades previstas para esta área, em consonância com os fluxos, processos e determinações da SMS.

- a) Em consonância ao padrão de preenchimento do Anexo IV-A - Planilha de Preenchimento de Cargos e Remuneração, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá apresentar, no formato exigido, os cargos e sua respectiva remuneração, composta de salários, gratificações e benefícios, bem como a descrição dos mecanismos de promoção e critérios para gratificação, quando existirem. De igual modo, deverá ser fornecido, por tipo de vínculo (CLT ou pessoa jurídica), o quantitativo necessário de profissionais a serem contratados pelas **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** para exercer suas atividades nas unidades e serviços de saúde e na coordenação técnica administrativa da própria **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**. A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá propor um plano de transição de plano de cargos e vínculos para o período de 24 (vinte e quatro) meses, apresentando as alterações técnicas, jurídicas e financeiras propostas, os impactos técnicos e financeiros esperados, a vantajosidade da transição, um plano de ação e monitoramento da transição.
- b) Em consonância ao padrão de preenchimento do Anexo IV-B – Planilha de Dimensionamento de Pessoal (Termo de Referência da Contratada (Equipe Dimensionada)), a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá apresentar, no formato exigido, o quadro de recursos humanos de cada serviço e unidade de saúde por categoria profissional. Com a jornada ou carga horária semanal de contratação e respectiva estimativa de remuneração, visto que a diretriz desta Secretaria é de preservar a força de trabalho em exercício (profissionais que foram submetidos a processos seletivos, têm experiência na rede municipal, têm vínculo com os usuários, e, se estão em atividade, considera-se que não houve nada que os desabonasse), favorecendo a continuidade das atividades assistenciais com o menor impacto possível na transição de **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** gestora. Deve ser registrado na tabela o tipo de vínculo (CLT ou pessoa jurídica), sendo considerados os valores de remuneração, como também os trâmites formais na elaboração do **PLANO DE TRABALHO**.

IV. Descrição detalhada das características e estratégias de implementação de ações voltadas à qualidade. A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá descrever como pretende organizar e implantar, considerando as particularidades dos diferentes serviços, ações e atividades que agregam qualidade aos serviços, principalmente, quanto a: Comissão de Ética, Serviço de Arquivo Médico e Estatístico, Comissão de Prontuários, Recepção e Agendamento, Ações de Vigilância em Saúde direcionadas para segurança do paciente e de profissionais, Ações/Atividades de Acolhimento e Classificação do Risco.

V. Cronograma de implantação com atividades previstas para assunção completa dos serviços e unidades de saúde, bem como uma descrição das ações necessárias para a manutenção das atividades assistenciais sem solução de continuidade e com o menor impacto possível. A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá elaborar Cronograma de implantação (Anexo V), para a assunção completa dos serviços nas Unidades de Saúde, em consonância com o período de transição de até 60 (sessenta) dias. O plano deverá apresentar todas as atividades técnicas, jurídicas, financeiras e administrativas que abarquem a transição dos serviços e do **CONTRATO DE GESTÃO**. Estas ações devem abordar: Recursos Humanos (novas contratações/ sub-rogação de profissionais/alterações no Plano de Cargos e Salários e outros); contratos de serviços e locações (alteração de titularidade, rescisões, novos contratos); alteração de titularidade em contas de água, luz, telefone e demais; contagem de estoques; verificação da relação de patrimônio para transferência da cessão de uso; outros aspectos que avaliar relevantes.

VI. Descrição detalhada das atividades da Coordenação Técnico Administrativa - CTA da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, definida no PLANO DE TRABALHO, para viabilizar a execução das atividades previstas no objeto deste PROCESSO SELETIVO. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá descrever como pretende organizar e programar as ações administrativas (recursos humanos: contratação, folha, gestão de contratos com pessoa jurídicas; contabilidade; jurídico; informática; transporte; manutenção predial, de equipamentos e outras) e técnicas (capacitação de RH, avaliação/melhorias das práticas assistenciais e fluxos e outras) necessárias à execução do objeto deste **PROCESSO SELETIVO**. No caso de rateio de despesas com as áreas que são da estrutura da própria **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, deverá ser atendido os critérios da rastreabilidade, clareza, proporcionalidade e benefício, devidamente justificados, com demonstração dos critérios metodológicos que serão aplicados, sem que exceda o limite de 3,5% (três e meio) por cento dos recursos de custeio e cada unidade pública sob o gerenciamento da unidade, consoante as regulamentações constantes na Portaria nº 555/2023. Devem ser apontados as despesas com aluguel, recursos humanos, softwares, serviços, mobiliário/equipamentos e outras que sejam necessárias para a gestão dos serviços do objeto.

VII. Procedimento de compras e apresentação do regulamento de compras. Elencar a forma para a qual será realizada o procedimento de compras e contratações, bem como encaminhar o regulamento de compras já praticado pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração.

VIII. Apresentação do Plano de Modernização dos serviços e unidades de saúde. A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá descrever como pretende organizar as ações para integração das unidades e serviços de saúde por meio do Prontuário Eletrônico, atendendo as determinações da Portaria Municipal nº 123/2021, que trata da Plataforma da Saúde Paulistana e-saúde-SP. O plano de implantação deverá apresentar o dimensionamento de equipamentos necessários por unidades de atendimento atinentes ao **CONTRATO DE GESTÃO**, ao cronograma e às estratégias de implantação. Deverá ser priorizado o uso dos sistemas **ESUS** e **SGHX** e os demais sistemas de informações utilizados, que estão disponíveis sem custo complementar para a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**.

IX. Apresentação do Plano de Melhoria das unidades de saúde quanto a modernização (substituição) dos materiais e equipamentos existentes nas unidades por bens locados, quando necessários, especificadamente, quando o investimento em locação for demonstrado como vantajoso pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**.

7.3.2. PROPOSTA FINANCEIRA

7.3.2.1. A **PROPOSTA FINANCEIRA** deverá conter valores propostos pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente aos dois primeiros anos de execução das atividades, computadas todas despesas de custeio, de todas as Unidades e Serviços de Saúde, contendo:

a) A **PROPOSTA FINANCEIRA** deverá conter os valores de custeio para desenvolvimento das ações e serviços, contemplando os itens apresentados no modelo Anexos IV, IV-A e IV-B, correspondente ao total das despesas previstas para a execução do **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme as instruções abaixo:

I) Deverá ser apresentada Carta Proposta assinada pelo Responsável Legal da **ORGANIZAÇÃO**

SOCIAL e/ou seu Representante, devidamente identificado, apontando o cargo e o nome por extenso, com cópia dos documentos de identificação pessoal, descrevendo o valor total da proposta para o período de 12 (doze) meses iniciais (levando em consideração o cronograma inicial de assunção das unidades) e o valor total para o período dos 12 meses subsequentes (que será o valor base para o contrato), ambas com os valores descritos por extenso e em reais, com validade mínima de 180 dias, em conformidade com o Anexo VI – Carta Proposta;

- Para fins de julgamento no **CHAMAMENTO PÚBLICO**, será considerado os valores das propostas dos serviços totais e plenos já assumidos pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, ou seja, o valor total para o período de 12 (doze) meses subsequentes ao primeiro ano (do 13º mês ao 24º mês).

- II) Deverá ser apresentado **Proposta Financeira de Custeio de cada unidade de saúde e serviço de saúde em pleno funcionamento**, objeto deste chamamento, contemplando todas as despesas previstas para implementação e execução das atividades (inclusive valores referentes à provisionamentos de férias e décimo terceiro salário, dissídios, etc) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme modelo no Anexo IV – Modelo de Plano Orçamentário e de Custeio;
- III) Deverá ser apresentado **Proposta Financeira de Custeio da Coordenação Técnico Administrativa e Institucional em pleno funcionamento**, se houver, contemplando todas as despesas previstas para implementação e execução das atividades (inclusive, valores referentes à provisionamentos de férias, décimo terceiro salário, dissídios, etc) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme modelo no Anexo IV – Modelo de Plano Orçamentário e de Custeio;
- IV) Deverá ser apresentada **Proposta Financeira Consolidada em pleno funcionamento** de todos os itens citados acima, contemplando todas as unidades, serviços de saúde, coordenação técnica, administrativa e institucional, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme modelo no Anexo IV – Modelo de Plano Orçamentário e de Custeio;
- V) Os valores mensais para a rubrica de “*Locação de Imóvel*”, devem observar o descritivo no Anexo XI – Termo de Referência. No mais, as locações devem ser compatíveis com o valor de mercado dos imóveis da região e terá como base o laudo de avaliação de locação do bem, apresentado pela entidade parceira e contratado às suas expensas (Portaria nº 021/SGM-SEGES/2022).
- VI) A estimativa do valor mensal despendido para a rubrica de “Drogas e Medicamentos Diversos” e “Produtos Médicos e Enfermagem Diversos” para o serviço das unidades de saúde, referente ao ano de 2023, perfaz a quantia mensal de R\$ 679.062,45 (seiscentos e setenta e nove mil e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), considerando as unidades existentes no período referenciado (UPA Santo Amaro, UPA Pedreira, Hospital Dia Santo Amaro, Hospital Dia Cidade Ademar). Em 2024, foi introduzida no Contrato de Gestão a UPA Parque Doroteia que, acrescida das unidades supracitadas, perfaz a quantia mensal de R\$ R\$ 719.561,73 (setecentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), estimativa obtida através da média de janeiro/2024 a junho/2024. Os valores estão discriminados no Anexo X – Orçamento estimado e pormenorizado dos medicamentos/insumos. O referido valor já está contemplado no valor referencial mensal, mencionado no item **7.3.2.3**.
- VII) O Anexo X apresenta um rol exemplificativo, uma vez que pela sazonalidade das doenças, pelas particularidades de uma região, ou até mesmo em decorrência de pandemias/epidemias/endemias/surtos, os medicamentos são específicos, com quantidades



determinadas e, além disso, o valor de tais insumos/remédios tende a mudar, conforme a época em questão.

b) Deverá ser apresentado o **Cronograma de Desembolso MENSAL**, contendo o valor por unidade de saúde, serviços de saúde, Coordenação Técnica Administrativa e Institucional, em consonância com o cronograma de implementação e/ou execução das atividades, descrito no Anexo XI – Termo de Referência.

c) O Anexo IV-A – Planilha de preenchimento de Cargos e Remuneração, deverá conter: Remuneração, Encargos, Benefícios, Provisionamento, outras despesas e valor total para cada cargo.

7.3.2.2. A **PROPOSTA FINANCEIRA TOTAL** terá o valor referencial de **R\$ 791.454.360,72** (setecentos e noventa e um milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), não podendo ultrapassar 6% (seis por cento) da respectiva quantia, para o período de 12 (doze) meses do **CONTRATO DE GESTÃO**.

7.3.2.3. A **PROPOSTA FINANCEIRA MENSAL** terá o valor referencial de **R\$ 65.954.530,06** (sessenta e cinco milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e seis centavos).

7.3.2.4. Todas as Planilhas deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da participante e devidamente identificado, com cargo, nome por extenso e CPF.

7.4. DA SESSÃO PÚBLICA

7.4.1. Serão considerados, para fins de habilitação das entidades e posterior julgamento das propostas, os documentos especificados no item 7.2 e 7.3 deste **EDITAL**, que deverão ser apresentados nos ENVELOPES 1 e 2.

7.4.2. Será inabilitada a entidade participante que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste **EDITAL** e seu(s) ANEXO(S), ou, ainda, apresentá-lo com irregularidades detectadas pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** à luz do **EDITAL**.

7.4.3. Todas as entidades participantes, por meio de seus representantes nos termos do item 7.5, irão acompanhar a inserção, pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, dos documentos constantes no “ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” no respectivo Processo SEI. Na sequência, será consignado em Ata, a ser assinada por todos os representantes credenciados presentes, a declaração de ciência e acorde com relação aos documentos juntados aos autos do Processo SEI, dando-se início a prazo a ser definido no ato da sessão para que os partícipes analisem a referida documentação na íntegra.

7.4.4. A **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** dará a publicidade das análises dos documentos apresentados pelas **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** considerando-as habilitadas ou não habilitadas.

7.4.5. Serão considerados habilitados pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** os PARTICIPANTES que apresentarem com exatidão todos os documentos solicitados no item 7.2, **sobre “ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**, deste **EDITAL**.

7.4.6. É facultado à **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em qualquer fase do certame, nos termos do



art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 52.858/2011, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a posterior inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente dos ENVELOPES nº 1 e 2, salvo manifestação em contrário fundamentada pela própria Comissão.

7.4.7. Após o exame dos documentos constantes no ENVELOPE 1, o resultado da Habilitação em Sessão Pública será publicado no Diário Oficial da Cidade, correndo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a ser encaminhado no e-mail cesos@prefeitura.sp.gov.br.

7.4.8. Na hipótese de interposição de recurso, as demais Organizações Sociais interessadas poderão apresentar impugnação ao recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação de sua interposição.

7.4.9. Havendo interposição de recurso, a análise será exercida pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Findo lapso temporal das averiguações, será designada data para abertura do ENVELOPE 2, que será publicada no Diário Oficial da Cidade.

7.4.10. Ao término do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem a interposição de recursos pelas Organizações Sociais interessadas, a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** publicará em Diário Oficial da Cidade a data para abertura do ENVELOPE 2.

7.4.11. O “**ENVELOPE 2**” da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** inabilitada será devolvido, inviolado, após ter decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, ou tendo havido renúncia expressa de interposição de recursos, ou ainda após o não provimento aos recursos interpostos.

7.4.12. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta realizada pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, observando eventual prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis da decisão de aceite, respeitando os princípios da ampla defesa, do contraditório e do respectivo procedimento administrativo estabelecido neste **EDITAL**.

7.4.13. Os “**ENVELOPES 2 – PLANO DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA**”, das participantes **HABILITADAS** serão abertos pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em nova sessão pública, nos termos deste **EDITAL**, itens 7.4.11 e 7.4.12.

7.4.14. Na sessão designada para abertura dos “**ENVELOPES 2**”, a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** procederá a avaliação e julgamento do **PLANO DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA**, de acordo com os critérios estabelecidos no item 8 deste **EDITAL**.

7.4.15. Realizada a avaliação, julgamento e classificação do **PLANO DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA**, sem ocorrência de interposição de recurso, ou após o julgamento destes, o julgamento final será publicado no Diário Oficial do Município, com comunicação às participantes. Decorrido o prazo legal e tendo sido declarada vencedora a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** que obteve a maior pontuação final no processo seletivo, caberá então à **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** encaminhar o processo ao Secretário Municipal de Saúde para homologação da seleção e adjudicação da entidade classificada em primeiro lugar, determinando sua convocação para assinatura do contrato.

7.4.16. Serão considerados desclassificados pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** os **PARTICIPANTES** que apresentarem:

- a) O **PLANO DE TRABALHO** incompleto;
- b) A **PROPOSTA FINANCEIRA** incompleta;
- c) A **PROPOSTA FINANCEIRA** cuja quantia seja superior a 6% (seis por cento) do valor referencial constante nos itens 7.3.2.2 e 7.3.2.3.

7.4.17. A cada **SESSÃO PÚBLICA** será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, que deverá ser assinada obrigatoriamente pelos membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** e pelos representantes credenciados presentes.

7.4.18. Os resultados de cada etapa de Habilitação, Classificação e Julgamento serão comunicados aos participantes do processo seletivo através de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

7.5. CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O representante credenciado da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá apresentar, perante a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, no mesmo dia, local e horário designado para o início da **SESSÃO PÚBLICA** de entrega dos ENVELOPES (conforme item 3.1 do presente **EDITAL**), a carta de credenciamento, a carteira de identidade ou outro documento equivalente, além da comprovação de sua representação, através de:

a) Instrumento de mandato que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tais como formular questionamentos, interposição e desistência de recurso, análise de documentos, acompanhado do(s) documento(s) que comprove(m) os poderes da outorgante.

i. Em se tratando de instrumento particular de mandato, este deverá ser apresentado junto com cópia do documento de identidade do signatário.

ii. Não serão aceitas procurações que contenham poderes amplos, que não contemplem claramente o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

iii. No instrumento particular de mandato poderá conter mais de 01 (um) representante, no mais, no âmbito da **SESSÃO PÚBLICA** será admitido apenas 01 (um) representante credenciado.

b) Contrato social, estatuto social ou documento equivalente, nos casos de representante legal da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**.

7.5.1. Os documentos de representação das **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** serão retidos pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** e juntados ao processo do **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

7.5.2. Será admitido no máximo 01 (um) representante credenciado por **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no dia da **SESSÃO PÚBLICA**. A qualquer momento, durante o **PROCESSO DE SELEÇÃO**, o interessado poderá substituir o seu representante credenciado desde que observados os procedimentos contidos no item 7.5, alíneas "a" e "b".

7.5.3. A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** sem representante não poderá consignar em ata suas observações, rubricar documentos, nem praticar os demais atos pertinentes ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

7.5.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** neste **CHAMAMENTO PÚBLICO**, sob pena de exclusão sumária de todas as **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** por ela representadas.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Este item descreve os critérios que serão utilizados para a classificação do **PLANO DE TRABALHO** e **PROPOSTA FINANCEIRA** a serem elaborados pelas **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** participantes deste processo seletivo.

8.1. Critérios de classificação do PLANO DE TRABALHO

8.1.1. VISTORIA TÉCNICA

- a) Este item será apenas analisado pela entrega do atestado de comparecimento de vistoria técnica **ou** entrega de declaração formal de conhecimento pleno do objeto do **EDITAL**, nos termos do item 7.3.1.1.
- b) A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** que não apresentar os documentos descritos na alínea “a” do item 8.1.1 ou estando incompletos, será **DESCLASSIFICADA**.

8.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/EXPERIÊNCIA

- a) Esse item será pontuado através da apresentação de documentos originais e/ou cópia reprográfica devidamente autenticada que comprovem a **EXPERIÊNCIA** da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação, conforme descrito no item 7.3.1.2.
- b) Para a finalidade de avaliação deste critério, será considerada a **EXPERIÊNCIA** da Entidade em tempo de atividade (em anos) de unidades de saúde, podendo ser contabilizados em períodos sucessivos, conforme especificação e pontuação dos quatro itens abaixo relacionados:

b.1) Experiência em gestão de serviços de saúde, públicos ou privados, conforme tempo (em anos), a qual poderá pontuar no máximo 3 (três) pontos:

Tempo da Atividade (em anos)	Pontuação
0 < Tempo < 2 anos	0
2 anos ≤ Tempo ≤ 4 anos	2
Tempo > 4 anos	3

b.2) Experiência em gestão de serviços de atenção à saúde: Serviço de Atenção Domiciliar e/ou Atenção à Saúde de Idoso e/ou Centro Especializado em Reabilitação e/ou Centro de Atenção Psicossocial e/ou Ambulatório de Especialidades e/ou Hospital Dia, públicos ou privados, conforme tempo (em anos) de unidades de saúde envolvidas, a qual poderá pontuar no máximo **10 (dez) pontos**:

Tempo da Atividade (em anos)	Pontuação
0 < Tempo < 2 anos	0
2 anos ≤ Tempo ≤ 4 anos	7
Tempo > 4 anos	10

b.3) Experiência em gestão de Unidade Básica de Saúde (UBS e/ou UBS com ESF), públicos ou privados, conforme tempo (em anos) de unidades de saúde envolvidas, a qual poderá pontuar no máximo 15 (quinze) pontos:

Tempo da Atividade (em anos)	Pontuação
0 < Tempo < 2 anos	0
2 anos ≤ Tempo ≤ 4 anos	12
Tempo > 4 anos	15

b.4) Experiência em gestão de unidade de saúde em urgência e emergência (Serviços com disponibilidade de atendimento à demanda de urgência nas 24 horas, como Pronto Atendimento, Pronto Socorro isolado e/ou Pronto Socorro de Hospital e UPA), públicos ou privados, conforme tempo (em anos) de unidades de saúde envolvidas, a qual poderá pontuar no máximo 7 (sete) pontos:

Tempo da Atividade (em anos)	Pontuação
0 < Tempo < 2 anos	0
2 anos ≤ Tempo ≤ 4 anos	4
Tempo > 4 anos	7

8.1.3 DOCUMENTO TÉCNICO

O **DOCUMENTO TÉCNICO** compreende todos os meios e recursos necessários para a execução das ações



e serviços objeto da contratação proposta deste **EDITAL**, bem como suas melhorias, devendo ser apresentado de forma descritiva pela participante.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, constituída por profissionais com aptidão técnica, **deverá** avaliar, pontuar e justificar suas decisões, em conformidade aos nove elementos que compõem o **Anexo VIII. Documento Técnico - parâmetros de avaliação para quantificar os pesos**, os quais refletem o exposto no item 7.3.1.3 do presente **EDITAL**, a saber:

I) Organização funcional e operacional propostas para execução das ações e serviços de saúde, garantindo o alcance dos indicadores qualitativos obrigatórios no Termo de Referência. A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá descrever como pretende organizar seus recursos para desenvolver as atividades gerenciais por tipo de serviço, de acordo com a Estrutura da Rede, conforme Anexo XI – Termo de Referência, e da coordenação técnica administrativa da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** para que as Unidades de Saúde alcancem as metas de produção e os indicadores de qualidade - **máximo de 10 (dez) pontos;**

II) Descrição técnica das diferentes atividades assistenciais previstas, por tipo de serviço, devendo abordar o perfil assistencial das Unidades, bem como o detalhamento das ações de saúde de todos os serviços de saúde previsto no território – **máximo de 10 (dez) pontos;**

III) Dimensionamento de Recursos Humanos. A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** apresentar o quadro completo de recursos humanos de cada serviço, unidade de saúde e da coordenação técnico- assistencial, por categoria profissional com a jornada ou carga horária semanal de contratação, considerados necessários para a execução das ações e serviços de saúde. Tendo por embasamento o Anexo IV-B – Planilha de Dimensionamento de Pessoal (Termo de Referência da Contratada (Equipe Dimensionada)), o dimensionamento da equipe técnica deve considerar o quantitativo necessário e discriminar o pessoal em regime estatutário, municipalizado, celetista autárquico, ou outro regime a ser indicado pela municipalidade, existentes nas unidades e serviços de saúde, devendo cumprir todas as políticas municipais e federais dos serviços. Portanto, é responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** calcular a diferença do quantitativo necessário para contratação do recurso humano técnico. No caso da equipe de apoio operacional e administrativa, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá dimensionar a equipe a ser contratada, considerando todas as atividades previstas para esta área, em consonância com os fluxos, processos e determinações da SMS – **máximo de 10(dez) pontos;**

A) Em consonância ao padrão de preenchimento do Anexo IV-A - Planilha de Preenchimento de Cargos e Remuneração, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá apresentar, no formato exigido, os cargos e sua respectiva remuneração, composta de salários, gratificações e benefícios, bem como a descrição dos mecanismos de promoção e critérios para gratificação, quando existirem. De igual modo, deverá ser fornecido, por tipo de vínculo (CLT ou pessoa jurídica), o quantitativo necessário de profissionais a serem contratados pelas **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** para exercer suas atividades nas unidades e serviços de saúde e na coordenação técnica administrativa da própria **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**. A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá propor um plano de transição de plano de cargos e vínculos para o período de 24 (vinte e quatro) meses, apresentando as alterações técnicas, jurídicas e financeiras propostas, os impactos técnicos e financeiros esperados, a vantajosidade da transição, um plano de ação e monitoramento da transição.

B) Em consonância ao padrão de preenchimento do Anexo IV-B – Planilha de Dimensionamento de Pessoal (Termo de Referência da Contratada (Equipe Dimensionada)), a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá apresentar, no formato exigido, o quadro de recursos humanos de cada serviço e unidade de saúde por categoria profissional. Com a jornada ou carga horária semanal de contratação e respectiva estimativa de remuneração, visto que a diretriz desta Secretaria é de preservar a força de trabalho em exercício (profissionais que foram submetidos a processos seletivos, têm experiência na rede municipal, têm vínculo com os usuários, e, se estão em atividade, considera-se que não houve nada que os desabonasse), favorecendo a continuidade das atividades assistenciais com o menor impacto possível na transição de **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** gestora. Deve ser registrado na tabela o tipo de vínculo (CLT ou pessoa jurídica), sendo considerados os valores de remuneração, como também os trâmites formais na elaboração do **PLANO DE TRABALHO**.

IV) **Descrição detalhada das características e estratégias de implementação de ações voltadas à qualidade.** A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá descrever como pretende organizar e implantar, considerando as particularidades dos diferentes serviços e unidades de saúde, ações e atividades que agregam qualidade aos serviços, principalmente, quanto a: Comissão de Ética, Serviço de Arquivo Médico e Estatístico, Comissão de Prontoúrios, Recepção e Agendamento, Ações de Vigilância em Saúde direcionadas para segurança do paciente e de profissionais, Ações/Atividades de Acolhimento e Classificação do Risco – **máximo de 05 (cinco) pontos;**

V) **Cronograma de implantação com atividades previstas para assunção completa dos serviços e unidades de saúde, bem como uma descrição das ações necessárias para a manutenção das atividades assistenciais sem solução de continuidade e com o menor impacto possível.** A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá elaborar Cronograma de implantação, para a assunção completa dos serviços nas Unidades de Saúde, em consonância com o período de transição de até **60 (sessenta) dias**. O plano deverá apresentar todas as atividades técnicas, jurídicas, financeiras e administrativas que abarquem a transição dos serviços e do **CONTRATO DE GESTÃO**. Estas ações devem abordar: Recursos Humanos (novas contratações/ sub-rogação de profissionais/alterações no Plano de Cargos e Salários e outros); contratos de serviços e locações (alteração de titularidade, rescisões, novos contratos); alteração de titularidade em contas de água, luz, telefone e demais; contagem de estoques; verificação da relação de patrimônio para transferência da cessão de uso; outros aspectos que avaliar relevantes – **máximo de 10 (dez) pontos;**

VI) **Descrição detalhada das atividades da Coordenação Técnico Administrativa - CTA da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, definida no PLANO DE TRABALHO, para viabilizar a execução das atividades previstas no objeto deste PROCESSO SELETIVO.** A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá descrever como pretende organizar e programar as ações administrativas (recursos humanos: contratação, folha, gestão de contratos com pessoa jurídicas; contabilidade; jurídico; informática; transporte; manutenção predial, de equipamentos e outras) e técnicas (capacitação de RH, avaliação/melhorias das práticas assistenciais e fluxos e outras) necessárias à execução do objeto deste **PROCESSO SELETIVO**. No caso de rateio de despesas com as áreas que são da estrutura da própria **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, deverá ser atendido os critérios da rastreabilidade, clareza, proporcionalidade e benefício, devidamente justificados, com demonstração dos critérios metodológicos que serão aplicados, sem que exceda o limite de 3,5% (três

e meio) por cento dos recursos de custeio e cada unidade pública sob o gerenciamento da unidade, consoante às regulamentações constantes na Portaria nº 555/2023. Devem ser apontados as despesas com aluguel, recursos humanos, softwares, serviços, mobiliário/equipamentos e outras que sejam necessárias para a gestão dos serviços do objeto - **máximo de 10 (dez) pontos;**

VII) Procedimento de compras e apresentação do regulamento de compras. Elencar a forma para a qual será realizada o procedimento de compras e contratações, bem como encaminhar o regulamento de compras já praticado pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração – **máximo de 02 (dois) pontos;**

VIII) Apresentação do Plano de Modernização dos serviços e unidades de saúde. A **ORGANIZAÇÃO** deverá descrever como pretende organizar as ações para integração das unidades e serviços de saúde por meio do Prontuário Eletrônico, atendendo as determinações da Portaria Municipal nº 123/2021, que trata da Plataforma da Saúde Paulistana e-saúde-SP. O plano de implantação deverá apresentar o dimensionamento de equipamentos necessários por unidades e serviços de saúde atinentes ao **CONTRATO DE GESTÃO**, ao cronograma e às estratégias de implantação. Deverá ser priorizado o uso dos sistemas ESUS e SGHX e os demais sistemas de informações utilizados que estão disponíveis sem custo complementar para a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** – **máximo de 04 (quatro) pontos;**

IX) Apresentação do Plano de Melhoria das unidades de saúde quanto a modernização (substituição) dos materiais e equipamentos existentes nas unidades por bens locados, quando necessários, especificadamente, quando o investimento em locação for demonstrado como vantajoso pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** - **máximo de 04 (quatro) pontos.**

8.2. Critérios de Pontuação Técnica

Será atribuída pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** a pontuação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/EXPERIÊNCIA** e **DOCUMENTO TÉCNICO** em conformidade com o quadro da pontuação total e seus critérios, especificados nos respectivos itens:

CRITÉRIOS	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (POR ITEM)	PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA DO CRITÉRIO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e EXPERIÊNCIA	Gestão de Serviços de Saúde	3	35
	Gestão de serviços de atenção à saúde	10	
	Gestão de unidade básica de saúde (UBS e/ou UBS com ESF)	15	
	Gestão de unidade de saúde em urgência e emergência	7	

- A pontuação máxima por item considera o quantitativo e o grau de relevância, por tipo de serviço, das unidades de saúde no âmbito da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar.

CRITÉRIOS	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA(POR ITEM)
	Organização funcional e operacional propostas para execução das ações e serviços de saúde garantindo o alcance das metas de produção com qualidade	10
DOCUMENTO TÉCNICO	Descrição técnica das diferentes atividades previstas	10
	Dimensionamento de Recursos Humanos	10
	Descrição detalhada das características e estratégias de implementação de ações voltadas à qualidade	5
	Cronograma de implantação com atividades previstas para assunção completa dos serviços e unidades de saúde, bem como uma descrição das ações necessárias para a manutenção das atividades assistenciais sem solução de continuidade e com o menor impacto possível.	10
	Descrição detalhada das atividades da Coordenação Técnico Administrativa - CTA da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, definida no PLANO DE TRABALHO, para viabilizar a execução das atividades previstas no objeto deste PROCESSO SELETIVO.	10
	Procedimento de compras e apresentação do regulamento de compras	2
	Apresentação do Plano de Modernização dos serviços e unidades de saúde	4
	Apresentação do Plano de Melhoria das unidades quanto a modernização dos materiais e equipamentos	4
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

- A pontuação de peso 10 considera o grau de relevância da execução das atividades previstas, o impacto ao usuário SUS e a imprescindibilidade da assistência estruturante.
- A pontuação de peso 5 considera as ações destinadas à manutenção da qualidade dos serviços ofertados.
- A pontuação de peso 4 considera os esforços para construção da proposta, apta a unir vantajosidade e economicidade, em benefício do interesse público.



- A pontuação de peso 2 considera a formalidade na apresentação do Regulamento de Compras, documento obrigatório às Organizações Sociais.

a) As pontuações de cada item do **DOCUMENTO TÉCNICO**, foram distribuídas de acordo com as necessidades mais relevantes do território, com o intuito de possibilitar à Comissão Especial de Seleção julgar o conhecimento das participantes perante o território.

b) As pontuações máximas atribuídas à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/EXPERIÊNCIA E DOCUMENTO TÉCNICO** totalizam **100 (cem) pontos**.

c) A Proposta do **DOCUMENTO TÉCNICO** será analisada e pontuada conforme o quadro de critérios de pontuação acima descrito, sendo que a pontuação máxima será obtida somente se a proposta apresentada contiver a integralidade do quesito solicitado, caso contrário, a pontuação será proporcional ao item apresentado, conforme **Anexo VIII Documento Técnico - parâmetros de avaliação**, com justificativa pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**.

d) A Nota Final de Pontuação Técnica (NPT) de cada PARTICIPANTE será calculada de acordo com a seguinte equação:

NPT = (Somatória dos itens da pontuação do critério de EXPERIÊNCIA) + (Somatória dos itens da pontuação do critério DOCUMENTO TÉCNICO) / (Maior pontuação técnica atribuída dentre os participantes) X 100.

Onde:

NPT: Nota Final da Pontuação Técnica após avaliação dos critérios definidos.

8.3. Critérios de Pontuação da PROPOSTA FINANCEIRA

8.3.1. A **PROPOSTA FINANCEIRA** total não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) do valor de referência na cláusula 7.3.2.2 e 7.3.2.3.

8.3.1.1. Neste item a avaliação se dará sobre o detalhamento do volume de recursos financeiros destinados para cada tipo de despesa de custeio, especificados de acordo com o quadro indicativo. Anexo IV – Modelo de Plano Orçamentário de Custeio, considerando, principalmente, o critério de economicidade.

8.3.1.2. Serão desclassificadas as **PARTICIPANTES** cujas **PROPOSTAS FINANCEIRAS**:

a) Contenham estimativa de despesa total para custeio e metas das atividades com valores manifestamente inexequíveis.

b) Não apresentem os Planos Orçamentários de Custeios de acordo com o modelo deste **EDITAL**.

c) Não atendam plenamente as **exigências** deste **EDITAL**.

8.3.1.3. A Nota final de pontuação financeira (NPF) de cada **PARTICIPANTE** se fará de acordo com a seguinte equação:

NPF = (Menor valor proposto pelas instituições/Valor total da proposta da instituição em análise) X 100.

Onde:

NPF: Nota final da proposta financeira após avaliação dos critérios definidos.

8.3.1.4. Para o cálculo do “Menor valor proposto pelas instituições” serão consideradas somente as PROPOSTAS FINANCEIRAS válidas, conforme descrita no item 8.3.1.2.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

8.3.2. Será considerada vencedora a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** que obtiver a maior nota de PF (Pontuação Final).

8.3.3. A pontuação final de cada PARTICIPANTE se fará de acordo com a seguinte equação:

$$PF: (NPT \times 0,60) + (NPF \times 0,40).$$

Onde:

PF= Pontuação Final

NPT= Nota Final de Pontuação Técnica NPF=

Nota Final de Proposta Financeira

Peso NPT= 0,60.

Peso NPF= 0,40.

8.3.4. A Pontuação Final máxima atribuída a cada entidade PARTICIPANTE é de **100 (cem) pontos**.

8.3.4.1. Serão desclassificadas as ORGANIZAÇÕES SOCIAIS que não atingirem Pontuação Final equivalente, a, no mínimo, **50 (cinquenta) pontos**.

8.3.4.2. Na hipótese de ocorrência de empate entre duas ou mais **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**, o desempate será feito por meio do menor preço no tocante ao Pessoal e Reflexo e, sequencialmente, Serviços Terceirizados do Anexo IV – Modelo de Plano Orçamentário de Custeio.

8.3.5. Após declarada vencedora e decorrido o prazo legal, caberá então à **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** encaminhar o processo ao Secretário Municipal da Saúde para homologação da seleção e adjudicação à **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** classificada em primeiro lugar.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Após a declaração do vencedor, será facultada aos **PARTICIPANTES**, nos termos da legislação vigente, a interposição de recurso administrativo em face de todas as decisões constantes em ata circunstanciada, perante o Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**.

9.2. A **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** poderá, no prazo de 05 dias úteis contados do recebimento do recurso, reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo à autoridade superior, devendo exarar a decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

9.3. A interposição de recurso será comunicada aos demais **PARTICIPANTES**, que poderão apresentar suas contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

- a) Ser devidamente fundamentados;
- b) Ser assinados por representante legal ou procurador com poderes suficientes;
- c) Ser protocolados no local na Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, na Rua Doutor Siqueira Campos, nº 172 – CEP: 01509-020, São Paulo/SP. Os recursos também poderão ser endereçados para o e-mail cesos@prefeitura.sp.gov.br, no mesmo prazo.
- d) Não será admitida a apresentação de documentos ou informações que já deveriam ter sido apresentados nos ENVELOPES 1 e 2 e cuja omissão não tenha sido suprida na forma estabelecida neste **EDITAL**.

9.4. Os recursos interpostos fora do prazo ou em local diferente do indicado não serão reconhecidos.

9.5. Os recursos contra os atos decisórios constantes da ata, referida no item 9.1, terão efeito suspensivo obrigatório.

9.6. O acolhimento dos recursos interpostos importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. REGRAS DE TRANSIÇÃO

10.1. O período de transição se dará a partir do recebimento da ordem de início pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VENCEDORA**, durante o qual a atual **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** e a futura atuarão em conjunto para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços.

10.2. O período de transição terá duração de até 60 (sessenta) dias a serem acompanhados pela STS (Supervisão Técnica de Saúde) da região.

11. DAS PENALIDADES NO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1. A entidade **PARTICIPANTE** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** que causar o retardamento do andamento do certame, prestar informações inverídicas em sua documentação para credenciamento, habilitação e proposta, não mantiver a proposta, fraudar de qualquer forma o procedimento deste **CHAMAMENTO PÚBLICO**, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou que não assinar o **CONTRATO**, ficará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participar de licitações e de contratar, bem como de celebrar convênios e parcerias com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar, bem como celebrar convênios e parcerias com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida desde que ressarcida a administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

11.2. As penalidades não serão aplicadas em consequência de fato superveniente, justificável, aceito



pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** e submetido à aprovação da Autoridade Superior, observando-se que somente serão aplicadas mediante procedimento administrativo, no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente **SELEÇÃO**, sem que isso represente motivo para que as organizações sociais participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

12.2. As retificações do presente **EDITAL**, por iniciativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ou provocadas por eventuais impugnações, serão publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Além disso, caso interfiram na elaboração dos **PLANOS DE TRABALHO** e/ou **PROPOSTAS FINANCEIRAS**, deverão importar na reabertura do prazo para entrega dos mesmos, a critério da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**.

12.3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0, nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168.0 e nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.604.1168.0.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Presidente da Comissão Especial de Seleção



Anexo I

Modelo Padrão de Declaração

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMS.G/SEGA/CPCS
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPCS

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) , portador da Carteira de Identidade nº..... e inscrito no CPF/MF sob o nº , DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade:

- a) () para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- b) () que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- c) () que seus Diretores não incidem nas vedações constantes no art. 1º do Decreto municipal nº 53.177/2012, em conformidade com o art. 7º do mesmo Decreto.
- d) () que não possui agente público no exercício, a qualquer título, em cargo de direção.

São Paulo, / /

Nome e assinatura e CPF do representante legal



Anexo II

Autorização de Vistoria Técnica

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMS.G/SEGA/CPCS
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPCS

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

Prezados (a) Srs.(a) Gerentes:

A Secretaria Municipal da Saúde, através da COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPCS/SMS - G, autoriza a Organização Social..... a realizar vistoria técnica de reconhecimento das instalações físicas, infraestrutura e recursos humanos das Unidades de Saúde abaixo relacionadas, que serão objeto do futuro Contrato de Gestão da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR, visando à elaboração do PLANO DE TRABALHO.

Relação das unidades e serviços a serem visitadas:

RELAÇÃO UNIDADES		
TIPO	UNIDADE	CNES
AMA	AMA JARDIM MIRIAM I – MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	2787601
AMA	AMA VILA JOANIZA - JOÃO YUNES	2751828
AMA	AMA VILA MISSIONÁRIA	2789078
AMA	AMA VILA IMPÉRIO	5731143
AMA E	AMA ESPECIALIDADES V CONSTÂNCIA - DR VICENTE OCTAVIO GUIDA	6415415
APD	APD - CER III - CIDADE ADEMAR	(*)
APD	APD SANTO AMARO	(*)
CAPS	CAPS ALCOOL E DROGAS III CIDADE ADEMAR	466956
CAPS	CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	5731194
CAPS	CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE ADEMAR	6646581
CAPS	CAPS INFANTOJUVENIL II SANTO AMARO	4049837
CAPS	CAPS ADULTO III LARGO 13	4049829

CEO	CEO II / LRPD DR. HUMBERTO NASTARI	2786621
CER	CER III - CIDADE ADEMAR	7706332
EMAD/EMAP	EMAD/EMAP CIDADE ADEMAR	6703607
HIDRO	SERVIÇO HIDROTERAPIA	(*)
HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	2751925
HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA SANTO AMARO	9950931
PAI	PAI - UBS CAMPO GRANDE	(*)
PAI	PAI - UBS JD MIRIAM II	(*)
PAI	PAI - UBS PARQUE DOROTÉIA	(*)
PAI	PAI - URSI CIDADE ADEMAR	(*)
PAI	PAI -VILA ARRIETE	(*)
SADT	SADT HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	(*)
SADT	SADT - AMA ESP VILA CONSTÂNCIA – DR. VICENTE OCTÁVIO GUIDA	(*)
SADT	SADT HOSPITAL DIA SANTO AMARO	(*)
SRT	SRT CIDADE ADEMAR	(*)
SRT	SRT CIDADE ADEMAR II	(*)
SRT	SRT SANTO AMARO	(*)
SRT	SRT SANTO AMARO II	(*)
SRT	SRT SANTO AMARO III	(*)
UBS com ESF	UBS CIDADE JULIA	2786893
UBS com ESF	UBS JARDIM APURÁ	2787180
UBS com ESF	UBS JARDIM MIRIAM II	7128940
UBS com ESF	UBS JARDIM NITERÓI	2787652
UBS com ESF	UBS JARDIM NOVO PANTANAL	7357761
UBS com ESF	UBS JARDIM S. CARLOS	3074544
UBS com ESF	UBS JARDIM SELMA	6683991
UBS com ESF	UBS LARANJEIRAS	2788039
UBS com ESF	UBS MAR PAULISTA	2766000
UBS com ESF	UBS MATA VIRGEM	2788098
UBS com ESF	UBS PARQUE DOS BÚFALOS	4488326
UBS com ESF	UBS SÃO JORGE	3996115
UBS com ESF	UBS VILA APARECIDA	2788705
UBS com ESF	UBS VILA GUACURI - CÍCERO SÉRGIO CAVALCANTE	2788934
UBS com ESF	UBS VILA IMPÉRIO II - DRA. GILDA TERA TAHIRA	2788977
UBS MISTA	UBS JARDIM AEROPORTO - DR MASSAKI UDIHARA	2787156
UBS TRADICIONAL	UBS PARQUE DOROTEIA	2788292
UBS TRADICIONAL	UBS CAMPO GRANDE	3452689
UBS TRADICIONAL	UBS CHÁCARA SANTO ANTÔNIO – DR. MARCÍLIO DE ARRUDA PENTEADO FILHO	2765993
UBS TRADICIONAL	UBS JARDIM UMUARAMA	2787911
UBS TRADICIONAL	UBS JARDIM MIRIAM I	2787601
UBS TRADICIONAL	UBS SANTO AMARO - DR SÉRGIO VILLAÇA BRAGA	2788640
UBS TRADICIONAL	UBS VILA ARRIETE - DR. DÉCIO PACHECO PEDROSO	2788748
UBS TRADICIONAL	UBS VILA CONSTÂNCIA – DR. VICENTE OCTÁVIO GUIDA	2788799
UBS TRADICIONAL	UBS VILA JOANIZA	2751828
UBS TRADICIONAL	UBS VILA IMPÉRIO	5731143
UBS TRADICIONAL	UBS VILA MISSIONÁRIA	2789078
UPA	UPA PEDREIRA – DR. CÉSAR ANTUNES DA ROCHA	6133460



UPA	UPA SANTO AMARO – DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO	2752107
UPA	UPA PARQUE DOROTÉIA	4234774
URSI	URSI - CIDADE ADEMAR	5599881

(*) Serviços/Unidades vinculadas a outro serviço com CNES.

Recomenda-se o acompanhamento pelo gerente/ ou profissional por ele designado e apto a fornecer informações sobre a unidade.

São Paulo, / /

Coordenador(a)
Coordenadoria de Parcerias de Prestação de Serviços de Saúde



Anexo III

Atestado de Comparecimento para Vistoria Técnica

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMS.G/SEGA/CPCS

COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPCS

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

UNIDADE DE SAÚDE/SERVIÇO - _____

Nesta data, compareceu a Organização Social _____ e vistoriou o local, levantando as informações necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto às suas instalações físicas, prediais, equipamentos e recursos humanos, não podendo alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de Plano de Trabalho ou do perfeito cumprimento do futuro Contrato de Gestão.

() Nesta data, esta Organização Social declara conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

São Paulo, _____ de _____ de 202_

**Assinatura/RF ou RG do Gerente da Unidade
ou Representante da Supervisão Técnica de Saúde**

Anexo IV

Modelo de Plano Orçamentário de Custeio

Plano Orçamentário Consolidado - Rede Assistencial STS Santo Amaro e STS Cidade Ademar		
 		
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO		
PERÍODO:		
PARCEIRA:		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	#REF!
01.01.01	SALARIO LIQUIDO	
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	
01.01.07	ADICIONAL NOTURNO	
01.01.08	ADICIONAL PERICULOSIDADE	
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª	#REF!
01.02.01	13ª SALÁRIO	
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	#REF!
01.03.01	FÉRIAS	
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	#REF!
01.04.01	SALARIO - INSS RETIDO	
01.04.02	SALARIO - IRRF	
01.04.03	SALARIO - INSS PATRONAL	
01.04.04	FGTS	
01.04.05	PIS	
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª	#REF!
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	#REF!
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	
01.07	BENEFÍCIOS	#REF!
01.07.01	VALE TRANSPORTE	
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	
01.07.03	CESTA BÁSICA	
01.07.04	CONVENIOS	
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	#REF!
01.08.01	RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	
01.08.03	RESCISAO - INSS RETIDO	
01.08.04	RESCISAO - IRRF	
01.08.05	RESCISAO - FGTS	
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
2	MATERIAL DE CONSUMO	
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	#REF!
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMATICA	
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITORIO	
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	#REF!
02.02.01	COMBUSTIVEIS PARA GERADORES	
02.02.02	COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS	
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	#REF!
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	
03.01.02	PRODUTOS MEDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
03.01.05	GASES MEDICINAIS	
03.01.06	ORTESSES E PROTESES	
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	#REF!
04.01.01	ASSESSORIA CONTABIL	
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	
04.01.06	LAVANDERIA	
04.01.07	SND	
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	#REF!
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	#REF!
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAUDE	
5	MANUTENÇÃO	
05.01	MANUTENÇÃO	#REF!
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	
08	LOCAÇÃO	
08.01	LOCAÇÃO	#REF!
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEICULOS	
09	DESPESAS DIVERSAS	
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	#REF!
09.01.01	ÁGUA	
09.01.02	ENERGIA	
09.01.03	TELEFONIA	
09.01.04	GÁS	
09.01.05	FUNDO FIXO	
09.01.06	CORREIOS	
09.01.07	INTERNET	
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	
09.01.09	TRIBUTOS	
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	#REF!
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	#REF!
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	
09.05	OUTRAS DESPESAS	#REF!
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	
TOTAL GERAL		#REF!

Data, nome e assinatura e CPF do representante legal/procurador



Anexo IV-A

PLANILHA DE PREENCHIMENTO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMS.G/SEGA/CPCS

COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPCS

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

Descrição dos Cargos		Remuneração - R\$			Benefícios - R\$			
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/carga horária semanal	Salário	Insalubridade	Adicionais ¹	*	*	*	*
(*) Descrever os serviços								

Obs: Anexar a relação de adicionais ou gratificações utilizados por categoria descrevendo como são aplicados

São Paulo, / /

Nome e assinatura e CPF do representante legal/procurador



Anexo IV-B
PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMS.G/SEGA/CPCS
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPCS

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

1- Recursos Humanos para Rede de Atenção Básica (dimensionar para cada unidade e/ou serviço)

Tipo de Unidade e/ou serviço	Unidade: (exemplo: UBS, UPA, PS, PSF)	Categoria Profissional/Cargo	Jornada/carga horária semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS	Quantidade a contratar

2- Recursos Humanos para Coordenação Técnico Administrativa

Categoria Profissional/ Cargo	Jornada/carga horária semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS:	Quantidade a contratar

São Paulo, / /

Nome e assinatura e CPF do representante legal/procurador

Anexo V
**CRONOGRAMA DE ASSUNÇÃO DAS UNIDADES/
SERVIÇOS**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMS.G/SEGA/CPCS

COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CPCS

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

Unidade/serviço	VALORES MENSAIS - PRIMEIROS 12 meses												TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA PROPOSTA 12 meses													R\$ -	

São Paulo, / /

Nome e assinatura e CPF do representante legal/procurador.



Anexo VI Carta Proposta

À
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

OBJETO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar.

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº e inscrito no CPF/MF sob o nº, apresenta sua Proposta Financeira para a Gestão de Unidades de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência constante no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMS/SEGA-CPCS, conforme abaixo descrita:

O Valor total da Proposta é de:

- Para os primeiros 12 (doze) meses - R\$ xxx.xxx.xxx,xx;
- Para os 12 (doze) meses subsequentes - R\$ xxx.xxx.xxx,xx;
- Valor total da proposta para os 24 (vinte e quatro) meses, o qual contempla o Cronograma de Assunção das Unidades/Serviços de Saúde, a Coordenação Técnica Administrativa e o Institucional - R\$ xxx.xxx.xxx,xx ().
- A validade desta proposta é de xxxx () dias (mínimo de 180 dias).

Os valores apresentados devem considerar o Cronograma de Assunção das Unidades/Serviços de Saúde.

São Paulo, / /

Nome e assinatura e CPF do representante legal/procurador



Anexo VII
Declaração de Ciência

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMS.G/SEGA/CPCS
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE -
CPCS**

**OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM
UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.**

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº..... e inscrito no CPF/MF sob o nº, DECLARA que tomou ciência e que concorda com os termos estabelecidos neste EDITAL e seus respectivos anexos.

São Paulo, / /

Nome e assinatura e CPF do representante legal/procurador

Anexo VIII

Documento Técnico - parâmetros de avaliação para quantificar os pesos

ORGANIZAÇÃO SOCIAL AVALIADA:

Assinatura do avaliador legível/Função da Comissão de Seleção:

DATA de conclusão de avaliação da Organização Social feita pelo Avaliador da Comissão:

EIXO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MATERIAL DE AVALIAÇÃO	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	ESCALA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A organização de recursos para desenvolvimento das atividades gerenciais e coordenação técnica administrativa, conforme estrutura da Rede	I. Organização funcional e operacional propostas para execução das ações e serviços de saúde, garantindo o alcance dos indicadores qualitativos obrigatórios no Termo de Referência.	Descrição textual da organização funcional e operacional das propostas.	1. A descrição sobre a organização dos recursos corresponde ao TR? 2. A descrição das atividades gerenciais, relacionam-se a rede de saúde? 3. As ações de coordenação técnica administrativa, tem aderência as atividades da Rede de Saúde?	Atende a totalidade (10): Atende parcialmente: * A descrição funcional e operacional para execução das ações e serviços de saúde foi apresentada? (0 a 2) * A descrição apresentada alcança os indicadores qualitativos obrigatórios do TR? (0 a 3) * A descrição apresentada organiza os recursos destinados ao desenvolvimento das atividades gerenciais por tipo de serviço? (0 a 2) * A descrição apresentada está compatível com o Anexo XI - TR? (0 a 3) Não atende ao eixo de avaliação (0).	10
Atividades assistenciais previstas	II. Descrição técnica das diferentes atividades assistenciais previstas, por tipo de serviço, devendo abordar o perfil assistencial das Unidades, bem como o detalhamento das ações de saúde de todos os serviços de saúde previsto no território.	Descrição textual das atividades assistenciais e dados apresentados sobre perfil das Unidades.	1. Apresenta o perfil assistencial das Unidades? 2. Discute o detalhamento das ações de saúde? 3. Apresenta e relaciona as ações com os serviços previstos no território?	Atende a totalidade (10): Atende parcialmente: * A descrição técnica das diferentes atividades assistenciais previstas foi apresentada? (0 a 2) * A descrição apresentada aborda o perfil assistencial das unidades? (0 a 3) * A descrição apresentada detalha as ações de saúde de todos os serviços previstos no território? (0 a 3) * A descrição apresentada relaciona as ações com os serviços previstos no território? (0 a 2) Não atende ao eixo de avaliação (0).	10
Recursos Humanos	III. Dimensionamento de Recursos Humanos.	Quadro completo de recursos humanos de cada serviço, unidade de saúde e da coordenação técnico-assistencial.	1. Apresentou quadro completo por serviço, unidade de saúde e coordenação técnico-operacional de recursos humanos? 2. Descreve jornada ou carga horária da contratação? 3. A equipe dimensionada atende as atividades/setores para cada área prevista em Edital?	Atende a totalidade - Caput, itens A e B (10) Atende parcialmente: * A OS apresentou o Anexo IV-B – Planilha de Dimensionamento de Pessoal (Termo de Referência da Contratada (Equipe Dimensionada)) no formato exigido? (0 a 0,5) * O dimensionamento de RH foi apresentado por cada serviço, por cada unidade de saúde, por coordenação e por categoria profissional com a jornada ou carga horária semanal de contratação? (0 a 0,5) * O dimensionamento de RH discriminou o pessoal em regime estatutário, municipalizado, celetista autárquico, ou outro regime a ser indicado pela municipalidade, existentes nas unidades e serviços de saúde? (0 a 1) * O dimensionamento de equipe técnica, ao indicar o quantitativo necessário de colaboradores, considerou a diferença dos regimes supracitados? (0 a 1) * No caso de equipe de apoio operacional e administrativa, o participante dimensionou a equipe, considerando as atividades previstas? (0 a 1) * A OS apresentou o Anexo IV-A - Planilha de Preenchimento de Cargos e Remuneração no formato exigido? (0 a 0,5) * Os cargos foram apresentados com a respectiva remuneração (salário, gratificação, benefício)? (0 a 0,5) * A OS apresentou a descrição dos mecanismos de promoção e critérios para gratificação, quando existirem? (0 a 1) * A OS forneceu, por tipo de vínculo (CLT ou PJ), o quantitativo necessário de profissionais a serem contratados? (0 a 1) * O quantitativo apresentado considera as unidades e serviços de saúde e na coordenação técnica administrativa da própria OS? (0 a 1) * A OS apresentou um plano de transição de plano de cargos e vínculos para o período de 24 (vinte e quatro) meses? (0 a 1) * O plano apresenta as alterações técnicas, jurídicas, financeiras, os impactos técnicos e financeiros esperados, a vantagem da transição e um plano de ação e monitoramento da transição? (0 a 1) Não atende ao eixo de avaliação (0)	10
Ações voltadas à qualidade	IV. Descrição detalhada das características e estratégias de implementação de ações voltadas à qualidade.	Descrição textual referente as ações de organização e implantação das atividades que agregam qualidade aos serviços.	1. Descreve a forma de organização e implantação garantindo as especificidades dos serviços e unidades de saúde? 2. Discute, de forma clara, as ações que agregam qualidade ao serviço? 3. Apresentou a descrição das Comissões necessárias ao funcionamento das Unidades de saúde, como previsto em Edital?	Atende totalidade (5) Atende parcialmente: * A descrição apresentada descreve a organização e a implantação das ações voltadas à qualidade, de forma clara? (0 a 2) * A descrição apresentada considera as particularidades dos serviços e unidades de saúde? (0 a 1) * As ações apresentadas agregam qualidade à Comissão de Ética, Serviço de Arquivo Médico e Estatístico, Comissão de Prontuários, Recepção e Agendamento, Ações de Vigilância em Saúde direcionadas para segurança do paciente e de profissionais, Ações/Atividades de Acolhimento e Classificação do Risco? (0 a 2) Não atende ao eixo de avaliação (0)	5

Anexo IX Relação de Patrimônio

O objeto da parceria a ser firmada, com a descrição da atividade que deverá ser promovida e/ou fomentada e os respectivos bens e equipamentos destinados a esse fim, bem como dos elementos necessários à execução do objeto da parceria, indicando-se o conjunto de objetivos, metas e indicadores de qualidade que deverão ser observados e alcançados, os quais serão tomados como parâmetros mínimos de suficiência para avaliação do programa de trabalho apresentado pela Organização Social, podem ser aferidos no âmbito do Processo SEI nº 6018.2024/0127842-9, bem como no site da transparência da Cidade de São Paulo, na área destinada aos Editais/Consulta Pública, no link abaixo:

https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/aceso_a_informacao/303892

Haja vista que inventários desta natureza são demasiadamente extensos, utilizamos o meio virtual para atendimento ao previsto no art. 25, I, do DM nº 52.858/11, com aval da Coordenadoria Jurídica desta pasta.

Portanto, a Organização Social DECLARA que tomou ciência deste anexo com o acervo patrimonial em sua íntegra, constante no processo público supracitado e no link de acesso.

São Paulo, / /

Nome e assinatura e CPF do representante legal/procurador



Anexo X

Orçamento estimado de medicamentos/insumos

ANEXO X - ORÇAMENTO ESTIMADO E PORMENORIZADO DOS MEDICAMENTOS/INSUMOS

RESUMO DESPESAS MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

2023	
UPA SANTO AMARO	R\$ 1.981.094,36
UPA PEDREIRA	R\$ 2.730.551,08
HOSPITAL DIA SANTO AMARO	R\$ 2.590.750,10
HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	R\$ 846.353,86
TOTAL ANUAL	R\$ 8.148.749,40
TOTAL MENSAL	R\$ 679.062,45

12 SEMESTRE 2024	
UPA PARQUE DOROTÉIA	R\$ 1.008.078,84
UPA SANTO AMARO	R\$ 513.670,55
UPA PEDREIRA	R\$ 1.663.510,95
HOSPITAL DIA SANTO AMARO	R\$ 854.796,62
HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	R\$ 277.313,45
TOTAL 12 SEMESTRE 2024	R\$ 4.317.370,41
TOTAL MENSAL (12 SEMESTRE 2024)	R\$ 719.561,73

UPA SANTO AMARO - 2023

						R\$	1.981.094,36
ESP CIE	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	CUSTOM DIO	QUANTIDADE COMPRADA/ ANO	VALOR TOTAL ANO		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	8081	KIT DENTAL(0ICREME DENTAL DE 4G+01ESCOVA DE DENTE	R\$ 1,15	5878	R\$ 6.746,10		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16194	OLEO LUBRIFICANTE P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	R\$ 22,26	23	R\$ 512,02		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16195	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	R\$ 1,12	6800	R\$ 7.602,84		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16196	SUGADOR DESCARTAVEL	R\$ 0,18	8880	R\$ 1.554,78		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16198	VIDRON R.IONOMERO P/RESTAURAÇÃO	R\$ 43,26	60	R\$ 2.595,52		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16199	ESPELHO BUCAL NR. 05	R\$ 3,48	10	R\$ 34,80		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16201	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 1012HL	R\$ 3,75	5	R\$ 18,75		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16547	GAS REFRIGERANTE P/ TESTE DE VITALIDADE PULPAR	R\$ 39,04	4	R\$ 156,16		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16558	AGULHA GENGIVAL 27G	R\$ 0,42	400	R\$ 166,47		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16559	AGULHA GENGIVAL 30G (22MM X 0,30MM)	R\$ 0,35	12200	R\$ 4.307,78		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16563	FIO DENTAL IO0M	R\$ 4,90	19	R\$ 93,10		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16564	GUARDANAPO DE PAPEL ODONTOLOGICO - 33 X 34 CM	R\$ 7,13	174	R\$ 1.240,67		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16569	ACIDO FOSFORICO 37% EM SERINGA 2 5 ML	R\$ 2,53	7	R\$ 17,70		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16570	IODIFORMIO IOG	R\$ 27,24	9	R\$ 245,17		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16572	RESTAURADOR INTER. BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL(PÓ+LIQ)	R\$ 162,23	3	R\$ 486,69		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16579	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G COR A2	R\$ 12,74	3	R\$ 38,22		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16580	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G COR A3	R\$ 12,74	3	R\$ 38,22		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16588	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.1014H PESC.LONGO	R\$ 3,97	33	R\$ 130,91		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16590	BROCA DIAMANTADA ESFERICA N.1016	R\$ 3,75	10	R\$ 37,50		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16600	BROCA DIAMANTADA Nº1019	R\$ 4,15	76	R\$ 315,23		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16601	BROCA DIAMANTADA Nº3018HL	R\$ 6,83	2	R\$ 13,66		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16605	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO FG 701	R\$ 7,80	2	R\$ 15,60		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16609	BROCA DIAMANTADA- 1016HL	R\$ 3,86	54	R\$ 208,38		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16618	BROCA DIAMANTADA - 1091	R\$ 3,75	3	R\$ 11,25		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16645	BROCA ZECRYA NR. 151 28 MM	R\$ 20,05	63	R\$ 1.263,42		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16646	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEN 25 MM IA. SERIE NR. 15	R\$ 3,50	12	R\$ 42,00		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16651	LIMA KERR 25 MM IA. SERIE NR. 15 (BRANCA)	R\$ 4,37	72	R\$ 314,52		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16652	LIMA KERR 25 MM IA. SERIE NR. 20 (AMARELA)	R\$ 4,16	36	R\$ 149,82		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16653	LIMA KERR 25 MM IA. SERIE NR. 25 (VERMELHA)	R\$ 4,74	12	R\$ 56,88		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16658	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 25MM N 702	R\$ 10,65	5	R\$ 53,25		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16660	LIMA KERR 25 MM IA. SERIE NR. 10	R\$ 4,53	72	R\$ 325,92		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16661	LIMA KERR 25 MM IA. SERIE NR. 8	R\$ 4,75	6	R\$ 28,50		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	16662	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	R\$ 3,80	7	R\$ 26,60		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	323	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA - PCT C/ 100 UNID	R\$ 3,98	441	R\$ 1.756,08		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	326	ACIDO PERACETICO 5000 ML 0.2%- PH 5,5 - 7,0	R\$ 120,85	56	R\$ 6.767,44		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	341	AGULHA P/ANESTESIA RAQUI 27G	R\$ 4,09	25	R\$ 102,14		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	344	ALGINATO DE CALCIO E SODIO - 10 X 10 CM	R\$ 5,68	50	R\$ 284,09		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	346	ALGODAO ROLETE DENTAL - PCTE COM 100 UN	R\$ 3,46	178	R\$ 615,27		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	347	ALGODAO HIDROFILO 500G	R\$ 12,93	158	R\$ 2.042,27		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	349	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM 1,8M	R\$ 0,81	9528	R\$ 7.713,68		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	350	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM 1,8M	R\$ 1,09	8592	R\$ 9.390,34		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	355	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	R\$ 0,45	1445	R\$ 651,81		

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	356	ATADURA CREPE 10CM - 1,80MT 13 FIOS	R\$	0,44	11724	R\$	5.201,69
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	357	ATADURA CREPE 15CM - 1,80MT 13 FIOS	R\$	0,65	12672	R\$	8.242,34
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	358	ATADURA CREPE 20CM - 1,80MT 13 FIOS	R\$	0,81	5172	R\$	4.191,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	359	ATADURA CREPE 6CM - 1,80MT	R\$	0,28	4236	R\$	1.181,71
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	367	ATADURA GESSADA 10CMX3M	R\$	1,53	3780	R\$	5.773,69
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	368	ATADURA GESSADA 15CMX3M	R\$	2,20	6740	R\$	14.824,51
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	369	ATADURA GESSADA 20CMX4M	R\$	3,67	2440	R\$	8.944,99
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	384	CANULA DE GUEDEL Nº 2	R\$	2,39	9	R\$	21,54
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	390	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA C/BALAO Nº 8,0	R\$	10,24	1	R\$	10,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	405	CATETER NASAL TP OCULOS ADULTO	R\$	0,78	1000	R\$	784,73
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	406	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NEONATAL	R\$	2,98	100	R\$	297,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	411	COLAR CERVICAL DESCARTAVEL G	R\$	6,95	76	R\$	528,03
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	412	COLAR CERVICAL DESCARTAVEL M	R\$	7,19	244	R\$	1.754,31
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	413	COLAR CERVICAL DESCARTAVEL P	R\$	6,88	8	R\$	55,06
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	417	COLCHAO CAIXA DE OVO 1,90 X 0,80 X 4 DENS. 28	R\$	36,46	152	R\$	5.542,34
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	426	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	R\$	3,44	351	R\$	1.209,12
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	433	DRENO DE PENROSE Nº 1- ESTERIL	R\$	1,27	48	R\$	61,08
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	443	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL COM RESPIRO	R\$	0,73	40373	R\$	29.380,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	444	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	R\$	1,16	889	R\$	1.032,06
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	445	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSAO FOTOSSENSIVEL SAMTRONIC	R\$	21,00	250	R\$	5.250,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	450	ESPARADRAPO 10M X 4,5CM	R\$	7,95	783	R\$	6.227,68
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	462	FIO CATGUT SIMPLS 3-0 - COD G318T	R\$	4,48	1656	R\$	7.417,85
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	464	FIO CATGUT SIMPLS 4.0 ABS 70CM AG 1/2 CIR.CILIN 2,0	R\$	4,63	3484	R\$	16.135,83
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	482	FITA ADESIVA MICROPORE 50MMX10M	R\$	3,90	2446	R\$	9.538,34
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	483	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EXTRA GRANDE	R\$	1,37	5418	R\$	7.398,56
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	484	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GRANDE	R\$	1,27	5286	R\$	6.691,28
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	485	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL GRANDE	R\$	0,61	24	R\$	14,53
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	486	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL MEDIA	R\$	0,72	270	R\$	194,39
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	522	PAPELLENCOL DESCARTAVEL70X50	R\$	6,85	1468	R\$	10.052,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	524	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	R\$	1,07	2387	R\$	2.563,04
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	525	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	R\$	1,01	2280	R\$	2.306,86
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	526	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	R\$	1,02	2259	R\$	2.308,09
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	532	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL- GRANDE	R\$	11,65	721	R\$	8.399,98
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	533	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL- MEDIA	R\$	11,66	2050	R\$	23.895,86
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	534	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL- PEQUENA	R\$	11,71	2145	R\$	25.109,45
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	538	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M	R\$	7,69	351	R\$	2.698,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	539	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	R\$	11,55	150	R\$	1.732,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	540	MALHA TUBULAR 20CMX15M - ESTERIL	R\$	13,08	115	R\$	1.503,66
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	541	MALHA TUBULAR 6 CM X 15 M	R\$	5,94	351	R\$	2.084,94
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	548	MICRONEBULIZADOR ADULTO COMPLETO PARA INALOTERAPIA	R\$	5,37	16	R\$	85,86
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	567	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA Nº 21	R\$	0,34	2100	R\$	713,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	568	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA Nº 23	R\$	0,34	2320	R\$	794,29
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	573	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM DISPOSITIVO DE SEG. LUER LOCK	R\$	0,52	5000	R\$	2.585,28
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	576	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM DISPOSITIVO DE SEG.	R\$	0,71	4645	R\$	3.300,11
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	578	SERINGA DESCARTAVEL 5ML- BICO SLIP	R\$	0,12	92366	R\$	11.173,55
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	579	SERINGA DESCARTAVEL IOML S/AGULHA SLIP	R\$	0,22	61200	R\$	13.246,01
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	580	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AGULHA SLIP	R\$	0,35	13850	R\$	4.835,31

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	581	SONDA DE ASPIRAÇÃO TUBO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº4	R\$	30,58	9	R\$	275,22
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	588	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 16	R\$	0,75	81	R\$	61,05
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	594	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 4,0	R\$	3,30	3	R\$	9,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	595	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 4,5	R\$	4,07	1	R\$	4,07
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	596	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 5,0	R\$	4,00	10	R\$	40,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	597	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 5,5	R\$	2,30	10	R\$	23,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	598	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 6,0	R\$	3,03	30	R\$	90,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	600	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 7,0	R\$	3,20	32	R\$	102,52
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	601	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 7,5	R\$	3,09	55	R\$	170,13
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	602	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 8,0	R\$	2,90	30	R\$	86,93
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	603	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 8,5	R\$	3,21	11	R\$	35,29
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	606	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO Nº 3,5	R\$	1,96	21	R\$	41,07
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	609	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 - EM LATEX	R\$	2,08	10	R\$	20,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	610	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - EM LATEX	R\$	2,21	29	R\$	63,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	611	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 - EM LATEX	R\$	2,38	120	R\$	285,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	612	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 - EM LATEX	R\$	2,16	115	R\$	248,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	613	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 - EM LATEX	R\$	2,15	36	R\$	77,55
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	615	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 - EM LATEX	R\$	3,49	23	R\$	80,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	635	SONDA RETAL Nº 08	R\$	0,51	84	R\$	42,78
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	636	SONDA RETAL Nº 10	R\$	0,55	35	R\$	19,31
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	637	SONDA RETAL Nº 12	R\$	0,53	48	R\$	25,38
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	638	SONDA RETAL Nº 14	R\$	0,67	30	R\$	20,08
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	646	SONDA URETRAL PVC Nº 06	R\$	0,56	10	R\$	5,58
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	656	TERMOMETRO C/ HIGROMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA	R\$	36,61	36	R\$	1.318,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	657	TERMOMETRO CLINICO - DIGITAL	R\$	9,38	11	R\$	103,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	659	TORNEIRINHA DESCARTAVEL 3 VIAS	R\$	0,59	550	R\$	322,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	663	URIPEN S/EXTENSAO Nº 5	R\$	1,41	132	R\$	186,11
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	664	URIPEN S/EXTENSAO Nº 6	R\$	1,47	116	R\$	170,06
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	2604	LACRE ESPINHA DE PEIXE AZUL NUMERACO (PCT C/ 100 UNID)	R\$	12,00	1	R\$	12,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	3007	GLICOSIMETRO - MONITOR DE GLICEMIA	R\$	35,00	4	R\$	140,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4108	BOLSA DE COLOSTOMIA SIMPLES- 30MM	R\$	0,47	30	R\$	14,09
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4140	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO IV - 5CM X 7,4 CM	R\$	1,33	10550	R\$	14.068,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4155	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30MT	R\$	3,50	143	R\$	500,13
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4174	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5	R\$	4,00	10	R\$	40,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4175	SONDA ENDOTRAQUEAL 5/CUFF Nº 4,0	R\$	2,98	23	R\$	68,62
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4176	SONDA ENDOTRAQUEAL 5/ CUFF Nº 4,5	R\$	2,02	2	R\$	4,04
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5374	PROTETOR PARA BANHEIRA DESCARTAVEL	R\$	1,48	132	R\$	194,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5925	AVENTAL DE ISOLAMENTO 50G	R\$	2,03	11950	R\$	24.308,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6304	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 11	R\$	2,32	423	R\$	983,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6305	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 15	R\$	2,35	2361	R\$	5.536,58
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6489	FIO DE SEDA 4-0, COMP 45 CM, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, TRIA	R\$	2,56	144	R\$	367,94
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7019	ESTETOSCÓPIO ADULTO	R\$	14,85	7	R\$	103,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7020	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	R\$	12,60	3	R\$	37,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7029	PINÇA CLÍNICA Nº 317	R\$	13,50	5	R\$	67,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7109	RESERVATÓRIO PVC INFANTIL P/ REANIMADOR MANUAL	R\$	6,06	3	R\$	18,18
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7118	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO	R\$	110,73	2	R\$	221,46
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7269	MALETA DE MEDICAMENTOS COM 01 BANDEJA MEDIDAS 37 X 19X 19	R\$	54,00	6	R\$	324,00

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7427	INTEGRADOR, QUIMICO, P/ MONITORIZACAO DE CICLO DE ESTERILIZ	R\$	0,37	22850	R\$	8.341,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7448	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 20X 5,5 MM	R\$	0,25	1300	R\$	322,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7455	CAMPO CIRURGICO, FENESTRADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, 70X70CM	R\$	2,24	6614	R\$	14.845,75
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7457	COMPRESSA, CIRURGICA, MARCADOR RADIOPACO, 10CMX9CM, PCT SUN	R\$	4,79	459	R\$	2.198,61
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7458	COMPRESSA, CIRURGICA, RADIOPACO, 25CMX28CM PCT C/5	R\$	4,30	68	R\$	292,08
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7470	LANCETA DESCARTAVEL P/ PKU E DEXTRO 23G	R\$	0,12	64900	R\$	7.526,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7472	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 20 CM X 100 M	R\$	82,63	14	R\$	1.156,86
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7473	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 30 CM X 100 M	R\$	100,00	3	R\$	300,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7474	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 5,0 CM X 100 M	R\$	19,62	22	R\$	431,73
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7569	PAPEL CREPADO 50 X 50 CM	R\$	0,40	6250	R\$	2.485,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7813	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ DISP DE SEGURANÇA 13X4,5	R\$	0,23	11200	R\$	2.573,18
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7818	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA DE SEGURANÇA 25X7	R\$	0,28	3800	R\$	1.079,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7822	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA DE SEGURANÇA 30X08	R\$	0,25	86700	R\$	22.038,83
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7824	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA DE SEGURANÇA 40X12	R\$	0,27	146500	R\$	39.649,56
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7826	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,8M	R\$	0,58	7908	R\$	4.615,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7830	COMPRESSA GAZE DE RAYON COM OLEO TCM 7,5X40	R\$	16,87	1012	R\$	17.069,78
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7834	BANDAGEM ANTI-SEPTICA BLOOD STOP C/ 500 UN	R\$	10,72	294	R\$	3.150,93
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7844	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA Nº16G	R\$	1,01	100	R\$	101,32
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7845	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA Nº18G	R\$	1,50	1050	R\$	1.573,18
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7848	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA Nº20G	R\$	1,49	7110	R\$	10.612,02
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7859	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA Nº22G	R\$	1,41	28170	R\$	39.639,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7860	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA Nº24G	R\$	1,44	19860	R\$	28.652,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7862	COLETOR DE URINA SIST ABERTO - FRASCO GRADUADO IO00ML/IS00ML	R\$	3,17	359	R\$	1.138,78
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7865	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	R\$	1,22	160	R\$	194,52
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7867	COLETOR RIGIDO PARA RESIDUO TOXICO DE 7 LITROS	R\$	26,90	27	R\$	726,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7870	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CMX 100M (BSIO)	R\$	39,50	2	R\$	79,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7871	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR 16MM X SOM	R\$	2,88	595	R\$	1.712,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7872	SERINGA DES. INSULINA 1 ML S/AG.SLIP	R\$	0,11	8380	R\$	916,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7873	SERINGA DESCARTAVEL 3ML S/AG. LUER SLIP	R\$	0,11	24849	R\$	2.632,58
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7874	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/VALVULA Nº 06	R\$	0,53	20	R\$	10,59
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7875	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/VALVULA Nº 08	R\$	0,48	14	R\$	6,75
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7876	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/VALVULA Nº 10	R\$	0,51	26	R\$	13,33
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7877	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 12	R\$	0,52	50	R\$	25,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7878	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 14	R\$	0,56	30	R\$	16,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7879	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/VALVULA Nº 18	R\$	0,68	8	R\$	5,44
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7881	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BALAO Nº 3,0	R\$	3,13	10	R\$	31,29
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7886	SONDA DUBBHOFF C/ FIO Nºü	R\$	9,08	29	R\$	263,43
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7887	SONDA DUBBHOFF C/ FIO Nº12	R\$	8,64	86	R\$	742,69
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7888	SONDA GASTRICA LONGA Nº08	R\$	0,69	20	R\$	13,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7889	SONDA GASTRICA LONGA Nºü	R\$	0,79	20	R\$	15,74
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7890	SONDA GASTRICA LONGA Nº12	R\$	0,77	3	R\$	2,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7891	SONDA GASTRICA LONGA Nº14	R\$	0,90	15	R\$	13,47
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7892	SONDA GASTRICA LONGA Nº16	R\$	1,06	37	R\$	39,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7893	SONDA GASTRICA LONGA Nº18	R\$	1,00	76	R\$	75,86
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7894	SONDA GASTRICA LONGA Nº20	R\$	1,39	56	R\$	77,62
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7904	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO/INFANTIL	R\$	0,20	43900	R\$	8.849,59
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7908	HAMPER	R\$	249,00	1	R\$	249,00

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7911	LUVA DE VINIL TAMANHO M SEM TALCO 6X COM 100	R\$	9,07	216	R\$	1.958,06
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7914	TUBO DE LATEX 200 C/ 15M	R\$	19,70	10	R\$	197,01
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7918	LUVA DE VINIL TAMANHO G SEM TALCO CXCOM 100	R\$	9,10	45	R\$	409,54
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7921	NYLON 2-0 AGULHA 3/8 TRI 3,0CM 45CM MONOF PRET CLASSE II CUT	R\$	1,60	528	R\$	842,57
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7922	NYLON 3-0 AGULHA 3/8 TRI 3,0CM 45CM MONOF PRET CLAS II 6X 24	R\$	1,54	1681	R\$	2.595,28
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7925	NYLON 6-0 AGULHA 3/8 TRI 2,0CM 45CM MONOF PRET CLAS II 6X 24	R\$	2,67	72	R\$	192,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7944	EQUIPO EXTENSOR INTERMEDIÁRIO ADULTO DUAS VIAS	R\$	0,61	20090	R\$	12.285,43
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7946	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MEMBROS 16X260 MM COM ESPUMA	R\$	0,83	792	R\$	659,63
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7971	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 80X20MTS	R\$	10,00	12	R\$	120,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8023	FIO DE SEDA 3-0 45CM AGUL.TRI 1/2 CIRC.CT2 /2,5(ODONTO)CX24	R\$	2,25	48	R\$	107,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8076	DAPPEN PLASTICO	R\$	4,49	2	R\$	8,97
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8095	OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA CILINDRO	R\$	72,43	10	R\$	724,32
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8102	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 22	R\$	3,33	22	R\$	73,28
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8294	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 25X 8,0 MM	R\$	0,25	600	R\$	149,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8518	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7.5 X 7.5 13 FIOS (PCT IOUN)	R\$	0,44	42980	R\$	18.731,31
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8520	RESTRITOR DE PUNHO E TORNOZELO	R\$	14,59	4828	R\$	70.431,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8527	PAPEL ECG BIONET TERMO ELETRO - 216MM X30MM LARANJA	R\$	19,99	219	R\$	4.378,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8702	RESTAURADOR INTER. BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL(PÓ+LIQ)	R\$	29,40	3	R\$	88,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8736	INDICADOR,BIOLÓGICO,P/CONTROLE ESTERILIZACAOLEITURA RAP 1292	R\$	19,17	1135	R\$	21.758,39
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8738	PAPEL, CREPADO, 30 CM X 30 CM	R\$	0,16	4500	R\$	713,65
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8740	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 15 CM X 100 M	R\$	59,53	5	R\$	297,67
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8741	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 8,0 CM X 100 M	R\$	32,03	27	R\$	864,89
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8777	NYLON 4-0 AGULHA 3/8 TRI 2,0CM 45CM MONOF PRET CLAS II	R\$	1,40	1008	R\$	1.414,44
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8888	CABO ESPELHO PLANO	R\$	5,26	10	R\$	52,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8907	ESCOVA, DEGERMANTE, GLUCONATO DE CLOREXIDINA	R\$	1,99	48	R\$	95,55
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8910	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ TALCO DESCAR. TAM. PP	R\$	12,67	235	R\$	2.976,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8911	MÁSCARA, CIRURGICA, C/ FILTRO, C/ ELASTICO, DESCARTAVEL	R\$	0,09	42200	R\$	3.667,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8912	TOUCA, CIRURGICA, DESCARTAVEL	R\$	0,06	13100	R\$	808,63
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8929	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO Nº 5,5	R\$	2,89	20	R\$	57,86
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9053	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA MEDIA	R\$	1,28	846	R\$	1.083,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9418	COBERTURA DE ÓBITO TAM. M C/ ZÍPER 1,50 X 0,60	R\$	7,04	5	R\$	35,19
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9437	EQUIPO EXTENSOR INTERMEDIÁRIO INFANTIL DUAS VIAS	R\$	1,78	1386	R\$	2.464,39
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9438	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO Nº 5,0	R\$	2,85	20	R\$	56,98
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9440	SONDA GASTRICANº 6	R\$	0,72	17	R\$	12,29
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9524	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC ST 550T2 GIRASET	R\$	20,33	600	R\$	12.200,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9573	TAMPA PROTE. CONECTORA UNIV. MACHO/FEMEA LUER LOCK	R\$	0,15	15719	R\$	2.430,27
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9770	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$	12,00	10	R\$	120,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9781	AQUACEL AG-EXTRA 15X15 CM (PRATA)	R\$	88,00	35	R\$	3.080,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9782	DUODERM- HYDROACTIVE GEL 30G	R\$	29,42	30	R\$	882,48
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9783	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE RECORTÁVEL MÉDIA APROXIMADA 20 CMX 20	R\$	16,03	64	R\$	1.026,07
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9785	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 SEM PÓ	R\$	1,95	2056	R\$	4.008,41
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9786	LUVA PROCEDIMENTO SEM TALCO P	R\$	17,17	225	R\$	3.862,43
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9787	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP - SEM PÓ (6X C/100)	R\$	17,82	203	R\$	3.617,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9950	OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$	4,74	11920,79	R\$	56.451,67
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10078	FIO CIRG POLIG INC4.0 ABS.TRANC 70 AGULHA 1/2CIRC CILIN 2CM	R\$	7,31	72	R\$	526,32
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10093	MÁSCARA NAO-REINALANTE C/ RESERVATORIO DE OXIGENIO	R\$	7,01	229	R\$	1.604,27
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10246	PAPEL ECG IIO MM X 30M P/ EQUIPAMENTO TC 10	R\$	20,00	6	R\$	120,00

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10466	MASCARA LARINGEA N° 2	R\$	25,21	7	R\$	176,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10467	MASCARA LARINGEA N° 2,5	R\$	28,70	5	R\$	143,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10468	MASCARA LARINGEA N° 3	R\$	16,50	4	R\$	66,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10552	PINÇA POZZI 24 CM	R\$	49,13	2	R\$	98,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10562	SWAB ALCOOL 70% UN.	R\$	0,03	133750	R\$	4.577,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10569	ESPACADOR VALVULADO COM MASCARA AJUSTAVEL	R\$	25,30	24	R\$	607,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10573	AVENTAL CIRURGICO - GRAMATURA 30	R\$	1,31	1730	R\$	2.262,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10633	COBERTURA DE ÔBITO TAM EXG C/ ZÍPER 2,20X1,10	R\$	13,99	35	R\$	489,49
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10636	MASCARA LARINGEA N° 1	R\$	16,50	2	R\$	33,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10637	SONDA DE ASPIRAÇÃO TUBO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO N°12	R\$	51,25	10	R\$	512,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10656	KIT P/ CATETER VENOSO CENTRAL LUMEN DUPLO 8FR 20CM - ADULTO	R\$	120,00	4	R\$	480,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10657	KIT P/ CATETER VENOSO CENTRAL DE LUMEN DUPLO 7FR 20CM ADULTO	R\$	33,49	136	R\$	4.554,58
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10658	EXTENSOR P/ ASPIRACAO C/ ADAPTADOR ESTERIL- 3 M - ANELADO	R\$	3,40	189	R\$	643,28
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10759	CATETER INTRODUTOR BOUGIE TAM 15FR 800MM	R\$	24,60	10	R\$	246,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10967	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA N° 2 C/ ARANHA	R\$	13,53	10	R\$	135,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10968	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA N° 4 C/ ARANHA	R\$	13,53	10	R\$	135,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10969	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA N° 1 C/ ARANHA	R\$	13,53	10	R\$	135,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10970	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA N° 3 C/ ARANHA	R\$	13,53	10	R\$	135,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15152	COLETOR PERFURANTE CORTANTE 13L DESCARPACK	R\$	4,44	1623	R\$	7.213,07
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15427	MASCARA LARINGEA TAM. 4	R\$	39,00	3	R\$	117,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15428	MASCARA LARINGEA TAM. 5	R\$	39,00	3	R\$	117,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15588	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO N° 3	R\$	3,00	10	R\$	30,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15774	EQUIPO P/ DIETA ENTERAL FIXAR	R\$	1,23	500	R\$	615,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15792	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA N° 5 C/ ARANHA	R\$	13,53	10	R\$	135,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15872	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL N° 23	R\$	2,73	183	R\$	500,35
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15873	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 6,0	R\$	1,28	980	R\$	1.255,71
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15900	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA N°14G	R\$	1,58	65	R\$	102,45
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16062	TIRAS DE TESTE P/ MEDICAO GLICEMIA	R\$	0,40	48700	R\$	19.392,02
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16073	SONDA URETRAL N° 10	R\$	0,52	143	R\$	73,83
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16074	SONDA URETRAL N° 12	R\$	0,53	136	R\$	71,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16075	SONDA URETRAL N° 14	R\$	0,57	59	R\$	33,44
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16076	SONDA URETRAL N° 16	R\$	0,53	26	R\$	13,69
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16106	SONDA URETRAL N°20	R\$	0,66	5	R\$	3,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16107	SONDA URETRAL N°18	R\$	0,77	17	R\$	13,17
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16124	EQUIPO MICROGOTAS C/BURETA	R\$	6,24	49	R\$	305,91
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16166	CLIP LT300- MEDIO	R\$	46,90	63	R\$	2.954,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16179	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,0	R\$	1,01	504	R\$	508,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16181	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,5	R\$	1,06	200	R\$	211,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16182	MASCARA N95 SEM VALVULA DE RESPIRO	R\$	0,68	15570	R\$	10.567,97
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16229	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL N° 12	R\$	2,70	30	R\$	81,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16419	EQUIPO PARA IRRIGACAO VESICAL 2 VIAS	R\$	7,53	90	R\$	677,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16544	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR - DESINCRUSTANTE ENZIMATICO	R\$	14,52	313	R\$	4.545,61
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16663	SONDA URETRAL N°04	R\$	0,39	5	R\$	1,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16734	SONDA URETRAL N° 08	R\$	0,52	71	R\$	36,71
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16767	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 16 - EM LATEX	R\$	3,78	10	R\$	37,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16789	MASCARA INFANTIL NAO-REINALANTE C/ RESERVATORIO DE OXIGENIO	R\$	6,96	145	R\$	1.009,04
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16790	TUBO DE COLETA AMARELO-GEL 5ML	R\$	1,50	300	R\$	450,00

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16850	PÁ ADESIVA ADULTA INSTRAMED - MODELO REF. 79047	R\$	530,00	1	R\$	530,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16919	DRENO DE TORAX Nº12	R\$	1,51	1	R\$	1,51
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16921	DRENO DE TORAX Nº 32	R\$	3,20	1	R\$	3,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16974	FOCO CLINICO	R\$	349,99	1	R\$	349,99
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17003	TESOURA DE GESSO 20CM	R\$	33,95	2	R\$	67,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17136	AR SINTETICO MEDICINAL- GAS COMPRIMIDO	R\$	145,44	32	R\$	4.654,12
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17195	BANDEJA ORGANIZADORA - 3SX2SX2,SCM - DIVISORIAS ADAPTAVEIS	R\$	85,00	12	R\$	1.020,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17227	PULMAO TESTE P/ VENTILADOR DIXTAL 3010 ADULTO SOO ML	R\$	73,00	2	R\$	146,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17228	PULMAO TESTE P/VENT. DIXTAL3010 INFANTIL/NEONATAL S00ML	R\$	73,00	2	R\$	146,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17229	RESERVATORIO PVC ADULTO P/REANIMADOR MANUAL	R\$	6,06	2	R\$	12,12
MEDICAMENTOS	86	ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ IML AMP	R\$	0,93	2300	R\$	2.134,66
MEDICAMENTOS	136	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL ORAL FR	R\$	2,66	13	R\$	34,58
MEDICAMENTOS	188	PERICIAZINA 40MG/ML SOL ORAL FR	R\$	23,12	32	R\$	739,85
MEDICAMENTOS	234	CLOPIDOGREL 75MG CP	R\$	0,35	2568	R\$	898,35
MEDICAMENTOS	236	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJ AMP IOML	R\$	0,43	1000	R\$	432,68
MEDICAMENTOS	238	CLORETO DE SODIO 20%- IOML	R\$	0,45	1400	R\$	632,80
MEDICAMENTOS	245	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMP 2ML	R\$	1,83	50	R\$	91,65
MEDICAMENTOS	256	ENOXAPARINA SODICA 40MG SUBCUTANEA	R\$	12,58	1334	R\$	16.782,13
MEDICAMENTOS	257	ENOXAPARINA SODICA 60MG - SUBCUTANEA	R\$	18,25	545	R\$	9.945,78
MEDICAMENTOS	262	FITOMENADIONA IOMG - IML- IM	R\$	1,78	150	R\$	266,38
MEDICAMENTOS	267	hidraLAZINA 20MG/ML INJ AMP IML	R\$	5,74	100	R\$	573,50
MEDICAMENTOS	268	hidraLAZINA CLORIDRATO 25MG	R\$	0,46	1120	R\$	515,20
MEDICAMENTOS	276	LIDOCAINA COM VASOCONSTRITOR 2%- 20ML	R\$	9,60	20	R\$	192,00
MEDICAMENTOS	278	MANITOL SISTEMA FECHADO 20%- 250ML	R\$	8,80	531	R\$	4.674,17
MEDICAMENTOS	282	METRONIDAZOL 500MG - IOOML	R\$	4,96	477	R\$	2.365,28
MEDICAMENTOS	284	MORFINA,CLORIDRATO IOMG/ML INJ AMP IML	R\$	2,12	300	R\$	637,43
MEDICAMENTOS	291	NITROFURANToína IOOMG	R\$	0,53	172	R\$	90,87
MEDICAMENTOS	293	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG - 2ML	R\$	17,57	50	R\$	878,28
MEDICAMENTOS	493	GEL ELETRODO CONDUTOR IOOML	R\$	1,56	14	R\$	21,84
MEDICAMENTOS	499	HIDROXIDO DE CALCIO (KIT)	R\$	29,50	4	R\$	118,00
MEDICAMENTOS	2452	GENTAMICINA 40MG/ML- IML	R\$	1,41	50	R\$	70,57
MEDICAMENTOS	2459	HIDROCORTISONA 1% 30G TUBO	R\$	8,87	11	R\$	97,55
MEDICAMENTOS	2461	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	R\$	0,21	150	R\$	31,31
MEDICAMENTOS	2463	LEVOTIROXINA 25MCG	R\$	0,15	110	R\$	16,38
MEDICAMENTOS	2555	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	R\$	6,16	1350	R\$	8.316,45
MEDICAMENTOS	2557	HIDROCORTISONA 500MG	R\$	4,76	4150	R\$	19.774,39
MEDICAMENTOS	2653	feniTOINA SODICA 50MG/ML INJ AMP 5ML	R\$	1,83	694	R\$	1.272,48
MEDICAMENTOS	2654	MIDAZOLAN 15MG - 3ML	R\$	1,26	1635	R\$	2.054,65
MEDICAMENTOS	2655	FENITOINA IOOMG	R\$	0,11	200	R\$	22,00
MEDICAMENTOS	3459	OXIDO DE ZINCO FRASCO 50GR	R\$	6,03	37	R\$	223,13
MEDICAMENTOS	4070	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL FR	R\$	1,06	591	R\$	627,73
MEDICAMENTOS	5929	DIazepam 5MG/ML INJ AMP 2ML	R\$	0,92	672	R\$	618,84
MEDICAMENTOS	7338	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML	R\$	4,71	60	R\$	282,44
MEDICAMENTOS	7341	DIMENIDRINATO 3MG/ML+PIRIDOXINA(VIT B6) 5 MG/ML	R\$	9,67	4698	R\$	45.446,94
MEDICAMENTOS	7487	EPINEfrina HEMITARTARATO 1 MG/ML INJ AMP 1 ML	R\$	1,04	1100	R\$	1.145,12
MEDICAMENTOS	7491	LIDOcaína CLORIDRATO SEM VASO 20 MG/ML (2%) INJ FA 20ML	R\$	5,57	675	R\$	3.762,92
MEDICAMENTOS	7498	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$	1,71	6650	R\$	11.388,27

MEDICAMENTOS	7807	ACETILCISTEINA 100MG/ML- 3 ML	R\$	3,83	1230	R\$	4.715,92
MEDICAMENTOS	7819	CLORETO POTASSIO 60MG/ML SOL ORAL	R\$	12,31	26	R\$	319,94
MEDICAMENTOS	7835	FENTANILA 0,05MG/ML- 10 ML	R\$	2,30	485	R\$	1.113,53
MEDICAMENTOS	7841	LORAZEPAM 2MG	R\$	0,18	380	R\$	69,63
MEDICAMENTOS	7849	NIMODIPINO 30 MG	R\$	1,33	30	R\$	39,90
MEDICAMENTOS	7851	NOREPINEFRINA 2MG/ML- 4ML	R\$	2,43	200	R\$	485,70
MEDICAMENTOS	7852	OLANZAPINA 10 MG	R\$	0,96	2760	R\$	2.648,76
MEDICAMENTOS	7858	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100 ML	R\$	2,32	648	R\$	1.503,48
MEDICAMENTOS	7933	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,2% AQUOSA 100 ML	R\$	1,18	591	R\$	697,34
MEDICAMENTOS	7956	CEFAZOLINA IG	R\$	3,56	130	R\$	462,16
MEDICAMENTOS	8167	VASopressina SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 UI/ML AMP. 1 ML	R\$	25,10	10	R\$	251,00
MEDICAMENTOS	8168	SALBUTAMOL 100 MCSG/ DOSE	R\$	13,15	417	R\$	5.482,18
MEDICAMENTOS	8224	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CP	R\$	0,05	3410	R\$	158,95
MEDICAMENTOS	8226	ACIDO FOLICO 5MG COMP	R\$	0,05	180	R\$	9,11
MEDICAMENTOS	8227	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML	R\$	5,14	56	R\$	288,05
MEDICAMENTOS	8228	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	R\$	0,85	10000	R\$	8.522,29
MEDICAMENTOS	8229	AGUA DESTILADA IOML AMP	R\$	0,29	19200	R\$	5.521,34
MEDICAMENTOS	8230	AGUA DESTILADA SIST FECHADO 500ML FR	R\$	6,25	154	R\$	962,81
MEDICAMENTOS	8231	AMINOFILINA 240MG (EUFILIN) 10 ML AMP	R\$	8,82	210	R\$	1.851,20
MEDICAMENTOS	8232	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG COMP	R\$	0,72	90	R\$	65,00
MEDICAMENTOS	8233	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG COMP/DRG	R\$	0,05	210	R\$	9,47
MEDICAMENTOS	8234	ATENOLOL 50MG COMP	R\$	0,07	870	R\$	58,14
MEDICAMENTOS	8235	AZITROMICINA 500MG	R\$	1,22	327	R\$	398,83
MEDICAMENTOS	8236	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML FR	R\$	22,10	88	R\$	1.945,05
MEDICAMENTOS	8238	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG COMP	R\$	0,31	1660	R\$	518,94
MEDICAMENTOS	8239	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML IML AMP	R\$	2,16	150	R\$	323,76
MEDICAMENTOS	8241	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	R\$	0,25	1520	R\$	372,75
MEDICAMENTOS	8242	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	R\$	0,27	5600	R\$	1.535,92
MEDICAMENTOS	8243	CARVAO ATIVADO 50G ENV	R\$	17,38	63	R\$	1.094,80
MEDICAMENTOS	8244	CARVEDILOL 6,25MG COMP	R\$	0,09	870	R\$	74,25
MEDICAMENTOS	8247	CEFTRIAXONA SODICA EM PO SOL INJ 1000MG	R\$	3,24	3750	R\$	12.136,50
MEDICAMENTOS	8248	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3 MG/ML SOL ORAL FR	R\$	5,00	190	R\$	950,12
MEDICAMENTOS	8249	prednisona 20 MG COMP	R\$	0,21	1410	R\$	293,69
MEDICAMENTOS	8250	prednisona 5 MG COMP	R\$	0,08	580	R\$	49,10
MEDICAMENTOS	8255	TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJ AMP 2 ML	R\$	1,11	1150	R\$	1.279,35
MEDICAMENTOS	8257	TIAMINA (VIT B1) 100 MG/ML AMP 1 ML	R\$	4,88	3780	R\$	18.450,78
MEDICAMENTOS	8258	TIAMINA (VIT B1) 300 MG COMP/CAP	R\$	0,54	420	R\$	226,57
MEDICAMENTOS	8259	VARFARINA SODICA 5 MG COMP	R\$	0,14	30	R\$	4,19
MEDICAMENTOS	8260	VITAMINAS DO COMPLEXO B AMP 2ML	R\$	1,94	5700	R\$	11.033,72
MEDICAMENTOS	8261	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMP VDRG	R\$	0,06	100	R\$	5,80
MEDICAMENTOS	8262	AMIODARONA CL.50 MG 3ML AMP	R\$	2,13	800	R\$	1.707,63
MEDICAMENTOS	8263	ACICLOVIR 250MG	R\$	5,83	95	R\$	553,90
MEDICAMENTOS	8264	ACICLOVIR CREME 5%- IOG	R\$	2,60	3	R\$	7,81
MEDICAMENTOS	8265	ADENOSINA 3MG/ML- 2ML	R\$	10,16	50	R\$	508,20
MEDICAMENTOS	8271	BROMOPRIDA 4MG/ML- 20ML- SOLUCAO ORAL	R\$	1,21	295	R\$	357,38
MEDICAMENTOS	8272	CAPTOPRIL 25MG CP	R\$	0,03	6980	R\$	230,65
MEDICAMENTOS	8274	CIPROfloxacino 200MG - 100ML	R\$	10,04	298	R\$	2.992,64

MEDICAMENTOS	8275	POLIESTIRENO SULFONATO DE CALCIO PÓ 900MG/G	R\$	22,27	120	R\$	2.671,82
MEDICAMENTOS	8276	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50MG - 2ML	R\$	1,78	6050	R\$	10.765,62
MEDICAMENTOS	8278	SOLUCAO RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML	R\$	9,08	2291	R\$	20.807,35
MEDICAMENTOS	8281	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ AMP IOML	R\$	0,98	200	R\$	195,00
MEDICAMENTOS	8282	SUXAMETONIO, CLORIDRATO, PO P/ INJ FA 100MG	R\$	18,69	70	R\$	1.308,07
MEDICAMENTOS	8283	TIOCOLQUICOSIDO	R\$	2,59	7273	R\$	18.813,88
MEDICAMENTOS	8285	VITAMINA A+ OXIDO DE ZINCO+ VITAMINA D - 45G	R\$	3,91	44	R\$	172,17
MEDICAMENTOS	8287	PROPRANOLOL 40MG	R\$	0,07	190	R\$	12,73
MEDICAMENTOS	8288	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - DILUIDA	R\$	6,18	8250	R\$	50.984,13
MEDICAMENTOS	8289	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	R\$	0,17	10690	R\$	1.850,16
MEDICAMENTOS	8290	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML	R\$	2,18	6600	R\$	14.411,90
MEDICAMENTOS	8292	PIPERACILINA SODICA+TAZOBACTAM SODICO 4G+0,5G	R\$	14,16	170	R\$	2.406,90
MEDICAMENTOS	8295	CETOPROFENO 100 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM IV	R\$	3,58	12150	R\$	43.525,80
MEDICAMENTOS	8306	RISPERIDONA 2 MG	R\$	0,15	11580	R\$	1.768,09
MEDICAMENTOS	8312	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML- 5ML	R\$	1,11	3100	R\$	3.448,70
MEDICAMENTOS	8313	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G - BISNAGA	R\$	7,64	154	R\$	1.177,28
MEDICAMENTOS	8479	COLAGENASE 0,6 UI/G BISNAGA 30 G	R\$	12,62	48	R\$	605,61
MEDICAMENTOS	8607	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG IM COM DILUENTE	R\$	17,88	121	R\$	2.162,90
MEDICAMENTOS	8708	HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PO - FRASCO COM 10 GRAMAS	R\$	5,98	7	R\$	41,88
MEDICAMENTOS	8729	VASELINA SOLIDA BISNAGA 30 G (ODONTO)	R\$	5,84	12	R\$	70,05
MEDICAMENTOS	8877	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG COMPRIMIDO	R\$	1,68	144	R\$	242,34
MEDICAMENTOS	8957	ACIDOS GRAXOS+VIT A+VIT E+LECITINA 200ML- OLEO	R\$	6,63	217	R\$	1.438,57
MEDICAMENTOS	8958	ANLODIPINO,BESILATO 5MG CP	R\$	0,04	2400	R\$	88,32
MEDICAMENTOS	8961	CIPROfloxacino CLORIDRATO 500MG COMP	R\$	0,27	889	R\$	237,21
MEDICAMENTOS	8962	CLARITROmicina 500 MG COMP	R\$	1,98	224	R\$	443,86
MEDICAMENTOS	8963	CLONAZEPAM 2MG COMP	R\$	0,08	2210	R\$	179,01
MEDICAMENTOS	8965	CLORETO DE SODIO SISTEMA FECHADO 0,9% INJ 100ML	R\$	4,03	30250	R\$	121.761,49
MEDICAMENTOS	8966	CLORETO DE SODIO SISTEMA FECHADO 0,9% INJ 250ML	R\$	4,61	12271	R\$	56.520,58
MEDICAMENTOS	8968	CLORPROMAZINA 100MG COMP	R\$	0,33	6300	R\$	2.066,11
MEDICAMENTOS	8969	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML- 5ML	R\$	1,62	410	R\$	663,95
MEDICAMENTOS	8973	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML AMP	R\$	0,93	16900	R\$	15.743,90
MEDICAMENTOS	8974	DIGOXINA 0,25MG COMP	R\$	0,22	20	R\$	4,40
MEDICAMENTOS	8975	DIMENIDRINATO 50MG/ML+ PIRIDOXINA(VIT B6)50MG/ML IM AMP IML	R\$	11,43	1400	R\$	16.007,60
MEDICAMENTOS	8976	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 SOL. ORAL FR 20ML	R\$	3,44	61	R\$	209,60
MEDICAMENTOS	8977	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML-10ML	R\$	1,61	490	R\$	788,04
MEDICAMENTOS	8979	ENALAPRIL MALEATO 5MG CP	R\$	0,07	420	R\$	29,80
MEDICAMENTOS	8980	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML 5ML AMP	R\$	1,85	11590	R\$	21.491,63
MEDICAMENTOS	8981	ESPIRONOLACTONA 100MG CP	R\$	0,98	90	R\$	88,64
MEDICAMENTOS	8982	ESPIRONOLACTONA 25MG CP	R\$	0,26	270	R\$	69,22
MEDICAMENTOS	8985	FLUconazol 150MG CP	R\$	0,57	118	R\$	67,00
MEDICAMENTOS	8986	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSOD 4MG/ML INJ AMP 2,5 ML	R\$	1,73	36310	R\$	62.713,99
MEDICAMENTOS	8987	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ AMP 2ML	R\$	1,09	3600	R\$	3.926,35
MEDICAMENTOS	8988	FUROSEMIDA 40MG CP	R\$	0,08	930	R\$	71,69
MEDICAMENTOS	8991	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ AMP IML	R\$	1,50	3950	R\$	5.937,81
MEDICAMENTOS	8992	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML IML AMP	R\$	5,66	780	R\$	4.412,41
MEDICAMENTOS	8993	HEPARINA SUBCUTANEA 5000 U.1./0,25 ML 0,25ML AMP	R\$	6,53	150	R\$	978,91
MEDICAMENTOS	8994	hidroCLOROTIAzida 25MG CP	R\$	0,04	560	R\$	22,97

MEDICAMENTOS	8995	HIDROCORTISONA (PO) SOL INJ 100MG	R\$	3,18	3450	R\$	10.975,96
MEDICAMENTOS	8996	HIDROX ALUMINIO 60MG/ML SUSP ORAL FR	R\$	3,41	193	R\$	658,85
MEDICAMENTOS	8998	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP ORAL FR	R\$	2,40	253	R\$	606,72
MEDICAMENTOS	9000	INSULINA HUMANA (NPH) 100UI FR-AMP	R\$	22,76	27	R\$	614,52
MEDICAMENTOS	9001	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML FA 10 ML	R\$	21,45	79	R\$	1.694,47
MEDICAMENTOS	9003	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG CP SUB-LINGUAL	R\$	0,37	240	R\$	88,49
MEDICAMENTOS	9004	LACTULONA 667MG/ML- 120ML	R\$	5,12	191	R\$	978,07
MEDICAMENTOS	9005	LIDOCAINA 10% (XYLOCAINA SPRAY) 50ML FR	R\$	38,91	7	R\$	272,34
MEDICAMENTOS	9006	LIDOCAINA 2% (XYLOCAINA GELEIA) 30G BNG	R\$	4,12	435	R\$	1.791,82
MEDICAMENTOS	9007	LORATADINA 10MG/ML SOL ORAL	R\$	4,35	269	R\$	1.171,34
MEDICAMENTOS	9008	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMP	R\$	0,22	1110	R\$	241,00
MEDICAMENTOS	9009	METILDOPA 250 MG COMP	R\$	0,60	60	R\$	35,70
MEDICAMENTOS	9010	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500MG	R\$	10,74	200	R\$	2.147,55
MEDICAMENTOS	9011	metOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJ AMP 2 ML	R\$	0,65	6280	R\$	4.083,47
MEDICAMENTOS	9012	metoPROLOL TARTARATO 1 MG/ML INJ AMP 5ML	R\$	17,56	60	R\$	1.053,82
MEDICAMENTOS	9014	MICONAZOL CREME VAGINAL 20 MG/G	R\$	18,90	5	R\$	94,50
MEDICAMENTOS	9015	MIDAZOLAN 50MG - IOML	R\$	2,54	163	R\$	414,74
MEDICAMENTOS	9016	NIFEDIPINO 20MG	R\$	0,17	1260	R\$	209,25
MEDICAMENTOS	9017	NISTATINA 100 000 UI/ML SUSP ORAL FR	R\$	8,04	14	R\$	112,58
MEDICAMENTOS	9018	NITROGLICERINA 5MG/ML- IOML	R\$	35,44	30	R\$	1.063,20
MEDICAMENTOS	9020	OMEPRazol 20 MG CAP	R\$	0,06	3900	R\$	248,05
MEDICAMENTOS	9021	OMEPRAZOL 40MG	R\$	6,63	2020	R\$	13.386,02
MEDICAMENTOS	9022	OXAcilina 500MG	R\$	2,39	1100	R\$	2.633,70
MEDICAMENTOS	9023	PARACETAMOL 200MG/ML SOLORAL FR	R\$	2,10	384	R\$	806,50
MEDICAMENTOS	9024	PERMETRINA 10 MG/ML LOCAO CAPILAR FR	R\$	2,35	53	R\$	124,79
MEDICAMENTOS	9025	PERMETRINA EM LOCAO OU CREME TOPICO A 5%- FR 60 ML	R\$	8,22	32	R\$	262,96
MEDICAMENTOS	9026	SINVASTATINA 20 MG COMP	R\$	0,10	450	R\$	45,09
MEDICAMENTOS	9027	SULFATO DE MAGNESIO 50% -AMPOLA 10 ML	R\$	6,37	200	R\$	1.274,40
MEDICAMENTOS	9035	CLARITROMICINA I.V 500MG	R\$	23,89	665	R\$	15.887,13
MEDICAMENTOS	9036	CLINDAmicina 150MG/ML- 4ML	R\$	3,16	1350	R\$	4.269,32
MEDICAMENTOS	9037	CLORETO DE SODIO 0,9% INJ AMP IOML	R\$	0,29	30200	R\$	8.671,10
MEDICAMENTOS	9038	CLORETO DE SODIO SISTEMA FECHADO 0,9% INJ 500ML	R\$	5,88	10602	R\$	62.308,01
MEDICAMENTOS	9040	DIAzepam 10MG COMP	R\$	0,07	3990	R\$	280,49
MEDICAMENTOS	9041	DIPIRONA 500MG/ML INJ AMP 2 ML	R\$	1,24	36200	R\$	44.928,69
MEDICAMENTOS	9042	FENOBARBITAL SODICO 200MG INJ AMP 2ML	R\$	2,20	50	R\$	109,78
MEDICAMENTOS	9043	FENOBARBITAL 100MG CP	R\$	0,13	230	R\$	29,88
MEDICAMENTOS	9044	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ AMP 5ML	R\$	9,72	60	R\$	583,20
MEDICAMENTOS	9045	FLUOXETINA 20MG CP CAP	R\$	0,13	454	R\$	59,82
MEDICAMENTOS	9046	GLICOSE 25% IOML AMP	R\$	0,49	1000	R\$	492,68
MEDICAMENTOS	9047	GLICOSE 50% IOML AMP	R\$	0,52	4444	R\$	2.324,86
MEDICAMENTOS	9049	GLICOSE SISTEMA FECHADO 5%- 250ML	R\$	5,52	2298	R\$	12.676,86
MEDICAMENTOS	9050	GLICOSE SISTEMA FECHADO 5%- 500ML	R\$	6,26	1802	R\$	11.282,26
MEDICAMENTOS	9051	HALOPERIDOL 5MG CP	R\$	0,27	4920	R\$	1.311,00
MEDICAMENTOS	9052	NALOXONA 0,4 MG C/10 AMP. IML (NARCAN) (CI) - CRISTALIA	R\$	5,29	60	R\$	317,58
MEDICAMENTOS	9130	HEMOSTOP - SOLUÇÃO	R\$	18,28	5	R\$	91,40
MEDICAMENTOS	9435	LEVOTIROXINA 50MCG	R\$	0,19	90	R\$	17,39
MEDICAMENTOS	9436	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMP	R\$	0,16	660	R\$	107,89

MEDICAMENTOS	9444	AMOXICILINA 500MG	R\$	0,33	31	R\$	10,17
MEDICAMENTOS	9445	AMOXICILINA 250MG/ML	R\$	7,15	1	R\$	7,15
MEDICAMENTOS	9446	CETOPROFENO 50 MG/ML- 2 ML IM	R\$	1,55	18475	R\$	28.607,94
MEDICAMENTOS	9448	CLONAZEPAM 0,5 MG	R\$	0,12	650	R\$	76,54
MEDICAMENTOS	9449	CLORPROMAZINA 25 MG	R\$	0,27	2840	R\$	755,00
MEDICAMENTOS	9450	DIAZEPAM 5MG COMP	R\$	0,08	3220	R\$	254,47
MEDICAMENTOS	9451	ENALAPRIL MALEATO 20MG CP	R\$	0,16	180	R\$	28,81
MEDICAMENTOS	9452	METILprednisoLOna SUCCINATO 125MG	R\$	5,49	575	R\$	3.154,03
MEDICAMENTOS	9453	SULFAMETOXAZOL 800 MG+TRIMETOPRIMA 160 MG COMP	R\$	0,50	10	R\$	5,04
MEDICAMENTOS	9454	TOBRAMICINA 3MG/ML 0,3% COLIRIO	R\$	4,58	1	R\$	4,58
MEDICAMENTOS	9568	GLICLAZIDA 60 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$	1,22	330	R\$	403,55
MEDICAMENTOS	9569	IVERMECTINA 6 MG	R\$	1,11	64	R\$	70,95
MEDICAMENTOS	9571	QUETIAPINA 100 MG	R\$	0,50	2820	R\$	1.399,47
MEDICAMENTOS	9572	SERTRALINA 50MG	R\$	0,15	1932	R\$	286,84
MEDICAMENTOS	9751	INDICADOR QUIMICO P/ CONT DE ESTERILIZACAO BOWIEE DICK	R\$	10,40	24	R\$	249,60
MEDICAMENTOS	10662	ROCURÔNIO 10 MG/ML - 5ML (NEUROBLOQUEADOR)	R\$	9,08	150	R\$	1.362,40
MEDICAMENTOS	15497	KIT SOLUCAO DE CONTROLE P/ GLICOSIMETRO Nº 00,01 E 02	R\$	5,30	2	R\$	10,60
MEDICAMENTOS	15589	GLICERINA ENEMA (12%) 500ML	R\$	8,89	523	R\$	4.648,01
MEDICAMENTOS	16187	CLOREXIDINA DIGLUCONATO ALCOOLICA 0,5% 100 ML	R\$	1,76	328	R\$	577,24
MEDICAMENTOS	16188	HIPOCLORITO DE SODIO 1%- ILT	R\$	1,99	218	R\$	433,24
MEDICAMENTOS	16189	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) SOLUCAO ALMOTOLIA 100 ML	R\$	1,08	6687	R\$	7.217,48
MEDICAMENTOS	16517	LOSARTANA POTASSICA 50MG	R\$	0,08	3120	R\$	260,73
MEDICAMENTOS	16545	DETERGENTE, DESINFETANTE, DE SUPERFICIES,FRASCO SPRAY750ML	R\$	18,74	170	R\$	3.185,66
MEDICAMENTOS	16546	ALCOOL ETILICO 70%- ILT	R\$	4,95	209	R\$	1.034,60
MEDICAMENTOS	16548	LIDOCAÍNA COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 TUBETE	R\$	1,83	10350	R\$	18.915,15
MEDICAMENTOS	16549	MEPIVACAINA, CLORIDRATO-SOLUÇÃO INJETAVEL 3%	R\$	3,39	500	R\$	1.693,40
MEDICAMENTOS	16550	MEPIVACAÍNA+EPINEFRINA 36 MG + 18UG TUBETE 1,8ML	R\$	2,71	15700	R\$	42.569,70
MEDICAMENTOS	16551	PRILOCAINA3%OCTAPRESSIN 0,03 U.1./ML (CITANEST) -TUBOC/1,8ML	R\$	3,13	2700	R\$	8.444,50
MEDICAMENTOS	16552	ANESTESICO TOPICO - POTE COM 12 GRAMAS	R\$	11,42	40	R\$	456,91
MEDICAMENTOS	16553	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE	R\$	30,15	8	R\$	241,22
MEDICAMENTOS	16555	EUGENOL FRASCO 20ML	R\$	13,69	30	R\$	410,68
MEDICAMENTOS	16556	FORMOCRESOL FRASCO 10ML	R\$	6,10	14	R\$	85,40
MEDICAMENTOS	16557	PARAMONOCLOROFENOL	R\$	9,54	19	R\$	181,21
MEDICAMENTOS	16566	HEMOSTÁTICO LOCAL DE USO ODONTOLÓGICO (ESPONJA EM CUBOS)	R\$	6,02	290	R\$	1.746,20

UPA PEDREIRA- 2023

R\$ 2.730.551,0814

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	CUSTO MÉDIO	QUANTIDADE COMPRADA / 2023	TOTAL EM VALORES
1106500300925012	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA - 100 UNIDADES	R\$ 3,9300	467	R\$ 1.835,3100
1106400603100127	ACETILCISTEINA 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 3 ML	R\$ 3,8000	285	R\$ 1.083,0000
1106401006200076	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1600	22.760	R\$ 3.641,6000
1106400100100038	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0430	67.970	R\$ 2.922,7100
1106400804200323	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML	R\$ 0,8000	1.578	R\$ 1.262,4000
1106400804210370	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 30 ML	R\$ 4,0000	90	R\$ 360,0000
1106400804200021	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0440	6.100	R\$ 268,4000
1119500101100216	ACIDO PERACETICO PH ENTRE 5,5 A 7,0	R\$ 575,0000	46	R\$ 26.450,0000
1106400301700156	ADENOSINA 3 MG/MLSOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 10,0000	95	R\$ 950,0000
1106401907100012	AGUA PARA INJECAO AMP. 10 ML	R\$ 0,2100	16.915	R\$ 3.552,1500
1106500300175668	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 4,5 MM	R\$ 0,0800	1.100	R\$ 88,0000
1106500300175609	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5 MM	R\$ 0,0800	3.300	R\$ 264,0000
1106500300175048	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 2S X 7,0 MM	R\$ 0,2200	3.100	R\$ 682,0000
1106500300175072	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 2S X 8,0 MM	R\$ 0,0579	1.900	R\$ 110,0100
1106500300175102	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 7,0 MM	R\$ 0,0598	39.609	R\$ 2.368,6182
1106500300175137	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0 MM	R\$ 0,0579	20.400	R\$ 1.181,1600
1106500300175455	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12 MM	R\$ 0,0578	97.600	R\$ 5.641,2800
1106401005400012	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 10 ML	R\$ 0,9000	115	R\$ 103,5000
1106401005400357	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	R\$ 0,3500	300	R\$ 105,0000
1107000500201413	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) SOLUCAO ALMOTOLIA 100 ML	R\$ 2,8900	4.349	R\$ 12.568,6100
1106401406600071	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) SOLUCAO FRASCO 1 L	R\$ 4,9000	367	R\$ 1.798,3000
1106401406601264	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), ESPUMA, REFL., 1000 A 1250 ML	R\$ 146,4500	298	R\$ 43.642,1000
1106401406601272	ALCOOL ETILICO 70% ESPUMA FRASCO C/ VALVULA DOSADORA, 220 A 260 ML	R\$ 56,5000	33	R\$ 1.864,5000
1106401907102384	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1800	1.044	R\$ 187,9200
1106400100200202	ALFENTANILA 0,544 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,5MG DE ALFENTANILA /ML) SOLUCAO INJETAVEL AMP 5 ML	R\$ 18,4900	200	R\$ 3.698,0000
5106500301145051	ALGODAO, HIDROFILO, 500 GRAMAS	R\$ 11,6200	192	R\$ 2.231,0400
5106500301100082	ALGODAO, HIDROFILO, BOLAS, 95 A 100 GRAMAS	R\$ 2,8900	96	R\$ 277,4400
1106401506700094	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1230	22.395	R\$ 2.754,5850
1106400603000114	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 5,3000	115	R\$ 609,5000
1106400301700059	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,3300	6.520	R\$ 2.151,6000
1106400301700040	AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 3ML	R\$ 3,0500	182	R\$ 555,1000
1106401005200048	AMOXICILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 150 ML	R\$ 6,0000	4.282	R\$ 25.692,0000
1106401005200315	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2100	110.320	R\$ 23.167,2000
1106400301800770	ANLÓDIPINO BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0500	9.130	R\$ 456,5000
1106400301800703	ANLÓDIPINO BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0368	109.660	R\$ 4.035,4880
5125500800200150	APARELHO, BARBEAR, DESCARTAVEL	R\$ 0,8200	529	R\$ 433,7800
1106500300700118	ATADURA, CREPE, TIPO 1, 06 CM X 180 CM	R\$ 0,3900	1.032	R\$ 402,4800
1106500300700126	ATADURA, CREPE, TIPO 1, 10 CM X 180 CM	R\$ 0,6450	840	R\$ 541,8000
1106500300700134	ATADURA, CREPE, TIPO 1, 15 CM X 180 CM	R\$ 0,9500	828	R\$ 786,6000
1106500300745758	ATADURA, RAYON, 7,5 CM X 500 CM	R\$ 4,0700	29	R\$ 118,0300
1106500300700193	ATADURA, RAYON, ESTERIL, 7,5 CM X 20 CM	R\$ 1,3400	26	R\$ 34,8400

1106400201400193	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0600	59.745	R\$ 3.584,7000
1106400201500015	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 0,7700	45	R\$ 34,6500
1106500600200560	AVENTAL, EXPURGO, IMPERMEAVEL	R\$ 37,7000	50	R\$ 1.885,0000
1106500500275852	AVENTAL, PROCEDIMENTO, NAOTECIDO, SMS, OESCARTAVEL, TAMANHO UNICO	R\$ 14,1500	1.280	R\$ 18.112,0000
1106401005201265	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML	R\$ 5,8800	4.956	R\$ 29.141,2800
1106401005201176	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,7000	28.114	R\$ 19.679,8000
1106400904501147	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	R\$ 29,7000	193	R\$ 5.732,1000
1106400904501066	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/ DOSE PO, SOLUCAO INAL ANTE OU AEROSSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	R\$ 29,5000	153	R\$ 4.513,5000
1106400904500175	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL FRASCO COM 200 DOSES	R\$ 10,0000	1.923	R\$ 19.230,0000
1106400904501082	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, SUSPENSÃO PARA INALACAO 400 MCG/ML, FLACONETE C/ 2 ML	R\$ 5,4711	0	R\$ 0,0000
1106401005200412	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL E/OU SUSPENSÃO PRONTA PARA USO	R\$ 5,1700	5.786	R\$ 29.913,6200
1106401005200420	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL E/OU SUSPENSÃO PRONTA PARA USO FR-AMP.	R\$ 11,4200	940	R\$ 10.734,8000
1119500100560655	BHCG, TESTE, TIRAS REATIVAS	R\$ 0,5700	1.009	R\$ 575,1300
1106400804101066	BICARBONATO DE SODIO 84 MG/ML (8,4% -1 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	R\$ 19,5000	27	R\$ 526,5000
1106400804100035	BICARBONATO DE SODIO 84 MG/ML(8,4% -1 MEQ/ML)SOLUCAO INJETAVEL AMP. IOML	R\$ 1,0500	30	R\$ 31,5000
1106400804100876	BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4% (IMEQ/ML- 84 MG/ML) SISTEMA FECHADO 250 ML	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106500200625211	BISTURI COM LAMINA E DISPOSITIVO OE SEGURANCA, ESTERIL- NR. 23	R\$ 1,8900	49	R\$ 92,6100
1106500200600235	BISTURI COM LAMINA E DISPOSITIVO OE SEGURANCA, ESTERIL- NR.11	R\$ 1,8400	208	R\$ 382,7200
1106500200625246	BISTURI COM LAMINA E DISPOSITIVO OE SEGURANCA, ESTERIL- NR.12	R\$ 1,8400	27	R\$ 49,6800
1106500200600243	BISTURI COM LAMINA E DISPOSITIVO OE SEGURANCA, ESTERIL- NR.15	R\$ 1,8400	140	R\$ 257,6000
1106500200625220	BISTURI COM LAMINA E DISPOSITIVO OE SEGURANCA, ESTERIL- NR.21	R\$ 1,6500	78	R\$128,7000
1106500200600251	BISTURI COM LAMINA E DISPOSITIVO OE SEGURANCA, ESTERIL- NR.22	R\$ 1,8400	94	R\$172,9600
1106500200345243	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO ESTERIL - 40 CM X 40 CM	R\$ 1,6000	35	R\$ 56,0000
1106500300231126	CANULA DE GUEDEL EM PVC, NAO ESTERIL- NR. 02	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106500300231142	CANULA DE GUEDEL EM PVC, NAO ESTERIL- NR. 03	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106400301800223	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0273	25.650	R\$ 700,2450
1106400804100965	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	R\$ 0,4250	8.070	R\$ 3.429,7500
1106400301800053	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1000	58.295	R\$ 5.829,5000
1106400301800045	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0880	16.035	R\$ 1.411,0800
1106500300160059	CATETER NASAL PARA OXIGENIO ESTERIL- NR. 04	R\$ 0,9500	8	R\$ 7,6000
1106500300160105	CATETER NASAL PARA OXIGENIO ESTERIL- NR. 06	R\$ 0,8000	4	R\$ 3,2000
1106500300160156	CATETER NASAL PARA OXIGENIO ESTERIL- NR. 08	R\$ 0,8445	0	R\$ 0,0000
1106500300185850	CATETER NASAL PARA OXIGENIO ESTERIL (TIPO OCULOS) - ADULTO	R\$ 0,7680	1.064	R\$ 817,1520
1106500300185981	CATETER NASAL PARA OXIGENIO ESTERIL (TIPO OCULOS) - INFANTIL	R\$ 1,2600	59	R\$ 74,3400
1106500300186112	CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURAN?A, 24G X 19 MM	R\$ 5,9559	11.165	R\$ 66.497,6235
1106500300186074	CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 16 G	R\$ 6,4000	200	R\$ 1.280,0000
1106500300186082	CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 18 G	R\$ 5,5871	970	R\$ 5.419,4870
1106500300186090	CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 20 G	R\$ 2,9894	11.825	R\$ 35.349,6550
1106500300186104	CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 22 G	R\$ 2,9243	11.491	R\$ 33.603,1313
1106401005200153	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	R\$ 6,2940	1.763	R\$ 11.096,3220
1106401005200137	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,7000	49.258	R\$ 34.480,6000
1106401005200781	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL C/DILUENTE LIDOCAINA 10 MG/ML (1%) FAM IM	R\$ 9,2000	218	R\$ 2.005,6000
1106401005200790	CEFTRIAXONA SODICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FR-AMP. IV	R\$ 4,7100	1.637	R\$ 7.710,2700
1106401006000441	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) CREME BISNAGA 30 MG	R\$ 2,8300	472	R\$ 1.335,7600
1106401506700787	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML IM	R\$ 1,2900	9.868	R\$12.729,7200

1106400804200293	CIANOCOBALAMINA (VIT. 812) 2,5 MG/ML (2.500 MCG) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 7,3300	4	R\$ 29,3200
1106401005200625	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1650	35.022	R\$ 5.778,6300
1106401005200072	CLARITROMICINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	R\$ 61,0000	705	R\$ 43.005,0000
1106401005201060	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,7400	10.780	R\$18.757,2000
1106401005200714	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG CAPSULA	R\$ 1,1000	5.296	R\$ 5.825,6000
1106401005200552	CLINDAMICINA FOSFATO 150 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 4 ML	R\$ 3,5000	170	R\$ 595,0000
1106400402300080	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2060	1.853	R\$ 381,7180
1106400804100094	CLORETO DE POTASSIO 191 MG/ML (19,1%- 2,56 MEQ/ML K+) 50 LUCAO INJETAVEL AMP DE 10 ML	R\$ 0,8000	170	R\$136,0000
1106400804100345	CLORETO DE SODIO 200 MG/ML (20% - 3,4 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 0,4100	187	R\$ 76,6700
1106400804100310	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9%-0,154 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 0,3200	24.214	R\$ 7.748,4800
1106400804100779	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9%-0,154 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 100 ML	R\$ 2,6000	6.980	R\$ 18.148,0000
1106400804100787	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9%-0,154 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	R\$ 3,4000	18.170	R\$ 61.778,0000
1106400804100825	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9%-0,154 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 500 ML	R\$ 2,3500	7.173	R\$ 16.856,5500
1106400603200016	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9%) SOLUCAO NASAL GOTAS FRASCO 30 ML	R\$ 0,8000	3.006	R\$ 2.404,8000
1106401406600217	CLOREXIDINA DIGLICONATO 1,2 MG/ML(0,12%) SOLUCAO AQUOSA FRASCO 1 L	R\$ 13,0000	4	R\$ 52,0000
1106401406601035	CLOREXIDINA DIGLICONATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO DEGERMANTE ALMOTOLIA 100 ML	R\$ 8,6000	104	R\$ 894,4000
1106401406601086	CLOREXIDINA GLICONATO 5 MG/ML (0,5%) SOLUCAO ALCOOLICA ALMOTOLIA 100 ML	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106401406601299	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, AQUOSA, ALMOTOLIA, 100 ML	R\$ 6,6700	180	R\$ 1.200,6000
1106401406601256	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, SOLUCAO ALCOOLICA, COM 100 ML	R\$ 6,6700	41	R\$ 273,4700
1106401406601248	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, SOLUCAO ALCOOLICA, COM 30 ML	R\$ 6,0900	52	R\$ 316,6800
1106401406601230	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, SOLUCAO AQUOSA, COM 30 ML	R\$ 6,0900	92	R\$ 560,2800
1106401406601221	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, SOLUCAO DEGERMANTE, COM 30 ML	R\$ 6,2000	94	R\$ 582,8000
1106400101100015	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML	R\$ 2,4160	5	R\$12,0800
1106500301222643	COBERTURA, CADAVER, DESCARTAVEL, TAMANHO G	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106500301900013	COBERTURA/INVOLUCRO DE OBITO, USO UNICO, TAM. ADULTO	R\$189,5000	45	R\$ 8.527,5000
1106501200100322	COLAR, CERVICAL, ESPUMA, REVESTIDO MALHA, TAMANHO G	R\$ 7,2500	37	R\$ 268,2500
1106501200100284	COLAR, CERVICAL, ESPUMA, REVESTIDO MALHA, TAMANHO M	R\$ 6,9000	45	R\$ 310,5000
1106501200100241	COLAR, CERVICAL, ESPUMA, REVESTIDO MALHA, TAMANHO P	R\$ 7,1500	33	R\$ 235,9500
1106501200170967	COLAR, CERVICAL, ESPUMA, REVESTIDO MALHA, TAMANHO PP	R\$ 7,1000	2	R\$14,2000
1106500300860921	COLETOR DE URINA, PERNA	R\$ 11,2000	217	R\$ 2.430,4000
1106500300850365	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, 2000 ML	R\$ 4,1988	107	R\$ 449,2716
1119001100700287	COLETOR UNIVERSAL, PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CAPACIDADE APROXIMADA 80 ML	R\$ 0,3650	425	R\$ 155,1250
1106500301200127	COMPRESSA DE GAZE E ALGODAO -15 CM X 60 CM (ABERTA)	R\$ 1,1000	280	R\$ 308,0000
1106500301223739	COMPRESSA FOLHA EMTNT, ABSORVENTE, NAO ESTERIL 30 CM X 40	R\$ 1,1000	15.550	R\$ 17.105,0000
1106500301200186	COMPRESSA, GAZE HIDROFILO, 7,5 CM X 7,5 CM (5 DOBRAS, 8 CAMADAS), ESTERIL, 10 UNIDADES	R\$ 0,8215	7.500	R\$ 6.161,2500
1106500301200208	COMPRESSA, GAZE HIDROFILO, 7,5 CM X 7,5 CM (5 DOBRAS, 8 CAMADAS), ESTERIL, 5 UNIDADES	R\$ 0,3000	8.400	R\$ 2.520,0000
1106500300570494	CONEXAO EM Y PARA INFUSAO VENOSA, 2 VIAS - ADULTO	R\$ 27,8000	4.199	R\$ 116.732,2000
1106500300570508	CONEXAO EM Y PARA INFUSAO VENOSA, 2 VIAS - PEDIATRICO	R\$ 21,9000	682	R\$ 14.935,8000
5125500800200029	CREME DENTAL, FLUOR, 90 GRAMAS	R\$ 1,4900	0	R\$ 0,0000
1106300100500011	DENGUE, TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO, ANTIGENO NSI, IGG E IGM, SOROTIPOS 1, 2, 3, 4	R\$ 13,8200	870	R\$ 12.023,4000
1106500600200226	DETERGENTE, DESINCRUSTANTE, ENZIMATICO	R\$130,5000	14	R\$ 1.827,0000
1106500600201010	DETERGENTE, DESINFETANTE PARA SUPERFICIES, PEROXIDO DE HIDROGENIO	R\$ 89,0000	14	R\$ 1.246,0000
1106500600270267	DETERGENTE, DESINFETANTE, DE SUPERFICIES, FRASCO SPRAY	R\$125,0000	15	R\$ 1.875,0000
1106400904500043	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 120 ML	R\$ 2,1900	1.204	R\$ 2.636,7600
1106401106100588	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME BISNAGA 10 GRAMAS	R\$ 1,1850	837	R\$ 991,8450

1106400904501074	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. OU FAM. 2,5 ML	R\$ 2,3100	22.898	R\$ 52.894,3800
1106400201300105	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	R\$ 1,5000	3.492	R\$ 5.238,0000
1106400100400023	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0559	4.730	R\$ 264,4070
1106400100400040	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 1,6700	239	R\$ 399,1300
1106401506700124	DICLOFENACO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 3 ML	R\$ 0,8000	10.130	R\$ 8.104,0000
1106401506700132	DICLOFENACO 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0412	130.100	R\$ 5.360,1200
1106400301900040	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1800	180	R\$ 32,4000
1106400703500070	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA CLORIDRATO (VIT. 86) 5 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	R\$ 4,7190	201	R\$ 948,5190
1106400703500178	DIMENIDRINATO 3 MG/ML+PIRIDOXINA CLORIDRATO (VIT 86) 5 MG/ML+GLICOSE 100 MG/ML+FRUTOSE 100 MG/ML SOL.INJ.AMP. 10 ML IV	R\$ 7,7700	7.127	R\$ 55.376,7900
1106400703500011	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + PIRIDOXINA CLORIDRATO (VIT. 86) 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML IM	R\$ 1,6300	1.993	R\$ 3.248,5900
1106400100100097	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1300	404.240	R\$ 52.551,2000
1106400100100062	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 2,9355	27.620	R\$ 81.078,5100
1106400100100054	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 10 ML	R\$ 1,0400	11.534	R\$ 11.995,3600
1119001100700910	DISPOSITIVO P/ COLETA MULTIPLA, CALIBRE 21G, TRAVA DE SEGURANCA	R\$ 1,2200	200	R\$ 244,0000
1119001100700937	DISPOSITIVO P/ COLETA MULTIPLA, CALIBRE 23 G, TRAVA DE SEGURANCA	R\$ 1,2900	198	R\$ 255,4200
1119001100700929	DISPOSITIVO P/ COLETA MULTIPLA, CALIBRE 25 G, TRAVA DE SEGURANCA	R\$ 1,2200	100	R\$122,0000
1106500300186015	DISPOSITIVO, INTRAVENOSO, PERIFERICO, C/ SISTEMA DE SEGURANCA, 19G	R\$ 1,3400	500	R\$ 670,0000
1106500300186023	DISPOSITIVO, INTRAVENOSO, PERIFERICO, C/ SISTEMA DE SEGURANCA, 21G	R\$ 0,9900	2.800	R\$ 2.772,0000
1106500300186031	DISPOSITIVO, INTRAVENOSO, PERIFERICO, C/ SISTEMA DE SEGURANCA, 23G	R\$ 1,1800	3.600	R\$ 4.248,0000
1106500300186040	DISPOSITIVO, INTRAVENOSO, PERIFERICO, C/ SISTEMA DE SEGURANCA, 25G	R\$ 1,3200	200	R\$ 264,0000
1106400201200100	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/MLSOLUCAO INJETAVELAMP. 20 ML	R\$ 5,9700	29	R\$173,1300
1106400201200011	DOPAMINA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 3,0300	5	R\$ 15,1500
1106401005200226	DOXICICLINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2890	2.820	R\$ 814,9800
1106500300650480	DRENO, PENROSE, NR. 01	R\$ 1,7000		R\$ 1,7000
1118500200365482	ELETRODO, P/MONITORIZACAO CARDIACA, ADULTO E INFANTIL, DESCARTAVEL	R\$ 0,2200	68.930	R\$ 15.164,6000
1106400301800304	ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0300	99.660	R\$ 2.989,8000
1106400301800690	ENALAPRIL MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0495	28.160	R\$ 1.393,9200
1106400402300234	ENOXAPARINA SODICA 20 MG (EQUIVALENTE A 100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL SERINGA 0,2 ML	R\$ 13,8900	159	R\$ 2.208,5100
1106400402300269	ENOXAPARINA SODICA 40 MG (EQUIVALENTE A 100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL SERINGA 0,4 ML	R\$ 12,7930	802	R\$ 10.259,9860
1106400402300200	ENOXAPARINA SODICA 60 MG (EQUIVALENTE A 100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL SERINGA 0,6 ML	R\$ 16,4700	295	R\$ 4.858,6500
1106400201200020	EPINEFRINA HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$ 1,0350	1.328	R\$ 1.374,4800
1106500300570575	EQUIPO P/ INFUSAO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL, BURETA, MICROGOTAS	R\$ 36,5000	22	R\$ 803,0000
1106500300570559	EQUIPO P/ INFUSAO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL, MACROGOTAS	R\$ 14,8000	26.698	R\$ 395.130,4000
1106500300570567	EQUIPO P/ INFUSAO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL, MICROGOTAS	R\$ 14,9500	0	R\$ 0,0000
1106400100200105	ESCETAMINA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	R\$ 73,5200	11	R\$ 808,7200
1106400100200423	ESCETAMINA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	R\$ 15,9900		R\$ 15,9900
1106400703600229	ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	R\$ 7,7000	461	R\$ 3.549,7000
1106400703600032	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 1,2500	2.306	R\$ 2.882,5000
1106400703600067	ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML	R\$ 2,7400	8.913	R\$ 24.421,6200
1106400703600083	ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SODICA 333,4 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	R\$ 6,4900	1.175	R\$ 7.625,7500
1106500600270151	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL	R\$ 18,7000	4	R\$ 74,8000
1106500600273100	ESCOVA, DEGERMANTE, GLUCONATO DE CLOREXIDINA	R\$ 2,1700	123	R\$ 266,9100
1106500800783691	ESPACADOR, VALVULADO, MASCARA, ADOLESCENTE, MEDIO	R\$ 18,7000	574	R\$ 10.733,8000
1106500800783683	ESPACADOR, VALVULADO, MASCARA, ADULTO, GRANDE	R\$ 19,9000	55	R\$ 1.094,5000
1106500800783705	ESPACADOR, VALVULADO, MASCARA, INFANTIL, PEQUENO	R\$ 18,9500	548	R\$ 10.384,6000

1106500300345458	ESPARADRAPO, IMPERMEAVEL, 10,0 CM X 4,5 M	R\$ 8,1700	118	R\$ 964,0600
1106400502700030	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,5400	0	R\$ 0,0000
1106400502700056	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1650	19.770	R\$ 3.262,0500
1106400904700425	ESTRIOL 1 MG/G (0,1%) CREME VAGINAL BISNAGA 50 G	R\$ 8,1900	84	R\$ 687,9600
1106400100200075	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	R\$ 20,2600	20	R\$ 405,2000
1106400100500028	FENITOINA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML	R\$ 4,0000	453	R\$ 1.812,0000
1106400100500150	FENOBARBITAL SODICO 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 2,2200	11	R\$ 24,4200
1106400100200369	FENTANILA CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML (SEM CONSERVANTE)	R\$ 1,5100	331	R\$ 499,8100
5124500800200145	FILME, ADERENTE, PVC, 29 CM, 30 M	R\$ 8,2600	0	R\$ 0,0000
1106500800783837	FILTRO, HIGROSCOPICO, HIDROFOBICO ADULTO	R\$ 4,6800	14	R\$ 65,5200
1106500200113733	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 3-0, NAO ABSORV., 75 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, 3,5 CM	R\$ 2,7800	91	R\$ 252,9800
1106500200114640	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 3-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, 1,5 CM	R\$ 1,9200	100	R\$ 192,0000
1106500200186765	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 3-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 2,0 CM	R\$ 1,9200	293	R\$ 562,5600
1106500200114900	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 3-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 3,0 CM	R\$ 1,5800	99	R\$ 156,4200
1106500200114608	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 4-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, 1,5 CM	R\$ 3,9100	26	R\$ 101,6600
1106500200115205	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 4-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 2,4 CM	R\$ 1,5800	69	R\$ 109,0200
1106500200113750	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 4-0, NAO ABSORV., 75 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, 2,0 CM	R\$ 1,5000	104	R\$ 156,0000
1106500200114365	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 4-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 2,0 CM	R\$ 1,7800	197	R\$ 350,6600
1106500200114560	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 5-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, 1,5 CM	R\$ 1,5000	104	R\$ 156,0000
1106500200115060	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 5-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, 2,5 CM	R\$ 1,8600	2	R\$ 3,7200
1106500200114322	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 5-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 2,0 CM	R\$ 1,7000	44	R\$ 74,8000
1106500300241687	FIO GUIA/MANDRIL PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL-ADULTO	R\$ 44,9900	3	R\$ 134,9700
1106500300300985	FITA ADESIVA PARA SUTURA DE PELE 12 MM X 100 MM	R\$ 6,0260	2	R\$ 12,0520
1106500300350656	FITA ADESIVA, BRANCA, HOSPITALAR, 19 MM X 50 M	R\$ 3,8900	183	R\$ 711,8700
1106500300345580	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 10,0 CM X 10 M	R\$ 7,4400	267	R\$ 1.986,4800
1106500300345610	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 2,5 CM X 10 M	R\$ 2,2000	469	R\$ 1.031,8000
1106500300345504	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 5,0 CM X 10 M	R\$ 4,1100	409	R\$ 1.680,9900
1106500300345601	FITA ADESIVA, P/ AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M	R\$ 4,1500	14	R\$ 58,1000
1106500300345628	FITA CIRURGICA ADESIVA MICROPOROSA 12 MM X 10 M	R\$ 1,4900	18	R\$ 26,8200
1106401006000280	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	R\$ 0,4480	904	R\$ 404,9920
1106401306500121	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML	R\$ 4,9800	0	R\$ 0,0000
1106400603000742	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG PO EM CAPSULA PARA INALACAO	R\$ 0,9215	61.620	R\$ 56.782,8300
1106400603000734	FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG PO EM CAPSULA PARA INALACAO	R\$ 0,8330	8.520	R\$ 7.097,1600
1106500301222813	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EG - USO HOSPITALAR	R\$ 0,7700	30	R\$ 23,1000
1106500301201093	FRALDA GERIATRICA, DESCARTAVEL-TAMANHO G	R\$ 2,1500	850	R\$ 1.827,5000
1106500301201085	FRALDA GERIATRICA, DESCARTAVEL-TAMANHO M	R\$ 1,3140	100	R\$ 131,4000
1106500301222830	FRALDA GERIATRICA, DESCARTAVEL-TAMANHO P	R\$ 1,9500	0	R\$ 0,0000
1106500301201107	FRALDA GERIATRICA, DESCARTAVEL TAMANHO XG	R\$ 1,5500	693	R\$ 1.074,1500
1106400502700064	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 1,0500	2.258	R\$ 2.370,9000
1106400502700072	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0360	36.860	R\$ 1.326,9600
1106500200400066	GARROTE/TUBO FLEXIVEL EM LATEX - 200,5 MM X 3 MM X 1 MM CM	R\$ 30,4000		R\$ 60,8000
1106501000100019	GEL, P/ECG, 100 GRAMAS	R\$ 1,4400	13	R\$ 18,7200
1106400904400847	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	R\$ 0,2800	96.060	R\$ 26.896,8000
1106400804100159	GLICONATO DE CALCIO 100 MG/ML (10%-0,45 MEQ/ML DE CA++) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 1,7900	54	R\$ 96,6600
1106400804100167	GLICOSE 250 MG/ML (25%) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 0,6500	462	R\$ 300,3000

1106400804100850	GLICOSE 50 MG/ML (5%) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	R\$ 3,2100	804	R\$ 2.580,8400
1106400804100868	GLICOSE 50 MG/ML (5%) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 500 ML	R\$ 4,2000	307	R\$ 1.289,4000
1106400804100140	GLICOSE 500 MG/ML (50%) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 0,4700	1.155	R\$ 542,8500
1106400101100139	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 1,9100	83	R\$158,5300
1106400402300030	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25 ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 0,25 ML SE	R\$ 5,3500	16	R\$ 85,6000
1106400402300021	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL FAM 5 ML	R\$ 13,8000	5	R\$ 69,0000
1106400301800118	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 5,6900	76	R\$ 432,4400
1106400502700013	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0300	117.500	R\$ 3.525,0000
1106401106101339	HIDROCORTISONA ACETATO 10 MG/G (1%) CREME BISNAGA 10 A 30 G	R\$ 6,2000	269	R\$ 1.667,8000
1106400904500060	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 100 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM	R\$ 2,9000	2.888	R\$ 8.375,2000
1106400904500078	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM	R\$ 4,2200	4.448	R\$ 18.770,5600
1106400703300284	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML A 63 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML	R\$ 3,2000	1.064	R\$ 3.404,8000
1106401406600900	HIPOCLORITO DE SODIO 25 MG/ML DE CLORO ATIVO (2,5%) SOLUCAO FRASCO 50 ML	R\$ 4,9000	1.180	R\$ 5.782,0000
1106401506700701	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1480	167.390	R\$ 24.773,7200
1106401506700752	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO 30 ML	R\$ 2,3000	5.552	R\$12.769,6000
1106400904400049	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETAVEL FAM 10 ML	R\$ 49,3800	426	R\$ 21.035,8800
1106400904400057	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETAVEL FAM 10 ML	R\$ 20,0000	100	R\$ 2.000,0000
1106500600273134	INTEGRADOR, QUIMICO, P/ MONITORIZACAO DE CICLO DE ESTERILIZACAO	R\$ 0,4036	2.050	R\$ 827,3800
1106400603000300	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML (0,025%) SOLUCAO INALANTE GOTAS FRASCO 20 ML	R\$ 0,9800	985	R\$ 965,3000
1106400302000042	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	R\$ 0,2840	30	R\$ 8,5200
1106400302000239	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 2,4300	5	R\$ 12,1500
1106400302000220	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1600	12.490	R\$ 1.998,4000
1106401006000425	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA	R\$ 0,8700	750	R\$ 652,5000
1106401005400365	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,5425	1.652	R\$ 896,2100
1106500300751120	KIT P/ CONTENCAO, FAIXA P/ TORAX, PUNHO E TORNOZELO	R\$114,9000	7	R\$ 804,3000
1106502000101229	KIT PARA PARTO DE EMERGENCIA	R\$ 710,0000		R\$ 710,0000
1106400301900066	LANATOSIDEO C 0,2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 1,9000	16	R\$ 30,4000
1119001100400640	LANCETA, PUNCAO DIGITAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 0,1400	15.400	R\$ 2.156,0000
1106500301200836	LENCOL, FOLHA, TNT, 90 CM X 2.0 M, DESCARTAVEL	R\$ 1,1500	210	R\$ 241,5000
1106500301222899	LENCOL, P/ MACA, TNT, C/ELASTICO, 90 CM X 2.0 M DESCARTAVEL	R\$ 1,4000	340	R\$ 476,0000
1106500301222252	LENCOL, PAPEL, 70 CM X 50 M, DESCARTAVEL	R\$ 7,2500	1.060	R\$ 7.685,0000
1106400904700093	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETILNILESTRADIOL 0,03 MG COMPRIMIDOCARTELA	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106400904700409	LEVONORGESTREL0,75 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,1200	18	R\$ 20,1600
1106400905100081	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMPRIMIDO	R\$ 0,0860	16.260	R\$ 1.398,3600
1106400905100170	LEVOTIROXINA SODICA 12,5 MCG	R\$ 0,0826	1.110	R\$ 91,6860
1106400905100103	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMPRIMIDO	R\$ 0,0740	24.755	R\$ 1.831,8700
1106400905100014	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMPRIMIDO	R\$ 0,0817	34.830	R\$ 2.845,6110
1106400100300150	LIDOCAINA CLORIDRATO 100 MG/ML (10%) AEROSOL FRASCO 50 ML	R\$ 35,9800	3	R\$107,9400
1106400100300096	LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/G (2%) GEL BISNAGA 30 G	R\$ 3,8600	64	R\$ 247,0400
1106400100300061	LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL FAM 20 ML	R\$ 3,4500	236	R\$ 814,2000
1106400100300053	LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML(2%)+EPINEFRINA HEMITARTARATO 0,0091MG/ML(EPINEFRINA 0,005MG/ML)SOLUCAO INJETAVEL FAM 20 ML	R\$ 5,6900	6	R\$ 34,1400
1106400201300261	LORATADINA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	R\$ 2,4400	6.416	R\$ 15.655,0400
1106400201300253	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0990	47.151	R\$ 4.667,9490
1106400301800720	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0509	226.725	R\$ 11.540,3025
1106500500171550	LUVA CIRURGICA LATEX NR. 6,5	R\$ 1,7400	50	R\$ 87,0000

1106500500171577	LUVA CIRURGICA LATEX NR. 7,5	R\$ 1,7400	800	R\$ 1.392,0000
1106500500171585	LUVA CIRURGICA LATEX NR. 8,0	R\$ 1,0400	105	R\$109,2000
1106500500171690	LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO - TAMANHO G	R\$ 0,1420	54.900	R\$ 7.795,8000
1106500500100114	LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO - TAMANHO GG	R\$ 0,2378	5.600	R\$ 1.331,6800
1106500500171682	LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO - TAMANHO M	R\$ 0,2390	127.200	R\$ 30.400,8000
1106500500100106	LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO - TAMANHO P	R\$ 0,1420	109.800	R\$ 15.591,6000
1106500500100092	LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO - TAMANHO PP	R\$ 0,1820	4.700	R\$ 855,4000
1106500500171569	LUVA, CIRURGICA, LATEX, DESCARTAVEL, ESTERIL NR. 7,0	R\$ 1,7400	501	R\$ 871,7400
1106500500170457	LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO G	R\$ 7,8100		R\$ 7,8100
1106500500170406	LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO M	R\$ 7,1400	3	R\$ 21,4200
1106500500170350	LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO P	R\$ 7,8300		R\$ 7,8300
1106500301016458	MALHA TUBULAR, 10 CM X 25 M	R\$ 16,0800	3	R\$ 48,2400
1106500301060376	MALHA TUBULAR, 15 CM X 25 M	R\$ 23,3200		R\$ 23,3200
1106500301016504	MALHA TUBULAR, 20 CM X 25 M	R\$ 33,8800		R\$ 33,8800
1106500301016407	MALHA TUBULAR, 6,0 CM X 25 M	R\$ 10,8200		R\$ 10,8200
1106500301222210	MANTA TERMICA ALUMINIZADA, DESCARTAVEL, 1,40 M X 2,10 M	R\$ 3,8100	0	R\$ 0,0000
1106500500216520	MASCARA CIRURGICA ANTIVIRAL COM FILTRO E COM FITILHO, DESCARTAVEL	R\$ 0,3400	4.000	R\$ 1.360,0000
1106500800483809	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO 02 ADULTO	R\$ 20,8409	452	R\$ 9.420,0868
1106500800483817	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO 02 INFANTIL	R\$ 9,0000	52	R\$ 468,0000
1106500500200283	MASCARA DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COM ELASTICO-BARREIRA DE NIVEL 1	R\$ 0,3500	38.000	R\$ 13.300,0000
1106500500200062	MASCARA DESCARTAVEL PARA PROTECAO RESPIRATORIA	R\$ 0,9500	7.580	R\$ 7.201,0000
1106500800483833	MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN, N 3	R\$108,8800	3	R\$ 326,6400
1106500800483841	MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN, N 4	R\$110,1600	3	R\$ 330,4800
1106500800483850	MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN, N 5	R\$110,4000	5	R\$ 552,0000
1106500500216511	MASCARA, CIRURGICA, C/ FILTRO, C/ ELASTICO, DESCARTAVEL	R\$ 0,1900	12.900	R\$ 2.451,0000
1106401005400047	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	R\$ 1,4375	50	R\$ 71,8750
1106400904900068	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 10,0000	49	R\$ 490,0000
1106400904400227	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1100	56.190	R\$ 6.180,9000
1106400904400197	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1090	89.790	R\$ 9.787,1100
1106400301800622	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,5100	5.130	R\$ 2.616,3000
1106400703500020	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0580	13.820	R\$ 801,5600
1106400703500038	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 0,5300	8.589	R\$ 4.552,1700
1106400201400215	METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML	R\$ 12,9000	90	R\$ 1.161,0000
1106401106100120	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) CREME OU GEL VAGINAL BISNAGA 50 G	R\$ 6,5000	100	R\$ 650,0000
1106401005700024	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1800	3.620	R\$ 651,6000
1106401005800410	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 100 ML IV	R\$ 3,4500	30	R\$103,5000
1106500800734801	MICRONEBULIZADOR, P/ INALACAO, C/ MASCARA, P/ AR COMPRIMIDO, ADULTO	R\$ 7,3700	22	R\$162,1400
1106500800734810	MICRONEBULIZADOR, P/ INALACAO, C/ MASCARA, P/ AR COMPRIMIDO, INFANTIL	R\$ 8,5100	10	R\$ 85,1000
1106500800780803	MICRONEBULIZADOR, P/ INALACAO, C/ MASCARA, P/ OXIGENIO, ADULTO	R\$ 6,8500	49	R\$ 335,6500
1106500800780811	MICRONEBULIZADOR, P/ INALACAO, C/ MASCARA, P/ OXIGENIO, INFANTIL	R\$ 7,3000	36	R\$ 262,8000
1119001100700953	MICROTUBO P/ CONGELAMENTO, POLIPROPILENO, FUNDO CHATO, TAMPA ROSCA, ANEL VEDACAO, 2 ML	R\$ 0,4600	0	R\$ 0,0000
1106400100400430	MIDAZOLAM CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	R\$ 2,9000	59	R\$171,1000
1106400100400406	MIDAZOLAN CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 3 ML	R\$ 1,7000	63	R\$107,1000
1106400101000100	MORFINA SULFATO 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 2,8000	32	R\$ 89,6000
1106400101000029	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 1,5000	189	R\$ 283,5000

1106401306500300	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 5,1000	6	R\$ 30,6000
1106500800780749	NEBULIZADOR COMPLETO COM TRAQUEIA E MASCARA - ADULTO	R\$ 69,0000	0	R\$ 0,0000
1106400302000123	NIFEOPINO 20 MG COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA	R\$ 0,1454	13.580	R\$ 1.974,5320
1106401005200366	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 50 ML	R\$ 3,9900	200	R\$ 798,0000
1106401005800029	NITROFURANTOINA EM CAPSULAS OU DRAGEAS COM 100 MG	R\$ 0,2300	156	R\$ 35,8800
1106400301800762	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG EM PO P/ SOL. INJETAVEL FR-AMP OU SOL. PRONTA P/ USO-AMP	R\$ 19,2100	44	R\$ 845,2400
1106400201200089	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML OE NOREPINEFRINA) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 4 ML	R\$ 1,9800	193	R\$ 382,1400
1106400904900114	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO CARTELA	R\$ 6,1600	17	R\$104,7200
1106400904900211	NORETISTERONA ENANTATO 50 MG/ML + ESTRADIOL VALERATO 5 MG/MLSOLUCAO INJETAVEL SERINGA 1 ML	R\$ 12,2100	75	R\$ 915,7500
1106401005200943	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,3660	3.920	R\$ 1.434,7200
5110500200100993	OCULOS DE PROTECAO	R\$ 7,3100	3	R\$ 21,9300
1106400704000110	OLEO MINERAL FRASCO 100 ML	R\$ 3,2770	476	R\$ 1.559,8520
1106400703300292	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	R\$ 0,0895	139.398	R\$ 12.476,1210
1106400703300250	OMEPRAZOL SODICO 40 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM+ OIL UENTE	R\$ 12,0000	3.108	R\$ 37.296,0000
1106401106100278	OXIDO DE ZINCO 150 A 250 MG/G + RETINOL (VII.A)+ COLECALCIFEROL (VII.D) POMADA BISNAGA 45 G	R\$ 3,3700	420	R\$ 1.415,4000
1106500600273096	PAPEL, CREPADO, 120 CM X 120 CM	R\$ 2,7799	350	R\$ 972,9650
1106500600273088	PAPEL, CREPADO, 90 CM X 90 CM	R\$ 1,5625	350	R\$ 546,8750
1106400100100100	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 15 ML	R\$ 1,2000	2.580	R\$ 3.096,0000
1106400100100011	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0880	80.230	R\$ 7.060,2400
1106401106100065	PERMETRINA 10 MG/ML (1%) LOCAO CAPILAR FRASCO 60 ML	R\$ 1,8500	125	R\$ 231,2500
1106401106101282	PERMETRINA 50 MG/ML (5%) CREME OU LOCAO FRASCO 60 ML	R\$ 2,9000	408	R\$ 1.183,2000
1106400904501040	PREONISOLONA FOSFATO SODICO04,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA) SOLUCAO ORAL FRASCO 60 ML	R\$ 3,5900	2.920	R\$ 10.482,8000
1106400904500116	PREONISONA 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1290	100.250	R\$ 12.932,2500
1106400904500108	PREONISONA S MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0699	9.000	R\$ 629,1000
1106500400202535	PRESERVATIVO FEMININO	R\$ 12,9500	700	R\$ 9.065,0000
1106500400202527	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX NATURAL COM LUBRIFICANTE 180 MM X 52 MM	R\$ 0,1875	26.352	R\$ 4.941,0000
1106400201300083	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1000	18.200	R\$ 1.820,0000
1106400201300075	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 3,1300	1.526	R\$ 4.776,3800
1106400302000140	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,5000	750	R\$ 375,0000
1106400905100065	PROPILTUIURACILA 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,6090	120	R\$ 73,0800
1106400100200300	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETAVEL AMP 20 ML	R\$ 9,0000	40	R\$ 360,0000
1106400100200407	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETAVEL FAM OU SERINGA 50 ML	R\$ 55,0000	30	R\$ 1.650,0000
1106400201400029	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0320	16.980	R\$ 543,3600
5107000400203412	RECIPIENTE P/ RESIDUOS QUIMICOS E QUIMIOTERAPICOS PERFURO CORTANTE 20 LITROS	R\$ 47,1000	13	R\$ 612,3000
5107000400201100	RECIPIENTE PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE - 3 LITROS	R\$ 1,3000	632	R\$ 821,6000
5107000400200790	RECIPIENTE PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE - 7 LITROS	R\$ 2,2500	1.057	R\$ 2.378,2500
1106400804100884	RINGER + LACTATO SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML	R\$ 4,1800	310	R\$ 1.295,8000
1106400804100175	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL PO PARA SOLUCAO ORAL	R\$ 0,9500	2.400	R\$ 2.280,0000
1106400603000351	SALBUTAMOLSULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FRASCO	R\$ 8,4200	5.207	R\$ 43.842,9400
1106500300400475	SERINGA DE INSULINA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA RETRATIL DE 1 ML COM AGULHA 6 X 0,25 MM	R\$ 2,9500	800	R\$ 2.360,0000
1106500300480207	SERINGA, 10 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 0,2400	7.392	R\$ 1.774,0800
1106500300400157	SERINGA, 10 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 2,2000	21.850	R\$ 48.070,0000
1106500300480754	SERINGA, 20 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 0,4150	756	R\$ 313,7400
1106500300400211	SERINGA, 20 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 3,2700	13.300	R\$ 43.491,0000
1106500300480100	SERINGA, 3 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 0,2100	1.000	R\$ 210,0000

1106500300400130	SERINGA, 3 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 1,8900	47.100	R\$ 89.019,0000
1106500300480150	SERINGA, 5 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 0,2100	13.695	R\$ 2.875,9500
1106500300400149	SERINGA, 5 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 1,9900	28.940	R\$ 57.590,6000
1106500300480797	SERINGA, 60 ML, C/ BICO CATETER, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 1,5480	5	R\$ 7.7400
1106500300400254	SERINGA, INSULINA, 1 ML, 100 UI, AGULHA 8,0 MM X 0,30 MM, DISPOSITIVO SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 2,9500	2.660	R\$ 7.847,0000
1106400703700010	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSAO ORAL GOTAS FRASCO 10 ML	R\$ 1,6300	1.211	R\$ 1.973,9300
1106400302200033	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0460	3.530	R\$162,3800
1106400302200017	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0689	97.335	R\$ 6.706,3815
1106400302200041	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1300	21.975	R\$ 2.856,7500
1106500300236535	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA - NR. 06	R\$ 0,5900	9	R\$ 5,3100
1106500300236543	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA - NR. 08	R\$ 0,6150	8	R\$ 4,9200
1106500300236560	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA - NR. 10	R\$ 0,6630	12	R\$ 7,9560
1106500300236551	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA - NR. 12	R\$ 0,6940	28	R\$ 19,4320
1106500300236578	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA - NR. 14	R\$ 0,7080	33	R\$ 23,3640
1106500300236586	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA - NR. 16	R\$ 0,8180	7	R\$ 5,7260
1106500300236594	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA - NR. 18	R\$ 0,9500	5	R\$ 4,7500
1106500300235431	SONDA FOLLEY EM LATEX, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML - NR. 12	R\$ 3,4000	20	R\$ 68,0000
1106500300235415	SONDA FOLLEY EM LATEX, 02 VIAS, BALAO DE 5 ML - NR. 08	R\$ 3,9600	4	R\$15,8400
1106500300250783	SONDA FOLLEY EM LATEX, 02 VIAS, BALAO DE 5 ML - NR. 10	R\$ 4,6790	4	R\$18,7160
1106500300235458	SONDA FOLLEY, LATEX, BALAO 30 ML, 2 VIAS, DESCARTAVEL, ESTERIL- NR. 16	R\$ 3,2300	120	R\$ 387,6000
1106500300235440	SONDA FOLLEY, LATEX, BALAO 30 ML, 2 VIAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 14	R\$ 3,3200	58	R\$192,5600
1106500300235466	SONDA FOLLEY, LATEX, BALAO 30 ML, 2 VIAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 18	R\$ 2,0800	59	R\$122,7200
1106500300235474	SONDA FOLLEY, LATEX, BALAO 30 ML, 2 VIAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 20	R\$ 3,7100	48	R\$178,0800
1106500300235482	SONDA FOLLEY, LATEX, BALAO 30 ML, 2 VIAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 22	R\$ 3,9900	15	R\$ 59,8500
1106500300235563	SONDA NASOGASTRICA CURTA - NR. 06	R\$ 0,6400	6	R\$ 3,8400
1106500300250848	SONDA NASOGASTRICA CURTA - NR. 08	R\$ 0,6500	3	R\$ 1,9500
1106500300235628	SONDA NASOGASTRICA LONGA (TIPO LEVINE) - NR. 08	R\$ 1,0400	10	R\$10,4000
1106500300235636	SONDA NASOGASTRICA LONGA (TIPO LEVINE) - NR. 10	R\$ 0,8800	7	R\$ 6,1600
1106500300235571	SONDA NASOGASTRICA LONGA (TIPO LEVINE) - NR. 12	R\$ 1,0300	14	R\$ 14,4200
1106500300235652	SONDA NASOGASTRICA LONGA (TIPO LEVINE) - NR. 14	R\$ 1,2500	11	R\$13,7500
1106500300235660	SONDA NASOGASTRICA LONGA (TIPO LEVINE) - NR. 16	R\$ 1,1900	27	R\$ 32,1300
1106500300235679	SONDA NASOGASTRICA LONGA (TIPO LEVINE) - NR. 18	R\$ 1,0800	13	R\$14,0400
1106500300241237	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 6,0	R\$ 4,6900	3	R\$14,0700
1106500300241245	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 6,5	R\$ 3,1700	7	R\$ 22,1900
1106500300241253	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 7,0	R\$ 4,8700	2	R\$ 9,7400
1106500300241261	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 7,5	R\$ 2,8500	33	R\$ 94,0500
1106500300241270	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 8,0	R\$ 3,1000	15	R\$ 46,5000
1106500300241288	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 8,5	R\$ 4,7000	6	R\$ 28,2000
1106500300241024	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 3,0	R\$ 3,4500	2	R\$ 6,9000
1106500300241032	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 3,5	R\$ 3,6300	2	R\$ 7,2600
1106500300241059	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 4,5	R\$ 3,0100	3	R\$ 9,0300
1106500300241067	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 5,0	R\$ 3,1000		R\$ 3,1000
1106500300200085	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 5,5	R\$ 2,9500	7	R\$ 20,6500
1106500300200182	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 6,0	R\$ 2,2900	2	R\$ 4,5800
1106500300200395	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 6,5	R\$ 3,7200	4	R\$14,8800

1106500300200409	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 7,0	R\$ 2,2900	8	R\$18,3200
1106500300235830	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 04	R\$ 0,5340	61	R\$ 32,5740
1106500300235857	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 06	R\$ 0,4350	57	R\$ 24,7950
1106500300235865	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 08	R\$ 0,4350	181	R\$ 78,7350
1106500300235873	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 10	R\$ 0,4540	153	R\$ 69,4620
1106500300235881	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 12	R\$ 0,4600	55	R\$ 25,3000
1106500300235890	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 14	R\$ 0,5210	46	R\$ 23,9660
1106500300235903	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 16	R\$ 0,7300	11	R\$ 8,0300
1106500300235911	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 18	R\$ 0,7600	5	R\$ 3,8000
1106500300235920	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 20	R\$ 0,8900		R\$ 0,8900
1106500300235946	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 22	R\$ 0,8600	9	R\$ 7,7400
1106401005800070	SULFAMETOXA20L 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	R\$ 4,2400	70	R\$ 296,8000
1106401005800380	SULFAMETOXA20L 800 MG + TRIMETOPRIMA 160 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,3450	2.920	R\$ 1.007,4000
1106400804101180	SULFATO DE MAGNESIO 500 MG/ML (50% -4,05 MEQ/ML MG++) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML- PRODUTO MANIPULADO	R\$ 7,4600	91	R\$ 678,8600
1106400402200027	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (EQUIVALENTE A 25 MG DE FE++) SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 30 ML	R\$ 0,9000	74	R\$ 66,6000
1106400402200019	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++ COMPRIMIDO	R\$ 0,0314	18.420	R\$ 578,3880
1106400100800056	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM	R\$ 13,4700	34	R\$ 457,9800
1119001100601246	SWAB ESTERIL, HASTE PLASTICA, PONTA DE RAYON	R\$ 0,1440	202	R\$ 29,0880
1106500301200330	SWAB, ALCOOL, 70%, PARA ANTISSEPSIA DE PELE, PARA INJECOES E PUNCOES	R\$ 0,0350	63.600	R\$ 2.226,0000
1106500301060520	TALA, P/ IMOBILIZACAO DEDO, FLEXIVEL, 10 CM X 2,0 CM	R\$ 3,9800	12	R\$ 47,7600
1106500301060538	TALA, P/ IMOBILIZACAO DEDO, FLEXIVEL, 15 CM X 2,0 CM	R\$ 5,0000	12	R\$ 60,0000
1106500301060554	TALA, P/ IMOBILIZACAO DEDO, FLEXIVEL, 25 CM X 2,0 CM	R\$ 4,9000	12	R\$ 58,8000
1106500301060481	TALA, P/ IMOBILIZACAO MEMBROS, FLEXIVEL, 30 CM X 8,0 CM	R\$ 16,0000		R\$ 16,0000
1106500301060490	TALA, P/ IMOBILIZACAO MEMBROS, FLEXIVEL, 53 CM X 8,0 CM	R\$ 25,0000		R\$ 50,0000
1106500301060287	TALA, P/ IMOBILIZACAO MEMBROS, FLEXIVEL, 86 CM X 10 CM	R\$ 25,5000		R\$ 25,5000
1106400402300110	TENECTEPLASE 40 MG PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM	R\$ 6.247,0100	12	R\$ 74.964,1200
1106400402300196	TENECTEPLASE 50 MG PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM	R\$ 7.720,5100	8	R\$ 61.764,0800
1106400603000050	TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 1,4400	1.128	R\$ 1.624,3200
1106500900100022	TERMOMETRO, CLINICO, DIGITAL	R\$ 17,5000		R\$ 17,5000
1119500100503864	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RAPIDO ANTIGENO INFLUENZA A, BE HINI	R\$ 26,8000	243	R\$ 6.512,4000
1119500100503465	TESTE P/ DETECCAO (INFECCAO P/ COVID-19) IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO P/ IDENTIFICACAO DE ANTIGENO DO COVID-19	R\$ 10,7500	826	R\$ 8.879,5000
1106400905100073	TIAMAZOL 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2600	800	R\$ 208,0000
1106400804200188	TIAMINA CLORIDRATO (VIT. 81) 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 8,4650	1.036	R\$ 8.769,7400
1106400804200196	TIAMINA CLORIDRATO (VIT. 81) 300 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1810	14.420	R\$ 2.610,0200
1106401005700091	TINIDAZOL 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,7000	76	R\$ 205,2000
1106500301400100	TIRA REAGENTE P/ MONITORIZACAO, GLICOSE, SANGUE, HOSPITALAR	R\$ 0,2260	10.700	R\$ 2.418,2000
1106500500200054	TOUCA, CIRURGICA, DESCARTAVEL 10 G/M2	R\$ 0,0610	5.000	R\$ 305,0000
1106400101000126	TRAMADOL 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 1,6900	3.155	R\$ 5.331,9500
1119001100300220	TUBO CONICO, POLIPROPILENO, GRADUADO, TAMP A DE ROSCA, 15 ML	R\$ 0,4400	0	R\$ 0,0000
1119001100700864	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO CONTENDO ATIVADOR DE COAGULO, COM GEL, VOLUME DE ASPIRACAO DE 4 A 5 ML	R\$ 0,4390	0	R\$ 0,0000
1106500800783543	TUBO, EXTENSOR, PVC, P/ ASPIRACAO, 9 MM X 6 MM X 3 M	R\$ 4,4500	128	R\$ 569,6000
1106500800700389	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO C/ EXT. E MASCARA ADULTO	R\$ 14,3000	0	R\$ 0,0000
1106400402300242	VARFARINA SODICA 2,5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,3745	180	R\$ 67,4100
1106400402300048	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1130	3.450	R\$ 389,8500
1106400704000241	VASELINA LIQUIDA ALMOTOLIA 100 ML	R\$ 4,9000	18	R\$ 88,2000

1106400402600025	VASOPRESSINA 20 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 25,3000	4	R\$101,2000
1106400804200064	VITAMINAS DO COMPLEXO B (TIAMINA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, ACIDO PANTOTENICO) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 0,9400	2.780	R\$ 2.613,2000

HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR - 2023

						R\$	846.353,86
ESPÉCIE	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	CUSTO MÉDIO	QUANTIDADE COMPRADA/ ANO	VALOR TOTAL ANO		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	60	DEXAMETASONA ACETATO IMG/G CREME BNG	R\$ 2,04	410	R\$ 835,31		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	326	ACIDO PERACETICO 5000 ML 0,2%- PH 5,5 - 7,0	R\$ 133,19	25	R\$ 3.329,84		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	347	ALGODAO HIDROFILO 500G	R\$ 13,95	23	R\$ 320,81		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	348	ALGODAO HIDROFILO EM BOLA 95G	R\$ 3,09	36	R\$ 111,08		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	352	AMBU ADULTO COM RESERVATORIO	R\$ 131,41	2	R\$ 262,81		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	353	AMBU INFANTIL COM RESERVATORIO	R\$ 131,40	1	R\$ 131,40		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	355	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	R\$ 0,53	530	R\$ 279,77		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	357	ATADURA CREPE 15CM - 1,80MT 13 FIOS	R\$ 0,72	420	R\$ 302,31		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	358	ATADURA CREPE 20CM - 1,80MT 13 FIOS	R\$ 0,87	1116	R\$ 974,62		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	377	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 35CM X 100MT	R\$ 131,03	11	R\$ 1.441,34		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	386	CANULA DE GUEDEL Nº 4	R\$ 1,74	50	R\$ 86,86		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	405	CATETER NASAL TP OCULOS ADULTO	R\$ 0,83	2526	R\$ 2.097,67		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	434	DRENO DE PENROSE Nº 2 - ESTERIL	R\$ 1,51	12	R\$ 18,06		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	450	ESPARADRAPO IOM X 4,5CM	R\$ 7,84	100	R\$ 783,75		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	464	FIO CATGUT SIMPLS 4.0 ABS 70CM AG 1/2 CIR.CILIN 2,0	R\$ 4,37	120	R\$ 524,40		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	483	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EXTRA GRANDE	R\$ 1,59	1094	R\$ 1.738,92		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	484	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GRANDE	R\$ 1,55	316	R\$ 489,64		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	522	PAPELLENCOL DESCARTAVEL70X50	R\$ 7,26	500	R\$ 3.632,35		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	524	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	R\$ 1,07	3263	R\$ 3.485,91		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	525	LUVA CIRURGICA ESTERILNQ 7,0	R\$ 1,02	2282	R\$ 2.332,87		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	526	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	R\$ 1,04	2655	R\$ 2.760,92		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	532	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL- GRANDE	R\$ 11,89	150	R\$ 1.783,38		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	533	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL- MEDIA	R\$ 12,09	464	R\$ 5.607,77		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	534	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL- PEQUENA	R\$ 12,11	590	R\$ 7.144,98		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	557	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO	R\$ 0,24	1008	R\$ 239,76		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	577	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/ DISP DE SEG RETRATIL NO	R\$ 0,41	1587	R\$ 650,15		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	583	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/VALVULA Nº 06	R\$ 0,61	10	R\$ 6,13		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	584	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/VALVULA NQ 08	R\$ 0,62	10	R\$ 6,19		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	586	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 12	R\$ 0,68	150	R\$ 102,02		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	587	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/VALVULA Nº 14	R\$ 0,71	198	R\$ 141,04		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	588	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 16	R\$ 0,79	179	R\$ 141,27		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	598	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO NQ 6,0	R\$ 2,97	25	R\$ 74,31		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	600	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 7,0	R\$ 2,88	314	R\$ 904,65		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	601	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF NQ 7,5	R\$ 2,88	208	R\$ 598,48		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	602	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 8,0	R\$ 2,97	15	R\$ 44,51		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	656	TERMOMETRO C/ HIGROMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA	R\$ 35,00	35	R\$ 1.225,00		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	659	TORNEIRINHA DESCARTAVEL 3 VIAS	R\$ 0,60	206	R\$ 123,06		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	3498	COLCHONETE PARA TERAPIA	R\$ 130,00	2	R\$ 260,00		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4108	BOLSA DE COLOSTOMIA SIMPLS- 30MM	R\$ 0,47	30	R\$ 13,96		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4109	CANULA DE GUEDEL Nº 5	R\$ 1,72	50	R\$ 85,87		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4155	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30MT	R\$ 3,42	203	R\$ 694,52		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5356	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA NR. 20	R\$ 1,45	2900	R\$ 4.205,91		
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5357	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA NR. 22	R\$ 1,47	3252	R\$ 4.788,02		

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5358	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA NR. 24	R\$	1,50	842	R\$	1.259,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6304	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 11	R\$	2,51	894	R\$	2.240,02
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6305	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 15	R\$	2,33	2117	R\$	4.939,57
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6418	CAPA PARA COLCHÃO	R\$	71,00	6	R\$	426,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6841	PINÇA DENTE DE RATO (COM DENTE) 18CM	R\$	14,78	10	R\$	147,77
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6845	PINÇA KELLY CURVA 16CM	R\$	27,56	10	R\$	275,57
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6849	PINÇA KOCHER CURVA 16CM	R\$	50,56	5	R\$	252,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6856	PINÇA MOSQUITO PARA VASECTOMIA LISA CURVA 12CM	R\$	24,76	10	R\$	247,61
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6887	TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM	R\$	17,58	5	R\$	87,91
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7003	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM COM SERRILHA	R\$	30,40	1	R\$	30,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7023	HISTERÔMETRO COLLIN 28CM	R\$	70,00	1	R\$	70,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7025	PINÇA ADSON COM DENTE 12CM	R\$	11,98	12	R\$	143,79
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7026	PINÇA ADSON SEM DENTE (COM SERRILHA) 12CM	R\$	11,99	4	R\$	47,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7027	PINÇA ANATÔMICA (SEM DENTE) COM SERRILHA 14CM	R\$	9,60	5	R\$	48,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7030	PINÇA DENTE DE RATO (COM DENTE) 14CM	R\$	9,78	7	R\$	68,46
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7034	PINÇA KELLY RETA 14CM	R\$	24,00	2	R\$	48,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7331	SONDA, LEVINE, NASOGAT, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR16	R\$	1,15	10	R\$	11,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7401	AGULHA,ANESTESIA,RAQUIDIANA,PONTA LAPIS,DESC.,EST.25GX3 1/2	R\$	12,35	175	R\$	2.161,09
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7402	AGULHA,ANESTESIA,RAQUIDIANA,PONTA LAPIS,DESC.,EST.27GX3 1/2	R\$	13,49	579	R\$	7.808,09
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7403	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCART. S/ DISPOSITIVO 13 X 03	R\$	0,09	1800	R\$	170,63
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7405	COLETOR DE URINA,SISTEMA FECHADO,DESCARTAVEL,ESTERIL,2000ML	R\$	3,91	187	R\$	730,29
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7406	FIO GUIA,MANDRIL,P/ ENTUB. ENDOTRAQ,FLEXIVEL,DESC.ADULTO	R\$	8,10	40	R\$	324,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7407	FIO CIRU,NYLON3-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 3/8 CIRC,TRIAN3,0CM	R\$	1,29	48	R\$	62,05
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7409	FIO CIRU,NYLON4-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 3/8 CIRC,TRIAN2,0CM	R\$	1,22	384	R\$	466,85
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7425	COMPRESSA,GAZE HIDROFILO,7,5CM X7,5 CM(5DOBROS,8CAM)EST.10UN	R\$	0,43	15965	R\$	6.908,66
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7427	INTEGRADOR, QUIMICO, P/ MONITORIZACAO DE CICLO DE ESTERILIZ	R\$	0,45	10900	R\$	4.899,38
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7443	FITA ADESIVA, BRANCA, HOSPITALAR, 19 MM X 50 M	R\$	3,39	441	R\$	1.495,94
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7444	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 10,0 CM X 10 M	R\$	8,28	169	R\$	1.399,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7445	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 2,5 CM X 10 M	R\$	2,12	470	R\$	994,08
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7446	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 5,0 CM X 10 M	R\$	3,94	511	R\$	2.012,39
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7447	FITA ADESIVA MICROPOROSA 12 MM X 10 M	R\$	1,42	116	R\$	164,29
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7450	ANUSCOPIO, FECHADO, DESCARTAVEL	R\$	2,70	450	R\$	1.217,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7453	CAMPO CIR. DE MESA DESC. ESTERIL IMPERMEAVEL 180X130CM	R\$	5,62	3984	R\$	22.399,17
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7457	COMPRESSA, CIRURGICA, MARCADOR RADIOPACO, 10CMX9CM, PCT 5UN	R\$	4,52	3135	R\$	14.154,98
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7458	COMPRESSA, CIRURGICA, RADIOPACO, 25CMX28CM PCT C/5	R\$	4,55	3228	R\$	14.691,79
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7459	CONEXAO EM Y, P/ INFUSAO VENOSA,2VIAS,ADULTO,USO UNICO ESTER	R\$	0,65	5335	R\$	3.472,27
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7460	EQUIPO P/ INFUSÃO SIST. FECHADO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	R\$	0,81	5423	R\$	4.377,75
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7461	EQUIPO P/ INFUSAO, SIST FECHADO, MICROGOTAS C/INJETOR LAT.	R\$	1,58	1153	R\$	1.821,02
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7470	LANCETA DESCARTAVEL P/ PKU E DEXTRO 23G	R\$	0,12	3600	R\$	420,62
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7472	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 20 CM X 100 M	R\$	79,22	88	R\$	6.971,57
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7473	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 30 CM X 100 M	R\$	106,66	20	R\$	2.133,15
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7475	PAPEL, CREPADO, 120 CM X 120 CM	R\$	2,36	800	R\$	1.885,19
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7476	PAPEL, CREPADO, 90 CM X 90 CM	R\$	1,34	650	R\$	871,83
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7477	TELA, CIRURGICA, HERNIORRAFIA, POLIPROPILENO, 15 X 20 CM	R\$	33,05	145	R\$	4.792,27
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7904	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO/INFANTIL	R\$	0,22	12300	R\$	2.704,56
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7908	HAMPER	R\$	275,47	2	R\$	550,94
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7912	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	R\$	0,09	250	R\$	21,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8357	GEL PARA ULTRASSOM FR 300 GR	R\$	3,47	40	R\$	138,68

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8605	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 14GX 10CM	R\$	65,00	7	R\$	455,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8646	TESOURA PONTA CURVA IRIS 12 CM	R\$	17,97	12	R\$	215,66
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8728	LIDOCAINA CLORIDRATO 100 MG/ML (10%) AEROSOL 50ML FR	R\$	38,74	9	R\$	348,65
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8734	FIO CIRUR.NYLON 5-0 NAO ABSORV,45CM, AGULHA 1/2 CIR,TRIANI,5	R\$	1,85	24	R\$	44,41
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8735	FITA TESTE DE ACIDO PERACETICO 0,2% - EX C/ 30 FITAS	R\$	94,74	3	R\$	284,22
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8736	INDICADOR,BIOLOGICO,P/CONTROLE ESTERILIZACAOLEITURA RAP 1292	R\$	20,84	750	R\$	15.631,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8756	BANDAGEM ELASTICA ADESIVA FUNCIONAL	R\$	35,51	83	R\$	2.947,48
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8907	ESCOVA, DEGERMANTE, GLUCONATO DE CLOREXIDINA	R\$	1,70	7596	R\$	12.918,86
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8912	TOUCA, CIRURGICA, DESCARTAVEL	R\$	0,06	21400	R\$	1.261,31
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8966	CLORETO DE SODIO SISTEMA FECHADO 0,9% INJ 250ML	R\$	4,68	4905	R\$	22.967,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9121	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA PEQUENA	R\$	1,70	10	R\$	17,04
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9647	MASCARA LARINGEA Nº 4	R\$	16,81	50	R\$	840,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9648	MÁSCARA LARINGEA NR 5	R\$	20,00	33	R\$	660,03
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9742	COMPRESSA, GAZE, ESTERIL, MANTA ALGODAO 15X60 CM ABERTA	R\$	1,31	60	R\$	78,31
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9743	FIXADOR ESTERIL PARA TUBO E SONDA	R\$	1,11	4750	R\$	5.275,01
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9745	FIO CATGUT SIMPLES 3.0ABS 70CM AG 1/2 CIR.CILIN 2,5	R\$	4,36	240	R\$	1.045,71
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9747	FIO CIRU,NYLON4-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 1/2 CIRC,TRIAN2,0CM	R\$	2,60	72	R\$	187,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9748	FIO CIRUR.NYLON 5-0 NAO ABSORV,45CM, AGULHA 3/8 CIR,TRIAN2,0	R\$	1,20	24	R\$	28,78
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9749	FIO CIRG. POLIG COL 2.0 ABS. TRANC 7.0 AGULHA 3/8 C CILI 3,0	R\$	6,01	36	R\$	216,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9751	INDICADOR QUIMICO P/ CONT DE ESTERILIZACAO BOWIE E DICK	R\$	14,60	214	R\$	3.124,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9752	SAPATILHA MALHA SIMPLES ALGODÃO DESCART. TAM UNICO	R\$	0,07	12800	R\$	880,94
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9775	PLACA TERRA P/ BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL NÃO REM	R\$	7,22	1522	R\$	10.983,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9778	SWAB, ALCOOL, 70%	R\$	0,03	17300	R\$	588,08
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9779	TUBO EXTENSOR PVC P/ ASPIRACAO 9MM X 6MM X 3M	R\$	3,17	1823	R\$	5.776,23
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9950	OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$	18,07	306	R\$	5.529,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9973	CURETA DE CERUME RETA	R\$	31,00	10	R\$	310,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10025	FIO CIRU,NYLON3-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 3/8 CIRC,TRIAN2,4CM	R\$	2,02	72	R\$	145,44
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10028	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 12G X 10CM	R\$	65,00	115	R\$	7.475,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10042	FIO CATGUT SIMPLES 2.0ABS 70CM AG 3/8 CIR.CILIN 2,0	R\$	4,33	48	R\$	207,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10044	FIO CIRU,NYLON2-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 3/8 CIRC,TRIAN 3 CM	R\$	1,67	72	R\$	120,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10075	FIO CIRG POLIG COL 3.0 ABS.TRANC7,0 AGULHA 3/8 CIRC TRI2,0CM	R\$	8,69	72	R\$	625,68
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10078	FIO CIRG POLIG INC4.0 ABS.TRANC 70 AGULHA 1/2CIRC CILIN 2CM	R\$	6,55	72	R\$	471,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10090	DISPOSITIVO COLETOR DE LIQUIDOS CORPOREOS DESCART	R\$	14,49	796	R\$	11.533,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10311	CURETA DERMATOLÓGICA Nº 2	R\$	65,00	2	R\$	130,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10362	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 20 CM	R\$	160,95	10	R\$	1.609,47
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10447	ELETRODO BOLA RETO - Ø 5MM X 120 MM - HASTE Ø 1,8 MM	R\$	90,00	10	R\$	900,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10451	ELETRODO CAF ALÇA REDONDA RETO 20X10X 120 MM HASTE Ø 1,8 MM	R\$	90,00	12	R\$	1.080,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10466	MASCARA LARINGEA Nº 2	R\$	18,81	162	R\$	3.046,77
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10467	MASCARA LARINGEA Nº 2,5	R\$	17,87	176	R\$	3.144,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10468	MASCARA LARINGEA Nº 3	R\$	16,50	158	R\$	2.607,38
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10503	EQUIPO P/ INFUSAO SIST. FECHADO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	R\$	4,40	10	R\$	43,99
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10514	COMPRESSA ESTERIL DE NÃO TECIDO 30X30 CM	R\$	0,33	24600	R\$	8.034,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10552	PINÇA POZZI 24 CM	R\$	49,12	5	R\$	245,61
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10611	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ SEGURANÇA 13X4,5	R\$	0,06	1400	R\$	88,78
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10613	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ DISP SEGURANÇA 25X 8,0 MM	R\$	0,06	1400	R\$	90,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10615	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ SEGURANÇA 30X07	R\$	0,06	3000	R\$	193,93
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10616	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ SEGURANÇA 30X08	R\$	0,05	500	R\$	27,18
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10617	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ SEGURANÇA 40X12	R\$	0,07	19000	R\$	1.242,77

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10618	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 20ML LUER SLIP	R\$	0,35	5400	R\$	1.866,77
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10619	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ DISP DE SEG RESTRITIL	R\$	0,76	10257	R\$	7.793,04
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10620	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C/ DISP DE SEG	R\$	0,43	5318	R\$	2.266,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10840	CURETA DERMATOLÓGICA Nº 4	R\$	65,00	2	R\$	130,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10841	CURETA DERMATOLÓGICA Nº 5	R\$	15,58	20	R\$	311,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10842	EXTRATOR DE COMEDAO TUNNA 12 CM	R\$	65,00	5	R\$	325,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10907	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 5 CM X 100 M	R\$	20,49	6	R\$	122,94
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10909	PUNCH P/ BIOPSIA DERMATOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL 3 MM	R\$	10,79	40	R\$	431,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10911	PUNCH P/ BIOPSIA DERMATOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL 5 MM	R\$	11,29	60	R\$	677,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10945	CONEXAO EM Y, P/ INFUSAO VENOSA, 2 VIAS, PEDIATRICA	R\$	1,71	605	R\$	1.034,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10946	DISPOSITIVO P/ CIRCUNCISAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, 1,3CM	R\$	13,51	84	R\$	1.134,51
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10947	DISPOSITIVO P/ CIRCUNCISAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, 1,4CM	R\$	13,43	227	R\$	3.047,75
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10948	DISPOSITIVO P/ CIRCUNCISAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, 1,5CM	R\$	13,41	121	R\$	1.622,19
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10949	DISPOSITIVO P/ CIRCUNCISAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, 1,7CM	R\$	13,22	43	R\$	568,42
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10952	FILTRO, HIGROSCOPICO, HIDROFOBICO PEDIATRICO, COM TRAQUEIA	R\$	6,74	888	R\$	5.988,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10954	FIXADOR ESTERIL, PARA CATETER PERIFERICO IV INFANTIL	R\$	1,09	1150	R\$	1.256,38
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10964	LUBRIFICANTE NAO OLEOSO PARA INSTRUMENTAL "PREMIX" 300 ML	R\$	248,12	8	R\$	1.984,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10967	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA Nº 2 C/ ARANHA	R\$	18,50	17	R\$	314,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10968	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA Nº 4 C/ ARANHA	R\$	13,20	14	R\$	184,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10969	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA Nº 1 C/ ARANHA	R\$	13,50	10	R\$	135,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10970	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA Nº 3 C/ ARANHA	R\$	17,39	30	R\$	521,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10974	MASCARA LARINGEA Nº 1,5	R\$	16,64	2	R\$	33,28
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10988	TORNIQUETE GARROTE DESCARTÁVEL ØX COM 25 UNID	R\$	24,37	4	R\$	97,47
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	11031	FIO CIR INC 3.0 MONOFI ABSORVIVEL 1/2 CIRCULO TRIANG 1,5 CM	R\$	10,92	48	R\$	524,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	11032	FIO CIR INCOLOR 4.0 MONOF ABSORVIVEL 1/2 CIRCULO TR 1,5 CM	R\$	7,89	948	R\$	7.478,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15292	FILTRO, HIGROSCOPICO, HIDROFOBICO ADULTO	R\$	4,96	560	R\$	2.775,07
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15332	MALHA TUBULAR 15CM X 25M	R\$	16,45	11	R\$	180,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15337	FIO CIRUR. POLIG. INC 3.0 ABS. TRANC 3/8 CIRC TRIAN 2,0 CM	R\$	8,43	252	R\$	2.124,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15369	ELETRODO ELETROCIRURGICO ALÇA REDONDA RETA 20 X 10 X 120MM	R\$	90,00	10	R\$	900,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15370	ELETRODO ELETROCIRURGICO ALÇA (25MM X 15MM X 120MM)	R\$	90,00	12	R\$	1.080,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15374	KIT PARA GASTROSTOMIA 24 FR	R\$	502,80	5	R\$	2.514,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15376	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ CONEC Y,CLAMP,TAMPA,SIST FIX. 18 FR	R\$	60,00	4	R\$	240,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15377	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ CONEC Y,CLAMP,TAMPA,SIST FIX. 20 FR	R\$	54,65	22	R\$	1.202,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15378	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ CONEC Y,CLAMP,TAMPA,SIST FIX. 22 FR	R\$	53,30	12	R\$	639,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15379	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ CONEC Y,CLAMP,TAMPA,SIST FIX. 24 FR	R\$	53,77	18	R\$	967,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15431	KIT TRANSOBTURADOR (SLING)	R\$	897,76	85	R\$	76.310,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15433	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO O 75CM 1/2 CIRC 4,0 CM	R\$	4,58	120	R\$	549,38
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15435	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES O 75CM 1/2 CIRC 4,0 CM	R\$	4,25	144	R\$	611,51
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15493	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ CONEC Y,CLAMP,TAMPA,SIST FIX. 16 FR	R\$	54,00	8	R\$	432,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15495	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ CONEC Y,CLAMP,TAMPA,SIST FIX. 14 FR	R\$	56,00	6	R\$	336,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15505	CAL SODADA 4,5 KG	R\$	135,43	8	R\$	1.083,46
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15516	SONDA FOLEY DESC ESTERIL BALAO 30ML 2 VIAS Nº14	R\$	2,21	90	R\$	199,02
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15682	ESPECULO VAGINAL COM DUCTO PARA FUMAÇA, TAMANHO MEDIO	R\$	12,57	117	R\$	1.471,17
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15792	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA Nº 5 C/ ARANHA	R\$	13,50	10	R\$	135,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15871	FIO CIRU,NYLON4-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 3/8 CIRC,TRIAN2,4CM	R\$	1,56	360	R\$	561,38
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15872	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 23	R\$	1,93	74	R\$	142,85
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15873	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0	R\$	1,16	480	R\$	555,55
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15882	FIO CIRUR.NYLON 4-0 NAO ABSORV,45CM, AGULHA 1/2 CIR,TRIANI,5	R\$	2,60	72	R\$	187,20

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15886	COMPRESSA GAZE, ESTERIL, 7,5CMX7,5CM MARCADOR RADIOP 13 FIOS	R\$	0,77	599	R\$	463,03
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15939	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 16CM	R\$	143,77	10	R\$	1.437,73
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16062	TIRAS DE TESTE P/ MEDICAO GLICEMIA	R\$	0,48	3300	R\$	1.571,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16070	FIO CIR POLIG COL 0-0 ABS TRANC 70CM AG 1/2 CIRCIL 3,5CM	R\$	7,25	864	R\$	6.263,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16071	FIO CIR POLIG COL 2-0 ABS TRANC 70CM AG 1/2 CIRCIL 2,5CM	R\$	7,30	828	R\$	6.040,44
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16072	FIO CIR POLIG COL 3-0 ABS TRANC 70CM AG 1/2 CIRCIL 2,5CM	R\$	6,92	1620	R\$	11.208,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16073	SONDA URETRAL Nº 10	R\$	0,51	10	R\$	5,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16123	DRENO SUCCAO CONTINUA C/ AGULHA DIAM. 4,8 MM, C/RESERV DESC	R\$	17,13	8	R\$	137,03
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16124	EQUIPO MICROGOTAS C/BURETA	R\$	4,19	25	R\$	104,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16142	PINCA ALLIS 18CM	R\$	47,92	10	R\$	479,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16144	PINCA BABCOCK 20CM	R\$	43,93	5	R\$	219,65
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16151	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM	R\$	23,16	5	R\$	115,82
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16152	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20CM	R\$	33,15	5	R\$	165,74
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16157	FIO CIR NYLON 5-0 NAO ABS 45CM AG 1/2 CIRC TRI 2,5CM	R\$	4,54	48	R\$	217,92
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16161	CLIPES DE POLIMERO P/ VIDEOLAPAROSCOPIA 3-10MM -VERDE	R\$	410,00	20	R\$	8.200,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16165	GAZE ANCORADA COM RADIOPACO ESTERIL 2X3CM	R\$	7,55	120	R\$	906,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16166	CLIP LT300- MEDIO	R\$	46,06	612	R\$	28.188,35
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16167	CLIP LT400- LARGO	R\$	49,38	55	R\$	2.716,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16171	FIO CIR ALGODAO COL 2-0 NÃO ABS S/ AGULHA 15X45CM	R\$	1,95	48	R\$	93,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16179	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	R\$	1,04	800	R\$	832,34
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16181	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5	R\$	1,12	200	R\$	224,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16229	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 12	R\$	2,54	70	R\$	177,92
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16230	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA ESTERIL DESC 15X250CM	R\$	2,24	600	R\$	1.346,99
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16419	EQUIPO PARA IRRIGACAO VESICAL 2 VIAS	R\$	3,43	300	R\$	1.027,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16493	CAMPO CIRURGICO OFTALMICO 1,0X1,20M	R\$	9,92	2	R\$	19,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16516	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE 7L	R\$	3,53	280	R\$	987,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16532	SUSPENSORIO ESCROTAL - GRANDE	R\$	17,24	509	R\$	8.775,47
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16533	SUSPENSORIO ESCROTAL - MEDIO	R\$	16,95	123	R\$	2.084,59
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16544	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR - DESINCROSTANTE ENZIMATICO	R\$	14,38	138	R\$	1.984,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16545	DETERGENTE, DESINFETANTE, DE SUPERFICIES,FRASCO SPRAY750ML	R\$	19,73	204	R\$	4.025,48
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16566	HEMOSTÁTICO LOCAL DE USO ODONTOLÓGICO (ESPONJA EM CUBOS)	R\$	5,82	70	R\$	407,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16732	PUNCH P/ BIOPSIA DERMATOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL 6MM	R\$	11,05	87	R\$	961,59
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16733	PUNCH P/ BIOPSIA DERMATOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL 4MM	R\$	11,96	80	R\$	957,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16734	SONDA URETRAL NQ 08	R\$	0,52	20	R\$	10,39
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16781	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	R\$	17,98	4	R\$	71,93
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16850	PÁ ADESIVA ADULTA INSTRAMED - MODELO REF. 79047	R\$	599,00	3	R\$	1.797,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16909	SONDA ENDOBRONQUIAL CARINA COM DIREITA 37 FR	R\$	298,00	2	R\$	596,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16910	SONDA ENDOBRONQUIAL CARINA COM DIREITA 41 FR	R\$	298,00	1	R\$	298,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16913	KIT DE CRICOTOMIA DE EMERGENCIA	R\$	1.560,00	1	R\$	1.560,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16931	SONDA ENDOBRONQUIAL CARINA COM ESQUERDA 37 FR	R\$	298,00	1	R\$	298,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16932	SONDA ENDOBRONQUIAL CARINA COM ESQUERDA 41 FR	R\$	298,00	1	R\$	298,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17017	FIO POLIPROPILENO COLORIDO 2-0 1/2 CIRCULO CILINDRICO 2,5CM	R\$	2,45	24	R\$	58,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17018	FIO POLIPROPILENO COLORIDO 3-0 1/2 CIRCULO CILINDRICO 2,5CM	R\$	3,84	24	R\$	92,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17019	FIO POLIPROPILENO COLORIDO 4-0 1/2 CIRCULO CILINDRICO 2,5CM	R\$	3,87	24	R\$	92,88
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17020	PLACA TERRA P/ BISTURI ELETRICO DESC NÃO REM ADULTO INFANTIL	R\$	6,37	1980	R\$	12.606,44
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17041	CURETA DERMATOLÓGICA Nº 6	R\$	69,50	1	R\$	69,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17136	AR SINTETICO MEDICINAL- GAS COMPRIMIDO	R\$	25,50	80	R\$	2.040,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17149	PA ADESIVA INFANTIL INSTRAMED - MODELO REF. 79048	R\$	599,00	3	R\$	1.797,00

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17224	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO ALÇA REDONDA RETA- 20 X 4 X 120MM	R\$	90,00	10	R\$	900,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17225	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO ALÇA REDONDA RETA- 30 X 10 X 120MM	R\$	90,00	5	R\$	450,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	267	hidraLAZINA 20MG/ML INJ AMP IML	R\$	5,70	50	R\$	285,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	278	MANITOL SISTEMA FECHADO 20% - 250ML	R\$	7,16	3326	R\$	23.818,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	286	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP IML	R\$	5,42	70	R\$	379,47
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4070	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL FR	R\$	1,33	200	R\$	266,61
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5932	MORFINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL IMG/ML AMP.2 ML	R\$	6,24	50	R\$	312,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7341	DIMENIDRINATO 3MG/ML+PIRIDOXINA(VIT B6) 5 MG/ML	R\$	7,97	300	R\$	2.390,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7436	CEFAZOLINA 1 G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM	R\$	3,76	2730	R\$	10.260,18
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7439	OMEPRazol SODICO 40MG PO P/ INJ + DILUENTE	R\$	6,36	840	R\$	5.339,83
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7441	CLORETO SODIO9MG/ML(0,9%-0,154 MEQ/ML)INJET.SIST.FEC.	R\$	5,83	4660	R\$	27.189,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7479	ALFENTANILA 0,544 MG/ML(EQUIVALENTE A 0,5MG DE ALFENTANILA	R\$	17,63	40	R\$	705,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7480	ATRACURIO BESILATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVELAMP 5 ML	R\$	8,37	275	R\$	2.301,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7481	BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%	R\$	3,35	700	R\$	2.341,54
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7483	CLOREXIDINA DIGLICONATO 2 MG/ML (0,2%) SOLUCAO AQUOSA 100ML	R\$	1,19	1185	R\$	1.415,23
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7485	DROPERIDOL 2,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML(SEM CONSER)	R\$	10,00	50	R\$	500,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7486	EFEDRINA SULFATO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$	22,36	50	R\$	1.118,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7487	EPINEfrina HEMITARTARATO 1 MG/ML INJ AMP 1 ML	R\$	1,10	100	R\$	110,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7488	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL- 10 ML AMP	R\$	10,51	25	R\$	262,75
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7489	fentaNILA CITRATO0,0785 MG/ML(EQUIV.0,05MG/ML FENTANILA)2ML	R\$	1,64	1750	R\$	2.876,52
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7491	LIDOcaína CLORIDRATO SEM VASO 20 MG/ML (2%) INJ FA 20ML	R\$	5,37	1400	R\$	7.518,12
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7492	LIDOcaína CLORIDRATO COM EPINEFRINA 20MG/ML (2%) + 5MCG/ML	R\$	9,59	165	R\$	1.581,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7494	NALBUFINA CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$	6,94	185	R\$	1.283,08
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7496	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5G/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP.IML	R\$	1,02	1331	R\$	1.357,21
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7498	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$	1,67	2800	R\$	4.681,85
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7501	ROCURONIO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FAM 5 ML	R\$	11,20	250	R\$	2.799,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7502	SEVOFLURANO LIQUIDO VOLATIL FRASCO 100 ML	R\$	152,10	385	R\$	58.558,53
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7930	TETRACAINA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOL. OFT FR 10ML	R\$	9,78	40	R\$	391,29
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8109	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FRASCO	R\$	10,59	2793	R\$	29.565,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8268	ATROPINA, SULFATO 0.25MG/ML- IML	R\$	0,95	1600	R\$	1.524,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8270	BISACODIL 5MG CP	R\$	0,13	9090	R\$	1.145,71
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8271	BROMOPRIDA 4MG/ML- 20ML- SOLUCAO ORAL	R\$	2,35	259	R\$	608,97
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8278	SOLUCAO RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML	R\$	8,68	1719	R\$	14.921,52
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8282	SUXAMETONIO, CLORIDRATO, PO P/ INJ FA 100MG	R\$	17,01	158	R\$	2.687,37
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8290	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML	R\$	1,92	1370	R\$	2.623,58
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8295	CETOPROFENO 100 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM IV	R\$	3,53	1950	R\$	6.873,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8732	CLOREXIDINA GLICONATO 5MG/ML(0,5%)SOL. ALCOO.ALMOTOLIAIO0 ML	R\$	1,79	2009	R\$	3.600,33
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8986	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSOD 4MG/ML INJ AMP 2,5 ML	R\$	1,76	1790	R\$	3.151,97
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9023	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL FR	R\$	1,28	20	R\$	25,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9036	CLINDAmicina 150MG/ML- 4ML	R\$	3,30	100	R\$	330,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9041	DIPIRONA 500MG/ML INJ AMP 2 ML	R\$	1,23	5160	R\$	6.347,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9044	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ AMP 5ML	R\$	6,58	45	R\$	296,05
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9727	BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) SOL INJ AMP 20ML	R\$	4,09	1075	R\$	4.393,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9728	AGUA P/ INJECao SISTEMA FECHADO 500ML	R\$	6,85	240	R\$	1.644,18
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9729	AGUA PARA INJECao AMPOLA IOML	R\$	0,33	600	R\$	195,92
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9730	BUPIVACAINA CLOR.5MG/ML(0,5%)+EPINEFRINA HEMITARTARATO	R\$	18,13	56	R\$	1.015,46
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9731	CLORETO SODIO9MG/ML(0,9%- 0,154 MEQ/ML)INJET.AMPIOML	R\$	0,30	3112	R\$	940,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9732	CLORETO SODIO200MG/ML(20%- 3,4 MEQ/ML)INJET.AMPIOML	R\$	0,38	200	R\$	75,64

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9733	DEXTRCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML INJ. 10 ML	R\$	50,87	75	R\$	3.815,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9735	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500MG PO P/ SOL. INJ.	R\$	5,44	100	R\$	544,33
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9736	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) GEL BISNAGA 30G	R\$	3,29	2290	R\$	7.524,85
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9737	MIDAzolam CLORIDRATO 5MG/ML INJ. AMP 3 ML	R\$	1,48	815	R\$	1.209,34
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9738	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETAVEL AMP 20ML	R\$	5,85	1930	R\$	11.284,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10052	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML INJT SIST FECHADO 100 ML	R\$	9,90	14	R\$	138,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10088	CLORETO METILTIONINIO(AZUL DE METILENO)20 MG/ML(2%)INJT 5 ML	R\$	5,33	12	R\$	64,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10089	CLORETO FERRICO 500 MG/G (50%) GEL BISNAGA 10 G	R\$	22,86	40	R\$	914,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10513	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSAO ORAL GOTAS - FR 15 ML	R\$	1,66	2554	R\$	4.251,11
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10913	ACIDO NITRICO FUMEGANTE 660 MG/ML 66% SOLUCAO FRASCO 10 ML	R\$	10,00	4	R\$	40,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10914	ACIDO TRICLOROACETICO 350 MG/ML 35% SOLUCAO FRASCO 20 ML	R\$	16,62	1	R\$	16,62
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10915	ACIDO TRICLOROACETICO 500 MG/ML 50% SOLUCAO FRASCO 20 ML	R\$	23,12	10	R\$	231,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10916	ACIDO TRICLOROACETICO 900 MG/ML 90% SOLUCAO FRASCO 20 ML	R\$	22,90	4	R\$	91,58
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15331	GLICOSE 750 MG/ML (75%) SOLUCAO INJETAVELAMP. IOML	R\$	2,09	340	R\$	711,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15365	IODO 50MG/ML 5%+HODETO DE POTASSIO 100MG/ML 10%SOL FR IOML	R\$	19,34	23	R\$	444,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15396	FentaNILA CITRAT00,0785 MG/ML(EQUIVO,05MG/ML FENTANILA)IOML	R\$	2,78	225	R\$	624,48
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15578	POLIDOCANOL 1% IO MG/ML- SOL INJ -AMP DE 2ML.	R\$	4,92	278	R\$	1.367,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15589	GLICERINA ENEMA (12%) 500ML	R\$	9,08	100	R\$	908,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15776	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL	R\$	4,16	115	R\$	478,03
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16189	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) SOLUCAO ALMOTOLIA 100 ML	R\$	1,20	520	R\$	625,73
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16190	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% IO0ML ALMOTOLIA	R\$	2,41	335	R\$	806,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16546	ALCOOL ETILICO 70%- ILT	R\$	5,02	150	R\$	752,73
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16666	SUGAMADEX SODICO 100MG/ML- 2ML	R\$	43,60	90	R\$	3.924,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16741	TRAMADOL 50MG - COMPRIMIDO	R\$	0,23	500	R\$	112,50

HOSPITAL DIA SANTO AMARO - 2023

						R\$	2.590.750,10
ESPÉCIE	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	CUSTO MÉDIO	QUANTIDADE COMPRADA/ ANO		VALOR TOTAL ANO	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	323	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA - PCT C/ 100 UNID	4,56	10	R\$	45,60	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	332	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ SEGURANÇA 30X0,7 MM	0,061005306	10.365	R\$	632,32	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	333	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ SEGURANÇA 30X08 MM	0,063140446	4.977	R\$	314,25	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	344	ALGINATO DE CALCIO E SODIO - 10 X 10 CM	6,04	50	R\$	302,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	349	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM 1,8M	0,86	900	R\$	774,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	350	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM 1,8M	1,0625	1.008	R\$	1.071,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	352	AMBU ADULTO COM RESERVATORIO	140	10	R\$	1.400,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	356	ATADURA CREPE 10CM - 1,80MT 13 FIOS	0,431197916	192	R\$	82,79	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	357	ATADURA CREPE 15CM - 1,80MT 13 FIOS	0,66168244	3.804	R\$	2.517,04	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	359	ATADURA CREPE 6CM -1,80MT	0,270625	96	R\$	25,98	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	367	ATADURA GESSADA 10CMX3M	1,52	440	R\$	668,80	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	368	ATADURA GESSADA 15CMX3M	2,29	700	R\$	1.603,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	369	ATADURA GESSADA 20CMX4M	3,73	300	R\$	1.119,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	400	CATETER VENOSO PERIFERICO C/ DISP DE SEGURANCA Nº18 G	1,653833333	1.020	R\$	1.686,91	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	401	CATETER VENOSO PERIFERICO C/ DISP DE SEGURANCA Nº20 G	1,474892522	8.746	R\$	12.899,41	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	402	CATETER VENOSO PERIFERICO C/ DISP DE SEGURANCA Nº22 G	1,521466109	6.698	R\$	10.190,78	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	411	COLAR CERVICAL DESCARTAVEL G	7,7	6	R\$	46,20	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	413	COLAR CERVICAL DESCARTAVEL P	7,042857143	7	R\$	49,30	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	417	COLCHAO CAIXA DE OVO 1,90 X 0,80 X 4 DENS. 28	43,65714286	35	R\$	1.528,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	443	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL COM RESPIRO	0,705369187	26.125	R\$	18.427,77	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	450	ESPARADRAPO IOM X 4,5CM	7,924022989	174	R\$	1.378,78	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	455	TUBO, EXTENSOR, PVC, P/ ASPIRACAO, 9 MM X 6 MM X 2 M	2,59	60	R\$	155,40	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	467	FIO GUIA ADULTO P/ENTUB. ENDOTRAQUEAL	7,192	100	R\$	719,20	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	481	FITA ADESIVA MICROPORE 25MMX10M	2,100709839	803	R\$	1.686,87	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	482	FITA ADESIVA MICROPORE 50MMX10M	3,998677419	1.240	R\$	4.958,36	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	492	GARROTE DE LATEX 30CM	18	50	R\$	900,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	524	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	1,086718496	5.531	R\$	6.010,64	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	538	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M	7,5	46	R\$	345,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	539	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	11,07	25	R\$	276,75	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	540	MALHA TUBULAR 20CMX15M - ESTERIL	11,66	18	R\$	209,88	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	541	MALHA TUBULAR 6 CM X 15 M	6,01	32	R\$	192,32	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	572	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 10ML LUER SLIP	0,1809	300	R\$	54,27	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	573	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM DISPOSITIVO DE SEG. LUER LOCK	0,508884952	47.980	R\$	24.416,30	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	586	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 12	0,676417233	882	R\$	596,60	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	587	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/VALVULA Nº 14	0,692450142	702	R\$	486,10	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	588	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 16	0,8227	200	R\$	164,54	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	656	TERMOMETRO C/ HIGROMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA	69,40740741	27	R\$	1.874,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	657	TERMOMETRO CLINICO - DIGITAL	9,40862069	29	R\$	272,85	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	659	TORNEIRINHA DESCARTAVEL 3 VIAS	0,604331288	2.445	R\$	1.477,59	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	660	TOUCA DESCARTAVEL	1,59	200	R\$	318,00	

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	665	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº 4 CURVA	85	20	R\$	1.700,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	669	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº 5 CURVA	85	20	R\$	1.700,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1373	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM	41,64	6	R\$	249,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	2554	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ DISPOSITIVO DE SEG. LUER LOCK	0,598715847	366	R\$	219,13
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	2604	LACRE ESPINHA DE PEIXE AZUL NUMERACO (PCT C/ 100 UNID)	18,2173913	115	R\$	2.095,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	3007	GLICOSIMETRO - MONITOR DE GLICEMIA	31,20380952	21	R\$	655,28
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4128	CLIPS PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	5,762874251	167	R\$	962,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5359	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA IML S/AGULHA LUER SLIP	0,120238095	1.008	R\$	121,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5942	BISTURI ESTERIL, DESCARTAVEL, NºII	2,152976861	3.198	R\$	6.885,22
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5943	BISTURI C/ LAMINA, DISP. SEG, DESCARTAVEL ESTERIL Nº15	2,927647619	2.100	R\$	6.148,06
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6695	AFASTADOR FARABEUF ADULTO	94,025	2	R\$	188,05
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6697	PINÇA BACKHAUS 10 CM	80,05145161	62	R\$	4.963,19
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6698	PINÇA PEAN	100,0296078	51	R\$	5.101,51
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6730	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº 3 CURVA	99,80666667	12	R\$	1.197,68
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6779	CAIXA INSTRUMENTAL INOX VAZADA NA TAMP/LATERAIS (20X10X5CM)	208,7716667	5	R\$	1.043,86
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6822	MIXTER 16CM	192,7666667	12	R\$	2.313,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6826	PINÇA ALLIS 20CM	256,265	2	R\$	512,53
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6845	PINÇA KELLY CURVA 16CM	89,64666667	6	R\$	537,88
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6849	PINÇA KOCHER CURVA 16CM	82,87435898	78	R\$	6.464,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6862	PINÇA WINTER CURVA N.º 2	334,4975	8	R\$	2.675,98
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6867	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM COM WIDIA	255,05125	8	R\$	2.040,41
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6874	TENTACÂNULA 15CM	40,70842105	19	R\$	773,46
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6886	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM	128,6590625	32	R\$	4.117,09
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6887	TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM	73,64	2	R\$	147,28
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6891	VÁLVULA DE DOYEN 45 X 60MM	419,92	14	R\$	5.878,88
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6999	SUORTE PARA SORO COM RODAS	430	30	R\$	12.900,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7014	CABO BISTURI 13CM Nº 3	46	19	R\$	874,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7022	FLUXOMETRO DE OXIGENO	52,93	2	R\$	105,86
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7026	PINÇA ADSON SEM DENTE (COM SERRILHA) 12CM	35,75	7	R\$	250,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7028	PINÇA CHERON 25CM	103,629375	32	R\$	3.316,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7033	PINÇA KELLY CURVA 14CM	74,02322222	90	R\$	6.662,09
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7034	PINÇA KELLY RETA 14CM	89,646	20	R\$	1.792,92
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7415	TOUCA, CIRURGICA, DESCARTAVEL	0,059218684	47.100	R\$	2.789,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7419	TIRAS REAGENTES P/ MEDICAO DE GLICEMIA - ex C/ 50 TIRAS	21,07074157	890	R\$	18.752,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7443	FITA ADESIVA, BRANCA, HOSPITALAR, 19 MM X 50 M	3,248598485	264	R\$	857,63
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7446	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 5,0 CM X 10 M	4,45	5	R\$	22,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7450	ANUSCOPIO, FECHADO, DESCARTAVEL	2,754865832	1.118	R\$	3.079,94
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7458	COMPRESSA, CIRURGICA, RADIOPACO, 25CMX28CM PCT C/5	4,609709656	11.848	R\$	54.615,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7459	CONEXAO EM Y, P/ INFUSAO VENOSA,2VIAS,ADULTO,USO UNICO ESTER	0,665508109	15.292	R\$	10.176,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7470	LANCETA DESCARTAVEL P/ PKU E DEXTRO 23G	0,124353158	38.000	R\$	4.725,42
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7471	PANO DE LIMPEZA HOSPITALAR DESC 28X40CM - ROLO 240M	67,36366667	150	R\$	10.104,55
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7597	AGULHA DE CROCHE HOSPITALAR Nº4	511,9	10	R\$	5.119,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7598	AGULHA DE CROCHE HOSPITALAR Nº6	511,9	10	R\$	5.119,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7599	AGULHA DE CROCHE HOSPITALAR Nº8	511,9	10	R\$	5.119,00

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7813	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ DISP DE SEGURANÇA 13X4,5	0,065127105	3.029	R\$	197,27
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7830	COMPRESSA GAZE DE RAYON COM OLEO TCM 7,5X40	15,47127451	204	R\$	3.156,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7943	CADARCO DE ALGODAO 14MMX50M CRU OU BRANCO	15,62	10	R\$	156,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7946	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MEMBROS 16X260 MM COM ESPUMA	0,8	96	R\$	76,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7971	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 80X20MTS	8,790769231	65	R\$	571,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8121	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL TIPO T 10,5M ³	44,6394	200	R\$	8.927,88
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8413	TESOURA CIRURGICA RETA 13 CM	305,19	2	R\$	610,38
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8520	RESTRITOR DE PUNHO E TORNOZELO	15	60	R\$	900,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8527	PAPEL ECG BIONET TERMO ELETRO - 216MM X30MM LARANJA	19,81363636	110	R\$	2.179,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8770	AFASTADOR FARABEUFS (10 X 120 MM)	71,67121951	41	R\$	2.938,52
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9431	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO P/ADULTO - VERMELHA	0,18	2.000	R\$	360,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9743	FIXADOR ESTERIL PARA TUBO E SONDA	6,89	50	R\$	344,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9779	TUBO EXTENSOR PVC P/ ASPIRACAO 9MM X 6MM X 3M	3,143059593	5.504	R\$	17.299,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	99S0	OXIGÊNIO MEDICINAL	2,742246184	11.268	R\$	30.899,63
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10346	PINÇA FOERSTER CURVA C/ SERRILHA 18 CM	201,243	10	R\$	2.012,43
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10348	PINÇA FOERSTER RETA C/ SERRILHA 20 CM	103,4S5S	20	R\$	2.069,11
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10374	TESOURA DE LISTER 19 CM	182,515	2	R\$	365,03
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10375	TESOURA MAYO STILLE CURVA 17 CM	96,8962S	24	R\$	2.32S,SI
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10376	TESOURA MAYO STILLE RETA 17 CM	96,37555556	27	R\$	2.602,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10562	SWAB ALCOOL 70% UN.	0,036182178	111.100	R\$	4.019,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10618	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 20ML LUER SLIP	0,311170371	4.050	R\$	1.260,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10620	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C/ DISP DE SEG	0,374772347	S.381	R\$	2.016,65
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10666	OXIMETRO DE DEDO ADULTO	54,87434783	23	R\$	1.262,11
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10751	CAIXA TÉRMICA 15 L C/ TERMÔMETRO DIGITAL MAX. E MIN.	280	2	R\$	560,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10835	AVENTAL DE MANGA LONGA EXPURGO, IMPERMEAVEL, SOG	10,75324429	4.380	R\$	47.099,21
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10968	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA N2 4 C/ ARANHA	13,86764706	340	R\$	4.715,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15042	CONECTOR PARA LUER MACHO - FEMEA	0,138502959	33.800	R\$	4.681,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15113	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ SEGURANÇA 40XI,2 MM	0,066024497	79.600	R\$	5.255,55
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15135	FITA ADESIVA MICROPORE 12MM X 10 M	1,44	10	R\$	14,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15138	BANDAGEM ANTI-SEPTICA BLOOD STOP C/500	11,05363636	88	R\$	972,72
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15147	BLOCOS DE TRAMITE	54,5	4	R\$	218,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15152	COLETOR PERFURANTE CORTANTE 13L DESCARPACK	4,899984615	650	R\$	3.184,99
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15168	PAPEL LENCOL DESCARTAVEL 70CM X SOM - ROLO	6,952968516	6.670	R\$	46.376,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15204	MOCHILA PARA ATENDIMENTO DE EMERGENCIA	140,25	4	R\$	561,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15206	COLAR CERVICAL RIGIDO TAM M	11,80457143	35	R\$	413,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15208	COLAR CERVICAL RIGIDO TAM G	65	3	R\$	195,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15214	ELETRODO DESCARTAVEL P/ MONITORIZACAO CARDIACA ADULTO	0,200850745	100.700	R\$	20.225,67
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15217	CANULA DE GUEDEL N2 3	1,969727273	440	R\$	866,68
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15218	CANULA DE GUEDEL N2 4	1,914903226	310	R\$	593,62
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15220	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	0,867118644	5.546	R\$	4.809,04
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15223	CATETER PERIFERICO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA N2 21	0,34145	200	R\$	68,29
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15224	CATETER PERIFERICO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA N2 23	0,411533333	300	R\$	123,46
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15228	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N2 7,0	2,847243107	399	R\$	1.136,05
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15229	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N2 8,0	2,659888888	90	R\$	239,39

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15231	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 60 ML LUER LOCK	1,318133333	300	R\$	395,44
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15233	ALGODAO HIDROFILO EM BOLA PCT 100G	3,242589744	390	R\$	1.264,61
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15235	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ SEGURANÇA 25 X 0,7 MM	0,057875688	1.271	R\$	73,56
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15237	ATADURA CREPE 20CM - 1,80MT 13 FIOS	0,924583331	1.128	R\$	1.042,93
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15239	AVENTAL DESC. BRANCO COM MANGA 30GR	1,76859329	8.495	R\$	15.024,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15242	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 6,5	2,889503546	282	R\$	814,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15243	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 7,5	3,079633205	518	R\$	1.595,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15248	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF Nº 4,5	2,499	10	R\$	24,99
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15249	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF Nº 5,0	3,47	10	R\$	34,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15257	EQUIPO BOMBA DE INFUSAO TRANSPARENTE	17,06986301	3.650	R\$	62.305,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15259	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSAO FOTOSSENSIVEL	19,5	300	R\$	5.850,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15264	COMPRESSA GAZE, ESTERIL, 7,5CM X7,5 CM 13 FIOS(5 DOBRAS) PC	0,443978253	24.096	R\$	10.698,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15267	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	1,080115156	7.555	R\$	8.160,27
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15268	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	1,069248587	5.483	R\$	5.862,69
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15273	SONDA LEVINE, NASOGASTRICA, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, N12	0,933	10	R\$	9,33
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15275	SONDA LEVINE, NASOGASTRICA, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, N16	1,192821429	280	R\$	333,99
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15276	SONDA LEVINE, NASOGASTRICA, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, N18	0,99	10	R\$	9,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15278	SAPATILHA PROPE, DESCARTAVEL	0,085868385	29.100	R\$	2.498,77
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15292	FILTRO, HIGROSCOPICO, HIDROFOBICO ADULTO	4,918383099	1.775	R\$	8.730,13
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15303	OXIGENIO MD VAL CIL 5LS	2,947069763	1.505	R\$	4.435,34
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15304	AR COMPRIMIDO CIL 40LS	50,83798507	268	R\$	13.624,58
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15305	OXIGENIO CIL 50 L	51,75962264	106	R\$	5.486,52
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15307	PISTOLA DE SECAGEM E LIMPEZA ENDOSCOPIA	2150	2	R\$	4.300,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15333	TROCADOR DE DE BEBE DE PVC / FRALDARIO	1000	4	R\$	4.000,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15338	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 20 ML C/ DISP DE SEG LUER LOCK	0,679793442	34.615	R\$	23.531,05
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15368	FRASCO COLETOR DE SECRECOES - NASODREM 500ML	12,49771429	1.680	R\$	20.996,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15372	KIT PARA GASTROSTOMIA 20 FR	459,6875	32	R\$	14.710,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15374	KIT PARA GASTROSTOMIA 24 FR	525	14	R\$	7.350,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15376	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ CONEC Y,CLAMP,TAMPA,SIST FIX. 18 FR	58,5	4	R\$	234,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15377	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ CONEC Y,CLAMP,TAMPA,SIST FIX. 20 FR	53,3	24	R\$	1.279,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15378	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ CONEC Y,CLAMP,TAMPA,SIST FIX. 22 FR	58,5	24	R\$	1.404,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15379	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ CONEC Y,CLAMP,TAMPA,SIST FIX. 24 FR	58,5	24	R\$	1.404,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15401	MASCARA LARINGEA TAM. 3	16,30566667	30	R\$	489,17
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15403	ESCOVA DE ASSEPSIA C/ CLOREX. DEGERMANTE 2 %	1,710387173	18.648	R\$	31.895,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15405	CAMPO CIR DE MESA, DESC, SMS, IMPERMEAVEL, ESTERIL 180X130CM	6,432155694	24.062	R\$	154.770,53
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15407	KIT P/ CATETER VENOSO CENTRAL DE LUMEN DUPLO 7FR 20CM/ADULTO	63,27272727	22	R\$	1.392,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15427	MASCARA LARINGEA TAM. 4	17,56019685	254	R\$	4.460,29
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15428	MASCARA LARINGEA TAM. 5	16,76111111	90	R\$	1.508,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15437	CATETER INTRODUTOR BOUGIE 15FR 700MM	23,73333333	60	R\$	1.424,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15493	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ CONEC Y,CLAMP,TAMPA,SIST FIX. 16 FR	58,5	4	R\$	234,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15495	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ CONEC Y,CLAMP,TAMPA,SIST FIX. 14 FR	58,5	4	R\$	234,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15500	AGULHA, RAQUIDIANA, PONTA LAPIS, DESC, ESTERIL, 25G X 3 1/2	13,84468105	1.066	R\$	14.758,43
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15501	AGULHA, RAQUIDIANA, PONTA LAPIS, DESC, ESTERIL, 27G X 3 1/2	13,27002987	1.339	R\$	17.768,57
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15502	ATADURA, ELASTICA, ADESIVA, 10 - CM X 450 CM, TENSOPLAST	34,6456	50	R\$	1.732,28

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15505	CAL SODADA 4,5 KG	131,705	32	R\$	4.214,56
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15508	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	4,65	20	R\$	93,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15509	DRENO, PENROSE, NR. 01	1,310909091	22	R\$	28,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15510	DRENO, PENROSE, NR. 02 ESTERIL	1,644942529	174	R\$	286,22
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15513	FRALDA, DESCARTAVEL, ADULTO, TAMANHO G	13,57831967	244	R\$	3.313,11
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15514	FRALDA, DESCARTAVEL, ADULTO, TAMANHO XG	11,59928274	962	R\$	11.158,51
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15516	SONDA FOLEY DESC ESTERIL BALAO 30ML 2 VIAS Nº14	2,179	30	R\$	65,37
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15517	SONDA FOLEY DESC ESTERIL BALAO 30ML 2 VIAS Nº16	2,058882175	331	R\$	681,49
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15518	SONDA FOLEY DESC ESTERIL BALAO 30ML 2 VIAS Nº18	2,04954839	310	R\$	635,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15552	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,2% SOLUCAO AQUOSA - 100 ML	1,161228118	3.656	R\$	4.245,45
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15553	CLOREXIDINA DIGLICONATO 2% SOLUCAO DEGERMANTE -100 ML	2,338987457	6.617	R\$	15.477,08
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15603	BOLSA PRESSURIZADORA P/ INFUSAO DE SOLUCOES C/ MANOMETRO	550,44	5	R\$	2.752,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15638	SERINGA DESCARTAVEL IOML SEM DISPOSITIVO DE SEG. LUER LOCK	0,2239	1.500	R\$	335,85
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15639	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	48,83	2	R\$	97,66
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15688	LAMINA PARA TRICOTOMIZADOR CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL	24,44903101	516	R\$	12.615,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15699	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 M	2,98	60	R\$	178,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15701	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM DISPOSITIVO DE SEG. LUER LOCK	0,3422	250	R\$	85,55
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15702	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM DISPOSITIVO DE SEG. LUER LOCK	0,139796875	3.200	R\$	447,35
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15718	FITA IDENTIFICAÇÃO INSTRUMENTAL CIRUG -AMARELA	100	2	R\$	200,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15724	AR COMPRIMIDO CIL 50L10M3	35,56232061	328	R\$	11.646,66
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15783	PINCA BABCOCK 16CM	83,13	4	R\$	332,52
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15792	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA Nº 5 C/ ARANHA	12,15805195	1.155	R\$	14.042,55
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15794	PINCA DISSECCAO C DENTE 16CM	46,055	2	R\$	92,11
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15795	PINCA DISSECCAO C DENTE 14CM	41,22258065	31	R\$	1.277,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15796	PINCA DISSECCAO C DENTE 20CM	80,82	10	R\$	808,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15798	PINCA DISSECCAO POTTS SMITH SERRILHA RETA 18CM	260,5625	4	R\$	1.042,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15799	PORTA AGULHA DERF SERRILHA 12CM	343,1363636	22	R\$	7.549,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15802	TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM	79,932	10	R\$	799,32
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15807	AFASTADOR RICHARDSON NR2 24CM	555,5719231	26	R\$	14.444,87
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15812	PINCA BACKHAUS 13CM	63,53161017	118	R\$	7.496,73
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15813	PINCA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM	62,77777778	9	R\$	565,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15859	TESOURA CIRURGICA 15CM FINA - (FINA CURVA)	78,056875	16	R\$	1.248,91
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15860	CANETA BISTURI ELETRICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, C/ ELETRODO	11,99150479	4.386	R\$	52.594,74
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15864	FIO CIR AC POLIGLICOL. VIOLLO, ABS,70CM, AG 1/2 CIRC CIL 3,5	8,619157895	1.140	R\$	9.825,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15865	FIO CIR AC POLIGLICOLICO 2-0, ABS,75CM, AG 1/2 CIRC CILIND 4	8,406153846	468	R\$	3.934,08
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15870	FIO CIRU,NYLON3-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 1/2 CIRC,TRIAN1,5CM	2,556276042	384	R\$	981,61
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15871	FIO CIRU,NYLON4-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 3/8 CIRC,TRIAN2,4CM	2,517509862	4.056	R\$	10.211,02
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15872	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 23	3,565034965	143	R\$	509,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15873	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0	1,171180412	1.940	R\$	2.272,09
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15881	PLACA TERRA, P/ BISTURI ELETRICO, DESCARTAVEL UNIVERSAL	6,914214189	4.454	R\$	30.795,91
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15882	FIO CIRUR.NYLON 4-0 NAO ABSORV,45CM, AGULHA 1/2 CIR,TRIANI,5	3,267746212	528	R\$	1.725,37
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15886	COMPRESSA GAZE, ESTERIL, 7,5CMX7,5CM MARCADOR RADIOP 13 FIOS	0,70699569	14.386	R\$	10.170,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15889	FIO CIRURGICO ALGODÃO, O, FIO 15X45CM, PRÉ CORTAD,SEM AGULHA	2,31	24	R\$	55,44
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15891	FIO CIRUR, POLIGLECAPRONE 25,4-0,45CM,AG 3/8 CIR,TRIAN 1,6CM	10,93444444	108	R\$	1.180,92

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15896	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES - TRANSOFIX	0,440927273	1.650	R\$	727,53
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15900	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA Nº14G	1,447425743	101	R\$	146,19
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15909	FIO CIRU,NYLON3-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 3/8 CIRC,TRIAN2,4CM	2,769666666	240	R\$	664,72
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15929	ESPATULA REVERDIN BAIONETA 28CM	155,100625	16	R\$	2.481,61
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15931	ESPECULO RETAL SIMS 15CM	378,1771429	7	R\$	2.647,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15932	PINÇA ALLIS 15CM	79,69344828	58	R\$	4.622,22
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15933	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	71,71785714	84	R\$	6.024,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15934	PINÇA KELLY RETA 16CM	71,145	6	R\$	426,87
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15935	PINÇA MIXTER BABY 14CM	151,52333333	6	R\$	909,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15936	PINÇA ROCHESTER-OCHSNER RETA 16CM	117,205	8	R\$	937,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15937	PINÇA CRAFOORD RETA 24CM	123,78	10	R\$	1.237,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15939	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 16CM	414,69875	8	R\$	3.317,59
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15940	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM WIDIA 14CM	300,127	10	R\$	3.001,27
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15943	CAIXA INSTRUMENTAL INOX PERFURADA C/ TAMP 26X12X6CM	2303,362381	3	R\$	6.910,09
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15972	CAMPO CIRURGICO, FENESTRADO, DESCARTAVEL, ESTERIL 80X80CM	2,65522753	2.659	R\$	7.060,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16003	CANETA PARA MARCAÇÃO DE PELE	8,116444443	45	R\$	365,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16010	FIO CIR POLIP 3-0 NAO ABS 75CM AG 3/8 CIRC TRI 2,4CM	12	24	R\$	288,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16013	FITA IDENTIFICAÇÃO INSTRUMENTAL CIRUG - VERDE	110	4	R\$	440,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16015	FITA IDENTIFICAÇÃO INSTRUMENTAL CIRUG -AZUL	100	8	R\$	800,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16016	EQUIPO INFUSAO DIETA ENTERAL	5,266142856	350	R\$	1.843,15
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16019	TELA CIRURGICA HERNIORRAFIA POLIPROPILENO 06 X 12 CM	25,59022792	351	R\$	8.982,17
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16020	FIO CIR AC POLIGLICOLICO VIOL 3-0 ABS 70CM AGI/2 CIR CIL 2,5	8,557702703	888	R\$	7.599,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16021	FIO CIR AC POLIGLICOLICO VIOL 2-0 ABS 70CM AGI/2 CIR CIL 2,5	8,21487395	1.428	R\$	11.730,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16029	LUVA CIRURGICA SINTETICA ESTERIL SEM PÓ E SEM LATEX Nº7,5	3,0088	300	R\$	902,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16030	LUVA CIRURGICA SINTETICA ESTERIL SEM PÓ E SEM LATEX Nº7,0	3,67845	400	R\$	1.471,38
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16067	TELA, CIRURGICA, HERNIORRAFIA, POLIPROPILENO, 15 X 15 CM	28,16269565	115	R\$	3.238,71
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16073	SONDA URETRAL Nº 10	0,493670715	741	R\$	365,81
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16074	SONDA URETRAL Nº 12	0,493458574	1.038	R\$	512,21
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16075	SONDA URETRAL Nº 14	0,587531646	158	R\$	92,83
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16076	SONDA URETRAL Nº 16	0,604111111	90	R\$	54,37
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16077	COLETOR DE URINA SIST ABERTO TIPO SACO C/ CORDAO - 2L	0,326956667	3.000	R\$	980,87
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16097	HEMOSTATICO ABSORVIVEL 5X8CM - CELULOSE REGENERADA	77,07673203	153	R\$	11.792,74
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16116	FIO CIR AC POLIGLICOLICO VIOL 3-0 ABS 70CM AGI/2 CIR CIL 2,0	8,31	72	R\$	598,32
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16121	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL RECORTAVEL TIPO KARAYA 19-64MM	9,2921875	192	R\$	1.784,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16123	DRENO SUCCAO CONTINUA C/ AGULHA DIAM. 4,8 MM, C/ RESERV DESC	18,42377778	45	R\$	829,07
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16127	DRENO SUCCAO CONTINUA C/ AGULHA DIAM. 6,4 MM, C/ RESERV DESC	19,787	180	R\$	3.561,66
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16147	PINÇA GUYON PARA PEDICULO 24CM	226,3	4	R\$	905,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16153	VALVULA AFASTADOR DOYEN 45X90	313,765	2	R\$	627,53
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16157	FIO CIR NYLON 5-0 NAO ABS 45CM AG 1/2 CIRC TRI 2,5CM	3,104473161	503	R\$	1.561,55
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16159	FIO CIR AC POLIGLICOLICO VIOL 0-0 ABS 70CM AG5/8 CIR CIL 2,6	11,12612245	1.764	R\$	19.626,48
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16166	CLIP LT300- MEDIO	53,97149644	1.263	R\$	68.166,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16167	CLIP LT400 - LARGO	56	18	R\$	1.008,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16173	FIO CIR POLIP 2-0 NAO ABS 75CM AG 3/8 CIRC CIL 3,0CM	4,545258621	696	R\$	3.163,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16179	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	1,0181	800	R\$	814,48

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16230	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA ESTERIL DESC 15X250CM	2,194408421	4.750	R\$	10.423,44
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16254	SERINGA DESCARTAVEL 3ML S/ AGULHA LUER LOCK	0,263741021	5.290	R\$	1.395,19
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16264	FRASCO COLETOR P/DRENAGEM TORAX - 2000ML	20,85333333	30	R\$	625,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16331	SONDA FOLEY DESC ESTERIL BALAO 30ML 3 VIAS Nº24	3,7781	300	R\$	1.133,43
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16334	SONDA FOLEY VESICAL BALAO 30ML 3 VIAS Nº20	3,35325	40	R\$	134,13
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16335	SONDA FOLEY VESICAL BALAO 5ML 2 VIAS Nº20	2,076	10	R\$	20,76
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16337	SONDA FOLEY VESICAL BALAO 30ML 3 VIAS Nº22	3,22	20	R\$	64,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16363	COMPRESSA ALGODONADA TIPO ZOBEC 15X30CM	0,92022222	90	R\$	82,82
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16367	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X12CM	1,507613636	440	R\$	663,35
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16370	CURATIVO PARA FIXACAO CATETER VENOSO 06X07CM	0,80140625	640	R\$	512,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16380	DRENO PIGTAIL I0FR X 25CM	750	1	R\$	750,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16386	MANTA TERMICA DESC MEMBRO SUPERIOR 198X80CM -ADULTO	65	160	R\$	10.400,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16387	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,8M	0,552467105	912	R\$	503,85
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16396	FIO CIR NYLON 2-0 PRETO NAO ABS 45CM AG3/8 CIR TRI 4,0	2,612	480	R\$	1.253,76
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16409	FIO CIR ALGODAO INC 2-0 15X45CM PRÉ CORTADO SEM AGULHA	2,375046296	648	R\$	1.539,03
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16418	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL 1,40M - AZUL	0,92	20	R\$	18,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16424	EXTENSOR PARA EQUIPO - 1,20M	1,055931174	494	R\$	521,63
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16426	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL	48	10	R\$	480,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16428	FRASCO COLETOR DE SECRECOES E EXPURGO - 3.5L	34,17142857	140	R\$	4.784,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16431	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO -12FR X 120CM	11,8	20	R\$	236,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16434	TELA PROTESICA EM POLIPROPILENO 30X30CM	67,61228571	35	R\$	2.366,43
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16448	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO HOSPITALAR	105	10	R\$	1.050,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16510	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA ESTERIL DESC 12,5X250CM	1,990823529	1.700	R\$	3.384,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16516	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE 7L	3,526150943	79S	R\$	2.803,29
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16525	AGULHA DE VERESS 120MM	61,53491304	690	R\$	42.459,09
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16532	SUPENSORIO ESCROTAL- GRANDE	18,48076923	52	R\$	961,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16533	SUPENSORIO ESCROTAL- MEDIO	17,27916667	36	R\$	622,05
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16538	FITA IDENTIFICAÇÃO INSTRUMENTAL CIRUG - PRETO X VERMELHO	180	2	R\$	360,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16539	FITA IDENTIFICAÇÃO INSTRUMENTAL CIRUG- AZUL CL X AZUL ESCURO	180	4	R\$	720,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16663	SONDA URETRAL Nº04	0,522666667	15	R\$	7,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16664	SONDA URETRAL Nº06	0,509	30	R\$	15,27
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16733	PUNCH P/ BIOPSIA DERMATOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL 4MM	12,12	100	R\$	1.212,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16734	SONDA URETRAL Nº 08	0,556428571	70	R\$	38,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16761	CANULA YANKAUER	255,395	16	R\$	4.086,32
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16762	PINCA DUVAL 21CM	269,0725	4	R\$	1.076,29
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16765	PINCA DIETRICH 22CM	781,135	4	R\$	3.124,54
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16766	PINCA SATINSKY 24,5CM - PONTA 45MM	1977,975	2	R\$	3.955,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16776	PINCA COLLIN OVAL 19 CM	150,143125	16	R\$	2.402,29
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16798	PINCA DENTE DE RATO 25CM	50,48035088	57	R\$	2.877,38
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16802	ALICATE CORTA FIO DE ACO ANGULADO C/ WIDIA 21CM	274,57	2	R\$	549,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16804	PORTA AGULHA RYDER COM WIDIA 20CM	567,41375	16	R\$	9.078,62
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16805	PINCA MIXTER CURVA DELICADA 23CM	155,565	4	R\$	622,26
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16806	PINCA SHNIDT CURVA FORTE 18CM	184,0105	20	R\$	3.680,21
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16807	PINCA POTTS SMITH C/ WIDIA 22CM	592,875	6	R\$	3.557,25

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16874	FRASCO COLETOR UNIVERSAL BOCA LARGA 50ML NAO ESTERIL	0,249507692	1.300	R\$	324,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16896	AQUECEDOR DE SORO	380	2	R\$	760,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16925	TESOURA METZENBAUM DELICADA RETA 18CM	136,4192857	14	R\$	1.909,87
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16928	AGULHA, RAQUIDIANA, PONTA LAPIS, DESC, ESTERIL, 27G X 4 3/4	23,96136364	110	R\$	2.635,75
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16929	CURATIVO DE PELÍCULA TRANSPARENTE 10CM X 10 METROS	62,19233333	240	R\$	14.926,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16942	CONECTOR VALVULADO SISTEMA FECHADO- PRESSÃO POSITIVA	8,5	185	R\$	1.572,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16943	TUBO FALCON GRADUADO - TAMPA ROSCA 15ML	3,564615385	650	R\$	2.317,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16944	TUBO COM ATIVADOR DE COÁGULO COM GEL SEPARADOR 5ML	0,791005	2.000	R\$	1.582,01
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16945	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO - AUTISTA (MODELO TYVEK)	1,158536585	410	R\$	475,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16946	MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO SISMATEC (SILICONE E ESTERIL)	307	20	R\$	6.140,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16947	CIRC ANESTESIA ADULTO 3 TRAQUÉIAS PVC BALÃO 2L AUTOCLAVÁVEL	299	10	R\$	2.990,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16974	FOCO CLINICO	590	2	R\$	1.180,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16981	TRICOTOMIZADOR CIRURGICO PROFISSIONAL	355	6	R\$	2.130,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16985	DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCRUSTANTE - ACIDO FOSF 5L	132,0383333	6	R\$	792,23
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16986	ENXAGUANTE BUCAL 0,12% CLOREXIDINA 1 LITRO	18,44615385	26	R\$	479,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17024	SONDA FOLEY 20FR 2V BL30CC SILICONE	2,42	10	R\$	24,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17025	SONDA FOLEY 22FR 2V BL30CC SILICONE	2,42	10	R\$	24,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17026	SONDA FOLEY 20FR 3V BL30CC SILICONE	13,53	10	R\$	135,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17027	SONDA FOLEY 22FR 3V BL30CC SILICONE	13,53	10	R\$	135,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17028	SONDA FOLEY 18FR 2V BL30CC SILICONE	12,3	10	R\$	123,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17030	URO STOP-PROTETOR P/SONDA/CATETER	0,85	200	R\$	170,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17031	EXTEN. P/ASPIRAÇÃO IRRIGAÇÃO DUO-VIAS 2,80M C/CLAMP/LUERLOCK	22	100	R\$	2.200,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17057	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML COM VALVULA	3,550333333	120	R\$	426,04
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17060	PINCA LAHEY 16CM 3X3 DENTES	355,8333333	6	R\$	2.135,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17061	PINCA CRILLE CURVA 14CM	89,646	20	R\$	1.792,92
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17062	PINCA CRILLE CURVA 16CM	89,64642857	14	R\$	1.255,05
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17063	PINCA RANDALL	354,19	8	R\$	2.833,52
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17064	DRAGA BILIAR DESJARDIM	152,29	24	R\$	3.654,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17065	ESTOJO PARA APARELHO ODONTOLOGICO	3,216262626	990	R\$	3.184,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17070	SWAB (ATP)	39	200	R\$	7.800,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17081	COMPRESSA GAZE DE RAYON COM OLEO TCM 7,5X7,5	2,85	50	R\$	142,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17082	BOLSA DE DRENAGEM D BAG PERCUTANEA	250	1	R\$	250,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17177	ACOOOL CIRURGICO DESDERMAN CARE 1000ML REFIL	142,9032258	31	R\$	4.430,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17190	PAPAGAIO EM PLASTICO OPAO CAP 1000 ML	5,067647059	34	R\$	172,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17191	COMADRE EM POLIETILENO BRANCO (FORMATO TIPO PÁ) CAP 2500ML	15,875	36	R\$	571,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17248	KIT CIRURGICO UROLOGICO ESTERIL+ CAMPO E PERNEIRA E COLETOR	74,9	100	R\$	7.490,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17249	CAPA PLÁSTICA ESTÉRIL ESCOPIA	5,945384615	520	R\$	3.091,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17250	DETERGENTE UMECTANTE MULTIENZIMÁTICO 750ML SPRAY	37,375	17	R\$	635,38
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17269	CAIXA COLETORA PARA DESCARTE DE RESIDUOSINFECTANTES 60L	43,66666667	30	R\$	1.310,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17286	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/SEGURANÇA13X0,30(30G 1/2)MM	0,085	400	R\$	34,00
MEDICAMENTOS	7	ACIDO VALPROICO 250 MG COMP	2,32918E-05	891.301	R\$	20,76
MEDICAMENTOS	35	cARVEDIol 12,5MG COMP	0,1224	50	R\$	6,12
MEDICAMENTOS	36	cARVEDIol 3,125MG COMP	0,127	60	R\$	7,62
MEDICAMENTOS	145	HEPARINA SOL INJ 5000UI/ML 5ML FA	15,66666667	90	R\$	1.410,00

MEDICAMENTOS	159	metOCLOPRAMIDA 10 MG COMP	0,048199998	100 R\$	4,82
MEDICAMENTOS	206	ALBENDazol 400MG	0,23	60 R\$	13,80
MEDICAMENTOS	234	CLOPIDOGREL 75MG CP	4,12	30 R\$	123,60
MEDICAMENTOS	236	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJ AMP IOML	1,316081081	296 R\$	389,56
MEDICAMENTOS	243	COLAGENASE 0,6U + CLORANFENICOL 0,01G - 30G	0,144124169	902 R\$	130,00
MEDICAMENTOS	245	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMP 2ML	9,35	10 R\$	93,50
MEDICAMENTOS	256	ENOXAPARINA SODICA 40MG SUBCUTANEA	114,1332	50 R\$	5.706,66
MEDICAMENTOS	262	FITOMENADIONA 10MG - IML- IM	0,1811S942	414 R\$	75,00
MEDICAMENTOS	264	GENTAMICINA 80MG - 2ML	1	50 R\$	50,00
MEDICAMENTOS	267	hidraLAZINA 20MG/ML INJ AMP IML	11,4	50 R\$	570,00
MEDICAMENTOS	282	METRONIDAZOL 500MG - IO0ML	7,32	100 R\$	732,00
MEDICAMENTOS	284	MORFINA,CLORIDRATO 10MG/ML INJ AMP IML	17,90166667	120 R\$	2.148,20
MEDICAMENTOS	286	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP IML	0,666376147	1.090 R\$	726,35
MEDICAMENTOS	291	NITROFURANTOÍNA IO0MG	0,121333333	120 R\$	14,56
MEDICAMENTOS	305	PROPOFOL 10MG/ML EMULSAO INJ FA 20ML	3575,16	28 R\$	100.104,48
MEDICAMENTOS	326	ACIDO PERACETICO 5000 ML 0,2% - PH 5,5 - 7,0	0,206487081	18.190 R\$	3.756,00
MEDICAMENTOS	2441	dexCLORFENIRAMINA 2MG	2,458333333	12 R\$	29,50
MEDICAMENTOS	2463	LEVOTIROXINA 25MCG	0,672	500 R\$	336,00
MEDICAMENTOS	2653	feniTOINA SODICA 50MG/MLINJ AMP 5ML	0,178285714	1.050 R\$	187,20
MEDICAMENTOS	5929	DIazepam 5MG/ML INJ AMP 2ML	0,9456	100 R\$	94,56
MEDICAMENTOS	7439	OMEPRazol SODICO 40MG PO P/ INJ + DILUENTE	218,3406	100 R\$	21.834,06
MEDICAMENTOS	7487	EPINEfrina HEMITARTARATO 1 MG/ML INJ AMP 1 ML	0,545069124	3.255 R\$	1.774,20
MEDICAMENTOS	7488	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - 10 ML AMP	0,709944444	1.800 R\$	1.277,90
MEDICAMENTOS	7489	fentaNILA CITRATO 0,0785 MG/ML(EQUIV.0,05MG/ML FENTANILA)2ML	212,976	120 R\$	25.557,12
MEDICAMENTOS	7491	LIDOcaína CLORIDRATO SEM VASO 20 MG/ML (2%) INJ FA 20ML	0,631533962	15.900 R\$	10.041,39
MEDICAMENTOS	7492	LIDOcaína CLORIDRATO COM EPINEFRINA 20MG/ML (2%) + 5MCG/ML	10,5442873	1.803 R\$	19.011,35
MEDICAMENTOS	7807	ACETILCISTEINA 100MG/ML- 3 ML	0,014681481	2.025 R\$	29,73
MEDICAMENTOS	7819	CLORETO POTASSIO 60MG/ML SOL ORAL	67,94	10 R\$	679,40
MEDICAMENTOS	7957	GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL 5% SISTEMA FECHADO 500ML	66,64659419	138 R\$	9.197,23
MEDICAMENTOS	8109	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FRASCO	0,851828737	1.378 R\$	1.173,82
MEDICAMENTOS	8167	VASopressina SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 UI/ML AMP. 1 ML	5,206521739	92 R\$	479,00
MEDICAMENTOS	8232	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG COMP	19,55	20 R\$	391,00
MEDICAMENTOS	8234	ATENOLOL 50MG COMP	0,03274	1.000 R\$	32,74
MEDICAMENTOS	8241	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	0,108755556	450 R\$	48,94
MEDICAMENTOS	8246	cefaLEXina 500MG COMP CAP DRG	0,086869565	230 R\$	19,98
MEDICAMENTOS	8247	CEFTRIAxONA SODICA EM PO SOL INJ IO00MG	154,58	30 R\$	4.637,40
MEDICAMENTOS	8249	prednisona 20 MG COMP	0,013333333	1.350 R\$	18,00
MEDICAMENTOS	8259	VARFARINA SODICA 5 MG COMP	0,194	30 R\$	5,82
MEDICAMENTOS	8260	VITAMINAS DO COMPLEXO B AMP 2ML	3,344333333	30 R\$	100,33
MEDICAMENTOS	8262	AMIODARONA CL.50 MG 3ML AMP	2,772	100 R\$	277,20
MEDICAMENTOS	8267	AMICACINA 500MG - 2ML	55,2472	100 R\$	5.524,72
MEDICAMENTOS	8272	CAPTOPRIL 25MG CP	0,041573333	1.500 R\$	62,36
MEDICAMENTOS	8274	CIPROfloxacino 200MG - IO0ML	24,34752332	1.930 R\$	46.990,72
MEDICAMENTOS	8278	SOLUCAO RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML	13,74619698	5.422 R\$	74.531,88

MEDICAMENTOS	8281	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ AMP IOML	0,007090627	9.026	R\$	64,00
MEDICAMENTOS	8282	SUXAMETONIO, CLORIDRATO, PO P/ INJ FA IO0MG	23,503	50	R\$	1.175,15
MEDICAMENTOS	8285	VITAMINA A+ OXIDO DE ZINCO+ VITAMINA D - 45G	1,5375	60	R\$	92,25
MEDICAMENTOS	8287	PROPRANOLOL 40MG	1,122	25	R\$	28,05
MEDICAMENTOS	8292	PIPERACILINA SODICA+TAZOBACTAM SODICO 4G+0,5G	12,3991	500	R\$	6.199,55
MEDICAMENTOS	8313	SULFADIAZINA DE PRATA IOMG/G 50G - BISNAGA	0,067021277	470	R\$	31,50
MEDICAMENTOS	8728	LIDOCAINA CLORIDRATO 100 MG/ML (10%) AEROSSOL 50ML FR	292,246	5	R\$	1.461,23
MEDICAMENTOS	8957	ACIDOS GRAXOS+VIT A+VIT E+LECITINA 200ML - OLEO	3,71175	40	R\$	148,47
MEDICAMENTOS	8958	ANLODIPINO,BESILATO 5MG CP	2,650833338	24	R\$	63,62
MEDICAMENTOS	8961	CIPROfloxacino CLORIDRATO 500MG COMP	0,090872727	1.650	R\$	149,94
MEDICAMENTOS	8963	CLONAZEPAM 2MG COMP	0,157698413	252	R\$	39,74
MEDICAMENTOS	8964	CLORETO DE SODIO SISTEMA FECHADO 0.9% IO00ML	198,5357826	230	R\$	45.663,23
MEDICAMENTOS	8965	CLORETO DE SODIO SISTEMA FECHADO 0.9% INJ IO0ML	10,32255272	5.406	R\$	55.803,72
MEDICAMENTOS	8966	CLORETO DE SODIO SISTEMA FECHADO 0,9% INJ 250ML	0,66945385	13.586	R\$	9.095,20
MEDICAMENTOS	8974	DIGOXINA 0,25MG COMP	0,008534483	2.320	R\$	19,80
MEDICAMENTOS	8981	ESPIRONOLACTONA IO0MG CP	0,633333333	90	R\$	57,00
MEDICAMENTOS	8982	ESPIRONOLACTONA 25MG CP	1,533333336	30	R\$	46,00
MEDICAMENTOS	8985	FLUconazol 150MG CP	0,161666667	180	R\$	29,10
MEDICAMENTOS	8986	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSOD 4MG/ML INJ AMP 2,5 ML	77,30050001	60	R\$	4.638,03
MEDICAMENTOS	8987	FUROSEMIDA IO0MG/ML INJ AMP 2ML	0,23410566	2.650	R\$	620,38
MEDICAMENTOS	8988	FUROSEMIDA 40MG CP	0,075	400	R\$	30,00
MEDICAMENTOS	8994	hidroCLOROTIAzida 25MG CP	0,052399999	500	R\$	26,20
MEDICAMENTOS	9000	INSULINA HUMANA (NPH) IO0UI FR-AMP	1,374204545	880	R\$	1.209,30
MEDICAMENTOS	9001	INSULINA HUMANA REGULAR IO0UI/ML FA IO ML	27,26351351	37	R\$	1.008,75
MEDICAMENTOS	9003	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG CP SUB-LINGUAL	0,182173911	46	R\$	8,38
MEDICAMENTOS	9004	LACTULONA 667MG/ML- 120ML	23,668	30	R\$	710,04
MEDICAMENTOS	9008	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMP	0,054575163	153	R\$	8,35
MEDICAMENTOS	9009	METILDOPA 250 MG COMP	0,6594	50	R\$	32,97
MEDICAMENTOS	9011	metOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJ AMP 2 ML	24,582	60	R\$	1.474,92
MEDICAMENTOS	9012	metoPROLOL TARTARATO 1 MG/ML INJ AMP 5ML	0,37995	2.200	R\$	835,89
MEDICAMENTOS	9017	NISTATINA 100 000 UI/ML SUSP ORAL FR	3,469411765	51	R\$	176,94
MEDICAMENTOS	9019	OLEO MINERAL PURIFICADO FR	7,183333333	18	R\$	129,30
MEDICAMENTOS	9020	OMEPRazol 20 MG CAP	3,264999924	30	R\$	97,95
MEDICAMENTOS	9022	OXAcilina 500MG	0,226176116	1.658	R\$	375,00
MEDICAMENTOS	9023	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL FR	4,5356	100	R\$	453,56
MEDICAMENTOS	9026	SINVASTATINA 20 MG COMP	0,400771931	285	R\$	114,22
MEDICAMENTOS	9033	AMPICILINA IG	0,178605769	1.040	R\$	185,75
MEDICAMENTOS	9036	CLINDAmicina 150MG/ML - 4ML	21,84	50	R\$	1.092,00
MEDICAMENTOS	9037	CLORETO DE SODIO 0,9% INJ AMP IOML	58,35588571	350	R\$	20.424,56
MEDICAMENTOS	9038	CLORETO DE SODIO SISTEMA FECHADO 0,9% INJ 500ML	0,659135085	70.400	R\$	46.403,11
MEDICAMENTOS	9040	DIazepam IO0MG COMP	0,002550584	7.018	R\$	17,90
MEDICAMENTOS	9041	DIPIRONA 500MG/ML INJ AMP 2 ML	142,76675	200	R\$	28.553,35
MEDICAMENTOS	9042	FENOBARBITAL SODICO 200MG INJ AMP 2ML	0,004520017	23.480	R\$	106,13
MEDICAMENTOS	9044	FLUMAZENIL 0,IMG/ML INJ AMP 5ML	156,6284	50	R\$	7.831,42

MEDICAMENTOS	9051	HALOPERIDOL 5MG CP	0,072146848	1.253	R\$	90,40
MEDICAMENTOS	9435	LEVOTIROXINA 50MCG	1,05	400	R\$	420,00
MEDICAMENTOS	9436	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMP	0,037666667	1.200	R\$	45,20
MEDICAMENTOS	9452	METILprednisoLOna SUCCINATO 125MG	3,51125	400	R\$	1.404,50
MEDICAMENTOS	9571	QUETIAPINA 100 MG	0,801	200	R\$	160,20
MEDICAMENTOS	9728	AGUA P/ INJECAO SISTEMA FECHADO 500ML	3,8787	200	R\$	775,74
MEDICAMENTOS	9729	AGUA PARA INJECAO AMPOLA IOML	11,08436364	110	R\$	1.219,28
MEDICAMENTOS	9734	FentaNILA CITRAT00,0785 MG/ML(EQUIV0,05MG/ML FENTANILA)IOML	1,036704545	4.400	R\$	4.561,50
MEDICAMENTOS	9735	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500MG PO P/ SOL. INJ.	0,514538462	1.950	R\$	1.003,35
MEDICAMENTOS	9736	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) GEL BISNAGA 30G	58,73895	200	R\$	11.747,79
MEDICAMENTOS	9737	MIDAzolam CLORIDRATO 5MG/ML INJ. AMP 3 ML	5,107327853	2.919	R\$	14.908,29
MEDICAMENTOS	10513	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSAO ORAL GOTAS - FR 15 ML	0,290370946	10.945	R\$	3.178,11
MEDICAMENTOS	10990	HIPROMELOSE 3MG/ML (0,3%) + DEXTRANA IMG/ML SOL. OFTAL. 15ML	0,020375335	1.865	R\$	38,00
MEDICAMENTOS	15128	ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ AMP IML	636,375	4	R\$	2.545,50
MEDICAMENTOS	15222	GLICOSE 50% INJ AMP IOML	2,658593333	3.000	R\$	7.975,78
MEDICAMENTOS	15286	ADENOSINA INJ 3MG/ML AMP. 2 ML	0,092253086	16.200	R\$	1.494,50
MEDICAMENTOS	15287	AmioDARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML INJ AMP. 3 ML	5,233333333	180	R\$	942,00
MEDICAMENTOS	15288	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML INJ AMP.1 ML	6,769875	400	R\$	2.707,95
MEDICAMENTOS	15290	dimeniDRINATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML+ GLIC+ FRUT IOML	11,716135	2.000	R\$	23.432,27
MEDICAMENTOS	15300	MIDAzolam CLORIDRATO 5MG/ML INJ. AMP 10 ML	0,252739726	2.190	R\$	553,50
MEDICAMENTOS	15366	BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJ FR 250ML	3,6	250	R\$	900,00
MEDICAMENTOS	15426	GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL 5% SISTEMA FECHADO 250 ML	40,17377779	45	R\$	1.807,82
MEDICAMENTOS	15429	nitroGLICERINA 5MG/ML INJ AMP IOML	3,214285714	336	R\$	1.080,00
MEDICAMENTOS	15430	NitroPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML- 2ML AMP	11,78666667	30	R\$	353,60
MEDICAMENTOS	15432	NOREPinefrina, HEMITARTARATO 8MG/4ML- AMP	29	20	R\$	580,00
MEDICAMENTOS	15529	ALfentanila 0,544 MG/ML (0,5MG ALfentanila/ML) SOL. INJ. 5ML	7,30768	250	R\$	1.826,92
MEDICAMENTOS	15530	ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML INJ AMP 5 ML	30,325	100	R\$	3.032,50
MEDICAMENTOS	15531	BUPIVAcaina CLORIDRATO 5 MG/ML (0,5%) SEM vaso INJ FA 20 ML	15,1073	300	R\$	4.532,19
MEDICAMENTOS	15532	BUPIVACAINA HIPERBARICA, 0,5%+ GLIC 8% INJ AMP 4ML	7,644186576	879	R\$	6.719,24
MEDICAMENTOS	15533	BUPIVAcaina CL 5MG/ML (0,5%) COM EPINEFRINA 0,005MG/ML-20ML	9,294156098	2.050	R\$	19.053,02
MEDICAMENTOS	15534	cefaZOLina 1 G PO P/ SOLUCAO INJ FA	19,21431068	1.030	R\$	19.790,74
MEDICAMENTOS	15535	CETOPROFENO 100 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FA EV	4,279123314	5.190	R\$	22.208,65
MEDICAMENTOS	15536	CLORETO DE SODIO 20% INJ AMP 10 ML	0,104240892	6.725	R\$	701,02
MEDICAMENTOS	15539	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FR 10 ML	0,3088	1.450	R\$	447,76
MEDICAMENTOS	15540	DROPERIDOL 2,5 MG/ML INJ AMP 1 ML (S/ CONSERV.)	4,987531172	401	R\$	2.000,00
MEDICAMENTOS	15541	METRONIdazol 5 MG/ML INJ FR 100 ML	16,16575	200	R\$	3.233,15
MEDICAMENTOS	15542	MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML INJ AMP 1 ML	2,443303835	678	R\$	1.656,56
MEDICAMENTOS	15543	MORFINA, SULFATO 1 MG/ML INJ AMP. 2 ML	4,438571429	350	R\$	1.553,50
MEDICAMENTOS	15545	ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML INJ FA 5 ML	60,6973	300	R\$	18.209,19
MEDICAMENTOS	15546	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML INJ AMP. 2 ML	2,855678571	1.400	R\$	3.997,95
MEDICAMENTOS	15555	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML INJ FA 10 ML	5,9335	1.600	R\$	9.493,60
MEDICAMENTOS	15556	EFEdrina SULFATO 50 MG/ML INJ AMP 1 ML	21,28608	125	R\$	2.660,76
MEDICAMENTOS	15560	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML INJ AMP. 1 ML	2,24	700	R\$	1.568,00
MEDICAMENTOS	15561	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML INJ AMP 2 ML	8,734185714	1.400	R\$	12.227,86

MEDICAMENTOS	15562	SEVOFLURANO 100% (IML/ML) INALATORIO - FR 100 ML	0,450704225	7.100	R\$	3.200,00
MEDICAMENTOS	15776	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL	93,023	20	R\$	1.860,46
MEDICAMENTOS	15885	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA 5MG/G+250UI/G BNG15	2,769340909	440	R\$	1.218,51
MEDICAMENTOS	15914	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML INJ AMP 1 ML	0,283632287	446	R\$	126,50
MEDICAMENTOS	16024	CLORIDRATO DE CloNIDina 150MCG/ML SOL INJ AMP IML	5,4669	100	R\$	546,69
MEDICAMENTOS	16040	CLORIDRATO DE REMfentanila E 2 MG /ML	50,83741176	85	R\$	4.321,18
MEDICAMENTOS	16079	metARAMINOL HERMITARTARATO IOMG/ML SOL INJ AMP IML	11,15420513	195	R\$	2.175,07
MEDICAMENTOS	16095	BROMOPRIDA 5MG/ML AMP 2ML	13,55258182	275	R\$	3.726,96
MEDICAMENTOS	16096	SEVOFLURANO IML/ML FRASCO 250ML	16,217	2.350	R\$	38.109,95
MEDICAMENTOS	16187	CLOREXIDINA DIGLUCONATO ALCOOLICA 0,5% 100 ML	85,58976377	127	R\$	10.869,90
MEDICAMENTOS	16281	GABAPENTINA 300MG	0,002217936	6.222	R\$	13,80
MEDICAMENTOS	16286	MEROPENEM IG PO P/ SOL INJ	341,7883333	30	R\$	10.253,65
MEDICAMENTOS	16287	MEROPENEM 500MG PO P/ SOL INJ	0,717241379	725	R\$	520,00
MEDICAMENTOS	16290	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G - BSG 60G	13,13	50	R\$	656,50
MEDICAMENTOS	16297	QUETIAPINA 25MG	0,12	65	R\$	7,80
MEDICAMENTOS	16298	RETINOL ACETATO+ CLORANFENICOL+ METIONINA+ AMINOACIDOS	1,833333333	60	R\$	110,00
MEDICAMENTOS	16304	TENOXCAM 20MG PO P/ SOL INJ	67,4	10	R\$	674,00
MEDICAMENTOS	16306	VANCOMicina CLORIDRATO 500MG PO P/ SOL INJ	7,595499998	100	R\$	759,55
MEDICAMENTOS	16453	RIVAROXABANA 10MG	0,124864865	185	R\$	23,10
MEDICAMENTOS	16517	LOSARTANA POTASSICA 50MG	4,66000008	30	R\$	139,80
MEDICAMENTOS	16524	HIDROCORTISONA 1% - TUBO 20G	0,033114035	2.280	R\$	75,50
MEDICAMENTOS	16527	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSCARIDEO 5MG/G 40G BISNAGA	229,964	10	R\$	2.299,64
MEDICAMENTOS	16666	SUGAMADEX SODICO 100MG/ML - 2ML	437,2335443	158	R\$	69.082,90
MEDICAMENTOS	16731	FOSF SÓDIO MONOBASICO MONOID+ DIBAS HEPTA 160+60MG/ML-125ML	0,075411765	1.190	R\$	89,74
MEDICAMENTOS	16785	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOL. INJ. AMP. 2 ML	20	20	R\$	400,00
MEDICAMENTOS	16968	AZUL DE METILENO 2% AMPOLA 5ML ESTERIL	10,4	25	R\$	260,00
MEDICAMENTOS	16969	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 5MG/ML(0,5%)FR 5ML-SOL.OFT.ESTE	3,5078	50	R\$	175,39
MEDICAMENTOS	16970	FOSFATO DE POTASSIO 2MEQ/ML AMPOLA IOML	28,5	20	R\$	570,00
				150		

UPA SANTO AMARO - 1!! SEMESTRE 2024

					R\$	513.670,55
ESP CIE	DESCRIÇÃO PRODUTO	CUSTO M DIO	QUANTIDADE COMPRADA/ 111 SEM	VALOR TOTAL/ 111 SEM		
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	OLEO LUBRIFICANTE P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	R\$	22,02	9	R\$	198,16
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	R\$	1,01	3440	R\$	3.488,16
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	SUGADOR DESCARTAVEL	R\$	0,18	4320	R\$	760,32
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	AGENTE DE UNIAO PARA RESTAURACAO	R\$	14,39	3	R\$	43,17
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	VIDRON R.IONOMERO P/RESTAURAÇÃO	R\$	39,55	28	R\$	1.107,40
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	ESPELHO BUCAL NR. 05	R\$	3,95	9	R\$	35,57
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG 1012HL	R\$	4,55	10	R\$	45,50
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	GAS REFRIGERANTE P/ TESTE DE VITALIDADE PULPAR	R\$	37,81	1	R\$	37,81
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	AGULHA GENGIVAL 30G (22MM X 0,30MM)	R\$	0,33	4110	R\$	1.368,33
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	CIMENTO CIRURGICO - LIQUIDO	R\$	28,51	1	R\$	28,51
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	CIMENTO CIRURGICO PO	R\$	25,39	1	R\$	25,39
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	FIO DENTAL 100M	R\$	3,89	2	R\$	7,78
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	GUARDANAPO DE PAPEL ODONTOLOGICO - 33 X 34 CM	R\$	6,80	85	R\$	577,65
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	TIRA DE ACO ODONTO 4 MM	R\$	8,79	1	R\$	8,79
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	IODOFORMIO 10G	R\$	24,83	3	R\$	74,49
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	RESTAURADOR INTER. BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL(PÓ+LIQ)	R\$	32,75	3	R\$	98,25
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	PIÇA CLÍNICA N2 317	R\$	16,25	5	R\$	81,25
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G COR A2	R\$	12,94	1	R\$	12,94
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.1014H PESC.LONGO	R\$	4,47	35	R\$	156,45
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	BROCA DIAMANTADA N21019	R\$	4,41	35	R\$	154,25
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO FG 701	R\$	7,38	10	R\$	73,80
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	BROCA DIAMANTADA - 1016HL	R\$	4,41	34	R\$	149,78
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	BROCA DIAMANTADA - 1091	R\$	4,40	14	R\$	61,60
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	BROCA DIAMANTADA - 2135	R\$	4,55	10	R\$	45,50
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO NR. 4072	R\$	5,92	14	R\$	82,82
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO NR. 4138	R\$	4,55	7	R\$	31,85
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	BROCA ZECRYA NR. 15128 MM	R\$	18,40	44	R\$	809,60
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEN 25 MM IA. SERIE NR. 15	R\$	35,88	2	R\$	71,76
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEN 25 MM IA. SERIE NR. 20	R\$	9,90	1	R\$	9,90
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEN 25 MM IA. SERIE NR. 25	R\$	31,50	2	R\$	63,00
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	LIMA KERR 25 MM IA. SERIE NR. 15 (BRANCA)	R\$	6,42	36	R\$	231,00
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	LIMA KERR 25 MM IA. SERIE NR. 20 (AMARELA)	R\$	8,83	24	R\$	211,80
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	LIMA KERR 25 MM IA. SERIE NR. 25 (VERMELHA)	R\$	5,17	12	R\$	61,98

MATERIAIS ODONTOLOGICOS	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 25MM N 702	R\$	12,56	25	R\$	313,90
MATERIAIS ODONTOLOGICOS	LIMA KERR 25 MM IA. SERIE NR. 10	R\$	5,50	48	R\$	263,76
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA- PCT C/ 100 UNID	R\$	3,80	136	R\$	517,18
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ACIDO PERACETICO 5000 ML 0,2% - PH 5,5 - 7,0	R\$	107,22	18	R\$	1.930,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ALGINATO DE CALCIO E SODIO - 10 X 10 CM	R\$	4,67	50	R\$	233,46
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ALGODAO ROLETE DENTAL - PCTE COM 100 UN	R\$	2,77	30	R\$	83,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ALGODAO HIDROFILO 500G	R\$	12,93	60	R\$	776,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM 1,8M	R\$	0,75	2232	R\$	1.665,61
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM 1,8M	R\$	1,00	2508	R\$	2.508,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	R\$	0,56	439	R\$	244,23
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ATADURA CREPE 10CM - 1,80MT 13 FIOS	R\$	0,41	2784	R\$	1.143,43
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ATADURA CREPE 15CM - 1,80MT 13 FIOS	R\$	0,60	4572	R\$	2.751,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ATADURA CREPE 20CM - 1,80MT 13 FIOS	R\$	0,85	996	R\$	846,72
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ATADURA CREPE 6CM - 1,80MT	R\$	0,27	1236	R\$	328,51
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ATADURA GESSADA 10CMX3M	R\$	1,48	640	R\$	948,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ATADURA GESSADA 15CMX3M	R\$	2,18	1540	R\$	3.358,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ATADURA GESSADA 20CMX4M	R\$	3,63	680	R\$	2.466,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CANULA DE GUEDEL N2 O (BLOQ)	R\$	2,49	2	R\$	4,98
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA C/BALAO N2 8,0	R\$	10,24	1	R\$	10,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CATETER NASAL TP OCULOS ADULTO	R\$	0,93	327	R\$	304,18
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	COBERTURA DE ÓBITO TAM G C/ ZÍPER 2,00X0,90	R\$	9,20	5	R\$	46,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	COLAR CERVICAL DESCARTAVEL G	R\$	6,81	46	R\$	313,39
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	COLAR CERVICAL DESCARTAVEL M	R\$	7,30	62	R\$	452,76
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	COLAR CERVICAL DESCARTAVEL P	R\$	6,90	5	R\$	34,49
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	COLCHAO CAIXA DE OVO 1,90 X 0,80 X 4 DENS. 28	R\$	33,63	32	R\$	1.076,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	R\$	2,74	97	R\$	265,93
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	DRENO DE PENROSE N2 1- ESTERIL	R\$	1,14	12	R\$	13,68
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	EQUIPO MACROGOTAS (INJETOR LATERAL COM RESPIRO	R\$	0,55	18715	R\$	10.221,12
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	EQUIPO MICROGOTAS (INJETOR LATERAL	R\$	1,24	231	R\$	286,59
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSAO FOTOSSENSSIVEL SAMTRONIC	R\$	21,00	50	R\$	1.050,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ESPARADRAPO 10M X 4,5CM	R\$	7,61	219	R\$	1.666,15
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 - COD G318T	R\$	4,76	648	R\$	3.084,35
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 ABS 70CM AG 1/2 CIR.CILIN 2,0	R\$	4,76	1536	R\$	7.316,13
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FITA ADESIVA MICROPORE 50MMX10M	R\$	3,55	804	R\$	2.854,15
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EXTRA GRANDE	R\$	1,22	1840	R\$	2.253,21
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GRANDE	R\$	1,17	940	R\$	1.102,04
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL GRANDE	R\$	0,55	128	R\$	70,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL MEDIA	R\$	0,48	153	R\$	73,31

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	GEL ELETRODO CONDUTOR 100ML	R\$	1,56	5	R\$	7,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	HIDROXIDO DE CALCIO (KIT)	R\$	32,60	3	R\$	97,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	PAPELLENCOL DESCARTAVEL 70X50	R\$	7,08	490	R\$	3.468,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	R\$	1,06	600	R\$	636,12
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	R\$	1,00	790	R\$	790,23
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	R\$	1,03	600	R\$	617,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - GRANDE	R\$	15,06	197	R\$	2.966,43
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - MEDIA	R\$	13,36	943	R\$	12.603,05
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL - PEQUENA	R\$	12,75	617	R\$	7.865,33
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M	R\$	7,89	116	R\$	914,91
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	R\$	10,82	46	R\$	497,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	MALHA TUBULAR 20CMX15M - ESTERIL	R\$	11,71	52	R\$	609,17
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	MALHA TUBULAR 6 CM X 15 M	R\$	5,97	58	R\$	346,15
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA Nº 21	R\$	0,29	400	R\$	116,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA Nº 23	R\$	0,30	600	R\$	180,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM DISPOSITIVO DE SEG. LUER LOCK	R\$	0,46	1200	R\$	552,61
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM DISPOSITIVO DE SEG.	R\$	0,50	2000	R\$	1.003,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SERINGA DESCARTAVEL 5ML- BICO SLIP	R\$	0,11	27500	R\$	3.083,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA SLIP	R\$	0,18	14650	R\$	2.626,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AGULHA SLIP	R\$	0,28	4150	R\$	1.169,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA DE ASPIRAÇÃO TUBO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº14	R\$	21,46	2	R\$	42,92
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULANº 16	R\$	0,77	31	R\$	23,85
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 7,5	R\$	2,58	25	R\$	64,52
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 8,0	R\$	2,51	10	R\$	25,07
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - EM LATEX	R\$	2,06	10	R\$	20,62
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 - EM LATEX	R\$	2,04	50	R\$	102,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 - EM LATEX	R\$	2,00	54	R\$	107,86
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20- EM LATEX	R\$	1,53	20	R\$	30,62
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA RETAL Nº 08	R\$	0,51	21	R\$	10,75
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA RETAL Nº 10	R\$	0,59	20	R\$	11,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA RETAL Nº 12	R\$	0,56	20	R\$	11,29
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA RETAL Nº 14	R\$	0,66	10	R\$	6,63
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA URETRAL PVC Nº 06	R\$	0,51	10	R\$	5,06
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	TERMOMETRO CLINICO - DIGITAL	R\$	8,39	2	R\$	16,78
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	URIPEN S/EXTENSAO Nº 5	R\$	1,29	13	R\$	16,77
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	URIPEN S/EXTENSAO Nº 6	R\$	1,29	22	R\$	28,38
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO IV - 5CM X 7,4 CM	R\$	0,99	4300	R\$	4.246,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30MT	R\$	3,37	68	R\$	229,29

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº16	R\$	34,95	2	R\$	69,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF Nº 4,5	R\$	2,20	10	R\$	22,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	PROTETOR PARA BANHEIRA DESCARTAVEL	R\$	1,50	50	R\$	75,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	AVENTAL DE ISOLAMENTO S0G	R\$	1,82	3950	R\$	7.190,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 11	R\$	2,13	127	R\$	271,11
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 15	R\$	2,21	830	R\$	1.836,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 - EM LATEX	R\$	2,06	20	R\$	41,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FIO DE SEDA 4-0, COMP 45 CM, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, TRIA	R\$	2,14	24	R\$	51,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	OTOSCOPIO	R\$	196,80	3	R\$	590,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FIO GUIA,MANDRIL,P/ ENTUB. ENDOTRAQ,FLEXIVEL,DESC.ADULTO	R\$	7,38	20	R\$	147,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	INTEGRADOR, QUIMICO, P/ MONITORIZACAO DE CICLO DE ESTERILIZ	R\$	0,33	15000	R\$	4.950,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 20X 5,5 MM	R\$	0,20	300	R\$	59,88
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CAMPO CIRURGICO, FENESTRADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, 70X70CM	R\$	2,23	2250	R\$	5.015,17
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	COMPRESSA, CIRURGICA, RADIOPACO, 25CMX28CM PCT C/5	R\$	4,31	20	R\$	86,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LANCETA DESCARTAVEL P/ PKU E DEXTRO 23G	R\$	0,10	18000	R\$	1.829,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 20 CM X 100 M	R\$	79,87	7	R\$	559,08
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 30 CM X 100 M	R\$	105,83	2	R\$	211,66
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 5,0 CM X 100 M	R\$	17,73	6	R\$	106,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	PAPEL CREPADO 50 X 50 CM	R\$	0,42	3000	R\$	1.245,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ DISP DE SEGURANÇA 13X4,5	R\$	0,20	3500	R\$	694,65
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA DE SEGURANÇA 25X7	R\$	0,18	1300	R\$	235,33
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA DE SEGURANÇA 30X08	R\$	0,18	30200	R\$	5.430,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA DE SEGURANÇA 40X12	R\$	0,19	51300	R\$	9.599,78
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,8M	R\$	0,50	1032	R\$	520,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	COMPRESSA GAZE DE RAYON COM OLEO TCM 7,5X40	R\$	15,53	372	R\$	5.775,92
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	BANDAGEM ANTI-SEPTICA BLOOD STOP C/ 500 UN	R\$	9,35	132	R\$	1.233,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA Nº18G	R\$	1,56	100	R\$	156,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA Nº20G	R\$	1,35	4100	R\$	5.526,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA Nº22G	R\$	1,33	9200	R\$	12.208,85
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA Nº24G	R\$	1,37	5300	R\$	7.243,32
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	COLETOR DE URINA SIST ABERTO - FRASCO GRADUADO 1000ML/1500ML	R\$	3,12	142	R\$	442,63
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	R\$	1,23	10	R\$	12,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CMX 100M (BS10)	R\$	37,07	2	R\$	74,13
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR 16MM X SOM	R\$	2,86	149	R\$	426,58
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SERINGA DES. INSULINA 1 MLS/AG.SLIP	R\$	0,09	2000	R\$	177,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SERINGA DESCARTAVEL 3ML S/AG. LUER SLIP	R\$	0,09	7000	R\$	639,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/VALVULA Nº 08	R\$	0,59	10	R\$	5,89
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA DUBBHOFF C/ FIO Nº10	R\$	8,20	7	R\$	57,38

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA DUBBHOFF C/ FIO N°12	R\$	7,90	37	R\$	292,32
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA GASTRICA LONGA N°16	R\$	1,14	10	R\$	11,35
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA GASTRICA LONGA N°18	R\$	1,13	25	R\$	28,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA GASTRICA LONGA N°20	R\$	1,39	10	R\$	13,91
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ELETRODO DESCARTAVELADULTO/INFANTIL	R\$	0,18	21150	R\$	3.910,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LUVA DE VINIL TAMANHO M SEM TALCO EX COM 100	R\$	8,60	78	R\$	670,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LUVA DE VINIL TAMANHO G SEM TALCO CXCOM 100	R\$	8,00	20	R\$	160,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	NYLON 2-0 AGULHA 3/8 TRI 3,0CM 45CM MONOF PRET CLASSE II CUT	R\$	1,17	120	R\$	140,88
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	NYLON 3-0 AGULHA 3/8 TRI 3,0CM 45CM MONOF PRET CLASSE II EX 24	R\$	1,18	768	R\$	903,35
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	EQUIPO EXTENSOR INTERMEDIÁRIO ADULTO DUAS VIAS	R\$	0,57	5520	R\$	3.131,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MEMBROS 16X260 MM COM ESPUMA	R\$	0,82	156	R\$	127,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FIO DE SEDA 3-0 45CM AGULH.TRI 1/2 CIRC.CT2 /2,5(ODONTO)CX24	R\$	2,13	24	R\$	51,03
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	KIT DENTAL(0ICREME DENTAL DE 4G+01ESCOVA DE DENTE	R\$	1,18	1943	R\$	2.295,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 25X 8,0 MM	R\$	0,21	100	R\$	20,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7.5 X 7.5 13 FIOS (PCT IOUN)	R\$	0,42	17813	R\$	7.433,61
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	RESTRITOR DE PUNHO E TORNOZELO	R\$	14,21	1631	R\$	23.183,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	PAPEL ECG BIONET TERMO ELETRO - 216MM X30MM LARANJA	R\$	17,89	26	R\$	465,05
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PO - FRASCO COM 10 GRAMAS	R\$	5,79	6	R\$	34,74
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FITA TESTE DE ACIDO PERACETICO 0,2%- EX C/ 30 FITAS	R\$	25,00	6	R\$	150,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	INDICADOR,BIOLOGICO,P/CONTROLE ESTERILIZACAOLEITURA RAP 1292	R\$	16,80	400	R\$	6.720,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	PAPEL, CREPADO, 30 CM X 30 CM	R\$	0,16	1000	R\$	160,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 15 CM X 100 M	R\$	54,41	3	R\$	163,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 8,0 CM X 100 M	R\$	30,91	12	R\$	370,88
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	NYLON 4-0 AGULHA 3/8 TRI 2,0CM 45CM MONOF PRET CLASSE II	R\$	1,15	384	R\$	443,23
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	NYLON 5-0 AGULH 3/8 TRI 2,0CM 45CM MON PRET CLASSE II EX 24	R\$	1,14	72	R\$	81,79
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	ESCOVA, DEGERMANTE, GLUCONATO DE CLOREXIDINA	R\$	1,59	48	R\$	76,28
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/ TALCO DESCAR. TAM. PP	R\$	19,40	20	R\$	388,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	MASCARA, CIRURGICA, C/ FILTRO, C/ FITILHO, DESCARTAVEL	R\$	0,08	12550	R\$	1.037,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	TOUCA, CIRURGICA, DESCARTAVEL	R\$	0,06	4000	R\$	254,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA MEDIA	R\$	1,14	254	R\$	288,55
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	EQUIPO EXTENSOR INTERMEDIÁRIO INFANTIL DUAS VIAS	R\$	1,88	290	R\$	543,87
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC ST 550T2 GIRASET	R\$	21,00	200	R\$	4.200,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	TAMPA PROTE. CONECTORA UNIV. MACHO/FEMEA LUER LOCK	R\$	0,12	5700	R\$	688,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	INDICADOR QUIMICO P/ CONT DE ESTERILIZACAO BOWIE E DICK	R\$	10,40	50	R\$	520,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	AQUACEL AG-EXTRA 15X15 CM (PRATA)	R\$	46,14	20	R\$	922,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	DUODERM- HYDROACTIVE GEL 30G	R\$	29,07	22	R\$	639,56
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE RECORTÁVEL MÉDIA APROXIMADA 20 CMX 20	R\$	11,86	30	R\$	355,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N2 6,5 SEM PÓ	R\$	1,68	600	R\$	1.006,91

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LUVA PROCEDIMENTO SEM TALCO P	R\$	19,72	34	R\$	670,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LUVA LÁTEX DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP - SEM PÓ (EX C/100)	R\$	17,40	40	R\$	696,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$	3,75	772,85	R\$	2.900,51
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	FIO CIRG POLIG INC4.0 ABS.TRANC 70 AGULHA 1/2CIRC CILIN 2CM	R\$	7,31	36	R\$	263,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	MASCARA NAO-REINALANTE C/ RESERVATORIO DE OXIGENIO	R\$	5,50	100	R\$	550,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	MASCARA LARINGEA Nº 2	R\$	13,10	1	R\$	13,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SWAB ALCOOL 70% UN.	R\$	0,03	47600	R\$	1.431,61
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	AVENTAL CIRURGICO - GRAMATURA 30	R\$	1,25	890	R\$	1.112,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CATETER VENOSO CENTRAL DE LÚMEN DUPLO 5FR 13 CM? PEDIÁTRICO	R\$	75,00	1	R\$	75,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	KIT P/ CATETER VENOSO CENTRAL DE LUMEN DUPLO 7FR 20CM ADULTO	R\$	50,ü9	40	R\$	2.003,55
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	EXTENSOR P/ ASPIRACAO C/ ADAPTADOR ESTERIL - 3 M - ANELADO	R\$	3,81	42	R\$	159,98
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	RESSUSCITADOR MANUAL C/ RESERVATORIO E EXTENSAO ADULTO -AMBU	R\$	116,97	2	R\$	233,94
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	COLETOR PERFURANTE CORTANTE 13L DESCARPACK	R\$	4,39	500	R\$	2.196,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 23	R\$	2,94	46	R\$	135,05
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0	R\$	1,26	800	R\$	1.008,62
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANÇA Nº14G	R\$	1,08	50	R\$	54,04
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	TIRAS DE TESTE P/ MEDICAO GLICEMIA	R\$	0,36	11200	R\$	4.074,67
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA URETRAL Nº 10	R\$	0,51	35	R\$	18,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA URETRAL Nº 12	R\$	0,53	40	R\$	21,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA URETRAL Nº 14	R\$	0,56	20	R\$	11,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	EQUIPO MICROGOTAS C/BURETA	R\$	4,72	12	R\$	56,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	R\$	1,05	200	R\$	210,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	MASCARA N95 SEM VALVULA DE RESPIRO	R\$	0,47	7074	R\$	3.306,47
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 12	R\$	1,75	10	R\$	17,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	DETERGENTE NEUTRO HOSPITLAR - DESINCROSTANTE ENZIMATICO	R\$	13,82	96	R\$	1.326,89
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	DETERGENTE, DESINFETANTE, DE SUPERFICIES,FRASCO SPRAY750ML	R\$	15,19	84	R\$	1.275,63
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	SONDA URETRAL Nº04	R\$	0,45	10	R\$	4,45
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	MASCARA INFANTIL NAO-REINALANTE C/ RESERVATORIO DE OXIGENIO	R\$	5,81	35	R\$	203,48
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	COLETOR PLASTICO TRANSPARENTE 80ML	R\$	0,35	100	R\$	34,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	DRENO DE TORAX Nº12	R\$	1,51	2	R\$	3,02
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	AR SINTETICO MEDICINAL- GAS COMPRIMIDO	R\$	4,05	327,236	R\$	1.326,35
MEDICAMENTOS	DEXAMETASONA ACETATO IMG/G CREME BNG	R\$	1,76	20	R\$	35,22
MEDICAMENTOS	ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ IML AMP	R\$	0,78	600	R\$	465,79
MEDICAMENTOS	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL ORAL FR	R\$	2,65	13	R\$	34,48
MEDICAMENTOS	PERICIAZINA 40MG/ML SOL ORAL FR	R\$	22,99	5	R\$	114,95
MEDICAMENTOS	CLOPIDOGREL 75MG CP	R\$	0,29	456	R\$	131,24
MEDICAMENTOS	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJ AMP 10ML	R\$	0,40	200	R\$	79,00
MEDICAMENTOS	CLORETO DE SODIO 20% - 10ML	R\$	0,43	400	R\$	170,72

MEDICAMENTOS	ENOXAPARINA SODICA 40MG SUBCUTANEA	R\$	13,81	370	R\$	5.109,93
MEDICAMENTOS	ENOXAPARINA SODICA 60MG - SUBCUTANEA	R\$	16,87	112	R\$	1.889,80
MEDICAMENTOS	FITOMENADIONA 10MG - IML- IM	R\$	1,66	50	R\$	83,00
MEDICAMENTOS	hidraLAZINA 20MG/ML INJ AMP IML	R\$	5,35	50	R\$	267,50
MEDICAMENTOS	hidraLAZINA CLORIDRATO 25MG	R\$	0,47	140	R\$	65,80
MEDICAMENTOS	MANITOL SISTEMA FECHADO 20%- 250ML	R\$	6,80	40	R\$	272,00
MEDICAMENTOS	METRONIDAZOL 500MG - 100ML	R\$	3,76	150	R\$	564,60
MEDICAMENTOS	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG - 2ML	R\$	18,01	15	R\$	270,10
MEDICAMENTOS	GENTAMICINA 40MG/ML- IML	R\$	0,90	50	R\$	45,00
MEDICAMENTOS	HIDROCORTISONA 1% 30G TUBO	R\$	22,23	7	R\$	155,60
MEDICAMENTOS	LEVOTIROXINA 25MCG	R\$	0,24	60	R\$	14,52
MEDICAMENTOS	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	R\$	5,48	350	R\$	1.918,90
MEDICAMENTOS	HIDROCORTISONA 500MG	R\$	4,39	1100	R\$	4.830,50
MEDICAMENTOS	feniTOINA SODICA 50MG/ML INJ AMP 5ML	R\$	1,60	300	R\$	481,20
MEDICAMENTOS	MIDAZOLAN 15MG - 3ML	R\$	1,56	780	R\$	1.216,29
MEDICAMENTOS	FENITOINA 100MG	R\$	0,24	200	R\$	47,56
MEDICAMENTOS	OXIDO DE ZINCO FRASCO 50GR	R\$	5,75	12	R\$	69,00
MEDICAMENTOS	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL FR	R\$	1,26	251	R\$	315,45
MEDICAMENTOS	DIAzepam 5MG/ML INJ AMP 2ML	R\$	0,75	200	R\$	149,34
MEDICAMENTOS	DIMENIDRINATO 3MG/ML+PIRIDOXINA(VIT B6) 5 MG/ML	R\$	7,90	1250	R\$	9.876,34
MEDICAMENTOS	EPINEfrina HEMITARTARATO 1 MG/ML INJ AMP 1 ML	R\$	1,08	300	R\$	324,70
MEDICAMENTOS	LIDOcaína CLORIDRATO SEM VASO 20 MG/ML (2%) INJ FA 20ML	R\$	4,29	225	R\$	965,37
MEDICAMENTOS	NALBUFINA CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$	10,27	50	R\$	513,55
MEDICAMENTOS	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$	1,16	2050	R\$	2.370,31
MEDICAMENTOS	ROCURONIO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FAM 5 ML	R\$	10,31	25	R\$	257,63
MEDICAMENTOS	ACETILCISTEINA 100MG/ML - 3 ML	R\$	3,13	120	R\$	375,17
MEDICAMENTOS	CLORETO POTASSIO 60MG/ML SOL ORAL	R\$	7,78	17	R\$	132,30
MEDICAMENTOS	FENTANILA 0,05MG/ML- 10 ML	R\$	2,16	150	R\$	323,38
MEDICAMENTOS	LORAZEPAM 2MG	R\$	0,16	310	R\$	49,74
MEDICAMENTOS	NOREPINEFRINA 2MG/ML- 4ML	R\$	1,96	50	R\$	98,00
MEDICAMENTOS	OLANZAPINA 10 MG	R\$	0,59	1330	R\$	779,54
MEDICAMENTOS	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100 ML	R\$	1,95	216	R\$	422,08
MEDICAMENTOS	OCITOCINA 5UI/ML	R\$	3,05	50	R\$	152,62
MEDICAMENTOS	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,2% AQUOSA 100 ML	R\$	1,24	230	R\$	285,49
MEDICAMENTOS	CEFAZOLINA IG	R\$	3,90	100	R\$	390,01
MEDICAMENTOS	SALBUTAMOL 100 MCSG/ DOSE	R\$	14,75	100	R\$	1.474,96
MEDICAMENTOS	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CP	R\$	0,04	890	R\$	37,12
MEDICAMENTOS	ACIDO FOLICO 5MG COMP	R\$	0,60	30	R\$	18,00

MEDICAMENTOS	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML	R\$	5,35	6	R\$	32,07
MEDICAMENTOS	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	R\$	0,62	3550	R\$	2.199,76
MEDICAMENTOS	AGUA DESTILADA 10ML AMP	R\$	0,22	5800	R\$	1.298,60
MEDICAMENTOS	AMINOFILINA 240MG (EUFILIN) 10 MLAMP	R\$	5,22	105	R\$	547,80
MEDICAMENTOS	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG COMP	R\$	0,40	30	R\$	11,93
MEDICAMENTOS	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG COMP/DRG	R\$	0,04	130	R\$	5,21
MEDICAMENTOS	ATENOLOL 50MG COMP	R\$	0,13	330	R\$	44,06
MEDICAMENTOS	AZITROMICINA 500MG	R\$	0,83	5	R\$	4,16
MEDICAMENTOS	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML FR	R\$	18,95	20	R\$	379,00
MEDICAMENTOS	BICARBONATO DE SODIO SOL INJ 84MG/ML 10ML AMP	R\$	0,73	200	R\$	146,12
MEDICAMENTOS	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG COMP	R\$	0,44	440	R\$	193,52
MEDICAMENTOS	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML IML AMP	R\$	2,20	75	R\$	165,00
MEDICAMENTOS	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	R\$	0,24	300	R\$	72,80
MEDICAMENTOS	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	R\$	0,21	1340	R\$	287,30
MEDICAMENTOS	CARVAO ATIVADO 50G ENV	R\$	14,87	17	R\$	252,80
MEDICAMENTOS	CARVEDILOL 6,25MG COMP	R\$	0,08	240	R\$	19,15
MEDICAMENTOS	CEFTRIAXONA SODICA EM PO SOL INJ 1000MG	R\$	3,48	1300	R\$	4.527,79
MEDICAMENTOS	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3 MG\ML SOL ORAL FR	R\$	4,66	83	R\$	387,15
MEDICAMENTOS	prednisona 20 MG COMP	R\$	0,16	180	R\$	29,45
MEDICAMENTOS	SULFAMETOXAZOL 40 MG\ML+TRIMETOPRIMA 8 MG\ML SUSP ORAL FR	R\$	3,60	1	R\$	3,60
MEDICAMENTOS	TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJ AMP 2 ML	R\$	1,07	300	R\$	320,94
MEDICAMENTOS	TIAMINA (VIT BI) 100 MG\ML AMP 1 ML	R\$	3,74	1150	R\$	4.302,30
MEDICAMENTOS	TIAMINA (VIT BI) 300 MG COMP\CAP	R\$	0,29	360	R\$	102,96
MEDICAMENTOS	VITAMINAS DO COMPLEXO B AMP 2ML	R\$	0,98	2500	R\$	2.450,53
MEDICAMENTOS	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMP \DRG	R\$	0,04	610	R\$	25,79
MEDICAMENTOS	ACICLOVIR 250MG	R\$	6,34	100	R\$	633,50
MEDICAMENTOS	ACICLOVIR CREME 5% - 10G	R\$	2,82	3	R\$	8,46
MEDICAMENTOS	ADENOSINA 3MG/ML- 2ML	R\$	6,24	30	R\$	187,30
MEDICAMENTOS	ATROPINA, SULFATO 0.25MG/ML- IML	R\$	0,85	100	R\$	84,91
MEDICAMENTOS	BISACODIL 5MG CP	R\$	0,12	150	R\$	17,38
MEDICAMENTOS	BROMOPRIDA 4MG/ML- 20ML- SOLUCAO ORAL	R\$	3,01	35	R\$	105,34
MEDICAMENTOS	CAPTOPRIL 25MG CP	R\$	0,02	2780	R\$	67,16
MEDICAMENTOS	CIPROfloxacino 200MG - 100ML	R\$	7,20	8	R\$	57,60
MEDICAMENTOS	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50MG - 2ML	R\$	1,99	1100	R\$	2.184,56
MEDICAMENTOS	SOLUCAO RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML	R\$	6,35	458	R\$	2.908,00
MEDICAMENTOS	TIOCOLQUICOSIDO	R\$	2,93	2187	R\$	6.399,71
MEDICAMENTOS	VITAMINA A+ OXIDO DE ZINCO+ VITAMINA D - 45G	R\$	3,04	16	R\$	48,62
MEDICAMENTOS	PROPRANOLOL 40MG	R\$	0,08	110	R\$	9,28

MEDICAMENTOS	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - DILUIDA	R\$	4,91	2250	R\$	11.040,70
MEDICAMENTOS	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	R\$	0,16	6800	R\$	1.068,00
MEDICAMENTOS	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML	R\$	1,12	2400	R\$	2.696,86
MEDICAMENTOS	CETOPROFENO 100 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM IV	R\$	3,92	3450	R\$	13.515,80
MEDICAMENTOS	RISPERIDONA 2 MG	R\$	0,15	2370	R\$	352,08
MEDICAMENTOS	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML- 5ML	R\$	0,79	800	R\$	630,53
MEDICAMENTOS	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G - BISNAGA	R\$	6,42	49	R\$	314,50
MEDICAMENTOS	COLAGENASE 0,6 UI/G BISNAGA 30 G	R\$	17,35	34	R\$	590,04
MEDICAMENTOS	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG IM COM DILUENTE	R\$	12,65	12	R\$	151,75
MEDICAMENTOS	VASELINA SOLIDA BISNAGA 30 G (ODONTO)	R\$	5,80	4	R\$	23,20
MEDICAMENTOS	CLOREXIDINA GLICONATO 5MG/ML(0,5%)SOL. ALCOO.ALMOLOTIA100 ML	R\$	1,63	48	R\$	78,00
MEDICAMENTOS	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG COMPRIMIDO	R\$	1,15	36	R\$	41,36
MEDICAMENTOS	ACIDOS GRAXOS+VIT A+VIT E+LECITINA 200ML - OLEO	R\$	4,88	17	R\$	83,02
MEDICAMENTOS	ANLÓDIPINO,BESILATO 5MG CP	R\$	0,06	60	R\$	3,47
MEDICAMENTOS	CLARITROMICINA 500 MG COMP	R\$	1,91	114	R\$	217,82
MEDICAMENTOS	CLONAZEPAM 2MG COMP	R\$	0,05	330	R\$	17,37
MEDICAMENTOS	CLORETO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 0.9% INJ 100ML	R\$	3,49	5780	R\$	20.167,00
MEDICAMENTOS	CLORETO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 0,9% INJ 250ML	R\$	3,94	3400	R\$	13.399,46
MEDICAMENTOS	CLORPROMAZINA 100MG COMP	R\$	0,22	2400	R\$	519,76
MEDICAMENTOS	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML - 5ML	R\$	1,74	150	R\$	261,33
MEDICAMENTOS	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3ML AMP	R\$	0,76	4850	R\$	3.685,10
MEDICAMENTOS	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML-10ML	R\$	1,54	115	R\$	177,51
MEDICAMENTOS	ENALAPRIL MALEATO 5MG CP	R\$	0,17	180	R\$	30,83
MEDICAMENTOS	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML 5ML AMP	R\$	1,27	3330	R\$	4.231,73
MEDICAMENTOS	ESPIRONOLACTONA 100MG CP	R\$	0,59	30	R\$	17,70
MEDICAMENTOS	ESPIRONOLACTONA 25MG CP	R\$	0,17	120	R\$	20,56
MEDICAMENTOS	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓD 4MG/ML INJ AMP 2,5 ML	R\$	1,14	9760	R\$	11.144,08
MEDICAMENTOS	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ AMP 2ML	R\$	0,70	760	R\$	531,24
MEDICAMENTOS	FUROSEMIDA 40MG CP	R\$	0,04	300	R\$	13,42
MEDICAMENTOS	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ AMP IML	R\$	1,32	1250	R\$	1.653,70
MEDICAMENTOS	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML IML AMP	R\$	4,82	237	R\$	1.141,20
MEDICAMENTOS	hidroCLOROTIAZIDA 25MG CP	R\$	0,03	530	R\$	16,82
MEDICAMENTOS	HIDROCORTISONA (PO) SOL INJ 100MG	R\$	2,72	750	R\$	2.039,60
MEDICAMENTOS	HIDROX ALUMINIO 60MG/ML SUSP ORAL FR	R\$	2,43	96	R\$	233,28
MEDICAMENTOS	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP ORAL FR	R\$	2,83	99	R\$	280,17
MEDICAMENTOS	INSULINA HUMANA (NPH) 100UI FR-AMP	R\$	26,37	7	R\$	184,60
MEDICAMENTOS	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML FA 10 ML	R\$	25,40	16	R\$	406,32
MEDICAMENTOS	LACTULONA 667MG/ML- 120ML	R\$	4,11	60	R\$	246,62

MEDICAMENTOS	LIDOCAINA 2% (XYLOCAINA GELEIA) 30G BNG	R\$	3,94	113	R\$	445,53
MEDICAMENTOS	LORATADINA 10MG/ML SOL ORAL	R\$	3,08	89	R\$	274,15
MEDICAMENTOS	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMP	R\$	0,15	430	R\$	65,62
MEDICAMENTOS	METILDOPA 250 MG COMP	R\$	0,63	30	R\$	18,97
MEDICAMENTOS	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500MG	R\$	13,21	50	R\$	660,62
MEDICAMENTOS	metOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJ AMP 2 ML	R\$	0,57	1440	R\$	827,61
MEDICAMENTOS	metoPROLOL TARTARATO 1 MG/ML INJ AMP 5ML	R\$	15,92	25	R\$	397,90
MEDICAMENTOS	MICONAZOL CREME VAGINAL 20 MG/G	R\$	10,43	3	R\$	31,29
MEDICAMENTOS	MIDAZOLAN 50MG - 10ML	R\$	2,50	100	R\$	250,00
MEDICAMENTOS	NIFEDIPINO 20MG	R\$	0,11	300	R\$	32,83
MEDICAMENTOS	NISTATINA 100 000 UI/ML SUSP ORAL FR	R\$	6,22	1	R\$	6,22
MEDICAMENTOS	OMEPRazol 20 MG CAP	R\$	0,05	1344	R\$	61,07
MEDICAMENTOS	OMEPRAZOL 40MG	R\$	5,67	550	R\$	3.118,69
MEDICAMENTOS	OXAcilina 500MG	R\$	3,70	500	R\$	1.852,00
MEDICAMENTOS	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL FR	R\$	1,18	149	R\$	176,14
MEDICAMENTOS	PERMETRINA EM LOCAO OU CREME TOPICO A 5% - FR 60 ML	R\$	18,38	39	R\$	716,82
MEDICAMENTOS	SINVASTATINA 20 MG COMP	R\$	0,10	120	R\$	11,92
MEDICAMENTOS	SULFATO DE MAGNESIO 50%- AMPOLA 10 ML	R\$	3,90	60	R\$	233,90
MEDICAMENTOS	CLARITROMICINA I.V 500MG	R\$	21,25	129	R\$	2.741,29
MEDICAMENTOS	CLINDAmicina 150MG/ML - 4ML	R\$	2,72	750	R\$	2.039,40
MEDICAMENTOS	CLORETO DE SODIO 0,9% INJ AMP 10ML	R\$	0,23	9800	R\$	2.205,40
MEDICAMENTOS	CLORETO DE SODIO SISTEMA FECHADO 0,9% INJ 500ML	R\$	4,85	3358	R\$	16.271,42
MEDICAMENTOS	DIPIRONA 500MG/ML INJ AMP 2 ML	R\$	0,75	8800	R\$	6.567,24
MEDICAMENTOS	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ AMP 5ML	R\$	5,23	5	R\$	26,15
MEDICAMENTOS	FLUOXETINA 20MG CP CAP	R\$	0,09	182	R\$	17,14
MEDICAMENTOS	GLICOSE 50% 10ML AMP	R\$	0,44	1600	R\$	700,92
MEDICAMENTOS	GLICOSE SISTEMA FECHADO 5% - 250ML	R\$	4,60	654	R\$	3.005,53
MEDICAMENTOS	GLICOSE SISTEMA FECHADO 5% - 500ML	R\$	5,30	420	R\$	2.224,86
MEDICAMENTOS	HALOPERIDOL 5MG CP	R\$	0,18	2000	R\$	364,00
MEDICAMENTOS	LEVOTIROXINA 50MCG	R\$	0,27	90	R\$	24,33
MEDICAMENTOS	AMOXICILINA 500MG	R\$	0,31	21	R\$	6,55
MEDICAMENTOS	AMOXICILINA 250MG/ML	R\$	5,68	4	R\$	22,72
MEDICAMENTOS	CETOPROFENO 50 MG/ML- 2 ML IM	R\$	1,13	5300	R\$	5.983,00
MEDICAMENTOS	CLONAZEPAM 0,5 MG	R\$	0,08	610	R\$	46,41
MEDICAMENTOS	CLORPROMAZINA 25 MG	R\$	0,27	1000	R\$	273,20
MEDICAMENTOS	DIAZEPAM 5MG COMP	R\$	0,06	3200	R\$	195,78
MEDICAMENTOS	ENALAPRIL MALLEATO 20MG CP	R\$	0,12	90	R\$	11,22
MEDICAMENTOS	METILprednisoLona SUCCINATO 125MG	R\$	6,91	175	R\$	1.209,52

MEDICAMENTOS	SULFAMETOXAZOL 800 MG+TRIMETOPRIMA 160 MG COMP	R\$	0,42	20	R\$	8,36
MEDICAMENTOS	TOBRAMICINA 3MG/ML 0,3% COLIRIO	R\$	4,34	3	R\$	13,01
MEDICAMENTOS	GLICLAZIDA 60 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$	0,54	60	R\$	32,51
MEDICAMENTOS	IVERMECTINA 6 MG	R\$	0,71	56	R\$	39,84
MEDICAMENTOS	QUETIAPINA 100 MG	R\$	0,45	840	R\$	375,19
MEDICAMENTOS	SERTRALINA 50MG	R\$	0,14	568	R\$	76,85
MEDICAMENTOS	GLICERINA ENEMA (12%) 500ML	R\$	8,05	72	R\$	579,36
MEDICAMENTOS	CLOREXIDINA DIGLUCONATO ALCOOLICA 0,5% 100 ML	R\$	1,58	121	R\$	190,94
MEDICAMENTOS	HIPOCLORITO DE SODIO 1%- ILT	R\$	2,67	36	R\$	96,20
MEDICAMENTOS	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) SOLUCAO ALMOTOLIA 100 ML	R\$	1,01	2882	R\$	2.916,01
MEDICAMENTOS	LOSARTANA POTASSICA 50MG	R\$	0,07	1020	R\$	75,28
MEDICAMENTOS	ALCOOL ETILICO 70%- ILT	R\$	4,42	24	R\$	106,03
MEDICAMENTOS	LIDOCAÍNA COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 TUBETE	R\$	1,43	3850	R\$	5.515,50
MEDICAMENTOS	MEPIVACAÍNA+EPINEFRINA 36 MG + 18UG TUBETE 1,8ML	R\$	2,87	6300	R\$	18.063,00
MEDICAMENTOS	PRILOCAINA3%OCTAPRESSIN 0,03 U.I./ML (CITANEST) -TUBOC/1,8ML	R\$	3,60	400	R\$	1.440,00
MEDICAMENTOS	ANESTESICO TOPICO - POTE COM 12 GRAMAS	R\$	14,39	10	R\$	143,90
MEDICAMENTOS	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE	R\$	31,18	5	R\$	155,90
MEDICAMENTOS	EUGENOL FRASCO 20ML	R\$	12,96	30	R\$	388,90
MEDICAMENTOS	FORMOCRESOL FRASCO IOML	R\$	8,25	5	R\$	41,26
MEDICAMENTOS	PARAMONOCLOROFENOL	R\$	8,90	6	R\$	53,40
MEDICAMENTOS	HEMOSTÁTICO LOCAL DE USO ODONTOLÓGICO (ESPONJA EM CUBOS)	R\$	6,32	80	R\$	505,70

UPA PEDREIRA - 12 Sem. 2024

R\$ 1.663.510,9491

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	CUSTO MÉDIO	QUANTIA / 1	
1106300100500011	DENGUE, TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO, ANTIGENO NSI, IGG E IGM, SOROTIPOS 1, 2, 3, 4	R\$13,8200	8.200	R\$ 113.324,0000
1106400100100011	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0600	76.450	R\$ 4.587,0000
1106400100100038	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0337	38.530	R\$ 1.298,4610
1106400100100054	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 10 ML	R\$1,0400	8.656	R\$ 9.002,2400
1106400100100062	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 0,7480	22.613	R\$ 16.914,5240
1106400100100097	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0940	571.520	R\$ 53.722,8800
1106400100100100	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 15 ML	R\$1,2000	2.505	R\$ 3.006,0000
1106400100200075	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	R\$ 9,1000	1	R\$ 9,1000
1106400100200105	ESCETAMINA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	R\$ 79,5000	0	R\$ 0,0000
1106400100200300	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETAVEL AMP 20 ML	R\$ 7,5000	0	R\$ 0,0000
1106400100200369	FENTANILA CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML (SEM CONSERVANTE)	R\$1,6000	110	R\$ 176,0000
1106400100200407	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETAVEL FAM OU SERINGA 50 ML	R\$ 40,5000	7	R\$ 283,5000
1106400100200423	ESCETAMINA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	R\$15,9900	29	R\$ 463,7100
1106400100300053	LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML(2%)+EPINEFRINA HEMITARTARATO 0,0091MG/ML(EPINEFRINA 0,005MG/ML)SOLUCAO INJETAVEL FAM 20 ML	R\$ 4,5400	1	R\$ 4,5400
1106400100300061	LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL FAM 20 ML	R\$ 3,8300	109	R\$ 417,4700
1106400100300096	LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/G (2%) GEL BISNAGA 30 G	R\$ 3,8600	167	R\$ 644,6200
1106400100400023	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0559	1.800	R\$100,6200
1106400100400040	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 0,6900	93	R\$ 64,1700
1106400100400046	MIDAZOLAN CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 3 ML	R\$ 1,7000	48	R\$ 81,6000
11064001004000430	MIDAZOLAM CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	R\$ 2,3380	45	R\$105,2100
1106400100500028	FENITOINA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML	R\$1,6500	294	R\$ 485,1000
1106400100500150	FENOBARBITAL SODICO 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 2,2400	4	R\$ 8,9600
1106400100800056	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM	R\$ 21,7100	35	R\$ 759,8500
1106400100800250	ROCURONIO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	R\$ 8,7900	10	R\$ 87,9000
1106400101000029	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$1,5000	71	R\$106,5000
1106400101000100	MORFINA SULFATO 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 3,8000	11	R\$ 41,8000
1106400101000126	TRAMADOL 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$1,6900	1.494	R\$ 2.524,8600
1106400101100015	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML	R\$1,9900	1	R\$1,9900
1106400101100139	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$1,9100	30	R\$ 57,3000
1106400201200011	DOPAMINA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 2,8000	6	R\$16,8000
1106400201200020	EPINEFRINA HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$ 0,9500	686	R\$ 651,7000
1106400201200089	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML DE NOREPINEFRINA) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 4 ML	R\$1,9800	82	R\$162,3600
1106400201200100	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 20 ML	R\$ 5,2000	61	R\$ 317,2000
1106400201300075	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 2,0900	1.175	R\$ 2.455,7500
1106400201300083	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1000	10.630	R\$ 1.063,0000
1106400201300105	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	R\$1,6900	3.901	R\$ 6.592,6900
1106400201300253	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0990	48.252	R\$ 4.776,9480

1106400201300261	LORATADINA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	R\$ 2,4400	6.210	R\$ 15.152,4000
1106400201400029	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0320	5.500	R\$176,0000
1106400201400193	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0600	23.625	R\$ 1.417,5000
1106400201400215	METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML	R\$12,9000	75	R\$ 967,5000
1106400201500015	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 0,7230	71	R\$ 51,3330
1106400301700040	AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 3ML	R\$ 3,0500	61	R\$186,0500
1106400301700059	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2700	3.600	R\$ 972,0000
1106400301700156	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$10,3300	26	R\$ 268,5800
1106400301800045	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0950	14.100	R\$ 1.339,5000
1106400301800053	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1100	38.688	R\$ 4.255,6800
1106400301800118	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 5,6900	25	R\$142,2500
1106400301800223	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0250	10.170	R\$ 254,2500
1106400301800304	ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0379	52.260	R\$ 1.980,6540
1106400301800622	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,3800	3.150	R\$ 1.197,0000
1106400301800690	ENALAPRIL MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0322	17.600	R\$ 566,7200
1106400301800703	ANLODIPINO BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0229	64.980	R\$ 1.488,0420
1106400301800720	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0325	150.300	R\$ 4.884,7500
1106400301800762	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG EM PO P/ SOL. INJETAVEL FR-AMP OU SOL. PRONTA P/ USO - AMP	R\$15,8900	25	R\$ 397,2500
1106400301800770	ANLODIPINO BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0500	5.100	R\$ 255,0000
1106400301900040	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1800	270	R\$ 48,6000
1106400302000123	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA	R\$ 0,1297	8.000	R\$ 1.037,6000
1106400302000140	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,5049	750	R\$ 378,6750
1106400302000220	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1250	4.100	R\$ 512,5000
1106400302000239	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 2,4300	11	R\$ 26,7300
1106400302200017	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0644	59.870	R\$ 3.855,6280
1106400302200033	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0570	2.280	R\$129,9600
1106400302200041	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1300	17.110	R\$ 2.224,3000
1106400402200019	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FE++ COMPRIMIDO	R\$ 0,0314	13.490	R\$ 423,5860
1106400402200027	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (EQUIVALENTE A 25 MG DE FE++) SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 30 ML	R\$ 0,9200	56	R\$ 51,5200
1106400402300021	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL FAM 5 ML	R\$12,9000	1	R\$12,9000
1106400402300030	HEPARINA SODICA 5.000 UI/0,25 ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 0,25 ML SE	R\$ 5,3500	0	R\$ 0,0000
1106400402300048	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1130	1.950	R\$ 220,3500
1106400402300080	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2100	720	R\$ 151,2000
1106400402300110	TENECTEPLASE 40 MG PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM	R\$ 6.247,0100	4	R\$ 24.988,0400
1106400402300196	TENECTEPLASE 50 MG PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM	R\$ 7.720,5100	3	R\$ 23.161,5300
1106400402300200	ENOXAPARINA SODICA 60 MG (EQUIVALENTE A 100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL SERINGA 0,6 ML	R\$ 26,1400	94	R\$ 2.457,1600
1106400402300234	ENOXAPARINA SODICA 20 MG (EQUIVALENTE A 100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL SERINGA 0,2 ML	R\$13,8900	198	R\$ 2.750,2200
1106400402300242	VARFARINA SODICA 2,5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,4100	60	R\$ 24,6000
1106400402300269	ENOXAPARINA SODICA 40 MG (EQUIVALENTE A 100 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL SERINGA 0,4 ML	R\$ 12,7930	50	R\$ 639,6500
1106400402600025	VASOPRESSINA 20 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 25,3000	35	R\$ 885,5000
1106400502700013	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0180	64.000	R\$ 1.152,0000
1106400502700056	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1800	13.560	R\$ 2.440,8000
1106400502700064	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$1,0500	719	R\$ 754,9500

1106400502700072	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0360	14.930	R\$ 537,4800
1106400502800034	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 2,8400	50	R\$142,0000
1106400603000050	TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 1,4400	410	R\$ 590,4000
1106400603000114	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 5,3000	26	R\$137,8000
1106400603000300	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML (0,025%) SOLUCAO INALANTE GOTAS FRASCO 20 ML	R\$ 0,9463	650	R\$ 615,0950
1106400603000351	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FRASCO	R\$ 8,4200	3.953	R\$ 33.284,2600
1106400603100127	ACETILCISTEINA 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 3 ML	R\$ 3,5500	170	R\$ 603,5000
1106400603200016	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9%) SOLUCAO NASAL GOTAS FRASCO 30 ML	R\$ 0,8000	1.812	R\$ 1.449,6000
1106400703300250	OMEPRAZOL SODICO 40 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM + DIL UENTE	R\$ 4,8900	1.364	R\$ 6.669,9600
1106400703300284	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML A 63 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML	R\$ 3,2000	770	R\$ 2.464,0000
1106400703300292	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	R\$ 0,0530	90.958	R\$ 4.820,7740
1106400703500011	DIMENDRINATO 50 MG/ML + PIRIDOXINA CLORIDRATO (VIT. B6) 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML IM	R\$ 0,0000	18	R\$ 0,0000
1106400703500020	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0580	27.800	R\$ 1.612,4000
1106400703500038	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 0,5300	4.917	R\$ 2.606,0100
1106400703500070	DIMENDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA CLORIDRATO (VIT. B6) 5 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	R\$ 4,3900	1.456	R\$ 6.391,8400
1106400703500160	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$1,1400	1.455	R\$ 1.658,7000
1106400703500178	DIMENDRINATO 3 MG/ML+PIRIDOXINA CLORIDRATO (VIT B6) 5 MG/ML+GLICOSE 100 MG/ML+FRUTOSE 100 MG/ML SOL.INJ.AMP. 10 ML IV	R\$ 8,1950	4.430	R\$ 36.303,8500
1106400703600032	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 0,9100	1.540	R\$ 1.401,4000
1106400703600067	ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML	R\$ 1,2370	4.561	R\$ 5.641,9570
1106400703600083	ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SODICA 333,4 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	R\$ 6,4900	1.717	R\$ 11.143,3300
1106400703600229	ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	R\$ 6,1400	599	R\$ 3.677,8600
1106400704000110	OLEO MINERAL FRASCO 100 ML	R\$ 3,2770	331	R\$ 1.084,6870
1106400704000241	VASELINA LIQUIDA ALMOTOLIA 100 ML	R\$ 3,9600	18	R\$ 71,2800
1106400804100035	BICARBONATO DE SODIO 84 MG/ML(8,4% -1 MEQ/ML)SOLUCAO INJETAVEL AMP. IOML	R\$1,0500	46	R\$ 48,3000
1106400804100094	CLORETO DE POTASSIO 191 MG/ML (19,1% - 2,56 MEQ/ML K+) 50 LUCAO INJETAVEL AMP DE 10 ML	R\$ 0,4000	56	R\$ 22,4000
1106400804100140	GLICOSE 500 MG/ML (50%) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 0,4700	608	R\$ 285,7600
1106400804100159	GLICONATO DE CALCIO 100 MG/ML (10% - 0,45 MEQ/ML DE CA++) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 1,7900	21	R\$ 37,5900
1106400804100167	GLICOSE 250 MG/ML (25%) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 0,4205	80	R\$ 33,6400
1106400804100175	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO PARA SOLUCAO ORAL	R\$ 0,9500	4.408	R\$ 4.187,6000
1106400804100310	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9% - 0,154 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 0,3200	18.753	R\$ 6.000,9600
1106400804100345	CLORETO DE SODIO 200 MG/ML (20% - 3,4 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 0,3200	98	R\$ 31,3600
1106400804100426	SULFATO DE MAGNESIO 500 MG/ML (50% -4,05 MEQ/ML MG++) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$ 6,1200	31	R\$ 189,7200
1106400804100779	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9% - 0,154 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 100 ML	R\$ 2,6000	5.915	R\$ 15.379,0000
1106400804100787	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9% - 0,154 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	R\$ 3,4000	7.097	R\$ 24.129,8000
1106400804100825	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9% - 0,154 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 500 ML	R\$ 3,7400	7.078	R\$ 26.471,7200
1106400804100850	GLICOSE 50 MG/ML (5%) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	R\$ 3,2100	299	R\$ 959,7900
1106400804100868	GLICOSE 50 MG/ML (5%) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 500 ML	R\$ 4,2000	261	R\$ 1.096,2000
1106400804100884	RINGER + LACTATO SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML	R\$ 4,1800	154	R\$ 643,7200
1106400804100965	CARBONATO DE CALCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO	R\$ 0,5200	8.280	R\$ 4.305,6000
1106400804101066	BICARBONATO DE SODIO 84 MG/ML (8,4% - 1 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	R\$16,5000	10	R\$165,0000
1106400804101180	SULFATO DE MAGNESIO 500 MG/ML (50% -4,05 MEQ/ML MG++) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML- PRODUTO MANIPULADO	R\$ 0,0000	16	R\$ 0,0000
1106400804200021	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0320	4.520	R\$144,6400
1106400804200064	VITAMINAS DO COMPLEXO B (TIAMINA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, ACIDO PANTOTENICO) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 0,0000	2.260	R\$ 0,0000

1106400804200188	TIAMINA CLORIDRATO (VIT. B1) 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 8,4650	755	R\$ 6.391,0750
1106400804200196	TIAMINA CLORIDRATO (VIT. B1) 300 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1800	8.400	R\$ 1.512,0000
1106400804200293	CIANOCOBALAMINA (VIT. B12) 2,5 MG/ML (2.500 MCG) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML	R\$ 7,3300	16	R\$ 117,2800
1106400804200323	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML	R\$ 0,8000	1.320	R\$ 1.056,0000
1106400804210370	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 30 ML	R\$ 0,0000	85	R\$ 0,0000
1106400904400049	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSAO INJETAVEL FAM 10 ML	R\$ 0,0000	186	R\$ 0,0000
1106400904400057	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SUSPENSAO INJETAVEL FAM 10 ML	R\$ 0,0000	45	R\$ 0,0000
1106400904400197	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1090	43.540	R\$ 4.745,8600
1106400904400227	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1100	33.710	R\$ 3.708,1000
1106400904400847	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	R\$ 0,1870	55.695	R\$ 10.414,9650
1106400904500043	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 120 ML	R\$ 0,0000	1.364	R\$ 0,0000
1106400904500060	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 100 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM	R\$ 2,9000	1.103	R\$ 3.198,7000
1106400904500078	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM	R\$ 4,7880	2.620	R\$ 12.544,5600
1106400904500108	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0000	7.500	R\$ 0,0000
1106400904500116	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1000	71.610	R\$ 7.161,0000
1106400904500175	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL FRASCO COM 200 DOSES	R\$ 9,0000	1.500	R\$ 13.500,0000
1106400904501040	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA) SOLUCAO ORAL FRASCO 60 ML	R\$ 3,5900	3.595	R\$ 12.906,0500
1106400904501066	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/ DOSE PO, SOLUCAO INAL ANTE OU AEROSSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	R\$ 15,4800	51	R\$ 789,4800
1106400904501074	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. OU FAM. 2,5 ML	R\$ 0,0000	12.850	R\$ 0,0000
1106400904501147	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	R\$ 0,0000	122	R\$ 0,0000
1106400904700409	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,4500	0	R\$ 0,0000
1106400904700425	ESTRIOL 1 MG/G (0,1%) CREME VAGINAL BISNAGA 50 G	R\$ 8,0000	44	R\$ 352,0000
1106400904900068	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG/ML SUSPENSAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 8,5000	15	R\$ 127,5000
1106400904900114	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO CARTELA	R\$ 6,1600	17	R\$ 104,7200
1106400904900211	NORETISTERONA ENANTATO 50 MG/ML + ESTRADIOL VALERATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL SERINGA 1 ML	R\$ 12,2100	32	R\$ 390,7200
1106400905100014	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMPRIMIDO	R\$ 0,0817	14.190	R\$ 1.159,3230
1106400905100065	PROPILTIRACILA 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106400905100073	TIAMAZOL 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2450	900	R\$ 220,5000
1106400905100081	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMPRIMIDO	R\$ 0,0860	8.970	R\$ 771,4200
1106400905100103	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMPRIMIDO	R\$ 0,0740	23.800	R\$ 1.761,2000
1106400905100170	LEVOTIROXINA SODICA 12,5 MCG	R\$ 0,0800	750	R\$ 60,0000
1106401005200048	AMOXICILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 150 ML	R\$ 6,0000	4.109	R\$ 24.654,0000
1106401005200072	CLARITROMICINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 60 ML	R\$ 61,0000	645	R\$ 39.345,0000
1106401005200137	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,5000	54.088	R\$ 27.044,0000
1106401005200153	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 60 ML	R\$ 6,9900	1.487	R\$ 10.394,1300
1106401005200226	DOXICICLINA CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2520	1.800	R\$ 453,6000
1106401005200315	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,2100	95.230	R\$ 19.998,3000
1106401005200366	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 50 ML	R\$ 4,2000	150	R\$ 630,0000
1106401005200412	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL E/OU SUSPENSAO PRONTA PARA USO	R\$ 5,1700	1.342	R\$ 6.938,1400
1106401005200420	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL E/OU SUSPENSAO PRONTA PARA USO FR-AMP.	R\$ 0,0000	22	R\$ 0,0000
1106401005200552	CLINDAMICINA FOSFATO 150 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 4 ML	R\$ 2,8600	18	R\$ 51,4800
1106401005200625	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1650	20.419	R\$ 3.369,1350
1106401005200714	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG CAPSULA	R\$ 1,1000	6.224	R\$ 6.846,4000

1106401005200781	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL C/DILUENTE LIDOCAINA 10 MG/ML (1%) FAM IM	R\$ 0,0000	36	R\$ 0,0000
1106401005200790	CEFTRIAXONA SODICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FR-AMP. IV	R\$ 3,2900	555	R\$ 1.825,9500
1106401005200943	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0000	2.100	R\$ 0,0000
1106401005201060	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,7400	7.010	R\$ 12.197,4000
1106401005201176	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,6990	25.527	R\$ 17.843,3730
1106401005201265	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 15 ML	R\$ 5,5000	3.596	R\$ 19.778,0000
1106401005202237	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,6200	110	R\$ 68,2000
1106401005400012	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 10 ML	R\$ 0,9700	84	R\$ 81,4800
1106401005400047	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 30 ML	R\$1,6390	0	R\$ 0,0000
1106401005400357	ALBENDAZOL400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	R\$ 0,3500	300	R\$105,0000
1106401005400365	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0000	1.232	R\$ 0,0000
1106401005700024	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1800	3.600	R\$ 648,0000
1106401005700091	TINIDAZOL 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,7000	8	R\$ 21,6000
1106401005800029	NITROFURANTOINA EM CAPSULAS OU DRAGEAS COM 100 MG	R\$ 0,2300	46	R\$10,5800
1106401005800070	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML	R\$ 4,2400	86	R\$ 364,6400
1106401005800380	SULFAMETOXAZOL 800 MG + TRIMETOPRIMA 160 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,3450	1.570	R\$ 541,6500
1106401005800410	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 100 ML IV	R\$ 3,4500	11	R\$ 37,9500
1106401005900554	RIFAMPICINA 150 MG + ISONIAZIDA 75 MG + PIRAZINAMIDA 400 MG + ETAMBUTOL CLORIDRATO 275 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0000	141	R\$ 0,0000
1106401005900562	ISONIAZIDA 75 MG + RIFAMPICINA 150 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106401006000107	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G (2%) CREME VAGINAL BISNAGA 80 G	R\$ 6,5000	100	R\$ 650,0000
1106401006000280	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	R\$ 0,4480	900	R\$ 403,2000
1106401006000425	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA	R\$ 0,0000	870	R\$ 0,0000
1106401006000441	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) CREME BISNAGA 30 MG	R\$ 2,8300	322	R\$ 911,2600
1106401006200076	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0000	15.840	R\$ 0,0000
1106401006200491	OSELTAMIVIR 75 MG CAPSULA	R\$ 0,0000	680	R\$ 0,0000
1106401006200505	OSELTAMIVIR 45 MG CAPSULA	R\$ 0,0000	450	R\$ 0,0000
1106401006200513	OSELTAMIVIR 30 MG CAPSULA	R\$ 0,0000	950	R\$ 0,0000
1106401106100065	PERMETRINA 10 MG/ML (1%) LOCAO CAPILAR FRASCO 60 ML	R\$1,9000	92	R\$ 174,8000
1106401106100120	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) CREME OU GEL VAGINAL BISNAGA 50 G	R\$ 6,5000	25	R\$162,5000
1106401106100278	OXIDO DE ZINCO 150 A 250 MG/G + RETINOL (VII.A)+ COLECALCIFEROL (VII.D) POMADA BISNAGA 45 G	R\$ 3,3700	305	R\$ 1.027,8500
1106401106100588	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME BISNAGA 10 GRAMAS	R\$ 1,4000	864	R\$ 1.209,6000
1106401106101282	PERMETRINA 50 MG/ML (5%) CREME OU LOCAO FRASCO 60 ML	R\$ 0,0000	331	R\$ 0,0000
1106401106101339	HIDROCORTISONA ACETATO 10 MG/G (1%) CREME BISNAGA 10 A 30 G	R\$10,5000	217	R\$ 2.278,5000
1106401306500121	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 5 ML	R\$ 4,9000	17	R\$ 83,3000
1106401306500300	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$ 5,1000	6	R\$ 30,6000
1106401406600071	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) SOLUCAO FRASCO 1 L	R\$ 0,0000	216	R\$ 0,0000
1106401406600217	CLOREXIDINA DIGLICONATO 1,2 MG/ML(0,12%) SOLUCAO AQUOSA FRASCO 1 L	R\$13,0000	3	R\$ 39,0000
1106401406600900	HIPOCLORITO DE SODIO 25 MG/ML DE CLORO ATIVO (2,5%) SOLUCAO FRASCO 50 ML	R\$ 4,9000	800	R\$ 3.920,0000
1106401406601035	CLOREXIDINA DIGLICONATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO DEGERMANTE ALMOTOLIA 100 ML	R\$12,0000	112	R\$ 1.344,0000
1106401406601043	IODOPOVIDONA 100 MG/ML (10% - 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO DEGERMANTE ALMOTOLIA 100 ML	R\$15,2000	4	R\$ 60,8000
1106401406601086	CLOREXIDINA GLICONATO 5 MG/ML (0,5%) SOLUCAO ALCOOLICA ALMOTOLIA 100 ML	R\$ 3,3000	11	R\$ 36,3000
1106401406601221	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, SOLUCAO DEGERMANTE, COM 30 ML	R\$ 6,2000	40	R\$ 248,0000
1106401406601230	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, SOLUCAO AQUOSA, COM 30 ML	R\$ 6,0900	45	R\$ 274,0500

1106401406601248	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, SOLUCAO ALCOOLICA, COM 30 ML	R\$ 6,0900	19	R\$115,7100
1106401406601256	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, SOLUCAO ALCOOLICA, COM 100 ML	R\$ 6,8000	34	R\$ 231,2000
1106401406601264	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), ESPUMA, REFIL, 1000 A 1250 ML	R\$160,6100	114	R\$ 18.309,5400
1106401406601272	ALCOOL ETILICO 70% ESPUMA FRASCO C/ VALVULA DOSADORA, 220 A 260 ML	R\$ 67,0000	55	R\$ 3.685,0000
1106401406601280	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, ESPUMA, REFIL, 1000 ML	R\$148,0000	5	R\$ 740,0000
1106401406601299	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, AQUOSA, ALMOTOLIA, 100 ML	R\$ 6,8000	105	R\$ 714,0000
1106401506700094	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0000	13.245	R\$ 0,0000
1106401506700124	DICLOFENACO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 3 ML	R\$ 0,8000	3.000	R\$ 2.400,0000
1106401506700132	DICLOFENACO 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0350	94.540	R\$ 3.308,9000
1106401506700701	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,0930	133.580	R\$ 12.422,9400
1106401506700752	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS FRASCO 30 ML	R\$ 2,3000	1.800	R\$ 4.140,0000
1106401506700787	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 2 ML IM	R\$1,2900	5.900	R\$ 7.611,0000
1106401907100012	AGUA PARA INJECAO AMP. 10 ML	R\$ 0,2100	7.352	R\$ 1.543,9200
1106401907102384	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1900	828	R\$ 157,3200
1106403100100022	NIRMATRELVIR 150 MG + RITONAVIR 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,0000	270	R\$ 0,0000
1106500200113733	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 3-0, NAO ABSORV., 75 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, 3,5 CM	R\$ 2,4000	59	R\$141,6000
1106500200113750	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 4-0, NAO ABSORV., 75 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, 2,0 CM	R\$ 2,6200	40	R\$104,8000
1106500200114322	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 5-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 2,0 CM	R\$1,3800	0	R\$ 0,0000
1106500200114365	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 4-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 2,0 CM	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106500200114560	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 5-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, 1,5 CM	R\$1,6500	46	R\$ 75,9000
1106500200114608	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 4-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, 1,5 CM	R\$1,4000	32	R\$ 44,8000
1106500200114640	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 3-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, 1,5 CM	R\$ 2,0000	63	R\$126,0000
1106500200114900	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 3-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 3,0 CM	R\$1,5500	116	R\$ 179,8000
1106500200115060	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 5-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, 2,5 CM	R\$1,8600	34	R\$ 63,2400
1106500200115205	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 4-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 2,4 CM	R\$1,8200	96	R\$ 174,7200
1106500200186765	FIO CIRURGICO, NYLON, PRETO, 3-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 2,0 CM	R\$1,2100	92	R\$111,3200
1106500200345243	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO ESTERIL -40 CM X 40 CM	R\$ 2,1000	15	R\$ 31,5000
1106500200372992	AVENTAL, CIRURGICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, TAMANHO M	R\$ 67,0000	0	R\$ 0,0000
1106500200400066	GARROTE/TUBO FLEXIVEL EM LATEX - 200,5 MM X 3 MM X 1 MM CM	R\$ 0,0000	7	R\$ 0,0000
1106500200600235	BISTURI COM LAMINA E DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL - NR.11	R\$ 0,0000	153	R\$ 0,0000
1106500200600243	BISTURI COM LAMINA E DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL - NR.15	R\$ 0,0000	60	R\$ 0,0000
1106500200600251	BISTURI COM LAMINA E DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL - NR.22	R\$ 0,0000	12	R\$ 0,0000
1106500200625211	BISTURI COM LAMINA E DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL - NR. 23	R\$ 0,0000	15	R\$ 0,0000
1106500200625220	BISTURI COM LAMINA E DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL - NR.21	R\$ 0,0000	18	R\$ 0,0000
1106500200625246	BISTURI COM LAMINA E DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL - NR.12	R\$ 0,0000	10	R\$ 0,0000
1106500300160059	CATETER NASAL PARA OXIGENIO ESTERIL- NR. 04	R\$ 0,7000	2	R\$1,4000
1106500300160105	CATETER NASAL PARA OXIGENIO ESTERIL- NR. 06	R\$ 0,4850	8	R\$ 3,8800
1106500300160156	CATETER NASAL PARA OXIGENIO ESTERIL- NR. 08	R\$ 0,6700	64	R\$ 42,8800
1106500300175048	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 7,0 MM	R\$ 0,0597	1.200	R\$ 71,6400
1106500300175072	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0 MM	R\$ 0,0579	700	R\$ 40,5300
1106500300175102	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 7,0 MM	R\$ 0,0598	19.900	R\$ 1.190,0200
1106500300175137	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0 MM	R\$ 0,0579	10.300	R\$ 596,3700
1106500300175455	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12 MM	R\$ 0,0578	56.000	R\$ 3.236,8000

1106500300175609	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5 MM	R\$ 0,0500	1.800	R\$ 90,0000
1106500300175668	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 4,5 MM	R\$ 0,0500	500	R\$ 25,0000
1106500300185850	CATETER NASAL PARA OXIGENIO ESTERIL (TIPO OCULOS)- ADULTO	R\$ 0,8900	389	R\$ 346,2100
1106500300185981	CATETER NASAL PARA OXIGENIO ESTERIL (TIPO OCULOS)- INFANTIL	R\$1,6300	93	R\$ 151,5900
1106500300186023	DISPOSITIVO, INTRAVENOSO, PERIFERICO, C/ SISTEMA DE SEGURANCA, 21G	R\$1,5000	3.646	R\$ 5.469,0000
1106500300186031	DISPOSITIVO, INTRAVENOSO, PERIFERICO, C/ SISTEMA DE SEGURANCA, 23G	R\$ 1,4000	7.272	R\$ 10.180,8000
1106500300186040	DISPOSITIVO, INTRAVENOSO, PERIFERICO, C/ SISTEMA DE SEGURANCA, 25G	R\$ 1,4000	400	R\$ 560,0000
1106500300186066	CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 14 G	R\$ 4,4900	107	R\$ 480,4300
1106500300186074	CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 16 G	R\$ 1,4700	41	R\$ 60,2700
1106500300186082	CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 18 G	R\$ 0,0000	243	R\$ 0,0000
1106500300186090	CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 20 G	R\$ 0,0000	3.334	R\$ 0,0000
1106500300186104	CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 22 G	R\$ 0,0000	10.180	R\$ 0,0000
1106500300186112	CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURAN?A, 24G X 19 MM	R\$ 0,0000	8.915	R\$ 0,0000
1106500300200085	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 5.5	R\$ 0,0000	4	R\$ 0,0000
1106500300200182	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 6.0	R\$ 2,2900	1	R\$ 2,2900
1106500300200395	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 6.5	R\$ 3,7200	2	R\$ 7,4400
1106500300200409	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 7.0	R\$ 2,2900	6	R\$ 13,7400
1106500300200476	CANULA DE GUEDEL EM PVC, ESTERIL- NR. 00	R\$ 4,8800	3	R\$14,6400
1106500300200484	CANULA DE GUEDEL EM PVC, ESTERIL- NR. 01	R\$ 4,2000	2	R\$ 8,4000
1106500300200506	CANULA DE GUEDEL EM PVC, ESTERIL- NR. 03	R\$ 0,0000	10	R\$ 0,0000
1106500300200514	CANULA DE GUEDEL EM PVC, ESTERIL- NR. 04	R\$ 0,0000	8	R\$ 0,0000
1106500300200522	CANULA DE GUEDEL EM PVC, ESTERIL NR. 05	R\$1,2800	7	R\$ 8,9600
1106500300231037	CANULA DE GUEDEL EM PVC, NAO ESTERIL - NR. 00	R\$ 0,0000	1	R\$ 0,0000
1106500300231096	CANULA DE GUEDEL EM PVC, NAO ESTERIL - NR. 01	R\$ 0,0000	4	R\$ 0,0000
1106500300231126	CANULA DE GUEDEL EM PVC, NAO ESTERIL - NR. 02	R\$ 0,0000	2	R\$ 0,0000
1106500300231142	CANULA DE GUEDEL EM PVC, NAO ESTERIL - NR. 03	R\$ 0,0000	9	R\$ 0,0000
1106500300235415	SONDA FOLLEY EM LATEX, 02 VIAS, BALAO DE 5 ML- NR. 08	R\$ 3,9600	11	R\$ 43,5600
1106500300235431	SONDA FOLLEY EM LATEX, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML - NR. 12	R\$ 2,0300	3	R\$ 6,0900
1106500300235440	SONDA FOLLEY, LATEX, BALAO 30 ML, 2 VIAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 14	R\$ 0,0000	18	R\$ 0,0000
1106500300235458	SONDA FOLLEY, LATEX, BALAO 30 ML, 2 VIAS, DESCARTAVEL, ESTERIL - NR. 16	R\$ 3,2300	27	R\$ 87,2100
1106500300235466	SONDA FOLLEY, LATEX, BALAO 30 ML, 2 VIAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 18	R\$ 2,0800	52	R\$ 108,1600
1106500300235474	SONDA FOLLEY, LATEX, BALAO 30 ML, 2 VIAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 20	R\$ 2,0300	40	R\$ 81,2000
1106500300235482	SONDA FOLLEY, LATEX, BALAO 30 ML, 2 VIAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 22	R\$ 2,0300	15	R\$ 30,4500
1106500300235512	SONDA, FOLLEY, IRRIGACAO, BALAO 30 ML, 3 VIAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 20	R\$ 4,5000	2	R\$ 9,0000
1106500300235571	SONDA NASOGASTRICA LONGA (TIPO LEVINE) - NR. 12	R\$ 0,9000	5	R\$ 4,5000
1106500300235610	SONDA NASOGASTRICA LONGA (TIPO LEVINE) - NR. 20	R\$1,2400	3	R\$ 3,7200
1106500300235628	SONDA NASOGASTRICA LONGA (TIPO LEVINE) - NR. 08	R\$1,0400	6	R\$ 6,2400
1106500300235636	SONDA NASOGASTRICA LONGA (TIPO LEVINE) - NR. 10	R\$1,0000	2	R\$ 2,0000
1106500300235652	SONDA NASOGASTRICA LONGA (TIPO LEVINE) - NR. 14	R\$1,2500	15	R\$ 18,7500
1106500300235660	SONDA NASOGASTRICA LONGA (TIPO LEVINE) - NR. 16	R\$ 0,0000	15	R\$ 0,0000
1106500300235679	SONDA NASOGASTRICA LONGA (TIPO LEVINE) - NR. 18	R\$ 0,9400	1	R\$ 0,9400
1106500300235830	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 04	R\$ 0,6100	36	R\$ 21,9600
1106500300235857	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 06	R\$ 0,4350	34	R\$ 14,7900

1106500300235865	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 08	R\$ 0,4350	16	R\$ 6,9600
1106500300235873	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 10	R\$ 0,4540	55	R\$ 24,9700
1106500300235881	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 12	R\$ 0,0000	46	R\$ 0,0000
1106500300235890	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 14	R\$ 0,5210	22	R\$ 11,4620
1106500300235903	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 16	R\$ 0,7300	14	R\$ 10,2200
1106500300235911	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 18	R\$ 0,0000	8	R\$ 0,0000
1106500300235920	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 20	R\$ 0,0000	2	R\$ 0,0000
1106500300235946	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 22	R\$ 0,0000	2	R\$ 0,0000
1106500300236551	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA - NR. 12	R\$ 0,6940	7	R\$ 4,8580
1106500300236560	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA - NR. 10	R\$ 0,6630	0	R\$ 0,0000
1106500300236578	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA- NR. 14	R\$ 0,7080	33	R\$ 23,3640
1106500300236586	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA - NR. 16	R\$ 0,9200	5	R\$ 4,6000
1106500300236594	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA - NR. 18	R\$ 0,9200	2	R\$ 1,8400
1106500300241024	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 3.0	R\$ 2,1100	3	R\$ 6,3300
1106500300241032	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 3.5	R\$ 0,0000	2	R\$ 0,0000
1106500300241040	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 4.0	R\$ 2,7793	2	R\$ 5,5586
1106500300241059	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 4.5	R\$ 3,0100	2	R\$ 6,0200
1106500300241067	SONDA, ENDOTRAQUEAL, 5/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 5.0	R\$ 3,1000	6	R\$ 18,6000
1106500300241237	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 6.0	R\$ 3,0700	9	R\$ 27,6300
1106500300241245	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 6.5	R\$ 3,1700	14	R\$ 44,3800
1106500300241253	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 7.0	R\$ 4,4300	9	R\$ 39,8700
1106500300241261	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 7.5	R\$ 2,8500	22	R\$ 62,7000
1106500300241270	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 8.0	R\$ 3,1000	12	R\$ 37,2000
1106500300241288	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 8.5	R\$ 4,6800	4	R\$ 18,7200
1106500300241679	FIO GUIA/MANDRIL PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL- INFANTIL	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106500300241687	FIO GUIA/MANDRIL PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL- ADULTO	R\$ 0,0000	1	R\$ 0,0000
1106500300250775	SONDA NASOGASTRICA LONGA (TIPO LEVINE) - NR. 22	R\$ 1,5300	0	R\$ 0,0000
1106500300250783	SONDA FOLLEY EM LATEX, 02 VIAS, BALAO DE 5 ML- NR. 10	R\$ 4,6790	3	R\$ 14,0370
1106500300300985	FITA ADESIVA PARA SUTURA DE PELE 12 MM X 100 MM	R\$ 4,2500	3	R\$ 12,7500
1106500300345458	ESPARADRAPO, IMPERMEAVEL, 10,0 CM X 4,5 M	R\$ 8,1700	84	R\$ 686,2800
1106500300345504	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 5,0 CM X 10 M	R\$ 3,8400	255	R\$ 979,2000
1106500300345580	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 10,0 CM X 10 M	R\$ 7,1100	179	R\$ 1.272,6900
1106500300345601	FITA ADESIVA, P/ AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M	R\$ 3,6300	8	R\$ 29,0400
1106500300345610	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 2,5 CM X 10 M	R\$ 2,0400	350	R\$ 714,0000
1106500300345628	FITA CIRURGICA ADESIVA MICROPOROSA 12 MM X 10 M	R\$ 2,0000	24	R\$ 48,0000
1106500300350656	FITA ADESIVA, BRANCA, HOSPITALAR, 19 MM X 50 M	R\$ 3,5175	113	R\$ 397,4775
1106500300400130	SERINGA, 3 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 1,8900	28.300	R\$ 53.487,0000
1106500300400149	SERINGA, 5 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 1,9900	21.500	R\$ 42.785,0000
1106500300400157	SERINGA, 10 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 2,2000	18.300	R\$ 40.260,0000
1106500300400211	SERINGA, 20 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 3,2700	6.700	R\$ 21.909,0000
1106500300400254	SERINGA, INSULINA, 1 ML, 100 UI, AGULHA 8,0 MM X 0,30 MM, DISPOSITIVO SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 0,0000	500	R\$ 0,0000
1106500300400475	SERINGA DE INSULINA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA RETRATIL DE 1 ML COM AGULHA 6 X 0,25 MM	R\$ 0,0000	600	R\$ 0,0000
1106500300480100	SERINGA, 3 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 0,0000	190	R\$ 0,0000

1106500300480150	SERINGA, 5 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 0,1260	9.261	R\$ 1.166,8860
1106500300480207	SERINGA, 10 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 0,2400	3.515	R\$ 843,6000
1106500300480754	SERINGA, 20 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 0,4150	365	R\$ 151,4750
1106500300480797	SERINGA, 60 ML, C/ BICO CATETER, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$1,5480	3	R\$ 4,6440
1106500300570494	CONEXAO EM Y PARA INFUSAO VENOSA, 2 VIAS - ADULTO	R\$ 27,8000	1.308	R\$ 36.362,4000
1106500300570508	CONEXAO EM Y PARA INFUSAO VENOSA, 2 VIAS - PEDIATRICO	R\$ 0,0000	447	R\$ 0,0000
1106500300570559	EQUIPO P/ INFUSAO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL, MACROGOTAS	R\$14,8000	20.049	R\$ 296.725,2000
1106500300570567	EQUIPO P/ INFUSAO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL, MICROGOTAS	R\$14,9500	0	R\$ 0,0000
1106500300570575	EQUIPO P/ INFUSAO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL, BURETA, MICROGOTAS	R\$ 36,5000	26	R\$ 949,0000
1106500300600032	DRENO, TORACICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 20	R\$ 2,8200	1	R\$ 2,8200
1106500300650544	DRENO, TORACICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR 16	R\$ 2,1300	1	R\$ 2,1300
1106500300650650	DRENO, TORACICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 36	R\$ 4,6300	2	R\$ 9,2600
1106500300651516	DRENO, SUCCAO CONTINUA, C/ AGULHA, DIAMETRO 3,2 MM, C/ RESERVATORIO, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 37,9900	0	R\$ 0,0000
1106500300700118	ATADURA, CREPE, TIPO 1, 06 CM X 180 CM	R\$1,5800	636	R\$ 1.004,8800
1106500300700126	ATADURA, CREPE, TIPO 1, 10 CM X 180 CM	R\$ 0,6450	204	R\$131,5800
1106500300700134	ATADURA, CREPE, TIPO 1, 15 CM X 180 CM	R\$ 2,9200	228	R\$ 665,7600
1106500300700193	ATADURA, RAYON, ESTERIL, 7,5 CM X 20 CM	R\$ 0,9900	22	R\$ 21,7800
1106500300745758	ATADURA, RAYON, 7,5 CM X 500 CM	R\$ 3,9800	8	R\$ 31,8400
1106500300751120	KIT P/ CONTENCAO, FAIXA P/ TORAX, PUNHO E TORNOZELO	R\$ 0,0000	5	R\$ 0,0000
1106500300850365	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, 2000 ML	R\$ 4,0100	104	R\$ 417,0400
1106500300860921	COLETOR DE URINA, PERNA	R\$ 0,0000	34	R\$ 0,0000
1106500300925012	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA - 100 UNIDADES	R\$ 4,0000	294	R\$ 1.176,0000
1106500301016512	MALHA TUBULAR, 12 CM X 25 M	R\$13,0000	1	R\$13,0000
1106500301060287	TALA, P/ IMOBILIZACAO MEMBROS, FLEXIVEL, 86 CM X 10 CM	R\$ 25,5000	3	R\$ 76,5000
1106500301060490	TALA, P/ IMOBILIZACAO MEMBROS, FLEXIVEL, 53 CM X 8,0 CM	R\$ 23,0000	1	R\$ 23,0000
1106500301060538	TALA, P/ IMOBILIZACAO DEDO, FLEXIVEL, 15 CM X 2,0 CM	R\$ 5,0000	0	R\$ 0,0000
1106500301060554	TALA, P/ IMOBILIZACAO DEDO, FLEXIVEL, 25 CM X 2,0 CM	R\$ 9,0000	0	R\$ 0,0000
1106500301060619	TALA, P/ IMOBILIZACAO MEMBROS, FLEXIVEL, 12 CM X 120 CM	R\$ 44,0000	12	R\$ 528,0000
1106500301200127	COMPRESSA DE GAZE E ALGODAO -15 CM X 60 CM (ABERTA)	R\$ 3,1700	0	R\$ 0,0000
1106500301200186	COMPRESSA, GAZE HIDROFILO, 7,5 CM X 7,5 CM (5 DOBRAS, 8 CAMADAS), ESTERIL, 10 UNIDADES	R\$ 1,7500	3.950	R\$ 6.912,5000
1106500301200208	COMPRESSA, GAZE HIDROFILO, 7,5 CM X 7,5 CM (5 DOBRAS, 8 CAMADAS), ESTERIL, 5 UNIDADES	R\$ 1,2300	4.800	R\$ 5.904,0000
1106500301200330	SWAB, ALCOOL, 70%, PARA ANTISSEPZIA DE PELE, PARA INJECOES E PUNCOES	R\$ 0,0000	38.000	R\$ 0,0000
1106500301200836	LENCOL, FOLHA, TNT, 90 CM X 2,0 M, DESCARTAVEL	R\$ 1,1500	10	R\$11,5000
1106500301222210	MANTA TERMICA ALUMINIZADA, DESCARTAVEL, 1,40 M X 2,10 M	R\$ 3,8100	1	R\$ 3,8100
1106500301222252	LENCOL, PAPEL, 70 CM X 50 M, DESCARTAVEL	R\$13,1200	625	R\$ 8.200,0000
1106500301222899	LENCOL, P/ MACA, TNT, C/ELASTICO, 90 CM X 2,0 M DESCARTAVEL	R\$ 1,4000	200	R\$ 280,0000
1106500301223739	COMPRESSA FOLHA EM TNT, ABSORVENTE, NAO ESTERIL 30 CM X 40	R\$ 1,1700	8.800	R\$ 10.296,0000
1106500301400100	TIRA REAGENTE P/ MONITORIZACAO, GLICOSE, SANGUE, HOSPITALAR	R\$ 0,2260	4.650	R\$ 1.050,9000
1106500301400126	FITA TESTE DE ACIDO PERACETICO - PH 5,5 A 7,0 - 50 FITAS	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106500301900013	COBERTURA/INVOLUCRO DE OBITO, USO UNICO, TAM. ADULTO	R\$ 0,0000	14	R\$ 0,0000
1106500400202527	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX NATURAL COM LUBRIFICANTE 180 MM X 52 MM	R\$ 0,1875	7.776	R\$ 1.458,0000
1106500400202535	PRESERVATIVO FEMININO	R\$12,9500	100	R\$ 1.295,0000
1106500500100092	LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO - TAMANHO PP	R\$ 0,1820	500	R\$ 91,0000

1106500500100106	LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO - TAMANHO P	R\$ 0,2310	47.200	R\$ 10.903,2000
1106500500100114	LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO - TAMANHO GG	R\$ 0,1195	1.400	R\$167,3000
1106500500170406	LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO M	R\$ 7,1400	1	R\$ 7,1400
1106500500170457	LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO G	R\$ 7,8100	1	R\$ 7,8100
1106500500170643	LUVA CIRURGICA LATEX NR. 7.5	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106500500170805	LUVA CIRURGICA LATEX NR. 8.5	R\$ 1,1800	9	R\$10,6200
1106500500171550	LUVA CIRURGICA LATEX NR. 6.5	R\$ 1,7400	60	R\$104,4000
1106500500171569	LUVA, CIRURGICA, LATEX, DESCARTAVEL, ESTERIL NR. 7,0	R\$ 1,7400	365	R\$ 635,1000
1106500500171577	LUVA CIRURGICA LATEX NR. 7.5	R\$ 1,7400	338	R\$ 588,1200
1106500500171585	LUVA CIRURGICA LATEX NR. 8,0	R\$ 0,0000	122	R\$ 0,0000
1106500500171682	LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO - TAMANHO M	R\$ 0,2390	44.100	R\$ 10.539,9000
1106500500171690	LUVA DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO - TAMANHO G	R\$ 0,1420	50.100	R\$ 7.114,2000
1106500500200054	TOUCA, CIRURGICA, DESCARTAVEL 10 G/M2	R\$ 0,0000	1.600	R\$ 0,0000
1106500500200062	MASCARA DESCARTAVEL PARA PROTECAO RESPIRATORIA	R\$ 0,6700	2.209	R\$ 1.480,0300
1106500500200178	AVENTAL, PROCEDIMENTO, NAO TECIDO, SMS, DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL, TAMANHO UNICO	R\$ 54,0000	200	R\$ 10.800,0000
1106500500200283	MASCARA DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COM ELASTICO-BARREIRA DE NIVEL 1	R\$ 0,0000	32.250	R\$ 0,0000
1106500500216511	MASCARA, CIRURGICA, C/ FILTRO, C/ ELASTICO, DESCARTAVEL	R\$ 0,0000	18.700	R\$ 0,0000
1106500500216520	MASCARA CIRURGICA ANTIVIRAL COM FILTRO E COM FITILHO, DESCARTAVEL	R\$ 0,5600	1.800	R\$ 1.008,0000
1106500500275801	AVENTAL, PROCEDIMENTO, NAO TECIDO, TNT, DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106500500275852	AVENTAL, PROCEDIMENTO, NAO TECIDO, SMS, DESCARTAVEL, TAMANHO UNICO	R\$14,1500	1.806	R\$ 25.554,9000
1106500600200226	DETERGENTE, DESINCRUSTANTE, ENZIMATICO	R\$ 97,0000	9	R\$ 873,0000
1106500600200560	AVENTAL, EXPURGO, IMPERMEAVEL	R\$ 43,5000	40	R\$ 1.740,0000
1106500600201010	DETERGENTE, DESINFETANTE PARA SUPERFICIES, PEROXIDO DE HIDROGENIO	R\$ 0,0000	7	R\$ 0,0000
1106500600270267	DETERGENTE, DESINFETANTE, DE SUPERFICIES, FRASCO SPRAY	R\$149,0000	39	R\$ 5.811,0000
1106500600273088	PAPEL, CREPADO, 90 CM X 90 CM	R\$1,6300	250	R\$ 407,5000
1106500600273096	PAPEL, CREPADO, 120 CM X 120 CM	R\$ 2,9000	150	R\$ 435,0000
1106500600273100	ESCOVA, DEGERMANTE, GLUCONATO DE CLOREXIDINA	R\$ 2,1700	6	R\$13,0200
1106500600273134	INTEGRADOR, QUIMICO, P/ MONITORIZACAO DE CICLO DE ESTERILIZACAO	R\$ 0,4036	970	R\$ 391,4920
1106500600273142	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 15 CM X 100 M	R\$ 0,0000	1	R\$ 0,0000
1106500600273150	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 30 CM X 100 M	R\$ 0,0000	1	R\$ 0,0000
1106500800483809	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO 02 ADULTO	R\$18,8300	156	R\$ 2.937,4800
1106500800483817	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO 02 INFANTIL	R\$ 12,1000	63	R\$ 762,3000
1106500800483833	MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN, N 3	R\$ 0,0000	3	R\$ 0,0000
1106500800483841	MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN, N 4	R\$ 0,0000	3	R\$ 0,0000
1106500800483850	MASCARA LARINGEA C/ DUPLO LUMEN, N 5	R\$ 0,0000	1	R\$ 0,0000
1106500800700389	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO C/ EXT. E MASCARA ADULTO	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106500800734801	MICRONEBULIZADOR, P/ INALACAO, C/ MASCARA, P/ AR COMPRIMIDO, ADULTO	R\$ 8,1700	1	R\$ 8,1700
1106500800734810	MICRONEBULIZADOR, P/ INALACAO, C/ MASCARA, P/ AR COMPRIMIDO, INFANTIL	R\$ 8,5100	0	R\$ 0,0000
1106500800780803	MICRONEBULIZADOR, P/ INALACAO, C/ MASCARA, P/ OXIGENIO, ADULTO	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1106500800780811	MICRONEBULIZADOR, P/ INALACAO, C/ MASCARA, P/ OXIGENIO, INFANTIL	R\$ 7,5700	0	R\$ 0,0000
1106500800783543	TUBO, EXTENSOR, PVC, P/ ASPIRACAO, 9 MM X 6 MM X 3 M	R\$ 4,2000	64	R\$ 268,8000
1106500800783683	ESPACADOR, VALVULADO, MASCARA, ADULTO, GRANDE	R\$ 9,9900	68	R\$ 679,3200
1106500800783691	ESPACADOR, VALVULADO, MASCARA, ADOLESCENTE, MEDIO	R\$ 9,9900	295	R\$ 2.947,0500

1106500800783705	ESPACADOR, VALVULADO, MASCARA, INFANTIL, PEQUENO	R\$ 9,9900	303	R\$ 3.026,9700
1106500800783837	FILTRO, HIGROSCOPICO, HIDROFOBICO ADULTO	R\$ 4,6800	8	R\$ 37,4400
1106500900100022	TERMOMETRO, CLINICO, DIGITAL	R\$ 8,7400	1	R\$ 8,7400
1106501000100019	GEL, P/ ECG, 100 GRAMAS	R\$1,6200	2	R\$ 3,2400
1106501200100241	COLAR, CERVICAL, ESPUMA, REVESTIDO MALHA, TAMANHO P	R\$ 6,8400	16	R\$ 109,4400
1106501200100284	COLAR, CERVICAL, ESPUMA, REVESTIDO MALHA, TAMANHO M	R\$ 6,7800	20	R\$135,6000
1106501200100322	COLAR, CERVICAL, ESPUMA, REVESTIDO MALHA, TAMANHO G	R\$ 6,7800	12	R\$ 81,3600
1106501200100527	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, PADRAO ADULTO AJUSTAVEL	R\$105,0000	3	R\$ 315,0000
1106501200180776	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, PADRAO PEDIATRICO AJUSTAVEL	R\$105,0000	3	R\$ 315,0000
1106502500100094	DOACAO - MASCARA PARA PROTECAO FACIAL (FACE SHIELD)	R\$ 0,0000	9	R\$ 0,0000
1106502500100272	DOACAO - TUBO TIPO FALCON, CAPACIDADE 15 ML	R\$ 0,0000	100	R\$ 0,0000
1107000500201413	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) SOLUCAO ALMOTOLIA 100 ML	R\$ 3,1000	1.980	R\$ 6.138,0000
1110500200104621	MINISTERIO DA SAUDE - OCULOS DE PROTECAO	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1118500200365482	ELETRODO, P/MONITORIZACAO CARDIACA, ADULTO E INFANTIL, DESCARTAVEL	R\$ 0,2200	29.850	R\$ 6.567,0000
1119001100400640	LANCETA, PUNCAO DIGITAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 0,1500	6.500	R\$ 975,0000
1119001100402219	PAMG - LANCETA, P/ LANCETADOR, P/ PUNCAO DIGITAL, USO DOMICILIAR, USO UNICO, ESTERIL	R\$ 0,0245	2.400	R\$ 58,8000
1119001100700236	SISTEMA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ADAPTADOR E AGULHA, 25 X 7 MM OU 22G 1	R\$ 0,8200	300	R\$ 246,0000
1119001100700252	SISTEMA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ADAPTADOR E AGULHA, 25 X 8 MM OU 21G 1	R\$ 0,8200	300	R\$ 246,0000
1119001100700287	COLETOR UNIVERSAL, PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CAPACIDADE APROXIMADA 80 ML	R\$ 0,3650	0	R\$ 0,0000
1119001100700317	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO, CONTENDO EDTA - VOLUME DE ASPIRACAO DE 2 A 3 ML	R\$ 0,3600	4.100	R\$ 1.476,0000
1119001100700384	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, CONTENDO EDTA, VOLUME DE ASPIRACAO DE 4 ML	R\$ 0,3200	2.450	R\$ 784,0000
1119001100700910	DISPOSITIVO P/ COLETA MULTIPLA, CALIBRE 21G, TRAVA DE SEGURANCA	R\$ 0,9200	700	R\$ 644,0000
1119001100700929	DISPOSITIVO P/ COLETA MULTIPLA, CALIBRE 25 G, TRAVA DE SEGURANCA	R\$1,2200	300	R\$ 366,0000
1119001100700937	DISPOSITIVO P/ COLETA MULTIPLA, CALIBRE 23 G, TRAVA DE SEGURANCA	R\$ 0,9300	1.250	R\$ 1.162,5000
1119001100700953	MICROTUBO P/ CONGELAMENTO, POLIPROPILENO, FUNDO CHATO, TAMPA ROSCA, ANEL VEDACAO, 2 ML	R\$ 0,3200	13	R\$ 4,1600
1119001100701437	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO PADRAO SEM PROTETOR PARA AGULHA	R\$ 0,0000	0	R\$ 0,0000
1119500100503465	TESTE P/ DETECCAO (INFECCAO P/ COVID-19) IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO P/ IDENTIFICACAO DE ANTIGENO DO COVID-19	R\$ 10,7500	3.302	R\$ 35.496,5000
1119500100503856	DOACAO- TESTE P/ DETECCAO (INFECCAO P/ COVID-19) IMUNOENSAIOCROMATOGRAFICO P/ IDENTIFICACAO DE ANTIGENO DO COVID- 19	R\$ 0,0000	150	R\$ 0,0000
1119500100503864	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RAPIDO ANTIGENO INFLUENZA A, BE HINI	R\$ 26,8000	2.015	R\$ 54.002,0000
1119500100560655	BHCG, TESTE, TIRAS REATIVAS	R\$ 0,4736	400	R\$ 189,4400
1119500101100216	ACIDO PERACETICO PH ENTRE 5,5 A 7,0	R\$ 575,0000	31	R\$ 17.825,0000
5106500301100082	ALGODAO, HIDROFILO, BOLAS, 95 A 100 GRAMAS	R\$ 2,8900	84	R\$ 242,7600
5106500301145051	ALGODAO, HIDROFILO, 500 GRAMAS	R\$12,0000	129	R\$ 1.548,0000
5107000400200790	RECIPIENTE PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE - 7 LITROS	R\$ 2,2500	910	R\$ 2.047,5000
5107000400203412	RECIPIENTE P/ RESIDUOS QUIMICOS E QUIMIOTERAPICOS PERFURO CORTANTE 20 LITROS	R\$ 47,1000	0	R\$ 0,0000
5107000400203455	SACO PLASTICO P/ ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS QUIMICOS - LARANJA, 100 LITROS	R\$ 0,0000	1	R\$ 0,0000
5125500800200150	APARELHO,BARBEAR,DESCARTAVEL	R\$ 0,8200	365	R\$ 299,3000

UPA PQ. DOROTEIA- 2024 ijan à Jun/2024)

							R\$	1.008.078,84
ESP CIE	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	CUSTOM DIO	QUANTIDADE COMPRADA/ 12 SEM.	VALOR TOTAL/ 12 SEM			
MEDICAMENTO	1106400100700043	BIPERIDENO LACTATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$ 2,28	12	R\$ 27,36			
MEDICAMENTO	1106400703700010	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL GOTAS FRASCO 10 ML	R\$ 1,31	168	R\$ 220,08			
MEDICAMENTO	1106400704000071	GLICEROL ENEMA 120 MG/ML (12%) FRASCO 500 ML	R\$ 6,85	60	R\$ 411,00			
MEDICAMENTO	1106400804200293	CIANOCOBALAMINA (VIT. B12) 2,5 MG/ML (2.500 MCG) SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$ 7,33	30	R\$ 219,90			
MEDICAMENTO	11064009044000910	INSULINA HUMANA REGULAR I00U/ML	R\$ 10,17	30	R\$ 305,10			
MEDICAMENTO	1106401907102163	AGUA DESTILADA - FRASCO COM 5 LITROS	R\$ 7,75	24	R\$ 186,00			
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500200102081	FIO DE CATGUT SIMPLES 3-0 COMP. 70CM COM AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA MEDINDO 2,5 CM	R\$ 3,60	72	R\$ 259,20			
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500301200836	LENCOL, FOLHA, TNT, 90 CM X 2,0 M, DE5CARTAVEL	R\$ 1,15	300	R\$ 345,00			
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500500200178	AVENTAL, PROCEDIMENTO, NAO TECIDO, SMS, DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL, TAMANHO UNICO	R\$ 54,00	1080	R\$ 58.320,00			
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600273029	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 5 CM X 100M	R\$ 16,00	6	R\$ 96,00			
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600273045	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 10CM X 100 M	R\$ 32,00	6	R\$ 192,00			
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600273061	PAPEL, CREPADO, 30 CM X 30 CM	R\$ 0,17	2400	R\$ 408,00			
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600273070	PAPEL, CREPADO, 50 CM X 50 CM	R\$ 0,47	2400	R\$ 1.128,00			
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600273118	INDICADOR, BIOLOGICO, P/ CONTROLE ESTERILIZACAO, A VAPOR, LEITURA RAPIDA	R\$ 33,00	300	R\$ 9.900,00			
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600303580	SUPORTE, P/ RECIPIENTE PERFURO CORTANTE, 7 LITROS	R\$ 16,28	18	R\$ 293,04			
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106501000116764	GEL, P/ ULTRASSONOGRRAFIA, 300 GRAMAS	R\$ 3,38	18	R\$ 60,84			
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1119001100700600	COLETOR UNIVERSAL, PLASTICO, NAO ESTERIL, MEDIDA APROXIMADA 80 ML	R\$ 0,35	300	R\$ 105,00			
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1119500100503856	TESTE P/ DETECCAO (INFECCAO P/ COVID-19) 1 UNID. MUNOENSAIOCIROMATOGRAFICO P/ IDENTIFI-	R\$ 2,35	2340	R\$ 5.499,00			
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106300100500011	DENGUE-TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO-ANTIG. NSI IGG E IGM- SORO	R\$ 8,50	2340	R\$ 19.890,00			
MEDICAMENTO	1106400100100038	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,03	600	R\$ 18,00			
MEDICAMENTO	1106400100100054	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 10 ML	R\$ 1,04	5280	R\$ 5.491,20			
MEDICAMENTO	1106400100100062	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$ 2,94	14880	R\$ 43.747,20			
MEDICAMENTO	1106400100100097	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,13	1200	R\$ 156,00			
MEDICAMENTO	1106400100100100	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 15 ML	R\$ 1,20	180	R\$ 216,00			
MEDICAMENTO	1106400100200369	FENTANILA CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) SOLUCAO INJETAVEI	R\$ 1,52	96	R\$ 145,92			
MEDICAMENTO	1106400100300053	LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%)+EPINEFRINA HEMITARTARATO 0,0091 MG/ML (EPINEFRINA	R\$ 5,69	30	R\$ 170,70			
MEDICAMENTO	1106400100300061	LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL FAM 20 ML	R\$ 4,90	90	R\$ 441,00			
MEDICAMENTO	1106400100300096	LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/G (2%) GEL BISNAGA 30 G	R\$ 3,86	30	R\$ 115,80			
MEDICAMENTO	1106400100300150	LIDOCAINA CLORIDRATO 100 MG/ML (10%) AEROSSOL FRASCO 50 ML	R\$ 35,98	12	R\$ 431,76			
MEDICAMENTO	1106400100400023	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,06	3000	R\$ 180,00			
MEDICAMENTO	1106400100400040	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$ 1,67	168	R\$ 280,56			
MEDICAMENTO	11064001004000406	MIDAZOLAM CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 3 ML	R\$ 1,70	360	R\$ 612,00			
MEDICAMENTO	1106400100500028	FENITOINA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 5 ML	R\$ 1,65	204	R\$ 336,60			
MEDICAMENTO	1106400100500150	FENOBARBITAL SODICO 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2ML	R\$ 2,22	48	R\$ 106,56			
MEDICAMENTO	1106400100800056	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM 5 ML	R\$ 19,87	12	R\$ 238,44			
MEDICAMENTO	1106400101000029	MORFINA SULFATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$ 1,70	156	R\$ 265,20			
MEDICAMENTO	1106400101000100	MORFINA SULFATO 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$ 2,80	60	R\$ 168,00			
MEDICAMENTO	1106400101000126	TRAMADOL 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$ 1,69	840	R\$ 1.419,60			
MEDICAMENTO	1106400101100015	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 5 ML	R\$ 2,38	18	R\$ 42,84			
MEDICAMENTO	1106400101100139	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$ 1,29	72	R\$ 92,88			
MEDICAMENTO	1106400201200011	DOPAMINA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	R\$ 2,87	90	R\$ 258,30			
MEDICAMENTO	1106400201200020	EPINEFRINA HEMITARTARATO 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$ 1,04	600	R\$ 624,00			

MEDICAMENTO	1106400201200089	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML DE NOREPINEFRINA) SOLU	R\$	2,24	60	R\$	134,40
MEDICAMENTO	1106400201200100	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 20 ML	R\$	5,97	54	R\$	322,38
MEDICAMENTO	1106400201300075	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$	2,41	1440	R\$	3.470,40
MEDICAMENTO	1106400201300261	LORATADINA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 ML	R\$	2,44	120	R\$	292,80
MEDICAMENTO	1106400201400215	METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 5 ML	R\$	12,90	84	R\$	1.083,60
MEDICAMENTO	1106400201500015	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$	0,77	720	R\$	554,40
MEDICAMENTO	1106400301700040	AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 3ML	R\$	3,05	90	R\$	274,50
MEDICAMENTO	1106400301700156	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$	10,00	48	R\$	480,00
MEDICAMENTO	1106400301800118	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$	5,69	66	R\$	375,54
MEDICAMENTO	1106400301800223	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	R\$	0,03	600	R\$	18,00
MEDICAMENTO	1106400301800762	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG/ML PO PARA SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$	19,21	12	R\$	230,52
MEDICAMENTO	1106400302000123	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA	R\$	0,15	600	R\$	90,00
MEDICAMENTO	1106400302000140	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDO	R\$	0,50	150	R\$	75,00
MEDICAMENTO	1106400302000220	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	R\$	0,16	180	R\$	28,80
MEDICAMENTO	1106400302000239	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10 MG/MLSOLUCAO INJETAVELAMP 1 ML	R\$	2,43	24	R\$	58,32
MEDICAMENTO	1106400402300080	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	R\$	0,21	960	R\$	201,60
MEDICAMENTO	1106400402600025	VASOPRESSINA 20 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$	25,30	84	R\$	2.125,20
MEDICAMENTO	1106400502700064	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$	1,05	540	R\$	567,00
MEDICAMENTO	1106400603000050	TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML	R\$	1,07	288	R\$	308,16
MEDICAMENTO	1106400603000114	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	R\$	5,30	240	R\$	1.272,00
MEDICAMENTO	1106400603000351	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL FRASCO	R\$	8,42	1500	R\$	12.630,00
MEDICAMENTO	1106400603100127	ACETILCISTEINA 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 3 ML	R\$	3,55	120	R\$	426,00
MEDICAMENTO	1106400703300250	OMEPRAZOL SODICO 40 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM + DILUENTE	R\$	4,89	1110	R\$	5.427,90
MEDICAMENTO	1106400703500038	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$	0,60	4140	R\$	2.484,00
MEDICAMENTO	1106400703500070	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA CLORIDRATO (VIT. B6) 5 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FF	R\$	4,72	390	R\$	1.840,80
MEDICAMENTO	1106400703500160	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2ML	R\$	1,14	3480	R\$	3.967,20
MEDICAMENTO	1106400703500178	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA CLORIDRATO (VIT. B6) 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FF	R\$	8,20	2340	R\$	19.188,00
MEDICAMENTO	1106400703600032	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$	1,25	1140	R\$	1.425,00
MEDICAMENTO	1106400703600067	ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 5 ML	R\$	2,74	2340	R\$	6.411,60
MEDICAMENTO	1106400703600083	ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SODICA 333,4 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20	R\$	6,49	60	R\$	389,40
MEDICAMENTO	1106400703600229	ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	R\$	6,14	60	R\$	368,40
MEDICAMENTO	1106400704000241	VASELINA LIQUIDO ALMOTOLIA 100 ML	R\$	3,96	12	R\$	47,52
MEDICAMENTO	1106400804100035	BICARBONATO DE SODIO 84 MG/ML (8,4% - 1 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	R\$	0,71	90	R\$	63,90
MEDICAMENTO	1106400804100094	CLORETO DE POTASSIO 191 MG/ML (19,1% - 2,56 MEQ/ML K+) SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	R\$	0,30	480	R\$	144,00
MEDICAMENTO	1106400804100140	GLICOSE 500 MG/ML (50%) SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	R\$	0,41	720	R\$	295,20
MEDICAMENTO	1106400804100159	GLICONATO DE CALCIO 100 MG/ML (10% - 0,45 MEQ/ML DE CA++) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 MI	R\$	1,79	96	R\$	171,84
MEDICAMENTO	1106400804100175	SAIS PARA REIDRATAcao ORAL PO PARA SOLUCAO ORAL	R\$	0,95	120	R\$	114,00
MEDICAMENTO	1106400804100310	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9% - 0,154 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL AMP 10 ML	R\$	0,32	4800	R\$	1.536,00
MEDICAMENTO	1106400804100345	CLORETO SODIO 200 MG/ML (20%-3,4 MEQ/ML) AMP IOML SOL. INJ.	R\$	0,41	60	R\$	24,60
MEDICAMENTO	1106400804100426	SULFATO DE MAGNESIO 500 MG/ML (50% - 4,05 MEQ/ML MG++) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10 ML	R\$	6,12	84	R\$	514,08
MEDICAMENTO	1106400804100779	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9% - 0,154 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 100 M	R\$	2,60	3600	R\$	9.360,00
MEDICAMENTO	1106400804100787	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9% - 0,154 MEQ/ML)SISTEMA FECHADO 250 ML SOLUCAO INJETAVE	R\$	3,40	3300	R\$	11.220,00
MEDICAMENTO	1106400804100825	CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9% - 0,154 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVELSISTEMA FECHADO 500 fl-	R\$	3,74	1800	R\$	6.732,00
MEDICAMENTO	1106400804100850	GLICOSE 50 MG/ML (5%) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	R\$	3,21	600	R\$	1.926,00
MEDICAMENTO	1106400804100868	GLICOSE 50 MG/ML (5%) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 500 ML	R\$	4,20	96	R\$	403,20

MEDICAMENTO	1106400804100884	RINGER + LACTATO SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO FRASCO SOO ML	R\$	4,18	144	R\$	601,92
MEDICAMENTO	1106400804101066	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84 MG/ML- 1 MEQ/ML) SOLUCAO INJETAVEL SISTEMA FECHADO 250	R\$	19,50	18	R\$	351,00
MEDICAMENTO	1106400804200064	VITAMINAS DO COMPLEXO B (TIAMINA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, ACIDO PANTOTENICO) SOLUC	R\$	0,94	1140	R\$	1.071,60
MEDICAMENTO	1106400804200188	TIAMINA, CLORIDRATO, (VIT. BI) 100 MG/ML SOL INJETAVEL AMP.	R\$	8,47	540	R\$	4.573,80
MEDICAMENTO	1106400804200323	ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 5 ML	R\$	0,80	780	R\$	624,00
MEDICAMENTO	1106400904400049	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSAO INJETAVEL FAM 10 ML	R\$	11,27	30	R\$	338,10
MEDICAMENTO	1106400904500043	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 120 ML	R\$	2,19	60	R\$	131,40
MEDICAMENTO	1106400904500060	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 100 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM	R\$	2,90	2364	R\$	6.855,60
MEDICAMENTO	1106400904500078	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO SOO MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM	R\$	4,79	2466	R\$	11.812,14
MEDICAMENTO	1106400904500108	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	R\$	0,07	1200	R\$	84,00
MEDICAMENTO	1106400904500116	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	R\$	0,13	600	R\$	78,00
MEDICAMENTO	1106400904501074	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP OU FAM 2,5 ML	R\$	0,96	8880	R\$	8.524,80
MEDICAMENTO	1106401005200412	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FAM	R\$	4,82	2100	R\$	10.122,00
MEDICAMENTO	1106401005200420	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FAM	R\$	11,42	300	R\$	3.426,00
MEDICAMENTO	1106401005200790	CEFTRIAXONA SODICA PO P/ SOL INJETAVEL IG FR-AMP IV	R\$	2,79	480	R\$	1.339,20
MEDICAMENTO	1106401306500121	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP SML	R\$	4,98	126	R\$	627,48
MEDICAMENTO	1106401406601035	CLOREXIDINA DIGLICONATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO DEGERMANTE ALMOTOLIA 100 ML	R\$	8,60	54	R\$	464,40
MEDICAMENTO	1106401406601086	CLOREXIDINA DIGLICONATO 5 MG/ML (0,5%) SOLUCAO ALCOOLICA ALMOTOLIA 100 ML	R\$	3,30	18	R\$	59,40
MEDICAMENTO	1106401406601221	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, SOLUCAO DEGERMANTE, COM 30ML	R\$	6,20	18	R\$	111,60
MEDICAMENTO	1106401406601248	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, SOLUCAO ALCOOLICA, 30ML	R\$	6,09	18	R\$	109,62
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106401406601264	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), ESPUMA, REFIL, 1000 ML	R\$	146,45	48	R\$	7.029,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106401406601272	ALCOOL ETILICO 70% (P/P), ESPUMA, FRASCO C/ VALVULA DOSADORA 260ML	R\$	56,50	120	R\$	6.780,00
MEDICAMENTO	1106401406601299	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2%, AQUOSA, ALMOTOLIA, 100ML	R\$	6,80	144	R\$	979,20
MEDICAMENTO	1106401506700124	DICLOFENACO 25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 3 ML	R\$	0,80	2940	R\$	2.352,00
MEDICAMENTO	1106401506700701	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	R\$	0,15	1200	R\$	180,00
MEDICAMENTO	1106401506700752	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS FRASCO 30 ML	R\$	2,30	120	R\$	276,00
MEDICAMENTO	1106401506700787	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML IM	R\$	1,29	5880	R\$	7.585,20
MEDICAMENTO	1106401907100012	AGUA PARA INJECAO AMP 10 ML	R\$	0,21	5400	R\$	1.134,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500200113750	FIO CIRURGICO, NYLON 4-0, NÃO ABSORV. 75 CM COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA 2 CM	R\$	1,50	72	R\$	108,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500200114608	FIO CIRURGICO, NYLON 4-0, NÃO ABSORV. 45 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR, 1,5 CM	R\$	1,44	72	R\$	103,68
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500200114640	FIO CIRURGICO, NYLON 3-0, NÃO ABSORV., 45 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, 1,5 CM	R\$	1,92	72	R\$	138,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500200114900	FIO CIRURGICO, NYLON 3-0, NÃO ABSORV., 45 CM, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 3,0 CM	R\$	1,76	72	R\$	126,72
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500200115205	FIO CIRURGICO, NYLON 4-0, NÃO ABSORV., 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, 2,4 CM	R\$	1,58	72	R\$	113,76
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500200345243	CAMPO CIRURGICO, FENESTRADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 40 CM	R\$	1,60	48	R\$	76,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500200600235	BISTURI COM LAMINA, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL NQ 11	R\$	1,84	90	R\$	165,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500200600243	BISTURI C/ LAMINA DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTÁVEL, ESTERIL NR15	R\$	1,84	60	R\$	110,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500200600251	BISTURI NR. 22, C/ LAMINA, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$	1,85	30	R\$	55,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500200625211	BISTURI C/LAMINA, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL N 23	R\$	1,84	60	R\$	110,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500200625220	BISTURI, C/ LAMINA, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR 21	R\$	1,82	30	R\$	54,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300160059	CATETER NASAL PARA OXIGENIO NR.04 ESTERIL- DESCARTAVEL	R\$	0,95	18	R\$	17,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300160156	CATETER NASAL OXIGENIO DESCARTAVEL ESTERIL NR.08	R\$	0,67	18	R\$	12,06
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300175072	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 8,0 MM	R\$	0,06	2700	R\$	162,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300175102	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 7,0 MM	R\$	0,06	8400	R\$	504,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300175137	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8,0 MM	R\$	0,06	3000	R\$	180,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300175455	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 40 X 12 MM	R\$	0,06	38400	R\$	2.304,00

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300175609	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 20 X 5,5 MM	R\$	0,08	1680	R\$	134,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300175668	AGULHA, HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL 13 X 4,5 MM	R\$	0,08	1080	R\$	86,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300185850	CATETER, NASAL, OXIGENIO, OCULOS, DESCARTAVEL, ADULTO	R\$	0,77	330	R\$	254,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300185981	CATETER, NASAL, OXIGENIO, OCULOS, DESCART., INFANTIL	R\$	1,26	270	R\$	340,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300186015	DISPOSITIVO INTRAVENOSO C/ SISTEMA DE SEGURANCA 19 G	R\$	1,35	30	R\$	40,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300186023	DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM SISTEMA DE SEGURANCA 21G	R\$	0,99	900	R\$	891,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300186031	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO C/ SISTEMA DE SEGURANCA 23 G	R\$	1,18	900	R\$	1.062,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300186040	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO C/ SISTEMA DE SEGURANCA 25 G	R\$	1,33	300	R\$	399,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300186074	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 16 G	R\$	6,40	240	R\$	1.536,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300186090	CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 20 G	R\$	2,99	7500	R\$	22.425,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300186104	CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA 22 G	R\$	2,92	7500	R\$	21.900,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300186112	CATETER, INTRAVENOSO, PERIFERICO SOBRE AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 24 G	R\$	5,96	7500	R\$	44.700,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300200085	SONDA, ENDOTRAQUEAL, S/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL. NR. 5.5	R\$	2,95	6	R\$	17,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300200506	CANULA, GUEDEL, PVC, ESTERIL, NR 03	R\$	4,88	12	R\$	58,56
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235431	SONDA, FOLLEY, BALAO 30 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 12	R\$	3,40	18	R\$	61,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235440	SONDA, FOLLEY, BALAO 30 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 14	R\$	3,32	18	R\$	59,76
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235458	SONDA, FOLLEY, BALAO 30ML, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR.16	R\$	3,23	18	R\$	58,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235466	SONDA, FOLLEY, BALAO 30 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 18	R\$	2,08	30	R\$	62,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235474	SONDA, FOLLEY, BALAO 30 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 20	R\$	3,75	18	R\$	67,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235571	SONDA NR. 12, LEVINE, NASOGASTRICA, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$	1,03	6	R\$	6,18
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235610	SONDA NR. 20, LEVINE, NASOGASTRICA, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$	1,24	6	R\$	7,44
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235636	SONDA, LEVINE, NASOGASTRICA, DESCAR. ESTE. NR. 10	R\$	0,88	6	R\$	5,28
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235652	SONDA LEVINE NASOGASTRICA LONGA DESC ESTERIL NR 14	R\$	1,25	6	R\$	7,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235660	SONDA LEVINE NASOGASTRICA LONGA DESC ESTERIL NR 16	R\$	1,19	6	R\$	7,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235830	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 04	R\$	0,53	18	R\$	9,54
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235865	SONDA URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 08	R\$	0,43	18	R\$	7,74
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235873	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 10	R\$	0,45	30	R\$	13,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235881	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 12	R\$	0,46	30	R\$	13,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235890	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 14	R\$	0,52	18	R\$	9,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235903	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 16	R\$	0,73	18	R\$	13,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235920	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 20	R\$	0,81	18	R\$	14,58
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300235946	SONDA, URETRAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 22	R\$	0,86	18	R\$	15,48
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300236535	SONDA, ASPIRACAO, TRAQUEAL, C/VALVULA, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 06	R\$	0,59	18	R\$	10,62
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300236543	SONDA, ASPIRACAO, TRAQUEAL, C/VALVULA, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 08	R\$	0,62	18	R\$	11,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300236551	SONDA DE ASPIRACAO, TRAQUEAL, C/ VALVULA, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR 12	R\$	0,69	18	R\$	12,42
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300236560	SONDA, ASPIRACAO, TRAQUEAL, C/VALVULA, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR.10	R\$	0,66	18	R\$	11,88
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300236578	SONDA, ASPIRACAO, TRAQUEAL, C/VALVULA, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR.14	R\$	0,73	18	R\$	13,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300236586	SONDA, ASPIRACAO, TRAQUEAL, C/VALVULA, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR.16	R\$	0,81	18	R\$	14,58
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300241024	SONDA, ENDOTRAQUEAL, S/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 3.0	R\$	3,45	12	R\$	41,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300241032	SONDA, ENDOTRAQUEAL, S/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 3.5	R\$	3,63	12	R\$	43,56
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300241040	SONDA, ENDOTRAQUEAL, SEM BALAO DESCARTAVEL, ESTERIL, NR 4.0	R\$	2,78	12	R\$	33,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300241059	SONDA, ENDOTRAQUEAL, S/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 4.5	R\$	3,87	12	R\$	46,44
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300241067	SONDA, ENDOTRAQUEAL, S/ BALAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 5.0	R\$	3,59	12	R\$	43,08
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300241237	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL ESTERIL NR 6.0	R\$	4,69	12	R\$	56,28
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300241245	SONDA ENDOTRAQUEAL, NR 6.5 C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL	R\$	3,42	12	R\$	41,04

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300241253	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR 7,0	R\$	4,61	18	R\$	82,98
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300241261	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR 7,5	R\$	2,87	18	R\$	51,66
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300241270	SONDA, ENDOTRAQUEAL, C/ BALAO, RADIOPACO, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR 8,0	R\$	3,19	18	R\$	57,42
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300241288	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO RADIOPACO, DESCARTAVEL ESTERIL NR 8,5	R\$	4,68	18	R\$	84,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300241679	FIO GUIA, MANDRIL, P/ INTUBACAO ENDOTRAQUEAL, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, TAMANHO 11	R\$	66,13	48	R\$	3.174,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300241687	FIO GUIA, MANDRIL, P/ ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ADULTO	R\$	44,99	12	R\$	539,88
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300345458	ESPARADRAPO, IMPERMEAVEL, 10,0 CM X 4,5 M	R\$	5,22	60	R\$	313,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300345504	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 5,0 CM X 10 M	R\$		300	R\$	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300345580	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 10,0 CM X 10 M	R\$	7,44	120	R\$	892,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300345601	FITA ADESIVA, P/ AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M	R\$	4,16	90	R\$	374,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300345610	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 2,5 CM X 10 M	R\$	2,20	180	R\$	396,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300350656	FITA ADESIVA, BRANCA, HOSPITALAR, 19 MM X 50 M	R\$	3,52	84	R\$	295,68
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300400130	SERINGA, 3 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$	1,60	11400	R\$	18.240,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300400149	SERINGA, 5 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$	1,99	11400	R\$	22.686,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300400157	SERINGA, 10 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$	2,20	5400	R\$	11.880,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300400211	SERINGA, 20 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$	3,27	3300	R\$	10.791,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300400475	SERINGA DE INSULINA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA RETRATIL DE IML C/ AGULHA 6 X 0,25 MM	R\$	2,95	1200	R\$	3.540,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300480100	SERINGA, 3 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$	0,15	2400	R\$	360,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300480150	SERINGA 5ML DESCARTAVEL ESTERIL	R\$	0,21	5400	R\$	1134,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300480207	SERINGA, 10 ML DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$	0,24	1200	R\$	288,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300480754	SERINGA, 20 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$	0,42	300	R\$	126,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300570494	CONEXAO EM Y, P/ INFUSAO VENOSA, 2 VIAS, ADULTO, USO UNICO, ESTERIL	R\$	27,80	5880	R\$	163.464,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300570508	CONEXAO EM Y, P/ INFUSAO VENOSA, 2 VIAS, PEDIATRICO/NEONATAL, USO UNICO, ESTERIL	R\$	21,90	270	R\$	5.913,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300570559	EQUIPO P/ INFUSAO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL, MACROGOTAS	R\$	14,79	7080	R\$	104.713,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300570567	EQUIPO P/ INFUSAO SISTEMA FECHADO ESTERIL MICROGOTAS	R\$	14,95	300	R\$	4.485,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300570575	EQUIPO P/ INFUSAO SITEMA FECHADO ESTERIL BURETA MICROGOTAS	R\$	36,50	30	R\$	1.095,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300700118	ATADURA, CREPE, TIPO 1, 06 CM X 180 CM	R\$	0,39	216	R\$	84,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300700126	ATADURA, CREPE, TIPO 1, 10 CM X 180 CM	R\$	0,65	216	R\$	140,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300700134	ATADURA, CREPE, TIPO 1, 15 CM X 180 CM	R\$	2,40	216	R\$	518,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300751120	KIT P/ CONTENCAO, FAIXA P/ TORAX, PUNHO E TORNOZELO	R\$	114,90	30	R\$	3.447,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300850365	CONJUNTO, COLETOR DE URINA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 2000 ML	R\$	4,01	18	R\$	72,18
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300860921	COLETOR DE URINA, PERNA	R\$	11,20	12	R\$	134,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500300925012	ABAIXADOR, LINGUA, MADEIRA, 100 UNIDADES	R\$	3,93	480	R\$	1.886,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500301060287	TALA, P/ IMOBILIZACAO MEMBROS, FLEXIVEL, 86 CM X 10 CM	R\$	30,00	18	R\$	540,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500301200127	COMPRESSA, GAZE, ESTERIL, MANTA ALGODAO, 15 CM X 60 CM ABERTA	R\$	1,10	360	R\$	396,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500301200186	COMPRESSA, GAZE, HIDROFILO, 7,5 CM X 7,5 CM (5 DOBRAS, 8 CAMADAS), ESTERIL, 10 UNIDADES	R\$	1,54	600	R\$	924,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500301200208	COMPRESSA, GAZE HIDROFILO, 7,5 CM X 7,5 CM (5 DOBRAS, 8 CAMADAS), ESTERIL, 5 UNIDADES	R\$	0,48	3000	R\$	1.440,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500301200330	SWAB, ALCOOL 70%, P/ ANTI-SEPSIA DE PELE, P/ INJECoes E PUNCOES, 35 X 30 MM	R\$	0,02	18000	R\$	360,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500301222210	MANTA TERMICA ALUMINIZADA, DESCARTAVEL, 140 CM X 2,10 M	R\$	4,71	48	R\$	226,08
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500301222252	LENCOL, PAPEL, 70 CM X 50 M, DESCARTAVEL	R\$	12,70	720	R\$	9.144,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500301222899	LENCOL, P/ MACA, TNT, C/ ELASTICO, 90 CM X 2,0 M, DESCARTAVEL	R\$	1,40	300	R\$	420,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500301223739	COMPRESSA, FOLHA, TNT, ABSORVENTE, NAO ESTERIL	R\$	1,17	4800	R\$	5.616,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500301400100	PAMG- TIRA REAGENTE, P/ MONITORIZACAO, GLICOSE, SANGUE, HOSPITALAR	R\$	0,23	6000	R\$	1.380,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500301400169	FRASCO COM TIRAS TESTE PARA ACIDO PERACETICO	R\$	123,84	24	R\$	2.972,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500301900013	COBERTURAINVOLUCRO DE OBITO, USO UNICO, TAM. ADULTO	R\$	174,29	24	R\$	4.182,96

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500500100106	LUVA,PROCEDIMENTO,BORRACHA NITRILICA,AMBIDESTRA,UNICO,TAM P	R\$	0,14	42000	R\$	5.880,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500500100114	LUVA, PROCEDIMENTO, BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO UNICO, TAMANHIO GG	R\$	0,24	2400	R\$	576,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500500170457	LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO G	R\$	7,81	6	R\$	46,86
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500500170805	LUVA, CIRURGICA, LATEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 8.5	R\$	0,95	48	R\$	45,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500500171550	LUVA, CIRURGICA,LATEX, DESCARTAVEL,ESTERIL, NR 6.5 - CONFORME RDC 55/2011 E ISO 10.282/200	R\$	1,74	30	R\$	52,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500500171569	LUVA, CIRURGICA, LATEX, DESCARTAVEL, ESTERIL,(NR 7.0 - CONFORME RDC 55/2011 E ISO 10.282/2[R\$	1,74	480	R\$	835,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500500171577	LUVA, CIRURGICA, LATEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, (NR 7.5 - CONFORME RDC 55/2011 E ISO 10.282/2C	R\$	1,74	150	R\$	261,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500500171585	LUVA, CIRURGICA, LATEX, DESCARTAVEL, ESTERIL,(NR 8.0 - CONFORFORME RDC 55/2011 E ISO 10.2,	R\$	1,04	150	R\$	156,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500500171682	LUVA,PROCEDIMENTO,BORRACHA NITRILICA,AMBIDESTRA,UNICO,TAM M	R\$	0,24	42000	R\$	10.080,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500500171690	LUVA,PROCEDIMENTO,BORRACHA NITRILICA,AMBIDESTRA,UNICO,TAM G	R\$	0,14	24000	R\$	3.360,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500500200054	TOUCA, CIRURGICA, DESCARTAVEL 10 G/M2	R\$	0,06	1500	R\$	90,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500500200062	MASCARA DESCARTAVEL PARA PROTECAO RESPIRATORIA	R\$	0,67	120	R\$	80,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500500200283	MASCARA DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COM ELASTICO-BARREIR A DE NIVEL 1	R\$	0,35	12000	R\$	4.200,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600200226	DETERGENTE, DESINCRUSTANTE, ENZIMATICO	R\$	105,33	12	R\$	1.263,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600200560	AVENTAL, EXPURGO, IMPERMEAVEL	R\$	37,70	240	R\$	9.048,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600201010	DETERGENTE,DESINFETANTE.SUPERFICIES, PEROXIDO DE HIDRO-750ML	R\$	89,00	24	R\$	2.136,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600270267	DETERGENTE, DESINFETANTE, DE SUPERFICIES, FRASCO SPRAY	R\$	99,29	24	R\$	2.382,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600273096	PAPEL CREPADO 120 CM X 120 CM	R\$	2,78	300	R\$	834,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600273100	ESCOVA, DEGERMANTE, GLUCONATO DE CLOREXIDINA	R\$	2,17	60	R\$	130,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600273134	INTEGRADOR, QUIMICO, P/ MONITORIZACAO DE CICLO DE ESTERILIZACAO	R\$	0,40	6000	R\$	2.400,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600273142	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 15 CM X 100M	R\$	50,00	6	R\$	300,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500600273150	PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO 30CM X 100M	R\$	98,00	6	R\$	588,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500800483809	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO 02 ADULTO	R\$	19,93	168	R\$	3.348,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500800483841	MASCARA LARINGEA C/ DUPL0 LUMEN N 4	R\$	110,16	12	R\$	1.321,92
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500800783543	TUBO, EXTENSOR, PVC, P/ ASPIRACAO, 9 MM X 6 MM X 3 M	R\$	4,45	144	R\$	640,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500800783683	ESPACADOR,VALVULADO, MASCARA, ADULTO,GRANDE	R\$	17,55	216	R\$	3.790,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500800783691	ESPACADOR, VALVULADO, MASCARA, ADOLESCENTE,MEDIO	R\$	9,99	336	R\$	3.356,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500800783705	ESPACADOR, VALVULADO,MASCARA, INFANTIL, PEQUENO	R\$	9,99	816	R\$	8.151,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106500900100022	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	R\$	17,50	24	R\$	420,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106501000100019	GEL, P/ ECG, 100 GRAMAS	R\$	1,44	18	R\$	25,92
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106501200100241	COLAR, CERVICAL, ESPUMA, REVESTIDO MALHA, TAMANHO P	R\$	6,84	12	R\$	82,08
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106501200100284	COLAR CERVICAL DE ESPUMA REVEST. EM MALHA TAM- M	R\$	6,78	12	R\$	81,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106501200100322	COLAR, CERVICAL, ESPUMA, REVESTIDO MALHA, TAMANHO G	R\$	6,78	12	R\$	81,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106501200100527	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, PADRAO ADULTO AJUSTAVEL	R\$	105,00	6	R\$	630,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106501200180776	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, PADRAO PEDIATRICO AJUSTAVEL	R\$	105,00	6	R\$	630,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1106502000101229	KIT PARTO	R\$	630,00	6	R\$	3.780,00
MEDICAMENTO	1107000500201413	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) SOLUCAO ALMOTOLIA 100 ML	R\$	2,89	1800	R\$	5.202,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1118500200365482	ELETRODO, P/ MONITORACAO CARDIACA, ADULTO E INFANTIL, DESCARTAVEL	R\$	0,22	13800	R\$	3.036,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1119001100400640	LANCETA ,PUNCAO DIGITAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$	0,15	6000	R\$	900,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1119001100700287	COLETOR UNIVERSAL, PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, MEDIDA APROXIMADA, 80 ML	R\$	0,37	300	R\$	111,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1119001100700910	DISPOSITIVO P/ COLETA MULTIPLA, CALIBRE 21 G, TRAVA DE SEGURANCA	R\$	1,22	1500	R\$	1.830,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1119001100700929	DISPOSITIVO P/ COLETA MULTIPLA, CALIBRE 25 G C/ TRAVA DE SEGURANCA	R\$	1,22	30	R\$	36,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1119001100700937	DISPOSITIVO P/ COLETA MULTIPLA 23 G C/ TRAVA DE SEGURANCA	R\$	0,93	900	R\$	837,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1119500100503864	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RAPIDO ANTIGENO INFLUENZA A, BE HINI	R\$	26,80	2340	R\$	62.712,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1119500100560655	BHCG, TESTE, TIRAS REATIVAS	R\$	0,49	600	R\$	294,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1119500101100216	ACIDO PERACETICO PH ENTRE 5, 5 A 7,0	R\$	575,00	72	R\$	41.400,00
MEDICAMENTO	5106500301100082	ALGODAO, HIDROFILO, BOLAS, 95 GRAMAS, 100 UNIDADES	R\$	2,89	390	R\$	1.127,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5106500301145051	ALGODAO, HIDROFILO, 500 GRAMAS	R\$	11,62	6	R\$	69,72
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5107000400200790	RECIPIENTE PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE - 7 LITROS	R\$	2,25	600	R\$	1.350,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5125500800200150	APARELHO,BARBEAR,DESCARTAVEL	R\$	0,82	120	R\$	98,40

HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR - 1º SEMESTRE 2024

							R\$	277.313,45
ESPÉCIE	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	CUSTO MÉDIO	NTIDADE COMPRADA/12 !	VALOR TOTAL/12 SEM.			
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	326	ACIDO PERACETICO 5000 ML 0,2% - PH 5,5 - 7,0	R\$	102,25	16	R\$	1.636,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	348	ALGODAO HIDROFILO EM BOLA 95G	R\$	3,05	37	R\$	112,71	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	355	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	R\$	0,47	7	R\$	3,28	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	357	ATADURA CREPE 15CM -1,80MT 13 FIOS	R\$	0,69	36	R\$	24,87	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	358	ATADURA CREPE 20CM -1,80MT 13 FIOS	R\$	0,83	468	R\$	387,89	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	377	BOBINA TUBULAR GRAU CIRURGICO 35CM X 100MT	R\$	139,87	2	R\$	279,74	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	405	CATETER NASAL TP OCULOS ADULTO	R\$	0,84	1228	R\$	1.031,28	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	433	DRENO DE PENROSE Nº 1- ESTERIL	R\$	1,12	12	R\$	13,42	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	450	ESPARADRAPO 10M X 4,5CM	R\$	7,75	24	R\$	186,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	465	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 ABS 70CM G 1/2 CIR CILIN 1,5	R\$	5,68	24	R\$	136,32	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	483	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EXTRA GRANDE	R\$	1,30	494	R\$	644,43	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	522	PAPELLENCOL DESCARTAVEL70X50	R\$	7,06	362	R\$	2.557,40	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	524	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	R\$	1,01	1600	R\$	1.622,80	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	525	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	R\$	0,99	600	R\$	596,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	526	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	R\$	1,02	1000	R\$	1.016,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	532	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL- GRANDE	R\$	13,74	70	R\$	961,72	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	533	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL- MEDIA	R\$	12,55	174	R\$	2.184,07	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	534	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL- PEQUENA	R\$	12,72	173	R\$	2.200,55	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	557	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO	R\$	0,23	144	R\$	32,40	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	577	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/ DISP DE SEG RETRATIL NO	R\$	0,28	750	R\$	211,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	584	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/VALVULA Nº 08	R\$	0,63	10	R\$	6,30	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	586	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 12	R\$	0,62	38	R\$	23,65	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	587	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/VALVULA Nº 14	R\$	0,73	38	R\$	27,70	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	588	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 16	R\$	0,65	127	R\$	83,07	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	593	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 3,5	R\$	2,41	10	R\$	24,13	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	594	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 4,0	R\$	2,41	10	R\$	24,13	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	595	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 4,5	R\$	3,76	5	R\$	18,78	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	597	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 5,5	R\$	2,51	10	R\$	25,07	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	600	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 7,0	R\$	2,52	67	R\$	169,17	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	601	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF Nº 7,5	R\$	2,72	49	R\$	133,36	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	602	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 8,0	R\$	2,41	10	R\$	24,13	

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	656	TERMOMETRO C/ HIGROMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA	R\$	39,90	3	R\$	119,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	659	TORNEIRINHA DESCARTAVEL 3 VIAS	R\$	0,63	100	R\$	63,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	669	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO Nº 5 CURVA	R\$	74,00	1	R\$	74,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4155	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30MT	R\$	3,38	57	R\$	192,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5356	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA NR. 20	R\$	1,49	1200	R\$	1.786,22
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5357	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA NR. 22	R\$	1,46	1000	R\$	1.458,33
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5358	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA NR. 24	R\$	1,40	200	R\$	279,11
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6304	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 11	R\$	2,24	275	R\$	615,44
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6305	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 15	R\$	2,23	722	R\$	1.611,68
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6856	PINÇA MOSQUITO PARA VASECTOMIA LISA CURVA 12CM	R\$	99,99	10	R\$	999,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6859	PINÇA POZZI 25CM	R\$	38,58	4	R\$	154,32
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7331	SONDA, LEVINE, NASOGAT, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR16	R\$	1,14	10	R\$	11,35
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7401	AGULHA,ANESTESIA,RAQUIDIANA,PONT A LAPIS,DESC., EST.25GX3 1/2	R\$	7,80	125	R\$	975,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7402	AGULHA,ANESTESIA,RAQUIDIANA,PONT A LAPIS,DESC., EST.27GX3 1/2	R\$	7,85	200	R\$	1.570,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7403	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCART. S/ DISPOSITIVO 13 X 03	R\$	0,08	700	R\$	55,88
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7409	FIO CIRU,NYLON4-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 3/8 CIRC,TRIAN2,0CM	R\$	1,17	120	R\$	140,53
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7425	COMPRESSA,GAZE HIDROFILO,7,5CM X7,5 CM(5DOBRAS,8CAM)EST.10UN	R\$	0,41	4932	R\$	2.015,12
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7427	INTEGRADOR, QUIMICO, P/ MONITORIZACAO DE CICLO DE ESTERILIZ	R\$	0,33	4250	R\$	1.402,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7443	FITA ADESIVA, BRANCA, HOSPITALAR, 19 MM X 50 M	R\$	3,48	150	R\$	522,68
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7444	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 10,0 CM X 10 M	R\$	7,63	76	R\$	579,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7445	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 2,5 CM X 10 M	R\$	1,90	163	R\$	309,83
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7446	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, BRANCA, 5,0 CM X 10 M	R\$	3,73	223	R\$	830,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7447	FITA ADESIVA MICROPOROSA 12 MM X 10 M	R\$	1,25	24	R\$	29,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7450	ANUSCOPIO, FECHADO, DESCARTAVEL	R\$	2,75	150	R\$	412,35
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7453	CAMPO CIR. DE MESA DESC. ESTERIL IMPERMEAVEL 180X130CM	R\$	5,79	1580	R\$	9.149,34
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7455	CAMPO CIRURGICO, FENESTRADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, 70X70CM	R\$	2,39	100	R\$	238,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7457	COMPRESSA, CIRURGICA, MARCADOR RADIOPACO, 10CMX9CM, PCT 5UN	R\$	4,14	968	R\$	4.012,18
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7458	COMPRESSA, CIRURGICA, RADIOPACO, 25CMX28CM PCT C/5	R\$	3,79	1563	R\$	5.917,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7459	CONEXAO EM Y, P/ INFUSAO VENOSA,2VIAS,ADULTO,USO UNICO ESTER	R\$	0,58	1800	R\$	1.038,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7460	EQUIPO P/ INFUSÃO SIST. FECHADO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	R\$	0,60	1930	R\$	1.159,46
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7461	EQUIPO P/ INFUSAO, SIST FECHADO, MICROGOTAS C/INJETOR LAT.	R\$	1,31	385	R\$	504,37
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7470	LANCETA DESCARTAVEL P/ PKU E DEXTRO 23G	R\$	0,10	1100	R\$	113,48
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7472	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 20 CM X 100 M	R\$	80,16	36	R\$	2.885,74
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7473	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 30 CM X 100 M	R\$	120,09	3	R\$	360,28
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7475	PAPEL, CREPADO, 120 CM X 120 CM	R\$	2,42	500	R\$	1.210,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7476	PAPEL, CREPADO, 90 CM X 90 CM	R\$	1,41	500	R\$	703,45

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7477	TELA, CIRURGICA, HERNIORRAFIA, POLIPROPILENO, 15 X 20 CM	R\$	28,49	95	R\$	2.706,77
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7904	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO/INFANTIL	R\$	0,22	3750	R\$	808,21
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8095	OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA CILINDRO	R\$	105,00	1	R\$	105,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8357	GEL PARA ULTRASSOM FR 300 GR	R\$	3,13	35	R\$	109,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8736	INDICADOR,BIOLOGICO,P/CONTROLE ESTERILIZACAOLEITURA RAP 1292	R\$	19,98	200	R\$	3.995,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8756	BANDAGEM ELASTICA ADESIVA FUNCIONAL	R\$	34,07	60	R\$	2.044,21
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8907	ESCOVA, DEGERMANTE, GLUCONATO DE CLOREXIDINA	R\$	1,47	2928	R\$	4.301,98
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8912	TOUCA, CIRURGICA, DESCARTAVEL	R\$	0,05	7000	R\$	343,22
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9647	MASCARA LARINGEA Nº 4	R\$	12,28	15	R\$	184,19
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9743	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFERICO I.V. -ADULTO	R\$	0,94	1800	R\$	1.688,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9745	FIO CATGUT SIMPLES 3.0ABS 70CM AG 1/2 CIR.CILIN 2,5	R\$	4,61	49	R\$	225,86
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9751	INDICADOR QUIMICO P/ CONT DE ESTERILIZACAO BOWIE E DICK	R\$	10,40	67	R\$	696,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9752	SAPATILHA MALHA SIMPLES ALGODÃO DESCART. TAM UNICO	R\$	0,05	4500	R\$	228,15
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9778	SWAB, ALCOOL, 70%	R\$	0,03	5100	R\$	155,19
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9779	TUBO EXTENSOR PVC P/ ASPIRACAO 9MM X 6MM X 3M	R\$	3,22	547	R\$	1.761,83
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9950	OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$	16,33	200	R\$	3.266,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10028	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 12G X 10CM	R\$	65,00	57	R\$	3.705,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10042	FIO CATGUT SIMPLES 2.0ABS 70CM AG 3/8 CIR.CILIN 2,0	R\$	4,86	24	R\$	116,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10044	FIO CIRU,NYLON2-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 3/8 CIRC,TRIAN 3 CM	R\$	1,13	120	R\$	136,17
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10078	FIO CIRG POLIG INC4.0 ABS.TRANC 70 AGULHA 1/2CIRC CILIN 2CM	R\$	7,31	72	R\$	526,32
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10090	DISPOSITIVO COLETOR DE LIQUIDOS CORPOREOS DESCART	R\$	16,52	192	R\$	3.171,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10466	MASCARA LARINGEA Nº 2	R\$	12,67	15	R\$	189,98
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10467	MASCARA LARINGEA Nº 2,5	R\$	13,02	33	R\$	429,81
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10468	MASCARA LARINGEA Nº 3	R\$	12,52	24	R\$	300,49
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10514	COMPRESSA ESTERIL DE NÃO TECIDO 30X30 CM	R\$	0,21	11450	R\$	2.431,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10611	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ SEGURANÇA 13X4,5	R\$	0,05	500	R\$	25,41
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10613	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ DISP SEGURANÇA 25X 8,0 MM	R\$	0,05	800	R\$	41,56
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10615	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ SEGURANÇA 30X07	R\$	0,05	1100	R\$	56,54
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10617	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ SEGURANÇA 40X12	R\$	0,06	8700	R\$	498,99
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10618	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 20ML LUER SLIP	R\$	0,30	1600	R\$	476,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10619	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ DISP DE SEG RETRATIL	R\$	0,43	3800	R\$	1.638,57
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10620	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C/ DISP DE SEG	R\$	0,33	2250	R\$	746,05
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10907	PAPEL GRAU CIRURGICO, E POLIPROPILENO, 5 CM X 100 M	R\$	21,30	2	R\$	42,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10909	PUNCH P/ BIOPSIA DERMATOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL 3 MM	R\$	8,97	20	R\$	179,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10911	PUNCH P/ BIOPSIA DERMATOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL 5 MM	R\$	8,97	20	R\$	179,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10945	CONEXAO EM Y, P/ INFUSAO VENOSA, 2 VIAS, PEDIATRICA	R\$	1,80	180	R\$	323,44

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10946	DISPOSITIVO P/ CIRCUNCISAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, 1,3CM	R\$	12,26	49	R\$	600,91
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10947	DISPOSITIVO P/ CIRCUNCISAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, 1,4CM	R\$	12,25	102	R\$	1.249,95
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10948	DISPOSITIVO P/ CIRCUNCISAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, 1,5CM	R\$	12,26	81	R\$	993,01
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10949	DISPOSITIVO P/ CIRCUNCISAO, DESCARTAVEL, ESTERIL, 1,7CM	R\$	12,22	43	R\$	525,48
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10952	FILTRO, HIGROSCOPICO, HIDROFOBICO PEDIATRICO, COM TRAQUEIA	R\$	6,88	317	R\$	2.181,08
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10954	FIXADOR ESTERIL, PARA CATETER PERIFERICO IV INFANTIL	R\$	1,14	400	R\$	454,88
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10968	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA Nº 4 C/ ARANHA	R\$	10,66	20	R\$	213,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10970	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA Nº 3 C/ ARANHA	R\$	10,66	20	R\$	213,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10977	RESSUSCITADOR MANUAL C/ RESERVATORIO E EXTENSAO ADULTO -AMBU	R\$	140,00	1	R\$	140,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	11031	FIO CIR INC 3.0 MONOFI ABSORVIVEL 1/2 CIRCULO TRIANG 1,5 CM	R\$	10,04	144	R\$	1.445,76
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	11032	FIO CIR INCOLOR 4.0 MONOF ABSORVIVEL 1/2 CIRCULO TR 1,5 CM	R\$	7,94	216	R\$	1.715,04
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15292	FILTRO, HIGROSCOPICO, HIDROFOBICO ADULTO	R\$	3,91	170	R\$	664,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15332	MALHA TUBULAR 15CM X 25M	R\$	14,69	6	R\$	88,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15337	FIO CIRUR. POLIG. INC 3.0 ABS. TRANC 3/8 CIRC TRIAN 2,0 CM	R\$	8,69	36	R\$	312,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15431	KIT TRANSOBTURADOR (SLING)	R\$	830,00	38	R\$	31.540,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15433	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO O 75CM 1/2 CIRC 4,0 CM	R\$	4,34	24	R\$	104,18
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15435	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES O 75CM 1/2 CIRC 4,0 CM	R\$	4,34	48	R\$	208,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15437	CATETER INTRODUTOR BOUGIE 15FR 700MM	R\$	21,66	10	R\$	216,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15505	CAL SODADA 4,5 KG	R\$	128,16	7	R\$	897,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15515	SONDA FOLEY DESC ESTERIL BALAO 30ML 2 VIAS Nº12	R\$	1,78	10	R\$	17,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15516	SONDA FOLEY DESC ESTERIL BALAO 30ML 2 VIAS Nº14	R\$	1,96	50	R\$	98,22
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15682	ESPECULO VAGINAL COM DUCTO PARA FUMAÇA, TAMANHO MEDIO	R\$	11,00	18	R\$	198,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15871	FIO CIRU,NYLON4-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 3/8 CIRC,TRIAN2,4CM	R\$	1,63	144	R\$	234,12
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15872	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 23	R\$	2,41	103	R\$	248,55
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15873	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0	R\$	1,25	200	R\$	249,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15886	COMPRESSA GAZE, ESTERIL, 7,5CMX7,5CM MARCADOR RADIOP 13 FIOS	R\$	0,84	209	R\$	175,94
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16062	TIRAS DE TESTE P/ MEDICAO GLICEMIA	R\$	0,37	1850	R\$	679,35
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16070	FIO CIR POLIG COL 0-0 ABS TRANC 70CM AG 1/2 CIR CIL 3,5CM	R\$	7,59	180	R\$	1.366,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16071	FIO CIR POLIG COL 2-0 ABS TRANC 70CM AG 1/2 CIR CIL 2,5CM	R\$	7,31	396	R\$	2.894,76
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16072	FIO CIR POLIG COL 3-0 ABS TRANC 70CM AG 1/2 CIR CIL 2,5CM	R\$	7,28	432	R\$	3.144,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16073	SONDA URETRAL Nº 10	R\$	0,55	5	R\$	2,75
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16074	SONDA URETRAL Nº 12	R\$	0,41	100	R\$	41,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16075	SONDA URETRAL Nº 14	R\$	0,59	30	R\$	17,58
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16123	DRENO SUCCAO CONTINUA C/ AGULHA DIAM. 4,8 MM, C/ RESERV DESC	R\$	16,00	1	R\$	16,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16165	GAZE ANCORADA COM RADIOPACO ESTERIL 2X3CM	R\$	7,55	40	R\$	302,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16166	CLIP LT300 - MEDIO	R\$	48,00	134	R\$	6.432,00

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16167	CLIP LT400 - LARGO	R\$	52,14	9	R\$	469,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16171	FIO CIRALGODAO COL 2-0 NÃO ABS S/ AGULHA 15X45CM	R\$	2,17	72	R\$	156,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16179	LUVA CIRURGICA ESTERILNº 8,0	R\$	1,00	200	R\$	200,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16229	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERILNº 12	R\$	1,75	10	R\$	17,49
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16230	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA ESTERILDESC 15X250CM	R\$	2,19	200	R\$	438,26
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16419	EQUIPO PARA IRRIGACAO VESICAL 2 VIAS	R\$	0,71	80	R\$	57,04
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16516	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7L	R\$	3,53	120	R\$	423,57
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16532	SUSPENSORIO ESCROTAL- GRANDE	R\$	16,22	158	R\$	2.563,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16533	SUSPENSORIO ESCROTAL - MEDIO	R\$	16,16	17	R\$	274,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16544	DETERGENTE NEUTRO HOSPITLAR - DESINCROSTANTE ENZIMATICO	R\$	14,00	36	R\$	503,86
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16545	DETERGENTE, DESINFETANTE, DE SUPERFICIES,FRASCOSPRAY750ML	R\$	17,83	54	R\$	962,67
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16566	HEMOSTÁTICO LOCAL DE USO ODONTOLÓGICO(ESPONJA EM CUBOS)	R\$	5,79	70	R\$	405,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16732	PUNCH P/ BIOPSIA DERMATOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL6MM	R\$	4,87	37	R\$	180,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16733	PUNCH P/ BIOPSIA DERMATOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL 4MM	R\$	9,19	40	R\$	367,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16734	SONDA URETRAL Nº 08	R\$	0,50	20	R\$	10,04
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16913	KIT DE CRICOTOMIA DE EMERGENCIA	R\$	1.425,00	1	R\$	1.425,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17020	PLACA TERRA P/ BISTURI ELETRICO DESC NÃO REM ADULTO INFANTIL	R\$	7,93	1210	R\$	9.589,34
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17399	CATETER INTRODUTOR BOUGIE PEDIATRICO 6FR 535MM	R\$	21,66	10	R\$	216,60
MEDICAMENTOS	60	DEXAMETASONA ACETATO IMG/G CREME BNG	R\$	2,14	112	R\$	240,03
MEDICAMENTOS	278	MANITOL SISTEMA FECHADO 20% - 250ML	R\$	7,01	1538	R\$	10.786,50
MEDICAMENTOS	2454	GLICOSE SISTEMA FECHADO 5% - 250ML	R\$	4,55	48	R\$	218,40
MEDICAMENTOS	5929	DIAzepam 5MG/ML INJ AMP 2ML	R\$	0,78	100	R\$	77,66
MEDICAMENTOS	7341	DIMENIDRINATO 3MG/ML+PIRIDOXINA(VIT B6) 5 MG/ML	R\$	7,99	100	R\$	798,73
MEDICAMENTOS	7436	CEFAZOLINA 1 G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM	R\$	4,02	923	R\$	3.706,69
MEDICAMENTOS	7439	OMEPRazol SODICO 40MG PO P/ INJ + DILUENTE	R\$	5,79	340	R\$	1.969,22
MEDICAMENTOS	7441	CLORETO SODIO9MG/ML(0,9%-0,154 MEQ/ML)INJET.SIST.FEC.	R\$	4,86	2032	R\$	9.870,50
MEDICAMENTOS	7479	ALFENTANILA 0,544 MG/ML(EQUIVALENTE A 0,5MG DE ALFENTANILA	R\$	19,00	10	R\$	190,00
MEDICAMENTOS	7480	ATRACURIO BESILATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 5 ML	R\$	8,45	50	R\$	422,50
MEDICAMENTOS	7481	BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE80 MG/ML (8%	R\$	3,06	300	R\$	917,20
MEDICAMENTOS	7483	CLOREXIDINA DIGLICONATO 2 MG/ML (0,2%) SOLUCAO AQUOSA 100ML	R\$	1,14	384	R\$	437,92
MEDICAMENTOS	7486	EFEDRINA SULFATO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$	5,70	50	R\$	285,00
MEDICAMENTOS	7487	EPINEfrina HEMITARTARATO 1 MG/ML INJ AMP 1 ML	R\$	1,07	100	R\$	107,04
MEDICAMENTOS	7489	fentaNILA CITRATO0,0785 MG/ML(EQUIV.0,05MG/ML FENTANILA)2ML	R\$	1,63	650	R\$	1.058,54
MEDICAMENTOS	7491	LIDOcaína CLORIDRATO SEM VASO 20 MG/ML (2%) INJ FA 20ML	R\$	4,49	525	R\$	2.358,75
MEDICAMENTOS	7492	LIDOcaína CLORIDRATO COM EPINEFRINA 20MG/ML (2%) + 5MCG/ML +	R\$	7,77	70	R\$	543,61
MEDICAMENTOS	7494	NALBUFINA CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$	19,04	50	R\$	951,88

MEDICAMENTOS	7496	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5G/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. IML	R\$	0,95	250	R\$	237,95
MEDICAMENTOS	7498	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML	R\$	1,21	1050	R\$	1.270,40
MEDICAMENTOS	7501	ROCURONIO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FAM 5 ML	R\$	9,95	150	R\$	1.492,30
MEDICAMENTOS	7502	SEVOFLURANO LIQUIDO VOLATIL FRASCO 100 ML	R\$	149,73	117	R\$	17.518,37
MEDICAMENTOS	8268	ATROPINA, SULFATO 0.25MG/ML-1ML	R\$	0,84	400	R\$	336,34
MEDICAMENTOS	8270	BISACODIL 5MG CP	R\$	0,12	2140	R\$	259,61
MEDICAMENTOS	8271	BROMOPRIDA 4MG/ML - 20ML- SOLUCAO ORAL	R\$	2,15	192	R\$	412,90
MEDICAMENTOS	8278	SOLUCAO RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML	R\$	6,48	634	R\$	4.106,52
MEDICAMENTOS	8282	SUXAMETONIO, CLORIDRATO, PO P/ INJ FA 100MG	R\$	23,54	60	R\$	1.412,38
MEDICAMENTOS	8290	TRAMADOL 50MG/ML- 2ML	R\$	1,14	420	R\$	480,33
MEDICAMENTOS	8295	CETOPROFENO 100 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FAM IV	R\$	3,75	700	R\$	2.621,51
MEDICAMENTOS	8728	LIDOCAINA CLORIDRATO 100 MG/ML (10%) AEROSSOL 50ML FR	R\$	34,09	1	R\$	34,09
MEDICAMENTOS	8732	CLOREXIDINA GLICONATO 5MG/ML(0,5%)SOL. ALCOO. ALMOTOLIA100 ML	R\$	1,69	720	R\$	1.217,16
MEDICAMENTOS	8966	CLORETO DE SODIO SISTEMA FECHADO 0,9% INJ 250ML	R\$	3,95	1422	R\$	5.614,96
MEDICAMENTOS	8986	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSOD 4MG/ML INJ AMP 2,5 ML	R\$	1,16	740	R\$	856,65
MEDICAMENTOS	9023	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL FR	R\$	1,22	12	R\$	14,62
MEDICAMENTOS	9041	DIPIRONA 500MG/ML INJ AMP 2 ML	R\$	0,77	1960	R\$	1.517,58
MEDICAMENTOS	9044	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ AMP 5ML	R\$	5,17	45	R\$	232,67
MEDICAMENTOS	9047	GLICOSE 50% IOML AMP	R\$	0,44	200	R\$	88,74
MEDICAMENTOS	9727	BUPIVACAINA CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) SOL INJ AMP 20ML	R\$	4,65	375	R\$	1.742,70
MEDICAMENTOS	9728	AGUA P/ INJECAO SISTEMA FECHADO 500ML	R\$	5,66	90	R\$	509,40
MEDICAMENTOS	9729	AGUA PARA INJECAO AMPOLA IOML	R\$	0,25	200	R\$	50,42
MEDICAMENTOS	9731	CLORETO SODIO 9MG/ML(0,9% - 0,154 MEQ/ML) INJET. AMPIOML	R\$	0,23	800	R\$	185,32
MEDICAMENTOS	9733	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML INJ. 10 ML	R\$	76,68	50	R\$	3.833,89
MEDICAMENTOS	9735	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500MG PO P/ SOL. INJ.	R\$	4,70	100	R\$	470,04
MEDICAMENTOS	9736	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) GEL BISNAGA 30G	R\$	3,96	1050	R\$	4.155,36
MEDICAMENTOS	9737	MIDAZOLAM CLORIDRATO 5MG/ML INJ. AMP 3 ML	R\$	1,66	350	R\$	582,30
MEDICAMENTOS	9738	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETAVEL AMP 20ML	R\$	7,61	675	R\$	5.139,63
MEDICAMENTOS	10088	CLORETO METILTIONINIO(AZUL DE METILENO) 20 MG/ML(2%) INJT 5 ML	R\$	5,20	10	R\$	52,00
MEDICAMENTOS	10089	CLORETO FERRICO 500 MG/G (50%) GEL BISNAGA 10 G	R\$	23,50	8	R\$	188,00
MEDICAMENTOS	10513	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSAO ORAL GOTAS- FR 15 ML	R\$	1,34	1000	R\$	1.335,88
MEDICAMENTOS	10913	ACIDO NITRICO FUMEGANTE 660 MG/ML 66% SOLUCAO FRASCO 10 ML	R\$	13,50	2	R\$	27,00
MEDICAMENTOS	10914	ACIDO TRICLOROACETICO 350 MG/ML 35% SOLUCAO FRASCO 20 ML	R\$	16,98	3	R\$	50,95
MEDICAMENTOS	10915	ACIDO TRICLOROACETICO 500 MG/ML 50% SOLUCAO FRASCO 20 ML	R\$	18,40	2	R\$	36,80
MEDICAMENTOS	10916	ACIDO TRICLOROACETICO 900 MG/ML 90% SOLUCAO FRASCO 20 ML	R\$	19,20	1	R\$	19,20
MEDICAMENTOS	11029	MIDAZOLAN SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML FRASCO 10 ML	R\$	21,12	10	R\$	211,16

MEDICAMENTOS	15331	GLICOSE 750 MG/ML (75%) SOLUCAO INJETAVEL AMP. 10ML	R\$	3,42	130	R\$	445,00
MEDICAMENTOS	15365	iodo 50MG/ML 5%+IODETO DE POTASSIO 100MG/ML 10% SOL FR 10ML	R\$	21,90	5	R\$	109,50
MEDICAMENTOS	15396	FentaNILA CITRAT00,0785 MG/ML(EQUIV0,05MG/ML FENTANILA)10ML	R\$	2,94	175	R\$	514,78
MEDICAMENTOS	15578	POLIDOCANOL SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML (1%) AMP 2 ML	R\$	4,86	100	R\$	486,00
MEDICAMENTOS	15589	GLICERINA ENEMA (12%) 500ML	R\$	7,90	68	R\$	537,20
MEDICAMENTOS	15776	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL	R\$	3,92	145	R\$	568,09
MEDICAMENTOS	16079	metARAMINOL HERMITARTARATO 10MG/ML SOL INJ AMP IML	R\$	15,65	75	R\$	1.173,75
MEDICAMENTOS	16189	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) SOLUCAO ALMOTOLIA 100 ML	R\$	0,98	100	R\$	98,15
MEDICAMENTOS	16190	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML ALMOTOLIA	R\$	1,97	159	R\$	313,47
MEDICAMENTOS	16546	ALCOOL ETILICO 70% - ILT	R\$	4,42	60	R\$	265,24
MEDICAMENTOS	16666	SUGAMADEX SODICO 100MG/ML- 2ML	R\$	41,66	88	R\$	3.666,40

HOSPITAL DIA SANTO AMARO -1!2 SEMESTRE 2024

							R\$	854.796,62
ESPÉCIE	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	CUSTO MÉDIO	QUANTIDADE COMPRADA/ 12 SEM			VALOR TOTAL/1!! SEM	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	332	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 5/ SEGURANÇA 30X0,7 MM	R\$ 0,06	3200	R\$		178,55	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	333	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 5/ SEGURANÇA 30X08 MM	R\$ 0,05	1500	R\$		80,79	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	344	ALGINATO DE CALCIO E SODIO -10 X 10 CM	R\$ 4,75	70	R\$		332,50	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	356	ATADURA CREPE 10CM -1,80MT 13 FIOS	R\$ 0,49	300	R\$		148,44	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	357	ATADURA CREPE 15CM -1,80MT 13 FIOS	R\$ 0,69	1512	R\$		1.044,69	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	359	ATADURA CREPE 6CM -1,80MT	R\$ 0,26	204	R\$		53,02	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	367	ATADURA GESSADA 10CMX3M	R\$ 2,53	184	R\$		466,10	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	401	CATETER VENOSO PERIFERICO C/ DISP DE SEGURANCA Nº20 G	R\$ 1,46	5900	R\$		8.604,23	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	402	CATETER VENOSO PERIFERICO C/ DISP DE SEGURANCA Nº22 G	R\$ 1,41	1100	R\$		1.550,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	417	COLCHAO CAIXA DE OVO 1,90 X 0,80 X 4 DENS. 28	R\$ 33,96	50	R\$		1.698,04	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	443	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL COM RESPIRO	R\$ 0,61	7460	R\$		4.551,09	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	450	ESPARADRAPO 10M X 4,5CM	R\$ 8,41	47	R\$		395,25	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	467	FIO GUIA ADULTO P/ENTUB. ENDOTRAQUEAL	R\$ 6,03	60	R\$		362,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	481	FITA ADESIVA MICROPORE 25MMX10M	R\$ 1,98	392	R\$		777,24	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	482	FITA ADESIVA MICROPORE 50MMX10M	R\$ 3,65	180	R\$		656,64	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	524	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	R\$ 1,09	2510	R\$		2.736,72	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	540	MALHA TUBULAR 20CMX15M	R\$ 6,06	150	R\$		908,70	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	541	MALHA TUBULAR 6 CM X 15 M	R\$ 6,01	10	R\$		60,10	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	572	SERINGA DESCARTAVEL 5/AGULHA IOML LUER SLIP	R\$ 0,19	650	R\$		124,82	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	573	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM DISPOSITIVO DE SEG. LUER LOCK	R\$ 0,40	17750	R\$		7.128,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	582	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/VALVULA Nº 04	R\$ 0,74	4	R\$		2,96	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	586	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 12	R\$ 0,59	370	R\$		218,78	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	587	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/VALVULA Nº 14	R\$ 0,63	300	R\$		189,63	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	641	SONDA RETAL Nº 20	R\$ 0,86	10	R\$		8,62	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	656	TERMOMETRO C/ HIGROMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA	R\$ 91,53	50	R\$		4.576,30	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	657	TERMOMETRO CLINICO - DIGITAL	R\$ 7,90	10	R\$		79,01	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	2604	LACRE ESPINHA DE PEIXE AZUL NUMERACO (PCT C/ 100 UNID)	R\$ 10,50	50	R\$		525,00	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4030	UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250ML	R\$ 21,07	2	R\$		42,14	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4108	BOLSA DE COLOSTOMIA SIMPLES- 30MM	R\$ 0,28	40	R\$		11,11	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4128	CLIPS PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	R\$ 0,85	80	R\$		67,60	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5359	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA IML 5/AGULHA LUER SLIP	R\$ 0,09	500	R\$		44,15	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5942	BISTURI ESTERIL, DESCARTAVEL, NºII	R\$ 2,14	1220	R\$		2.607,37	
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5943	BISTURI C/ LAMINA, DISP. SEG, DESCARTAVEL ESTERIL Nº15	R\$ 1,77	1520	R\$		2.685,00	

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7016	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	R\$	73,19	6	R\$	439,12
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7018	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	R\$	125,00	4	R\$	500,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7415	TOUCA, CIRURGICA, DESCARTAVEL	R\$	0,05	21000	R\$	1.060,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7419	TIRAS REAGENTES P/ MEDICAO DE GLICEMIA - eX C/ 50 TIRAS	R\$	19,26	380	R\$	7.318,59
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7443	FITA ADESIVA, BRANCA, HOSPITALAR, 19 MM X 50 M	R\$	4,11	70	R\$	287,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7458	COMPRESSA, CIRURGICA, RADIOPACO, 25CMX28CM PCT C/5	R\$	4,78	5080	R\$	24.293,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7459	CONEXAO EM Y, P/ INFUSAO VENOSA,2VIAS,ADULTO,USO UNICO ESTER	R\$	0,58	5120	R\$	2.968,64
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7470	LANCETA DESCARTAVEL P/ PKU E DEXTRO 23G	R\$	0,12	18900	R\$	2.206,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7471	PANO DE LIMPEZA HOSPITALAR DESC 28X40CM - ROLO 240M	R\$	51,87	80	R\$	4.149,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7600	AGULHA DE CROCHE HOSPITALAR NQIO	R\$	511,90	10	R\$	5.119,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7813	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ DISP DE SEGURANÇÁ 13X4,5	R\$	0,06	1600	R\$	88,43
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7830	COMPRESSA GAZE DE RAYON COM OLEO TCM 7,5X40	R\$	14,90	108	R\$	1.609,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7944	EQUIPO EXTENSOR INTERMEDIÁRIO ADULTO DUAS VIAS	R\$	3,33	250	R\$	832,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7946	TALA DE IMOBILIZAÇÃO MEMBROS 16X260 MM COM ESPUMA	R\$	1,68	108	R\$	181,59
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	8527	PAPEL ECG BIONET TERMO ELETRO - 216MM X30MM LARANJA	R\$	17,75	27	R\$	479,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9431	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO P/ADULTO - VERMELHA	R\$	0,10	1000	R\$	100,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9743	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFERICO I.V. -ADULTO	R\$	2,66	350	R\$	931,59
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9779	TUBO EXTENSOR PVC P/ ASPIRACAO 9MM X 6MM X 3M	R\$	2,72	1990	R\$	5.412,15
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	9950	OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$	2,45	1733	R\$	4.240,47
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10562	SWAB ALCOOL 70% UN.	R\$	0,03	47000	R\$	1.637,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10618	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 20ML LUER SLIP	R\$	0,30	2000	R\$	592,14
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10620	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C/ DISP DE SEG	R\$	0,29	2000	R\$	576,65
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10648	IMOBILIZADOR DE CABECA (HEAD BLOCK)	R\$	155,00	10	R\$	1.550,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10666	OXIMETRO DE DEDO ADULTO	R\$	45,00	12	R\$	540,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10835	AVENTAL DE MANGA LONGA EXPURGO, IMPERMEAVEL, S0G	R\$	9,89	1230	R\$	12.164,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10968	MASCARA FACIAL e; COXIM INFLAVEL ANATOMICA NQ 4 e; ARANHA	R\$	9,91	270	R\$	2.676,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15042	CONECTOR PARA LUER MACHO - FEMEA	R\$	0,13	12100	R\$	1.540,31
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15048	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA N° 10	R\$	0,64	20	R\$	12,77
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15113	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA S/ SEGURANÇÁ 40XI,2 MM	R\$	0,05	20300	R\$	1.096,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15135	FITA ADESIVA MICROPORE 12MM X 10 M	R\$	1,52	92	R\$	139,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15138	BANDAGEM ANTI-SEPTICA BLOOD STOP C/500	R\$	9,66	30	R\$	289,68
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15152	COLETOR PERFURANTE CORTANTE 13L DESCARPACK	R\$	4,54	80	R\$	362,98
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15168	PAPEL LENCOL DESCARTAVEL 70CM X SOM - ROLO	R\$	7,06	3270	R\$	23.090,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15205	COLAR CERVICAL RIGIDO TAM P	R\$	13,93	10	R\$	139,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15206	COLAR CERVICAL RIGIDO TAM M	R\$	13,93	10	R\$	139,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15208	COLAR CERVICAL RIGIDO TAM G	R\$	13,93	10	R\$	139,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15214	ELETRODO DESCARTAVEL P/MONITORIZACAO CARDIACA ADULTO	R\$	0,18	44300	R\$	8.092,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15216	CANULA DE GUEDEL NQ 2	R\$	1,80	50	R\$	90,00

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15217	CANULA DE GUEDEL N2 3	R\$	1,59	280	R\$	445,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15218	CANULA DE GUEDEL N2 4	R\$	1,40	100	R\$	139,68
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15219	CANULA DE GUEDEL N2 5	R\$	1,40	50	R\$	69,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15220	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	R\$	0,87	420	R\$	365,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15223	CATETER PERIFERICO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA N2 21	R\$	0,50	100	R\$	49,90
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15224	CATETER PERIFERICO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA N2 23	R\$	0,34	100	R\$	34,11
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15225	CATETER PERIFERICO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA N2 25	R\$	0,34	10	R\$	3,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15228	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N2 7,0	R\$	2,51	210	R\$	527,68
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15229	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N2 8,0	R\$	2,51	70	R\$	175,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15231	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 60 ML LUER LOCK	R\$	1,06	200	R\$	212,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15233	ALGODAO HIDROFILO EM BOLA PCT 100G	R\$	3,09	30	R\$	92,73
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15237	ATADURA CREPE 20CM -1,80MT 13 FIOS	R\$	0,82	540	R\$	444,72
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15239	AVENTALDESC. BRANCO COM MANGA 30GR	R\$	1,97	4700	R\$	9.280,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15240	CANULA DE GUEDEL N21	R\$	1,37	2	R\$	2,74
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15242	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N2 6,5	R\$	2,82	140	R\$	394,65
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15243	SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N2 7,5	R\$	2,66	230	R\$	611,51
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15247	SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N2 4,0	R\$	2,02	5	R\$	10,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15249	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF N2 5,0	R\$	2,02	5	R\$	10,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15257	EQUIPO BOMBA DE INFUSAO TRANSPARENTE	R\$	17,00	600	R\$	10.200,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15264	COMPRESSA GAZE, ESTERIL, 7,5CM X7,5 CM 13 FIOS (5 DOBRAS) PC	R\$	0,43	11010	R\$	4.759,93
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15267	LUVA CIRURGICA ESTERIL N2 7,0	R\$	1,09	3400	R\$	3.718,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15268	LUVA CIRURGICA ESTERIL N2 7,5	R\$	1,18	2600	R\$	3.076,48
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15275	SONDA LEVINE, NASOGASTRICA, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, N16	R\$	1,03	130	R\$	134,36
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15278	SAPATILHA PROPE, DESCARTAVEL	R\$	0,07	13200	R\$	950,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15279	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 60 ML LUER SLIP	R\$	1,24	25	R\$	30,93
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15289	MASCARA NAO-REINALANTEC/ RESERVATORIO DE OXIGENIO	R\$	5,66	15	R\$	84,85
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15292	FILTRO, HIGROSCOPICO, HIDROFOBICO ADULTO	R\$	3,98	1000	R\$	3.975,76
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15311	MALHA TUBULAR 12 CM X 25 M	R\$	15,36	200	R\$	3.072,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15338	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 20 ML C/ DISP DE SEG LUER LOCK	R\$	0,56	12250	R\$	6.820,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15368	FRASCO COLETOR DE SECRECOES - NASODREM 500ML	R\$	12,50	673	R\$	8.412,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15374	KIT PARA GASTROSTOMIA 24 FR	R\$	524,00	15	R\$	7.860,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15379	SONDA DE GASTROSTOMIA C/ CONEC Y,CLAMP,TAMPA,SIST FIX. 24 FR	R\$	56,64	10	R\$	566,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15401	MASCARA LARINGEA TAM. 3	R\$	16,68	30	R\$	500,44
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15403	ESCOVA DE ASSEPSIA C/ CLOREX. DEGERMANTE 2 %	R\$	1,45	7872	R\$	11.402,66
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15405	CAMPO CIRDE MESA, DESC, SMS, IMPERMEAVEL, ESTERIL 180X130CM	R\$	5,85	10348	R\$	60.525,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15407	KIT P/ CATETERVENOSO CENTRALDE LUMEN DUPLO 7FR 20CM/ADULTO	R\$	50,00	10	R\$	500,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15425	COLETOR DE URINA SIST ABERTO/FRASCO GRADUADO 1200ML UNID	R\$	2,81	60	R\$	168,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15427	MASCARA LARINGEA TAM. 4	R\$	15,90	220	R\$	3.498,40

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15428	MASCARA LARINGEA TAM. 5	R\$	15,18	120	R\$	1.821,86
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15437	CATETER INTRODUTOR BOUGIE 15FR 700MM	R\$	22,52	20	R\$	450,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15500	AGULHA, RAQUIDIANA, PONTA LAPIS, DESC, ESTERIL, 25G X 3 1/2	R\$	7,81	350	R\$	2.735,01
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15501	AGULHA, RAQUIDIANA, PONTA LAPIS, DESC, ESTERIL, 27G X 3 1/2	R\$	7,60	725	R\$	5.512,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15502	ATADURA, ELASTICA, ADESIVA, 10 CM X 450 CM, TENSOPLAST	R\$	32,63	10	R\$	326,30
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15510	DRENO, PENROSE, NR. 02 ESTERIL	R\$	1,48	48	R\$	71,01
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15511	DRENO, PENROSE, NR. 03	R\$	1,75	12	R\$	21,04
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15513	FRALDA, DESCARTAVEL, ADULTO, TAMANHO G	R\$	9,71	132	R\$	1.281,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15514	FRALDA, DESCARTAVEL, ADULTO, TAMANHO XG	R\$	9,66	402	R\$	3.881,52
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15522	SONDA, LEVINE, NASOGASTRICA, LONGA, DESCART, ESTERIL, N20	R\$	1,31	30	R\$	39,41
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15547	GEL CONDUTOR PARA ELETRODO FR IOOML	R\$	1,31	90	R\$	118,28
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15552	CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,2% SOLUCAO AQUOSA-100 ML	R\$	1,10	1560	R\$	1.708,63
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15553	CLOREXIDINA DIGLICONATO 2% SOLUCAO DEGERMANTE-100 ML	R\$	1,97	3290	R\$	6.481,04
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15601	CIRCUITO DE ANESTESIA BARAKA 500ML INFANTIL	R\$	106,36	4	R\$	425,45
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15688	LAMINA PARA TRICOTOMIZADOR CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$	17,57	320	R\$	5.621,15
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15724	AR COMPRIMIDO CIL 50L10M3	R\$	47,38	50	R\$	2.369,22
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15792	MASCARA FACIAL C/ COXIM INFLAVEL ANATOMICA Nº 5 C/ ARANHA	R\$	12,47	700	R\$	8.727,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15860	CANETA BISTURI ELETRICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, C/ ELETRODO	R\$	9,41	1820	R\$	17.124,12
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15864	FIO CIR AC POLIGLICOL. VIOL, ABS,70CM, AG 1/2 CIRC CIL 3,5	R\$	8,00	720	R\$	5.760,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15865	FIO CIR AC POLIGLICOLICO 2-0, ABS,75CM, AG 1/2 CIRC CILIND 4	R\$	7,67	252	R\$	1.932,84
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15870	FIO CIRU,NYLON3-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 1/2 CIRC,TRIAN1,5CM	R\$	2,78	744	R\$	2.064,96
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15871	FIO CIRU,NYLON4-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 3/8 CIRC,TRIAN2,4CM	R\$	2,55	1728	R\$	4.414,08
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15872	BISTURI C/LAMINA,DISPOSITIVO SEG., DESCARTAVEL ESTERIL Nº 23	R\$	2,02	180	R\$	364,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15873	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0	R\$	1,53	800	R\$	1.227,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15881	PLACA TERRA, P/BISTURI ELETRICO, DESCARTAVEL UNIVERSAL	R\$	5,66	1610	R\$	9.115,27
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15882	FIO CIRUR.NYLON 4-0 NAO ABSORV,45CM, AGULHA 1/2 CIR,TRIANI,5	R\$	3,76	720	R\$	2.707,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15886	COMPRESSA GAZE, ESTERIL, 7,5CMX7,5CM MARCADOR RADIOP 13 FIOS	R\$	0,68	6590	R\$	4.504,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15889	FIO CIRURGICO ALGODÃO, O, FIO 15X45CM, PRÉ CORTAD,SEM AGULHA	R\$	2,30	24	R\$	55,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15891	FIO CIRUR, POLIGLECAPRONE 25,4-0,45CM,AG 3/8 CIR,TRIAN 1,6CM	R\$	9,07	300	R\$	2.721,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15896	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES - TRANSOFIX	R\$	0,39	800	R\$	315,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15909	FIO CIRU,NYLON3-0,NAOABSORV,45CM,AGULHA 3/8 CIRC,TRIAN2,4CM	R\$	2,69	48	R\$	129,12
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	15972	CAMPO CIRURGICO, FENESTRADO, DESCARTAVEL, ESTERIL 80X80CM	R\$	3,85	1100	R\$	4.238,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16003	CANETA PARA MARCAÇÃO DE PELE	R\$	8,80	30	R\$	264,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16010	FIO CIR POLIP 3-0 NAO ABS 75CM AG 3/8 CIRC TRI 2,4CM	R\$	12,60	48	R\$	604,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16016	EQUIPO INFUSAO DIETA ENTERAL	R\$	16,00	200	R\$	3.200,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16019	TELA CIRURGICA HERNIORRAFIA POLIPROPILENO 06 X 12 CM	R\$	22,04	180	R\$	3.967,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16020	FIO CIR AC POLIGLICOLICO VIOL 3-0 ABS 70CM AGI/2 CIR CIL 2,5	R\$	7,68	468	R\$	3.594,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16021	FIO CIR AC POLIGLICOLICO VIOL 2-0 ABS 70CM AGI/2 CIR CIL 2,5	R\$	7,70	612	R\$	4.712,40

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16029	LUVA CIRURGICA SINTETICA ESTERIL SEM PÓ E SEM LATEX Nº7,5	R\$	1,96	600	R\$	1.178,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16067	TELA, CIRURGICA, HERNIORRAFIA, POLIPROPILENO, 15 X 15 CM	R\$	25,50	50	R\$	1.275,06
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16073	SONDA URETRAL Nº 10	R\$	0,55	220	R\$	121,51
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16074	SONDA URETRAL Nº 12	R\$	0,45	790	R\$	354,18
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16077	COLETOR DE URINA SIST ABERTO TIPO SACO C/ CORDAO - 2L	R\$	0,28	2200	R\$	613,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16097	HEMOSTATICO ABSORVIVEL 5X8CM - CELULOSE REGENERADA	R\$	105,00	72	R\$	7.560,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16121	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL RECORTAVEL TIPO KARAYA 19-64MM	R\$	13,29	90	R\$	1.196,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16123	DRENO SUCCAO CONTINUA C/ AGULHA DIAM. 4,8 MM, C/ RESERV DESC	R\$	19,86	20	R\$	397,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16127	DRENO SUCCAO CONTINUA C/ AGULHA DIAM. 6,4 MM, C/ RESERV DESC	R\$	22,11	60	R\$	1.326,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16157	FIO CIR NYLON 5-0 NAO ABS 45CM AG 1/2 CIRC TRI 2,5CM	R\$	3,76	144	R\$	541,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16159	FIO CIR AC POLIGLICOLICO VIOL 0-0 ABS 70CM AG5/8 CIR CIL 2,6	R\$	8,21	720	R\$	5.911,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16166	CLIP LT300- MEDIO	R\$	54,00	412	R\$	22.248,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16167	CLIP LT400- LARGO	R\$	57,33	30	R\$	1.720,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16173	FIO CIR POLIP 2-0 NAO ABS 75CM AG 3/8 CIRC CIL 3,0CM	R\$	3,60	144	R\$	517,68
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16179	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	R\$	1,12	1800	R\$	2.018,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16230	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA ESTERIL DESC 15X250CM	R\$	2,11	2700	R\$	5.695,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16254	SERINGA DESCARTAVEL 3ML S/ AGULHA LUER LOCK	R\$	0,24	1850	R\$	444,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16288	DRENO SUCCAO CONTINUA C/ AGULHA DIAM. 3,2 MM, C/ RESERV DESC	R\$	17,72	20	R\$	354,40
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16334	SONDA FOLEY VESICAL BALAO 30ML 3 VIAS Nº20	R\$	2,85	10	R\$	28,52
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16335	SONDA FOLEY VESICAL BALAO 5ML 2 VIAS Nº20	R\$	2,06	20	R\$	41,24
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16340	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF ESTERIL DESC Nº7,5	R\$	12,30	10	R\$	123,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16363	COMPRESSA ALGODONADA TIPO ZOBEC 15X30CM	R\$	0,88	270	R\$	236,49
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16364	COLETOR SECRECAO P/ BRONCOSCOPIA E ENDOSCOPIA -120ML	R\$	8,12	10	R\$	81,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16367	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X12CM	R\$	1,54	65	R\$	100,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16370	CURATIVO PARA FIXACAO CATETER VENOSO 06X07CM	R\$	1,03	600	R\$	616,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16372	URIPEN S/EXTENSAO Nº 5	R\$	1,29	16	R\$	20,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16384	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 25X25CM	R\$	40,28	100	R\$	4.028,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16386	MANTA TERMICA DESC MEMBRO SUPERIOR 198X80CM -ADULTO	R\$	65,00	40	R\$	2.600,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16396	FIO CIR NYLON 2-0 PRETO NAO ABS 45CM AG3/8 CIR TRI 4,0	R\$	3,35	312	R\$	1.044,48
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16397	FIO CIR POLIGLECAPRONE 25 3-0 INC 70CM AG3/8 CIR TRI 2,4	R\$	10,57	96	R\$	1.014,72
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16409	FIO CIR ALGODAO INC 2-0 15X45CM PRÉ CORTADO SEM AGULHA	R\$	2,28	312	R\$	710,88
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16424	EXTENSOR PARA EQUIPO -1,20M	R\$	1,30	500	R\$	650,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16426	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL	R\$	58,00	100	R\$	5.800,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16428	FRASCO COLETOR DE SECRECOES E EXPURGO - 3.5L	R\$	30,00	10	R\$	300,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16433	TAMPA PROTETORA P/ DISPOSITIVO VENOSO - LUER LOCK	R\$	0,13	10	R\$	1,25
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16434	TELA PROTESICA EM POLIPROPILENO 30X30CM	R\$	64,10	10	R\$	641,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16439	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL MEDIO	R\$	1,25	200	R\$	250,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16513	RESSUSCITADOR MANUAL C/ RESERVATORIO EXTENSAO NEONATO -AMBU	R\$	189,63	1	R\$	189,63

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16516	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7L	R\$	3,54	300	R\$	1.062,79
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16664	SONDA URETRAL Nº06	R\$	0,49	30	R\$	14,60
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16733	PUNCH P/ BIOPSIA DERMATOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL 4MM	R\$	9,64	110	R\$	1.060,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16874	FRASCO COLETOR UNIVERSAL BOCA LARGA 50ML NAO ESTERIL	R\$	0,24	500	R\$	119,16
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16929	CURATIVO DE PELÍCULA TRANSPARENTE IOCM X 10 METROS	R\$	67,20	100	R\$	6.720,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16942	CONECTOR VALVULADO SISTEMA FECHADO- PRESSÃO POSITIVA	R\$	8,50	155	R\$	1.317,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16945	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO - AUTISTA (MODELO TYVEK)	R\$	1,50	160	R\$	240,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17057	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML COM VALVULA	R\$	3,28	150	R\$	491,62
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17065	ESTOJO PARA APARELHO ODONTOLOGICO	R\$	2,50	750	R\$	1.875,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17070	SWAB (ATP)	R\$	39,00	200	R\$	7.800,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17190	PAPAGAIO EM PLASTICO OPACO CAP 1000 ML	R\$	3,90	70	R\$	272,79
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17191	COMADRE EM POLIETILENO BRANCO (FORMATO TIPO PÁ) CAP 2500ML	R\$	14,94	55	R\$	821,70
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17248	KIT CIRURGICO UROLOGICO ESTERIL + CAMPO E PERNEIRA E COLETOR	R\$	74,90	170	R\$	12.733,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17249	CAPA PLÁSTICA ESTÉRIL ESCOPIA	R\$	5,95	680	R\$	4.046,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17250	DETERGENTE UMECTANTE MULTIENZIMÁTICO 750MLSPRAY	R\$	36,38	42	R\$	1.527,79
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17269	CAIXA COLETORA PARA DESCARTE DE RESIDUOS INFECTANTES 60L	R\$	40,00	50	R\$	2.000,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17287	CURATIVO PONTO FALSO C/ 6 SUTURAS ADESIVAS 12X100MM	R\$	24,01	150	R\$	3.601,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17296	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ CUFF Nº 2,0	R\$	32,71	10	R\$	327,10
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17301	AFASTADOR DE GESSO HENNING 27CM	R\$	418,00	2	R\$	836,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17328	CAMPO CIRURGICO ADESIVO 55X45CM	R\$	23,92	10	R\$	239,20
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17345	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO C/ VELCRO	R\$	5,47	50	R\$	273,50
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17346	LAMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 00	R\$	113,03	1	R\$	113,03
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17349	MASCARA DE SILICONE REDONDILHA P/ REANIMADOR Nº 01	R\$	22,67	1	R\$	22,67
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17350	MASCARA DE SILICONE REDONDILHA P/ REANIMADOR Nº 02	R\$	29,11	1	R\$	29,11
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17351	FILME TRANSPARENTE ESTERIL 7,0 X 9,0 CM C/FENESTRA	R\$	3,44	600	R\$	2.065,80
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	17396	GAZE ESTERIL TAMPAO VAGINAL 4,5CM X 100CM	R\$	19,00	160	R\$	3.040,00
MEDICAMENTOS	35	cARVEDIlol 12,5MG COMP	R\$	0,11	30	R\$	3,30
MEDICAMENTOS	36	cARVEDIlol 3,125MG COMP	R\$	0,08	150	R\$	12,00
MEDICAMENTOS	236	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJ AMP IOML	R\$	0,46	1200	R\$	555,48
MEDICAMENTOS	243	COLAGENASE 0,6U + CLORANFENICOL 0,0IG - 30G	R\$	12,75	20	R\$	255,00
MEDICAMENTOS	256	ENOXAPARINA SODICA 40MG SUBCUTANEA	R\$	14,38	172	R\$	2.473,69
MEDICAMENTOS	284	MORFINA,CLORIDRATO IOMG/ML INJ AMP IML	R\$	1,62	350	R\$	566,43
MEDICAMENTOS	286	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP IML	R\$	12,93	50	R\$	646,50
MEDICAMENTOS	305	PROPOFOL IOMG/ML EMULSAO INJ FA 20ML	R\$	7,81	5770	R\$	45.065,46
MEDICAMENTOS	4188	BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJ AMP 10 ML	R\$	0,73	200	R\$	146,12
MEDICAMENTOS	7439	OMEPRazol SODICO 40MG PO P/ INJ + DILUENTE	R\$	6,00	1190	R\$	7.138,02
MEDICAMENTOS	7488	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL-10 ML AMP	R\$	9,38	100	R\$	937,50
MEDICAMENTOS	7489	fentaNILA CITRAT00,0785 MG/ML(EQUIV.0,05MG/ML FENTANILA)2ML	R\$	1,65	4100	R\$	6.770,40

MEDICAMENTOS	7491	LIDOcaina CLORIDRATO SEM VASO 20 MG/ML (2%) INJ FA 20ML	R\$	5,17	859	R\$	4.444,40
MEDICAMENTOS	7492	LIDOcaina CLORIDRATO COM EPINEFRINA 20MG/ML (2%) + 5MCG/ML	R\$	6,84	635	R\$	4.345,50
MEDICAMENTOS	7837	FLUCONAZOL 2MG/ML SOL INJ 100ML	R\$	6,94	120	R\$	832,75
MEDICAMENTOS	7957	GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL 5% SISTEMA FECHADO 500ML	R\$	5,20	510	R\$	2.651,60
MEDICAMENTOS	8109	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FRASCO	R\$	16,56	12	R\$	198,72
MEDICAMENTOS	8247	CEFTRIAxONA SODICA EM PO SOL INJ 1000MG	R\$	3,90	100	R\$	389,50
MEDICAMENTOS	8250	prednisona 5 MG COMP	R\$	0,10	20	R\$	2,01
MEDICAMENTOS	8259	VARFARINA SODICA 5 MG COMP	R\$	0,22	30	R\$	6,47
MEDICAMENTOS	8267	AMICACINA 500MG - 2ML	R\$	3,48	850	R\$	2.956,50
MEDICAMENTOS	8274	CIPROfloxacino 200MG - 100ML	R\$	7,50	814	R\$	6.105,00
MEDICAMENTOS	8278	SOLUCAO RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML	R\$	6,88	4110	R\$	28.270,66
MEDICAMENTOS	8280	SULFAMETOxAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMP	R\$	0,17	80	R\$	13,20
MEDICAMENTOS	8281	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ AMP 10ML	R\$	1,12	200	R\$	224,82
MEDICAMENTOS	8285	VITAMINA A+ OXIDO DE ZINCO+ VITAMINA D- 45G	R\$	3,14	10	R\$	31,40
MEDICAMENTOS	8728	LIDOCAINA CLORIDRATO 100 MG/ML (10%) AEROSOL 50ML FR	R\$	38,70	10	R\$	387,00
MEDICAMENTOS	8957	ACIDOS GRAXOS+VIT A+VIT E+LECITINA 200ML- OLEO	R\$	5,01	34	R\$	170,27
MEDICAMENTOS	8964	CLORETO DE SODIO SISTEMA FECHADO 0.9% 1000ML	R\$	7,40	2415	R\$	17.872,99
MEDICAMENTOS	8965	CLORETO DE SODIO SISTEMA FECHADO 0.9% INJ 100ML	R\$	3,63	3670	R\$	13.308,40
MEDICAMENTOS	8966	CLORETO DE SODIO SISTEMA FECHADO 0,9% INJ 250ML	R\$	4,01	480	R\$	1.923,84
MEDICAMENTOS	8976	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 SOL. ORAL FR 20ML	R\$	5,36	20	R\$	107,17
MEDICAMENTOS	8986	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSOD 4MG/ML INJ AMP 2,5 ML	R\$	1,20	1680	R\$	2.021,29
MEDICAMENTOS	8994	hidroCLOROTIAzida 25MG CP	R\$	0,05	390	R\$	19,89
MEDICAMENTOS	9011	metOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJ AMP 2 ML	R\$	0,64	300	R\$	192,39
MEDICAMENTOS	9012	metoPROLOL TARTARATO 1 MG/ML INJ AMP 5ML	R\$	19,47	10	R\$	194,66
MEDICAMENTOS	9013	METRONIDAZOL 250 MG COMP	R\$	0,20	19	R\$	3,80
MEDICAMENTOS	9019	OLEO MINERAL PURIFICADO FR	R\$	3,65	150	R\$	547,50
MEDICAMENTOS	9020	OMEPRazol 20 MG CAP	R\$	0,05	2408	R\$	113,14
MEDICAMENTOS	9023	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL FR	R\$	1,18	210	R\$	247,28
MEDICAMENTOS	9026	SINVASTATINA 20 MG COMP	R\$	0,09	360	R\$	32,59
MEDICAMENTOS	9037	CLORETO DE SODIO 0,9% INJ AMP 10ML	R\$	0,23	28400	R\$	6.560,36
MEDICAMENTOS	9038	CLORETO DE SODIO SISTEMA FECHADO 0,9% INJ 500ML	R\$	4,89	2440	R\$	11.929,00
MEDICAMENTOS	9041	DIPIRONA 500MG/ML INJ AMP 2 ML	R\$	0,82	9220	R\$	7.551,63
MEDICAMENTOS	9044	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ AMP 5ML	R\$	4,94	590	R\$	2.916,40
MEDICAMENTOS	9729	AGUA PARA INJECAO AMPOLA 10ML	R\$	0,24	3000	R\$	732,36
MEDICAMENTOS	9734	FentaNILA CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIV 0,05MG/ML FENTANILA) 10ML	R\$	2,74	825	R\$	2.264,47
MEDICAMENTOS	9735	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500MG PO P/ SOL. INJ.	R\$	4,67	200	R\$	933,00
MEDICAMENTOS	9736	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) GEL BISNAGA 30G	R\$	4,16	730	R\$	3.033,44
MEDICAMENTOS	9737	MIDAZolam CLORIDRATO 5MG/ML INJ. AMP 3 ML	R\$	1,32	2800	R\$	3.694,00

MEDICAMENTOS	15032	CICLOPENTOLATO 10 MG/ML (1%) SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML	R\$	9,67	25	R\$	241,80
MEDICAMENTOS	15128	ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ AMP IML	R\$	0,83	1600	R\$	1.324,16
MEDICAMENTOS	15222	GLICOSE 50% INJ AMP IOML	R\$	0,44	8200	R\$	3.587,00
MEDICAMENTOS	15288	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML INJ AMP.1 ML	R\$	0,86	900	R\$	777,59
MEDICAMENTOS	15290	dimeniDRINATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLIC + FRUT IOML	R\$	8,00	600	R\$	4.801,17
MEDICAMENTOS	15432	NOREPinefrina, HEMITARTARATO 8MG/4ML-AMP	R\$	1,98	150	R\$	297,00
MEDICAMENTOS	15529	ALfentanila 0,544 MG/ML (0,5MG ALfentanila/ML) SOL. INJ. 5ML	R\$	18,81	70	R\$	1.316,50
MEDICAMENTOS	15531	BUPIVAcaina CLORIDRATO 5 MG/ML (0,5%) SEM vaso INJ FA 20 ML	R\$	4,57	300	R\$	1.371,59
MEDICAMENTOS	15532	BUPIVACAINA HIPERBARICA, 0,5%+ GLIC 8% INJ AMP 4ML	R\$	3,08	850	R\$	2.619,73
MEDICAMENTOS	15533	BUPIVAcaina CL 5MG/ML (0,5%) COM EPINEFRINA 0,005MG/ML-20ML	R\$	18,72	600	R\$	11.229,20
MEDICAMENTOS	15534	cefaZOLina 1 G PO P/ SOLUCAO INJ FA	R\$	4,11	2160	R\$	8.883,26
MEDICAMENTOS	15535	CETOPROFENO 100 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FA EV	R\$	4,31	2250	R\$	9.698,75
MEDICAMENTOS	15536	CLORETO DE SODIO 20% INJ AMP 10 ML	R\$	0,40	200	R\$	79,62
MEDICAMENTOS	15539	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FR 10 ML	R\$	1,17	115	R\$	134,75
MEDICAMENTOS	15540	DROPERIDOL 2,5 MG/ML INJ AMP 1 ML (S/ CONSERV.)	R\$	10,00	100	R\$	1.000,00
MEDICAMENTOS	15541	METRONIdazol 5 MG/ML INJ FR 100 ML	R\$	3,85	150	R\$	577,08
MEDICAMENTOS	15543	MORFINA, SULFATO 1 MG/ML INJ AMP. 2 ML	R\$	5,70	100	R\$	569,67
MEDICAMENTOS	15545	ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML INJ FA 5 ML	R\$	11,66	610	R\$	7.114,29
MEDICAMENTOS	15546	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML INJ AMP. 2 ML	R\$	1,24	300	R\$	371,06
MEDICAMENTOS	15556	EFEdrina SULFATO 50 MG/ML INJ AMP 1 ML	R\$	5,70	50	R\$	285,00
MEDICAMENTOS	15561	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML INJ AMP 2 ML	R\$	1,24	3300	R\$	4.107,86
MEDICAMENTOS	15578	POLIDOCANOL SOLUCAO INJETAVEL IOMG/ML (1%) AMP 2 ML	R\$	3,80	50	R\$	190,00
MEDICAMENTOS	15776	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL	R\$	3,92	125	R\$	490,05
MEDICAMENTOS	15964	VASELINA LIQUIDA ALMOTOLIA IO0ML	R\$	4,64	120	R\$	556,90
MEDICAMENTOS	16024	CLORIDRATO DE CloNIDina 150MCG/ML SOL INJ AMP IML	R\$	5,72	55	R\$	314,61
MEDICAMENTOS	16040	CLORIDRATO DE REMIfentanila E 2 MG /ML	R\$	14,79	170	R\$	2.513,54
MEDICAMENTOS	16079	metARAMINOL HERMITARTARATO IOMG/ML SOL INJ AMP IML	R\$	16,37	150	R\$	2.455,37
MEDICAMENTOS	16095	BROMOPRIDA 5MG/ML AMP 2ML	R\$	1,03	800	R\$	822,83
MEDICAMENTOS	16096	SEVOFLURANO IML/ML FRASCO 250ML	R\$	312,33	60	R\$	18.740,00
MEDICAMENTOS	16187	CLOREXIDINA DIGLUCONATO ALCOOLICA 0,5% 100 ML	R\$	1,59	2544	R\$	4.039,87
MEDICAMENTOS	16283	GEL CARBOXIMETILCELULOSE + ALGINATO DE CALCIO 85G	R\$	20,39	100	R\$	2.039,00
MEDICAMENTOS	16286	MEROPENEM IG PO P/ SOL INJ	R\$	13,87	110	R\$	1.526,10
MEDICAMENTOS	16290	NISTATINA 100.000UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G - BSG 60G	R\$	6,31	10	R\$	63,10
MEDICAMENTOS	16297	QUETIAPINA 25MG	R\$	0,17	60	R\$	10,06
MEDICAMENTOS	16306	VANCOmicina CLORIDRATO 500MG PO P/ SOL INJ	R\$	5,12	205	R\$	1.048,60
MEDICAMENTOS	16311	POLIDOCANOL 3% SOL INJ	R\$	4,98	30	R\$	149,40
MEDICAMENTOS	16517	LOSARTANA POTASSICA 50MG	R\$	0,05	420	R\$	21,04
MEDICAMENTOS	16527	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSCARIDEO 5MG/G 40G BISNAGA	R\$	14,00	30	R\$	420,00



MEDICAMENTOS	16666	SUGAMADEX SODICO 100MG/ML- 2ML	R\$	45,57	490	R\$	22.327,94
MEDICAMENTOS	16785	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOL. INJ. AMP. 2 ML	R\$	16,00	100	R\$	1.600,00
MEDICAMENTOS	16968	AZUL DE METILENO 2% AMPOLA 5ML ESTERIL	R\$	7,96	60	R\$	477,60
MEDICAMENTOS	16969	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 5MG/ML(0,5%)FR 5ML-SOL.OFT.ESTE	R\$	8,77	50	R\$	438,48
MEDICAMENTOS	17124	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML- 5ML	R\$	2,72	10	R\$	27,19



Anexo XI
Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência apresenta informações para subsidiar a elaboração de Plano de Trabalho das Organizações Sociais interessadas em assinar Contrato de Gestão, para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial, com descrições dos serviços assistenciais, Quadros de Metas de Produção e Dimensionamento da Equipe por linhas de serviços, e informações administrativas.

Além do conteúdo deste Termo de Referência, os interessados poderão consultar informações de recursos físicos e credenciamentos existentes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) bem como a produção assistencial apontada nos Sistemas de Informações do SUS.

II. OBJETIVO

Manter e incrementar ações e serviços de saúde à população da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Adernar da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, que compreende os Distritos Administrativos: Santo Amaro, Pedreira, Campo Grande, Campo Belo e Cidade Adernar.

III. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO

Gerenciamento e execução, pela CONTRATADA, de ações e serviços de saúde, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS, diretrizes e programas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Adernar, abaixo relacionadas:

RELAÇÃO UNIDADES		
TIPO	UNIDADE	CNES
AMA	AMA JARDIM MIRIAM 1- MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	2787601
AMA	AMA VILA JOANIZA -JOÃO YUNES	2751828
AMA	AMA VILA MISSIONÁRIA	2789078
AMA	AMA VILA IMPÉRIO	5731143
AMAE	AMA ESPECIALIDADES V CONSTÂNCIA - DR VICENTE OCTAVIO GUIDA	6415415
APD	APD - CER Iii - CIDADE ADEMAR	(*)
APD	APD SANTO AMARO	(*)
CAPS	CAPS ALCOOL E DROGAS Iii CIDADE ADEMAR	466956
CAPS	CAPS ADULTO Ii CIDADE ADEMAR	5731194
CAPS	CAPS INFANTOJUVENIL Ii CIDADE ADEMAR	6646581
CAPS	CAPS INFANTOJUVENIL Ii SANTO AMARO	4049837
CAPS	CAPS ADULTO Iii LARGO 13	4049829
CEO	CEO Ii/ LRPD DR. HUMBERTO NASTARI	2786621
CER	CER Iii - CIDADE ADEMAR	7706332
EMAD/EMAP	EMAD/EMAP CIDADE ADEMAR	6703607
HIDRO	SERVIÇO HIDROTERAPIA	(*)
HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	2751925
HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA SANTO AMARO	9950931
PAI	PAI - UBS CAMPO GRANDE	(*)

PAI	PAI - UBS JD MIRIAM II	(*)
PAI	PAI - UBS PARQUE DOROTEIA	(*)
PAI	PAI - URSI CIDADE ADEMAR	(*)
PAI	PAI - VILA ARRIETE	(*)
SADT	SADT HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	(*)
SADT	SADT - AMA ESP VILA CONSTÂNCIA - DR. VICENTE OCTAVIO GUIDA	(*)
SADT	SADT HOSPITAL DIA SANTO AMARO	(*)
SRT	SRT CIDADE ADEMAR	(*)
SRT	SRT CIDADE ADEMAR II	(*)
SRT	SRT SANTO AMARO	(*)
SRT	SRT SANTO AMARO II	(*)
SRT	SRT SANTO AMARO III	(*)
UBS com ESF	UBS CIDADE JULIA	2786893
UBS com ESF	UBS JARDIM APURA	2787180
UBS com ESF	UBS JARDIM MIRIAM II	7128940
UBS com ESF	UBS JARDIM NITEROI	2787652
UBS com ESF	UBS JARDIM NOVO PANTANAL	7357761
UBS com ESF	UBS JARDIM S. CARLOS	3074544
UBS com ESF	UBS JARDIM SELMA	6683991
UBS com ESF	UBS LARANJEIRAS	2788039
UBS com ESF	UBS MAR PAULISTA	2766000
UBS com ESF	UBS MATA VIRGEM	2788098
UBS com ESF	UBS PARQUE DOS BUFALOS	4488326
UBS com ESF	UBS SAO JORGE	3996115
UBS com ESF	UBS VILA APARECIDA	2788705
UBS com ESF	UBS VILA GUACURI - CÍCERO SÉRGIO CAVALCANTE	2788934
UBS com ESF	UBS VILA IMPÉRIO II - DRA. GILDA TERA TAHIRA	2788977
UBS MISTA	UBS JARDIM AEROPORTO - DR MASSAKI UDIHARA	2787156
UBS TRADICIONAL	UBS PARQUE DOROTEIA	2788292
UBS TRADICIONAL	UBS CAMPO GRANDE	3452689
UBS TRADICIONAL	UBS CHÁCARA SANTO ANTÔNIO- DR. MARCÍLIO DE ARRUDA PENTEADO FILHO	2765993
UBS TRADICIONAL	UBS JARDIM UMUARAMA	2787911
UBS TRADICIONAL	UBS JARDIM MIRIAM 1	2787601
UBS TRADICIONAL	UBS SANTO AMARO - DR SÉRGIO VILLAÇA BRAGA	2788640
UBS TRADICIONAL	UBS VILA ARRIETE - DR. DÉCIO PACHECO PEDROSO	2788748
UBS TRADICIONAL	UBS VILA CONSTÂNCIA - DR. VICENTE OCTÁVIO GUIDA	2788799
UBS TRADICIONAL	UBS VILA JOANIZA	2751828
UBS TRADICIONAL	UBS VILA IMPÉRIO	5731143
UBS TRADICIONAL	UBS VILA MISSIONÁRIA	2789078
UPA	UPA PEDREIRA- DR. CÉSAR ANTUNES DA ROCHA	6133460
UPA	UPA SANTO AMARO - DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO	2752107
UPA	UPA PARQUE DOROTÉIA	4234774
URSI	URSI - CIDADE ADEMAR	5599881

(*) Serviços/Unidades vinculadas a outro serviço com CNES.

IV. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo de trabalho das unidades e serviços de saúde objetos do **CONTRATO DE GESTÃO** devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas prioritizadas no planejamento da SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Organização Social integrem as redes de cuidados e os sistemas de regulação municipal.

MODALIDADES DE ATENÇÃO	UNIDADES E SERVIÇOS DA REDE
Atenção Básica	UBS com ESF
	UBS Mista
	UBS Tradicional
	PAI
	EMAD/EMAP
	AMA 12h
Urgência e Emergência	UPA
Ambulatorial Especializada/Redes temáticas	AMA- E
	HOSPITAL DIA
	URSI
	CER/Hidroterapia
	APD
	CAPS
	SRT
	CEO Odontológico
	SADT - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão contidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria nº 841 de 2 de maio de 2012, e outras que poderão ser solicitadas por SMS.

As agendas de atendimento devem ser configuradas de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas por SMS, Áreas Técnicas, Supervisão Técnica de Saúde e Coordenadorias de Saúde e utilizado o Sistema SIGA, onde couber.

Todas as ações e procedimentos devem ser registrados e atualizados nos respectivos Sistemas de Informação do SUS.

Conforme previsto no Decreto Nº 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei nº 13.325/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº13.716/04, que instituem a obrigação de manter Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde do Município de São Paulo, de caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas públicas e das ações de saúde, em sua área de abrangência. As diretrizes, legislação e orientações para a instituição e funcionamento dos Conselhos Gestores de Saúde estão disponíveis para consulta no site:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/legislacao/index.php?p=6315>

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela SMS/SP e MS, como por exemplo, Programas de Residência Médica, Programa Mais Médicos pelo Brasil, entre outros.

ATENÇÃO BÁSICA

As ações de Atenção Básica são norteadas pela Portaria de Consolidação nº 02 de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS).

UNIDADES BÁSICAS SAÚDE COM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A Atenção Básica prestada por meio da Estratégia de Saúde da Família, além dos princípios gerais, deve:

- a) Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e das famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura proativa frente aos problemas de saúde-doença da população;
- b) Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e programação, realizados com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade;
- c) Buscar a integração com instituições e organizações sociais, em especial em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias e;
- d) Ser um espaço de construção de cidadania.

Todas as equipes deverão ter responsabilidade sanitária por um território de referência.

O horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde é de segunda a sexta-feira das 7h00 às 19h00, podendo excepcionalmente ser alterado, conforme deliberação da Coordenadoria Regional de Saúde/Supervisão Técnica de Saúde, podendo também estender a outros dias da semana.

Principais ações e procedimentos:

- Consultas individuais e coletivas;
- Visita domiciliar;
- Atendimento e procedimento odontológico;
- Vacinação;
- Coleta para exames laboratoriais: sangue, urina e fezes;
- Curativos;
- Planejamento familiar;
- Vigilância em saúde;
- Tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos;
- Desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde;
- Pré-natal e Puerpério;
- Acolhimento mãe-bebê após alta na maternidade;
- Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;
- Teste rápido de sífilis e HIV;
- Teste do pezinho, Teste do Reflexo vermelho e da orelhinha;
- Distribuição gratuita de preservativos;
- Teste rápido de gravidez;
- Controle do Tabagismo;
- Acompanhamento de doenças crônicas;
- Identificação, tratamento e acompanhamento da tuberculose;
- Identificação, tratamento e acompanhamento da hanseníase;
- Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade;
- Grupos Educativos/ Práticas Corporais;
- Inalação e Medicação ;
- Procedimentos;
- Dispensação de medicamentos;
- Vigilância em Saúde – Notificação, e eventual acompanhamento, dos agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/DIRETRIZES_CA_B_novembro_2022.pdf

Saúde Bucal

Os profissionais de saúde bucal serão incorporados às Equipes de Saúde da Família por intermédio de Equipes de Saúde Bucal (ESB), nas seguintes modalidades:

I - ESB I: equipe multiprofissional composta por 01 (um) Cirurgião-Dentista e 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais, e deverão ser vinculados a 01 (uma) ou 02 (duas) ESF;

II - ESB II: equipe multiprofissional composta por 01 (um) Cirurgião-Dentista, 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal e 01 (um) Técnico de Saúde Bucal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais.

As ações e procedimentos devem seguir as normas constantes nos documentos abaixo relacionados:

- a) Manuais de Vigilância Epidemiológica (notificação, investigação, ações de bloqueio);
- b) Manual de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológico - CVE (calendário de vacinas, controle de temperatura da câmara de conservação de imunobiológicos, comunicação de eventos adversos);
- c) Manual de desinfecção e esterilização da Secretaria Municipal da Saúde (máscaras de inalação, material de curativo, espéculos, entre outros);
- d) Protocolo de Feridas da Secretaria Municipal da Saúde (produtos e condutas padronizados para curativos);
- e) Protocolo de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) na Atenção aos diferentes Ciclos de Vida;
- f) Manual para Profissionais de Saúde "O Climatério em Suas Mãos" - SMS
- g) Caderno Temático da Criança – SMS;
- h) Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde
- i) Manual sobre dispensação de medicamentos (REMUME e GSS);
- j) Manual da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Além desses documentos, a CONTRATADA deverá seguir todos os outros que porventura possam ser indicados pela SMS-SP.

A CONTRATADA deverá ter critérios de contratação de profissionais para obter e manter o credenciamento junto ao Ministério da Saúde das equipes de estratégia de saúde da família, inclusive da modalidade de saúde bucal segundo os requisitos do Ministério da Saúde. Para tanto, devem manter cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

UNIDADE	ESF	ESB mod.I	ESB mod. II
UBS CIDADE JULIA	6	1	1
UBS JARDIM APURA	4	1	0
UBS JARDIM MIRIAM II	7	1	2
UBS JARDIM NITEROI	6	1	1
UBS JARDIM NOVO PANTANAL	6	0	0
UBS JARDIM SAO CARLOS	6	1	1
UBS JARDIM SELMA CIDADE ADEMAR	6	1	1
UBS LARANJEIRAS	5	1	1
UBS MAR PAULISTA	4	1	1
UBS MATA VIRGEM	6	1	1
UBS PARQUE DOS BUFALOS	4	1	2
UBS SAO JORGE	6	1	1
UBS VILA APARECIDA	6	1	1
UBS VILA GUACURI CICERO SERGIO CAVALCANTE	6	2	1
UBS VILA IMPERIO II - DRA GILDA TERA TAHIRA	7	2	1

Programa Ambiente Verdes e Saudáveis (PAVS) surge em 2005, com a necessidade de se implementar políticas voltadas para a inclusão de questões ambientais no conjunto das ações de Promoção de Saúde e melhoria da qualidade de vida da população, utilizando como estratégias as ações desenvolvidas pelas unidades básicas de saúde.

A abordagem das questões socioambientais no âmbito das ações de promoção da saúde realizadas pelo Programa Saúde da Família e da Vigilância Ambiental veio contribuir substancialmente para a consolidação de uma concepção de saúde e ambiente mais abrangente, com evidência para as multideterminações do processo saúde-doença. Nesta perspectiva, foram desenvolvidas ações estratégicas na construção de uma agenda integrada, tendo como pressupostos a interdisciplinaridade, intersetorialidade, participação dos atores e a co-gestão. Destacamos como de grande relevância na implementação deste projeto a formação e qualificação dos agentes e lideranças comunitárias entendidos como atores de multiplicação para a promoção da saúde e sustentabilidade ambiental no território em que vivem e atuam, favorecendo dessa forma os processos de intervenção no nível local. As atividades são desenvolvidas principalmente pelos Agentes de Promoção Ambiental lotados nas UBS, com apoio de Gestor Local.

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/pavs/index.php?p=17810.

Medicinas Tradicionais, Homeopatia e Práticas Integrativas em Saúde - São tecnologias que abordam de forma integral e dinâmica o processo saúde-doença, desenvolvendo ações no campo da prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde; harmonizam a relação do indivíduo com a natureza, na busca do equilíbrio; favorecem a expressão das potencialidades humanas; disponibilizam opções de diferentes abordagens preventivas e terapêuticas aos usuários do SUS, aumentando o acesso e a resolutividade dos serviços; fortalecem a relação médico-paciente, como um dos elementos fundamentais na terapêutica, promovendo a humanização na atenção; fortalecem o exercício da cidadania e a participação social; e exercita a responsabilidade do indivíduo sobre seu processo de cura.

Áreas de atuação:

- Homeopatia;
- Acupuntura;
- Atividades Físicas;
- Práticas Corporais;
- Meditação;
- Plantas Medicinais;
- Alimentação Saudável.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/medicinas_tradicionais/?p=20377

Polo de Curativos e Tratamento de Feridas - São centros especializados no tratamento de lesões de maior complexidade e contam com profissionais enfermeiros (as) especialistas em estomatoterapia e /ou dermatologia. A prevenção e o tratamento de lesões vêm se aprimorando cientificamente e tecnologicamente e, para um atendimento mais qualificado, percebeu-se a necessidade de a equipe multidisciplinar compor agregando sua expertise. O trabalho da equipe de saúde tornou-se mais efetivo e competente e o enfermeiro se enquadrou como protagonista dessa atenção, com formação específica na área para oferecer uma melhor avaliação e cuidado.

Os polos dispõem de materiais e coberturas de ponta e tecnologia de alta geração que aceleram o processo de cicatrização e regeneração da pele. Os profissionais são amparados por meio da adoção de protocolos institucionais para realizar procedimentos, prescrições e encaminhamentos nas diferentes áreas de atuação. Os pacientes, familiares e cuidadores também estão inseridos no mesmo contexto, para que as tomadas de decisões sejam harmônicas e eficazes.

Objetivo:

- Atendimento humanizado e de qualidade aos pacientes que necessitam de cuidados com feridas agudas ou crônicas de difícil cicatrização, com acompanhamento do Enfermeiro Estomaterapeuta e/ou Dermatologista e com o uso das tecnologias de ponta, como o laser terapia, terapia por pressão negativa e coberturas especiais;
- Apoio técnico, atendimento e matriciamento de pacientes com lesões complexas, para o atendimento pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde – UBS;
- Apoio técnico ao programa Melhor em Casa, para atendimento, tratamento e prevenção de lesões, dos pacientes acompanhados pelas Equipes Multidisciplinar de Atenção Domiciliar – EMAD;
- Atendimento, matriciamento e encaminhamento pós alta hospitalar, de pacientes com feridas complexas.

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/suplemento_nutricional_hiperproteico_set23\(1\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/suplemento_nutricional_hiperproteico_set23(1).pdf)

Equipe Multiprofissional na Atenção Básica - eMulti

A Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, norteada pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, define a Atenção Básica como “o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada **com equipe multiprofissional** e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária” (BRASIL, 2017).

São diretrizes e objetivos do processo de trabalho das eMulti, para atender a demanda em saúde da pessoa, da população e do território:

I - facilitar o acesso da população aos cuidados em saúde, por meio do trabalho colaborativo entre profissionais das eMulti e das equipes ;

II - pautar-se pelo princípio da integralidade da atenção à saúde;

III - ampliar o escopo de práticas em saúde no âmbito da APS e do território;

IV - integrar práticas de assistência, prevenção, promoção da saúde, vigilância e formação em saúde na APS;

V - favorecer os atributos essenciais e derivados da APS, conforme orientado pela Política Nacional da Atenção Básica - PNAB, por meio da atenção interprofissional, de modo a superar a lógica de fragmentação do cuidado que compromete a corresponsabilização clínica;

VI - oportunizar a comunicação, integração e articulação da APS com os outros serviços da RAS e intersetoriais, contribuindo para a continuidade de fluxos assistenciais;

VII - contribuir para aprimorar a resolubilidade da APS; e

VIII - proporcionar que a atenção seja contínua ao longo do tempo, por meio da definição de profissional de referência da eMulti e equipe vinculada, a fim de qualificar a diretriz de longitudinalidade do cuidado.

Os profissionais da eMulti devem desenvolver suas atividades nas UBS, com um trabalho integrado com as equipes de Saúde, independente do modelo (ESF e Tradicional). Cada profissional, detentor de conhecimento específico deve contribuir para o trabalho em equipe, com integração de saberes, que são essenciais para a atenção integral à saúde do usuário, das famílias e da comunidade. Importante destacar que o trabalho dos profissionais da Atenção Básica deve ocorrer de forma integrada sempre visando a interdisciplinaridade do cuidado.

Incumbe às eMulti, prioritariamente, o desenvolvimento da integralidade das seguintes ações:

I - o atendimento individual, em grupo e domiciliar;

II - as atividades coletivas;

III - o apoio matricial;

IV - as discussões de casos;

V - o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes;

VI - a oferta de ações de saúde à distância;

VII - a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; e

VIII - as práticas intersetoriais.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/emulti_documento_norteador_dez23.pdf

Unidades Básicas de Saúde Tradicionais

Possuem os serviços e linhas de cuidado segundo o ciclo de vida: saúde da criança e do adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher e saúde da pessoa idosa. São ofertados atendimentos básicos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem, Saúde Mental e Odontologia, conforme necessidade do território.

UNIDADES TRADICIONAIS
UBS CAMPO GRANDE
UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO
UBS JARDIM UMUARAMA
UBS SANTO AMARO
UBS PARQUE DOROTÉIA
UBS VILA CONSTÂNCIA
UBS JARDIM MIRIAM I
UBS VILA IMPÉRIO I
UBS VILA JOANIZA
UBS VILA MISSIONÁRIA

Unidades Básicas de Saúde Mistas

O modelo prevê a unificação dos dois modelos de atenção; sendo em parte do território a ESF e em parte modelo de UBS Tradicional . Trata-se de um atendimento humanizado. O serviço oferece acolhimento com classificação de risco, recepção , salas de procedimentos e vacinas, equipe médica, de enfermagem e demais profissionais .

UNIDADES MISTA
UBS VILA ARRIETE
UBS JARDIM AEROPORTO

CNES	UNIDADE com ESF	nº ESF	Nº ESF I	ESB mo d. II	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ESF																																				
					ACS 40h	Médico 40h	Médico PMMB	Enfermeiro 40 h	Aux. De Enfermagem 40h	Cir. Dentista - 40h	Aux. Saúde Bucal 40 h	Téc. Saúde Bucal 40h	Cir. Dentista 20h	Assistente Social 30h	Educador Físico 40h	Farmacêutico 40h	Farmacêutico 30h	Fisioterapeuta 20h	Fonoaudiólogo 40h	Psiquiatra - 20h	Nutricionista - 40h	Psicólogo - 40	Terapeuta Ocupacional - 30	Agente Proteção Ambiental -APA	Assist. Administrativo 40h	Assist. TI	Aux. Administrativo 40h	Aux. Farmácia 40h	Aux. Operacional PCD	Líder de Atendimento 40h	Orientador de Público 40h	Gerente	Menor Aprendiz	SUPERVISOR ENFERMAGEM RT	TOTAL						
2786893	UBS CIDADE JULIA	6	1	1	30	5	1	6	12	2	2	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	1	0	6	3	3	0	0	1	1	0	78
2787180	UBS J APURA	4	1	-	20	4	0	4	8	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	5	3	3	0	0	1	1	1	57
2788039	UBS LARANJEIRAS	5	1	1	25	3	2	5	10	2	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	7	2	6	0	0	1	1	0	72	
3074544	UBS JD SAO CARLOS	6	1	1	30	5	1	6	12	2	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	1	0	6	3	3	0	0	1	1	0	78		
3996115	UBS SAO JORGE	6	1	1	30	6	0	6	12	2	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	1	1	0	6	3	3	0	0	1	1	0	78	
6683991	UBS JD SELMA	6	1	1	30	5	1	6	12	2	2	1	0	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	0	6	2	2	0	0	1	1	0	83			
2788098	UBS MATA VIRGEM	6	1	1	32	6	0	6	12	2	2	1	0	1	1	1	1	2	1	1	1	1	0	1	1	0	6	3	4	0	0	1	1	0	1	0	88				
2788705	UBS V APARECIDA	6	1	1	30	5	1	6	12	2	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	1	0	6	3	5	0	0	1	1	0	80		
7357761	UBS J NOVO PANTANAL	6	-	-	30	6	0	6	12	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	9	3	1	0	0	1	1	1	75
2787652	UBS J NITEROI	6	1	1	30	6	0	6	12	2	2	1	0	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	6	3	4	0	0	1	1	0	87			
2766000	UBS MAR PAULISTA	4	1	1	20	4	0	4	8	2	2	1	0	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	6	2	3	0	0	1	1	1	1	1	68			
2788934	UBS V GUACURI	6	2	1	30	6	0	6	13	3	3	1	0	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	6	3	5	0	0	1	1	0	91				
2788977	UBS V IMPERIO II	7	2	1	35	7	0	7	14	3	3	1	0	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	8	3	6	0	0	1	1	0	102				
7128940	UBS J MIRIAM II	7	1	2	42	7	0	7	16	3	3	2	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	120		
6683991	UBS PARQUE DOS BÚFALOS	4	1	2	20	4	0	4	8	3	3	2	0	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	0	0	8	3	1	0	0	1	1	2	72					
	TOTAL	85	16	15	434	79	6	85	173	31	31	15	0	8	8	15	15	15	8	8	15	8	6	15	14	1	10	4	43	54	1	1	15	15	6	1229					

CNEC	UNIDADES MISTA	nº			ACS 40h
		ES F	ES B I	ES II	
2788748	UBS V. Ariete	2	0	1	10
2787156	UBS Jardim Aeroporto	2	1	0	10
	TOTAL				20
		4	2	2	Médico ESF 40h
		4	2	2	Enfermeiro ESF 40 h
		38	18	20	Aux. De Enfermagem 40h
		2	1	1	Cir.Dentista - 40h
		7	4	3	Cirurgião Dentista 20h
		5	3	2	Aux.Saude Bucal 40 h
		1	0	1	Aux.Saude Bucal 30 h
		1	0	1	Téc.Saúde Bucal 40h
		2	0	2	Aux. De Enfermagem 30h
		8	4	4	Médico Clínico 20h
		1	1		Médico PMMB
		2	1	1	Médico Pediatra 20h
		4	2	2	Médico Ginecologista 20h
		2	1	1	Médico Psiquiatra 20h
		7	4	3	Enfermeiro 40 h
		2	1	1	Assistente Social 30h
		1		1	Educador Físico 40h
		2	1	1	Farmacêutico 40h
		2	1	1	Farmacêutico 30h
		4	2	2	Fisioterapeuta 20h
		1	0	1	Fonoaudiólogo 40h
		2	1	1	Nutricionista - 40h
		2	1	1	Psicólogo - 40
		1	1	0	Terapeuta Ocupacional 30h
		2	1	1	Agente Proteção Ambiental-APA
		10	0	10	Assist. Administrativo 40h
		2	1	1	Supervisor Administrativo 40 h
		14	14	0	Aux.Administrativo 40h
		2	0	2	Aux.Administrativo 30h
		6	3	3	Aux. Farmácia 40h
		5	1	4	Aux. Operacional PCD
		1	0	1	Aux. Serviços Gerais
		2	1	1	Gerente
		2	1	1	Menor Aprendiz
		1	0	1	Enfermeiro RT 40h
		17	83	89	TOTAL

Programa Acompanhante de Idosos (PAI)

É um programa que contempla a assistência integral à saúde de população idosa dependente e socialmente vulnerável, com dificuldade de acesso ao sistema de saúde e com isolamento ou exclusão social devido à insuficiência de suporte familiar ou social.

É uma modalidade de cuidado domiciliar biopsicossocial a pessoas idosas em situação de fragilidade clínica e vulnerabilidade social, que disponibiliza a prestação dos serviços de profissionais da saúde e acompanhantes de idosos, para apoio e suporte nas Atividades de Vida Diárias (AVD) e para suprir outras necessidades de saúde e sociais.

O Documento Norteador do PAI explicita as diretrizes que devem ser seguidas e deverá ser acessado através do link:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/pessoaidosa/DocumentoNorteador-PAI.pdf>

Para o desenvolvimento, eficiência e eficácia das ações pertinentes ao Programa, estas diretrizes são fundamentais:

- a) Assegurar o acesso da pessoa idosa frágil ao sistema de saúde e aos recursos da comunidade;
- b) Garantir a inclusão e o acompanhamento das pessoas idosas matriculadas na Unidade de Saúde de referência;
- c) Propiciar a inserção social da pessoa idosa atendida na comunidade e a sua participação social;
- d) Respeitar o espaço de moradia da pessoa idosa, bem como os seus pertences pessoais, móveis e utilidades domésticas;
- e) Incentivar a autonomia e a independência da pessoa idosa atendida;
- f) Desenvolver uma ética de respeito e dignidade aos valores humanos e, principalmente, do respeito à individualidade da pessoa idosa;
- g) Respeitar os valores, costumes e crenças da população atendida, incluindo a opção religiosa;
- h) Oferecer suporte técnico aos familiares da população atendida;
- i) Oferecer aos profissionais, que não tenham conhecimento em Gerontologia, a oportunidade de atualização permanente neste campo de conhecimento;
- j) Desenvolver as ações do Programa na perspectiva de intervenção através de equipe interdisciplinar, assegurando a especificidade de cada um dos participantes da equipe;
- k) Garantir o processo de educação permanente das equipes que desenvolvem as atividades, direta e indiretamente, com a população alvo do Programa;
- l) Realizar atividades que garantam acompanhamento, suporte e supervisão sistemáticos aos Acompanhantes de Idosos;
- m) Garantir a unicidade do Programa, levando em conta as especificidades locais e regionais.
- n) Garantir serviço de transporte com motorista para cada equipe, cuja forma de contrato é definida de acordo com a modalidade contratual do serviço autorizada pela SMS.

O Programa Acompanhante de Idosos desenvolve-se numa Unidade de Saúde Básica, fazendo parte, portanto, da rede de serviços em saúde.

UNIDADES PAI
PAI CIDADE ADEMAR
PAI UBS JARDIM MIRIAM II
PAI UBS CAMPO GRANDE
PAI AMA/UBS PARQUE DOROTÉIA
PAI UBS VILA ARRIETE

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR : EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD e EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO - EMAP

A atenção domiciliar (AD) constitui uma nova modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, oferecida no domicílio e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada às Redes de Atenção à Saúde. (Portaria 963 de 27 de maio de 2013). A Secretaria Municipal de Saúde aderiu ao programa Melhor em Casa promovido pelo Ministério da Saúde, tendo aprovação do plano de cobertura para a Cidade de São Paulo nessa modalidade assistencial, com equipes cadastradas segundo critérios populacionais.

O melhor em casa tem entre seus principais eixos atuar na desospitalização, tanto na fase pré-hospitalar como pós-hospitalar- aumentando a capacidade de internação por leito, otimizando os leitos gerais.

Configura-se como atividade a ser realizada na atenção básica pelas equipes de atenção básica e pelos Serviços de Atenção Domiciliar para atender pessoas incapacitadas ou com dificuldade de locomoção. O processo do cuidar em AD está ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência.

Os SAD do Programa Melhor em Casa compõem a Rede de Atenção à Saúde e devem estar integrados mediante o estabelecimento de fluxos assistenciais, protocolos clínicos e de acesso, e mecanismos de regulação, em uma relação solidária e complementa.

A equipe multidisciplinar de atenção domiciliar (EMAD) deverá ser referência para uma população de 100 mil habitantes, com base no local de residência do usuário, e poderá estar alocada nos diversos tipos de estabelecimentos de atenção à saúde (tais como hospitais, Unidades de Pronto-Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS), necessitando estar vinculada administrativamente ao SAD, não devendo haver superposições de EMAD em uma mesma base territorial ou populacional. A EMAP será responsável por uma população de 100.000 a 300.000 habitantes, dando suporte e complementar as ações domiciliares para até 3 EMAD.

O serviço deverá possuir todos os recursos, materiais e apoio logístico para garantia das ações, como serviço de transporte com motorista para toda equipe, equipamentos hospitalares (locação), materiais médico-hospitalares .

O monitoramento sistemático e análise das atividades para a gestão do cuidado será realizado pela área técnica responsável pelo programa em nível local e central.

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/instrucaonormativamelhoremcasafev2016.pdf>

UNIDADES EMAD/EMAP
EMAD /EMAP CIDADE ADEMAR (UBS Vila Impériol)

ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL –AMA 12 horas

A unidade de **Assistência Médica Ambulatorial (AMA)** é destinada ao pronto atendimento dos usuários com quadros agudos de baixa e média complexidade, acolhendo a demanda, realizando o atendimento de acordo com a classificação do risco e garantindo a continuidade das atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O horário de funcionamento é de segunda a sábado das 07h00 às 19h00, incluindo os feriados. Considerando o perfil epidemiológico e a demanda da região, poderão funcionar 24 horas, de segunda a segunda.

Os procedimentos médicos e de enfermagem devem ser norteados por documentos oficiais e protocolos adotados pela SMS. Esses serviços devem estar disponíveis durante todo horário de funcionamento:

- a) Atendimento médico não agendado nas clínicas básicas e eventualmente em outras, de acordo com critérios de organização dos serviços e perfil epidemiológico da região, para portadores de patologias de baixa e média complexidade;
- b) Aferição dos sinais vitais (temperatura, pressão arterial, pulso e respiração, glicemia capilar);
- c) Coleta de exames laboratoriais: hemograma, glicemia, amilase, uréia, creatinina, sódio, potássio, TGO, TGP, bilirrubinas, urina tipo I, baciloscopia, teste de gravidez; mé todos definidos por SMS para esse tipo de serviço;
- d) Administração de medicamentos orais e injetáveis;
- e) Inalação;
- f) Terapia de reidratação oral e hidratação intravenosa;
- g) Curativo, retirada de pontos, bem como suturas simples e drenagem de abscesso;
- h) Notificação de agravos e eventos de notificação compulsória, segundo Portaria 264 de 17 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;
- i) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT;
- j) Laboratório;
- k) Raios-X;
- l) Eletrocardiograma;
- m) Dispensação de medicamentos;
- n) Ambulâncias adequadas para o transporte de pacientes de urgência, bem como para servir de referência às unidades objeto deste contrato em caso de deslocamentos necessários.
- o) Vacina (aos sábados)
- p) Coleta de Papanicolau (aos sábados)
- q) Teste de gravidez .

UNIDADES AMAS 12 HORAS
AMA JARDIM MIRIAM I
AMA UBS VILA IMPÉRIO I
AMA VILA JOANIZA(Desativada para reforma)
AMA VILA MISSIONÁRIA

TELEASSISTÊNCIA

Modalidade assistencial em saúde mediada por tecnologias da informação e de comunicação - TIC, realizada com profissional de saúde e usuário localizados em diferentes espaços geográficos, podendo englobar acompanhamento, diagnóstico, tratamento e vigilância epidemiológica.

A teleassistência se insere no quadro mais amplo de práticas de telessaúde, que constitui modalidade de prestação de serviços de saúde à distância, por meio das tecnologias da informação e de comunicação - TIC, para fins de assistência, prevenção, promoção, educação, pesquisa e gestão em saúde.

As práticas de teleassistência objetivam ampliar o acesso da população ao Sistema Único de Saúde e configuram atos complementares às ações e serviços de saúde na modalidade presencial.

As tecnologias de informação e comunicação, para transmissão de conteúdo audiovisual, textual e outros dados no contexto da teleassistência, deverão cumprir com requisitos de integridade, confidencialidade e segurança previstos na [Lei nº 13.709/2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normativas aplicáveis, bem como observar as orientações técnicas de SMS.

São definidas como práticas de teleassistência:

I - Teletendimento: atendimento em saúde, mediado por TIC, com profissional de saúde e usuário localizados em diferentes espaços geográficos, podendo se dar nas seguintes modalidades:

a) teleconsulta: atendimento à distância realizado por médico ou por profissional de saúde de nível superior, mediado por TIC, para fins de diagnóstico, acompanhamento, orientações, prescrição de receitas e exames e demais ações de saúde;

b) teleinterconsulta: prática, mediada por TIC, de interação e troca de informações entre médicos ou profissionais de saúde de nível superior, com ou sem a presença do paciente, para apoio à tomada de decisão em relação a uma situação clínica específica;

c) Telemonitoramento: ato realizado por profissional de saúde, por meio de TIC, para monitoramento à distância de parâmetros de saúde ou doença do usuário, podendo recorrer ao uso de aparelhos para obtenção de sinais biológicos;

d) Teleorientação: fornecimento de orientações à distância, por meio de TIC, aos pacientes, familiares ou responsáveis em cuidados sobre saúde em geral, adequação de conduta clínica terapêutica já estabelecida, condutas pré-exames ou pós-exames diagnósticos, bem como em pós-intervenções clínico-cirúrgicas;

e) Teletriagem: ato realizado por profissional de saúde, mediado por TIC, de pré-avaliação dos intomas para definição e direcionamento de pacientes ao tipo adequado de assistência necessária;

II - Telediagnóstico: ato médico a distância, com a transmissão de gráficos, imagens e dados para emissão de laudo ou parecer por médico com registro de qualificação de especialista - RQE na área relacionada ao procedimento, em atenção à solicitação do médico assistente;

III - Telematriciamento: ações de apoio às equipes de outros pontos de atenção da rede de atenção à saúde, realizadas por meio de TIC, para discussões de casos, de processos de trabalho e de articulações intersetoriais no território.

- As práticas de teleassistência poderão ser realizadas de maneira síncrona, isto é, com interação em tempo real, ou assíncrona.

- Entende-se por telemedicina o exercício da medicina realizado à distância, por meio das tecnologias da informação e de comunicação - TIC, conforme disciplinado na [Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 2.314, de 20 de abril de 2022](#).

- A teleassistência observará os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como os seguintes:

I - Autonomia do profissional de saúde, observadas a beneficência e a não maleficência;

II - Assistência segura e com qualidade ao usuário, nos mesmos padrões observados no atendimento presencial;

III - Confidencialidade e integridade de todas as informações criadas, recebidas, mantidas e transmitidas, em conformidade com a [Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

IV - Responsabilidade digital, com observância, nas hipóteses cabíveis, ao disposto na [Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2018](#) – Lei do Prontuário Eletrônico e na [Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014](#) - Marco Civil da Internet;

V - Promoção da universalidade, da integralidade e da equidade da assistência em saúde, em caráter complementar às ações presenciais.

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-da-saude-sms-267-de-15-de-maio-de-2023>

- Nota Técnica CAB/SEABEVS nº 11/2023 – Orientação para práticas do Telemédico na Atenção Básica.

- Nota Técnica CAB/SEABEVS nº 09/2023 – Orientação para práticas de Teleassistência em Psiquiatria na Atenção Básica.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

A Unidade de Pronto Atendimento é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas e as Unidades Hospitalares integrantes da Rede de Urgência e Emergência.

O estabelecimento do tipo **Pronto Atendimento** é estruturado para prestar atendimento a situações de **urgência e emergência**, devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado, segundo as diretrizes dos órgãos reguladores da Urgência.

O horário de funcionamento desse tipo de unidade é de segunda à segunda, 24hs por dia (ininterrupto), inclusive nos finais de semana e feriados.

Para as ações e procedimentos do atendimento de urgência são necessários os serviços de apoio diagnóstico (SADT): Raio-X, Eletrocardiografia; Exames de Laboratório Clínico; Leitos para Observação; Sala de Emergência; Salas para: Medicação, Inalação, Sutura e Curativos, para imobilização gessada, conforme o caso, e Consultórios para o pronto atendimento.

Deve contar ainda com Acolhimento e Classificação de Risco; Assistência farmacêutica – dispensação de medicamentos para os casos atendidos no pronto socorro, quando a rede básica esteja indisponível; Serviço de Assistência Social; recursos de transporte para remoção e deslocamentos de pacientes; alimentação dos pacientes em observação e seus acompanhantes, e outros serviços de apoio que sejam necessários.

As Especialidades Médicas disponíveis 24 horas, poderão ser:

- Clínica Geral;
- Pediatria;
- Cirurgia Geral;
- Ortopedia;
- Psiquiatria;
- Odontologia.

Para informações complementares consultar o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência (Portaria GM 2048, de 2002; Portaria MS/GM 10, de 03 de janeiro de 2017 que redefinem as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo abastecimento de todos os insumos médicos/ hospitalares, medicamentos, material de escritório necessários para o atendimento.

UNIDADES UPA
UPA SANTO AMARO
UPA PEDREIRA
UPA PARQUE DOROTÉIA

UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO - URSI

A Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) é uma unidade ambulatorial especializada para atender ao idoso, oferecendo atendimento pela Equipe Multidisciplinar, em âmbito individual e coletivo, dentro de uma visão integral. A Equipe Multidisciplinar constitui o Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Idoso, que, além de desenvolver ações de assistência a doenças de maior complexidade e a problemas de saúde específicos da população idosa, deve desenvolver ações preventivas e de promoção e proteção à saúde, atividades de treinamento e capacitação de profissionais da atenção básica e pesquisas específicas na área da gerontologia, tendo como principal papel a implementação das políticas públicas de saúde, em especial as políticas específicas para a população idosa, que constam da área da Saúde, no Capítulo IV da Política Municipal do Idoso (Das Ações Governamentais, artigos 27-39, 2002).

A equipe interdisciplinar para a URSI é composta por profissionais: Assistente Social, Cirurgião-dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. Para o profissional médico, é necessário ter formação em gerontologia (geriatria), ou título de especialista em gerontologia pela SBBG (Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia). Os demais profissionais da equipe devem ter formação em gerontologia, preferencialmente em cursos de especialização ou em processos de capacitação validados ou experiência comprovada, de no mínimo dois anos em serviços de atendimento a pessoa idosa.

As atividades de capacitação de profissionais da atenção básica a serem promovidas pela equipe da URSI serão submetidas à validação e acompanhamento da Área Técnica da Pessoa Idosa e poderá contar com o apoio, inclusive pedagógico, da Escola Municipal de Saúde.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/DIRETRIZES_RASPI_2021.pdf

UNIDADES URSI
URSI CIDADE ADEMAR

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

A Rede de Atenção Psicossocial consiste em pontos articulados que oferecem atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas.

A RAPS em sua organização deve possibilitar o provimento contínuo e integral de ações de atenção à saúde mental para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com a Portaria GM/MS nº3088/2011, dos parâmetros estabelecidos para o Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 87 de 3 de dezembro de 2012.

A Rede de Atenção Psicossocial é constituída pelos seguintes componentes, pontos de atenção:

- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial (Brasil, 2011) e são substitutivos ao modelo asilar.

Os CAPS têm papel estratégico na articulação da RAPS, tanto no que se refere à atenção direta visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, quanto na ordenação do cuidado, trabalhando em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Agentes

Comunitários de Saúde, articulando e ativando os recursos existentes em outras redes, assim como nos territórios. Consiste em um dispositivo estratégico para a superação do modelo asilar no contexto da reforma psiquiátrica, e para a criação de um novo lugar social para as pessoas com a experiência de sofrimento, decorrentes de transtornos mentais, incluindo aqueles por dependência de álcool e outras drogas.

O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe, o usuário e sua família; a coordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS e/ou da Atenção Básica, garantindo permanente processo de gestão e acompanhamento longitudinal do caso (Brasil, 2011).

As práticas dos CAPS são realizadas em ambiente de “portas abertas”, acolhedor e inserido nos territórios das cidades, dos bairros. Os PTS, acompanhando o usuário, em sua história, cultura, projetos, e vida cotidiana, ultrapassam, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios.

Os serviços deverão possuir todos os recursos, materiais e apoio logístico para garantia das ações, como serviço de transporte com motorista, para realização de consultas domiciliares e institucionais.

Algumas das ações dos CAPS são realizadas em coletivos, em grupos, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias, e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. De acordo com a Portaria SAS/MS n. 854/2012 (Brasil, 2012a), e Protocolo, link abaixo, poderão compor, de diferentes formas, os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), de acordo com as necessidades de usuários e familiares.

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Protocolo%20Saude%20Mental%20Centro%20de%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20Psicossocial%20\(CAPS\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Protocolo%20Saude%20Mental%20Centro%20de%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20Psicossocial%20(CAPS).pdf)

Modalidades de CAPS:

CAPS II:

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, podendo também atender pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, conforme a organização da rede de saúde local; indicado para municípios com população acima de 70.000 habitantes.

CAPS III:

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPS AD; indicado para municípios ou regiões com população acima de 200.000 habitantes.

CAPS AD (Álcool e Drogas): atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço de saúde mental aberto e de caráter comunitário, indicado para municípios ou regiões com população acima de 70.000 habitantes.

CAPS IJ:

Atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Indicado para municípios ou regiões com população acima de setenta mil habitantes.

Os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias, além do café da manhã e o lanche da tarde, e os que permanecerem no serviço durante 24 horas contínuas receberão 04 (quatro) refeições diárias. A permanência de um mesmo paciente no acolhimento noturno fica limitada a 14 (catorze) dias, no período de 30 (trinta) dias.

CAPS Adulto II e III:

Atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, na modalidade porta aberta para as atividades oferecidas pelo serviço e também para o acolhimento para casos novos e já inseridos sem necessidade de agendamento prévio ou qualquer outra barreira de acesso; Indicado para municípios ou regiões com população acima de 70.000 habitantes.

UNIDADES CAPS
CAPS ALCOOL E DROGAS III CIDADE ADEMAR
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR
CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE ADEMAR
CAPS INFANTOJUVENIL II SANTO AMARO
CAPS ADULTO III LARGO TREZE

- SERVIÇO RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS

Os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) são moradias inseridas na comunidade, destinadas a acolher pessoas egressas de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos) egressas de hospitais psiquiátricos e hospitais de custódia, entre outros, que atende as Estratégias de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial.

O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares, devendo estar fora dos limites de unidades hospitalares, estar vinculado a rede pública de serviços da comunidade, e a um CAPS de referência que dará o suporte técnico profissional necessário.

O SRT funcionará na modalidade tipo II, no máximo 10 (dez) moradores com transtorno mental e acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos.

Cada SRT deverá contar com um cuidador de referência, sendo que o número a ser incorporado dependerá da necessidade de cuidados e nível de autonomia dos moradores.

Os moradores da SRT tipo II possuem maior dependência e demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal de forma permanente. O acompanhamento será focado na reapropriação do espaço residencial como moradia, na construção de habilidades para a vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene, formas de comunicação e aumento das condições para estabelecimento de vínculos afetivos e inserção na rede social existente.

Cada SRT deverá contar com cuidadores de referência e profissional técnico de enfermagem.

O funcionamento das SRT está regulamentado pela seguinte legislação: Portaria nº 106/GM/MS de 11 de fevereiro de 2000, Portaria nº 3.090/GM/MS de 23 de dezembro de 2011 (que altera a Portaria anterior) e a Portaria nº 857/GM/MS de 22 de agosto de 2012.

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Protocolo%20Saude%20Mental%20Servico%20Residencial%20Terapeutico%20\(SRT\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Protocolo%20Saude%20Mental%20Servico%20Residencial%20Terapeutico%20(SRT).pdf)

UNIDADES SRT
SRT II CIDADE ADEMAR
SRT II CIDADE ADEMAR II
SRT II SANTO AMARO
SRT II SANTO AMARO II
SRT II SANTO AMARO III

REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência tem por finalidade ampliar o acesso, qualificar o atendimento, articular e integrar os serviços de saúde (da atenção básica, especializada e hospitalar) de forma a garantir a integralidade do cuidado às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, observando especificidades inerentes e indispensáveis à garantia da equidade na atenção a estes usuários (Portaria 793/12) .

As UBS tem a responsabilidade sanitária pelas pessoas que vivem e circulam no território de sua abrangência, entre elas pessoas com deficiência, conforme necessidades específicas das pessoas atendidas.

Os serviços especializados em reabilitação são serviços regulados, de base territorial, que se caracterizam como lugar de referência no cuidado e proteção para usuários, familiares e acompanhantes nos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomias e múltiplas deficiências. (Portaria 793/12)

- **Centros Especializados em Reabilitação - CER**, criados por meio da Portaria 793/12, estão sendo constituídos por meio da implantação, ampliação e implementação dos Núcleos Integrados de Reabilitação (NIR), de Saúde Auditiva (NISA) e do Programa de Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD) municipais, fortalecendo as ações de reabilitação física, auditiva, intelectual e visual. O CER deve:

- acolher as pessoas com deficiência e produzir em equipe e, em conjunto com o usuário, seus familiares e acompanhantes, e de forma matricial na rede de atenção, um Projeto Terapêutico Singular, baseado em avaliações multidisciplinares das necessidades e capacidades das pessoas com deficiência, incluindo dispositivos e tecnologias assistivas, e com foco na produção da autonomia e o máximo de independência em diferentes aspectos da vida;
- desenvolver ações de reabilitação coletivas e individuais, de maior ou menor intensidade/frequência, conforme necessidades singulares;
- realizar intervenções terapêuticas conforme necessidade dos usuários atendidos, como estimulação precoce/intervenção oportuna, atividades de vida prática; treino de orientação e mobilidade, entre outras;
- prescrever e fornecer tecnologia assistiva; envolver as famílias no processo de reabilitação fornecendo ações informativas e suporte para o cuidado;
- acompanhar pessoas com deficiência que passaram por processo de reabilitação e retomar os atendimentos terapêuticos especializados, sempre que necessário;
- estabelecer fluxos e práticas contínuas de cuidado à saúde, coordenadas e articuladas entre os diferentes pontos de atenção da rede de cuidados às pessoas com deficiência em cada território;
- articular-se com a Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Região de Saúde a que pertença, para acompanhamento compartilhado de casos, quando necessário;
- articular-se com a Rede de Ensino da Região de Saúde a que pertença, para identificar crianças e adolescentes com deficiência e avaliar suas necessidades; dar apoio e orientação aos educadores, às famílias e à comunidade escolar, visando à adequação do ambiente escolar às especificidades das pessoas com deficiência.

Modalidades de Serviços de Reabilitação:

- **CER II, III ou IV**: serviço habilitado pelo Ministério da Saúde que realiza ações de reabilitação em 2, 3 ou 4 áreas de limitação funcional, sendo elas : Física, Intelectual , Visual e Auditiva. Para cada tipo de CER e modalidade de reabilitação/limitação funcional atendida, existe uma equipe mínima de profissionais.

O horário de funcionamento dos CER é de segunda a sexta-feira das 7h00 às 19h00, podendo,

estender para atendimento aos sábados , excepcionalmente, ser até às 17h00 horas

Os materiais de consumo específicos e manutenção de equipamentos para as ações de reabilitação realizadas são de responsabilidade da CONTRATADA.

O CER deverá possuir profissionais administrativos em número suficiente para o apoio às ações de reabilitação e de fornecimento de OPM.

Para os CERs habilitados, a O.S. deverá prever recursos para utilização do(s) carro(s) adaptado(s) concedido(s) pelo Ministério da Saúde, tais como: motoristas, combustível, seguro do carro.

UNIDADES CER
CER III – CIDADE ADEMAR

UNIDADES HIDROTERAPIA
SERVIÇO DE HIDROTERAPIA

- Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência - APD

Parte dos serviços de reabilitação da cidade possui equipe do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência – APD.

O Programa acompanhante de saúde da Pessoa com Deficiência - APD é uma estratégia de intervenção diferenciada voltada ao cuidado em saúde das pessoas com deficiência intelectual e suas famílias que busca promover o protagonismo, autonomia e independência e evitar o abrigo/internação.

As equipes APD realizam a articulação com os serviços de saúde e da comunidade para o atendimento e participação da pessoa com deficiência, intervêm no domicílio, na comunidade e em unidades de saúde de modo a favorecer a manutenção e fortalecimento de vínculos familiares, o aprimoramento do cuidado, a prevenção de agravos e o desenvolvimento de potencialidades.

O serviço com APD deve prever o deslocamento da equipe e transporte das pessoas com deficiência acompanhadas.

As agendas dos profissionais do NIR/NISA/CER estarão disponibilizadas para a Rede segundo diretrizes da Área Técnica, CRS e STS.

UNIDADES APD
APD – CER III – CIDADE ADEMAR
APD – SANTO AMARO

– Centro de dor

O objetivo de criar os CR DOR é oferecer assistência integral ao paciente com quadros recorrentes de dor crônica, melhorar sua qualidade de vida e reduzir as filas de espera nas especialidades que atendem essas patologias e evitando a peregrinação do paciente nos vários serviços da rede de atenção à saúde. Critérios de encaminhamento da UBS para CR DOR:

- Paciente com mais de três meses de dor refratária ao tratamento proposto (paciente previamente tratado por PICS na UBS de forma assídua por três meses sem melhora);
- Paciente com dor há mais de três meses que não conseguiu fazer a PICS por problemas físicos, psíquicos ou sociais (yellow flags);
- Paciente sem indicação de tratamento cirúrgico para a causa da dor;
- Paciente pode retornar para o centro de dor após um ano da alta pelas mesmas queixas ou após seis meses se houver alteração nas características da dor;
- Paciente idoso com pontuação na AMPI < 11;
- Paciente que já passou por avaliação/tratamento com especialista sem melhora do quadro doloroso.

As informações do conteúdo descritivo mínimo devem ser suficientes para caracterizar a indicação do encaminhamento e sua prioridade, além de contemplar a utilização dos recursos locais para avaliação e

tratamento do caso. O resultado de exames complementares deve ser descrito quando realizado pelo paciente e sua solicitação consta no conteúdo descritivo mínimo de cada protocolo.

Critérios de inclusão:

- Paciente hemodinamicamente estável;
- Paciente com dor de intensidade superior a 4 na escala de EVA (dor moderada/relevante);
- Quadro algico com duração de três meses;
- Insucesso do tratamento com PICS, de forma assídua, acima de três meses;
- Pós-operatório acima de seis meses;
- Descartar tratamento cirúrgico e/ou neoplásico pelo especialista;
- Faixa etária maior de 18 anos;
- Idosos com pontuação de AMPI < 11.

UNIDADES CENTRO DE DOR
CENTRO DE DOR – CER III CIDADE ADEMAR

Atenção Especializada

A Atenção Especializada Ambulatorial atual é composta pelos seguintes serviços:

- I. Unidade Hospitalar/Hospital Dia
- II. Ambulatórios de Especialidades (AE)
- III. Atenção Médica Ambulatorial Especializada (AMA-E)

A – Hospital Dia

Hospital Dia é um estabelecimento que reúne uma unidade do tipo policlínica (consultas e exames especializados) e cirurgias-dia eletivas na mesma unidade, buscando atender todas as necessidades do tratamento do paciente em um mesmo estabelecimento respondendo às suas necessidades.

A porta de entrada prioritária se dá a partir da Rede de Atenção Básica (AB) pelas UBS, ordenadora e coordenadora do cuidado.

A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo abastecimento de todos os insumos médicos/hospitalares, medicamentos, material de escritório necessários para o atendimento.

UNIDADES Hospital Dia
HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR –24h
HOSPITAL DIA SANTO AMARO - 24h

- AMA Especialidade , Ambulatório de Especialidade e Ambulatório de Especialidade Violência

Os AMA E e A.E , são espaços do tipo policlínica especializada . Estas unidades são precursores do novo modelo assistencial e são, em resumo:

- realizar consultas médicas especializadas e exames de apoio diagnóstico especializados em um mesmo local. Cada unidade detém uma grade de serviços específicos conforme as necessidades da região.

O agendamento para consultas médicas especializadas e exames diagnósticos nas unidades AE e AMA–E é realizado pelas UBS (prioritariamente) mediante solicitação prévia. Todo agendamento deve ser realizado através do SIGA-Saúde/SP.

O **A.E. Violência** oferece cuidado especializado e multiprofissional a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, com prioridade aos casos de abuso sexual, e que apresentam intenso

sofrimento psíquico e vulnerabilidade psicossocial. O acompanhamento visa oferecer apoio afetivo e um espaço de escuta e intervenções para a ressignificação das experiências associadas à violência e a reabilitação psicossocial dos sujeitos-alvo.

A Linha de Cuidado tem o propósito de articular a produção do cuidado desde a atenção primária até o mais complexo nível de atenção, exigindo a interação com os demais sistemas para a garantia de direitos, proteção e defesa de crianças e adolescentes.

Saúde Integral da Pessoa em Situação de Violência

A consolidação de uma Rede Integrada de Cuidados às Pessoas em Situação de Violência é uma das iniciativas prioritárias da Área Técnica e da SMS-SP e tem como finalidade o atendimento dos indivíduos em situação de violência que procuram os serviços de saúde do Município de São Paulo.

Trabalha na perspectiva dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030, prioritariamente o ODS 16: Paz, justiça e instituições eficazes. No Brasil, para implementar esse objetivo, é necessário enfrentar: a violência, fatal ou não, física, psicológica e sexual, incluindo abuso, exploração, tráfico de pessoas, tortura, violência policial, principalmente contra negros, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, GBTI, indígenas e defensores de direitos humanos. Outro desafio é o acesso à cidadania, garantia do acesso à identidade civil, a liberdades fundamentais, à justiça, a informações públicas, ao nome social por travestis e transexuais.

Por fim, um último desafio para todas as políticas públicas relativas ao ODS 16 é que a Agenda 2030 seja de fato priorizada pelos governos federal, estaduais, municipais e do distrito federal e suas instituições, bem como pelo Poder Judiciário, o Ministério Público e Defensoria Pública. A Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência, junto com toda a Rede de Atenção à Saúde, é parte integrante, com caráter mobilizador, dentro da Rede Protetiva contra todas as formas de violência.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/atencao_basica/index.php?p=277142

UNIDADES AMA E, A.E E SADT
AMA E –VILA CONSTÂNCIA (A.E. Violência)
A.E. VIOLÊNCIA

– Centro de Especialidades Odontológico

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) consiste na unidade de referência de média complexidade dentro do Sistema Único de Saúde (SUS) para Odontologia da Atenção Primária. O agendamento das consultas é feito através do Sistema Integrado de Gestão de Atendimento (SIGA) Saúde por um profissional regulador. A referência para tratamento no CEO pode ser feita apenas pelos cirurgiões dentistas lotados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Os profissionais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Assistência Médica Ambulatorial (AMA) não podem referenciar o usuário ao CEO. Para este usuário atendido na UPA ou AMA, a referência deve ser feita pelo profissional da UBS a que ele pertence ou da qual faz uso com rotina. Os serviços do CEO são de caráter eletivo. O CEO não deve ser utilizado para referência de urgência, a não ser em situações excepcionais que devem ser relatadas diretamente à gerência local que avaliará a necessidade e a viabilidade do atendimento.

CRITÉRIOS PARA REFERÊNCIA AO CEO:

- A inserção do paciente no SIGA e entrega da “Ficha Referência/Contrarreferência” e do “Comprovante de agendamento” para o paciente é de responsabilidade da Atenção Primária à Saúde;
- Não existe obrigatoriedade de o paciente encaminhado apresentar tratamento odontológico concluído, porém deve ter sido realizada adequação do meio bucal, através de selamento das cavidades, terapia periodontal básica e remoção de focos infecciosos cuja contaminação possa interferir na realização ou recuperação dos procedimentos da especialidade;
- O paciente deve receber orientação sobre a importância da higiene bucal para o sucesso do tratamento odontológico e manutenção da saúde bucal;
- O paciente deve estar ciente da especialidade para a qual está sendo encaminhado e que o tratamento será proposto pelo profissional do CEO;

- É obrigatório que o CD da APS acompanhe seus pacientes semestralmente em triagens rotineiras na UBS para preservação do caso e havendo necessidade, intervir. A Atenção Primária é responsável pelo paciente. O paciente ainda deverá ser orientado que em caso de intercorrência, procure pelo profissional CD responsável por seu atendimento na UBS;
- Observar no campo "Protocolo" da Agenda Regulada da referida especialidade os CID permitidos para que o Sistema SIGA consiga realizar o agendamento do paciente.
- A Regulação da unidade deverá diariamente emitir relatório do SIGA (em caso de dúvida, entrar em contato com o analista de suporte regional), de pacientes inativos na Fila de Espera, verificando os que foram agendados na especialidade aguardada;
- Ao conseguir a vaga esperada pelo paciente, este será comunicado da data, local (CEO) e horário da consulta, bem como receber orientação de que deverá levar o documento de Referência/Contrarreferência emitido pelo Cirurgião Dentista da UBS. Caso o paciente não tenha este documento de Referência/Contrarreferência, ele deverá ir até a unidade para emissão de novo encaminhamento;
- A Regulação comunicará ao CD sobre o paciente que necessitar de emissão de novo encaminhamento (Referência/Contrarreferência);

UNIDADE CEO
CEO DR. HUMBERTO NASTARI

- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

O SADT - prestação de serviço para a realização de exames complementares no cuidado da atenção básica e especializada com o objetivo de ajudar no diagnóstico correto dos pacientes.

O serviço deverá oferecer dos exames seguindo as diretrizes estabelecidas nos protocolos vigentes na Secretaria Municipal da Saúde, no que tange à solicitação e execução dos exames.

SADT
SADT HD SANTO AMARO
SADT AMA E VILA CONSTÂNCIA
SADT HD CIDADE ADEMAR

QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE COMPLETA

O dimensionamento das equipes completas e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe na integralidade, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

As metas contratuais e referem-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços definidos pelas Áreas Técnicas de SMS e atualizados através da Portaria 333/2022, 538/2022 e 225/2024 SMS-G, e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ESF

CNES: 2786893		UBS CIDADE JÚLIA (06 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	5	0	5	Consulta médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Médico PMpB	36 h	1	1	0	Consulta Médica	312
					Consulta/Atendimento Domiciliar	13
Enfermeiro-ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
					Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental-APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	3	0	3		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		78	1	77		



CNES: 2787180		UBS JARDIM APURÁ (04 ESF + 01 ESB I)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	4	0	4	Consulta médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Enfermeiro–ESF	40 h	4	0	4	Consulta de enfermeiro	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Aux. Enfermagem ESF	40 h	8	0	8	Visita domiciliar	256
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	20	0	20	Visita domiciliar	4000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
Equipe Multiprofissional						
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	28
					PICS - Atividades individuais	40
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental–APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	5	0	5		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar oper. PCD	40 h	3	0	3		
Enfermeiro Supervisor	40 h	1	0	1		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		57	0	57		

CNES: 2788039		UBS LARANJEIRAS (05 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	3	0	3	Consulta médica	1248
					Consulta/Atendimento Domiciliar	48
Médico PMPB	40 h	2	2	0	Consulta Médica	666
					Consulta/Atendimento Domiciliar	24
Enfermeiro–ESF	40 h	5	0	5	Consulta de enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Aux. Enfermagem ESF	40 h	10	0	10	Visita domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	25	0	25	Visita domiciliar	5000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
					Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	35
					PICS - Atividades individuais	50
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental–APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	7	0	7		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Auxiliar operacional PCD	40 h	6	0	6		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		72	2	70		

CNES: 3074544		UBS JARDIM SÃO CARLOS (06 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	5	0	5	Consulta médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Médico PMMB	32 h	1	1	0	Consulta Médica	333
					Consulta/Atendimento Domiciliar	13
Enfermeiro–ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
					Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	3	0	3		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		78	1	77		

CNES: 3996115		UBS SÃO JORGE (06 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	6	0	6	Consulta médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Enfermeiro-ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental-APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	3	0	3		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		78	0	78		

CNES: 6683991		UBS JARDIM SELMA (06 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	5	0	5	Consulta médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Médico PMPB	36 h	1	1	0	Consulta Médica	375
					Consulta/Atendimento Domiciliar	15
Enfermeiro-ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
					Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupos	40
PICS					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental-APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Auxiliar operacional PCD	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		83	1	82		

CNES: 2788098		UBS MATA VIRGEM (06 ESF + 01 ESB I + 1 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	6	0	6	Consulta médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Enfermeiro-ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	32	0	32	Visita domiciliar	6400
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupos	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra(Teleassistência)	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos/Matriciamento	4
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental-APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	4	0	4		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		88	0	88		

CNES: 2788705		UBS VILA APARECIDA (06 ESF + 01 ESB I+ 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	5	0	5	Consulta médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Médico PMMB	32 h	1	1	0	Consulta Médica	333
					Consulta/Atendimento Domiciliar	13
Enfermeiro–ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
					Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental–APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	5	0	5		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		80	1	79		

CNES: 7357761		UBS JARDIM NOVO PANTANAL (06 ESF)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	6	0	6	Consulta médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Enfermeiro–ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
Equipe Multiprofissional						
Farmacêutico	36 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	43
					Grupo	7
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	9	0	9		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	1	0	1		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Supervisor Enfermagem	40 h	1	0	1		
Total		75	0	75		

CNES: 2787652		UBS JARDIM NITERÓI (06 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	6	0	6	Consulta médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Enfermeiro-ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra(TELEASSISTÊNCIA)	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupo/Matriciamiento	4
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta ocupacional	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupo	20
PICS					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental -APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	4	0	4		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		87	0	87		

CNES: 2766000		UBS MAR PAULISTA (04 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	4	0	4	Consulta médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Enfermeiro-ESF	40 h	4	0	4	Consulta de enfermeiro	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Aux. Enfermagem ESF	40 h	8	0	8	Visita domiciliar	256
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	20	0	20	Visita domiciliar	4000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra(TELEASSISTÊNCIA)	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupo/Matriciamto	4
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta ocupacional	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupo	20
PICS					PICS - Atividade coletiva	28
					PICS - Atividades individuais	40
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental -APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Auxiliar operacional PCD	40 h	3	0	3		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Total		68	0	68		

CNES: 2788934		UBS VILA GUACURI - CÍCERO SERGIO CAVALCANTE - (06 ESF + 02 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	6	0	6	Consulta médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Enfermeiro-ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	13	1	12	Visita domiciliar	416
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	58
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	16
					Consultas/Atendimentos	384
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
					Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupo	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta ocupacional	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupo	20
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de P.Amb.APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	5	0	5		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		91	1	90		

CNES: 2788977		UBS VILA IMPÉRIO II – Dr ^a GILDA TERA TAHIRA (07 ESF + 02 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	7	0	7	Consulta médica	2912
					Consulta/Atendimento Domiciliar	112
Enfermeiro–ESF	40 h	7	0	7	Consulta de enfermeiro	1260
					Consulta/Atendimento Domiciliar	112
Aux. Enfermagem ESF	40 h	14	0	14	Visita domiciliar	448
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	35	0	35	Visita domiciliar	7000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	58
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	16
					Consultas/Atendimentos	384
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra(TELEASSISTÊNCIA)	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupo/Matriciamto	4
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta ocupacional	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupo	20
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	8	0	8		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	6	0	6		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		102	0	102		

CNES: 7128940		UBS JARDIM MIRIAM II (07 ESF + 01 ESB I + 02 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Adm.Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	7	0	7	Consulta médica	2912
					Consulta/Atendimento Domiciliar	112
Enfermeiro-ESF	40 h	7	0	7	Consulta de enfermeiro	1260
					Consulta/Atendimento Domiciliar	112
Aux. Enfermagem ESF	40 h	16	0	16	Visita domiciliar	512
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	42	0	42	Visita domiciliar	8400
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	66
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	18
Técnico de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	Consultas/Atendimentos	440
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	36 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	43
					Grupo	7
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupo	20
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta ocupacional	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupo	20
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental -APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Assistente de TI	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	13	0	13		
Auxiliar de Farmácia	40 h	4	0	4		
Auxiliar operacional PCD	40 h	5	0	5		
Gerente	40 h	1	0	1		
Líder de atendimento	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Orientador de público	40 h	1	0	1		
Total		120	0	120		

CNES: 6683991		UBS PARQUE DOS BÚFALOS (04 ESF + 01 ESB I + 02 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	4	0	4	Consulta médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Enfermeiro-ESF	40 h	4	0	4	Consulta de enfermeiro	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Aux. Enfermagem ESF	40 h	8	0	8	Visita domiciliar	256
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	20	0	20	Visita domiciliar	4000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	66
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	18
					Consultas/Atendimentos	440
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupos	20
PICS					PICS - Atividade coletiva	28
					PICS - Atividades individuais	40
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental – APA	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	8	0	8		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional	40 h	1	0	1		
Enfermeiro Supervisor	40 h	1	0	1		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Total		72	0	72		

UBS TRADICIONAL

UBS CAMPO GRANDE						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	6	0	6	Consulta Médica	1584
Médico Pediatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	10 h	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Ginecologista	20 h	3	0	3	Consulta Médica	792
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	40 h	10	0	10	Visita domiciliar	140
Cirurgião Dentista	20 h	3	0	3	TI Clínico/Restaurador	39
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	12
					Consultas/Atendimentos	261
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	10	0	10		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional	40 h	4	0	4		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
TOTAL		56	0	56		

CNES: 2765993		UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO - DR MARCÍLIO DE ARRUDA PENTEADO FILHO				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	5	0	5	Consulta Médica	1320
Médico PMMB	32 h	1	1	0	Consulta Médica	333
Médico Pediatra	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Ginecologista	20 h	2	1	1	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	30 h	2	2	0	Visita domiciliar	20
Auxiliar de Enfermagem	40 h	11	0	11	Visita domiciliar	154
Cirurgião Dentista	20 h	4	0	4	TI Clínico/Restaurador	52
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	16
					Consultas/Atendimentos	348
EQUIPE DE APOIO(CAEI)						
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	9	0	9		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Mensageiro (PCD)	40 h	1	0	1		
TOTAL		57	4	53		

CNES: 2788640		UBS SANTO AMARO - DR. SERGIO VILLAÇA BRAGA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico PMMB	32 h	1	1	0	Consulta Médica	333
Médico Pediatra	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Ginecologista	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	40 h	10	0	10	Visita Domiciliar	140
Cirurgião Dentista	20 h	5	0	5	TI Clínico/Restaurador	65
Auxiliar de Saúde Bucal	30 h	4	0	4	TI Prótese	20
					Consultas/Atendimentos	435
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupos	20
PICS					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	11	0	11		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Mensageiro (PCD)	40 h	1	0	1		
TOTAL		59	1	58		

CNES: 2787911		UBS JARDIM UMUARAMA - UBS TRADICIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	5	0	5	Consulta Médica	1320
Médico Pediatra	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Ginecologista	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	30 h	1	1	0	Visita Domiciliar	10
Aux./Téc.Enfermagem	40 h	9	0	9	Visita Domiciliar	126
Cirurgião Dentista	20 h	4	0	4	TI Clínico/Restaurador	52
Auxiliar de Saúde Bucal	30 h	1	1	0	TI Prótese	16
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	Consultas/Atendimentos	348
EQUIPE DE APOIO (CAIE)						
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Fisioterapeuta	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupo	20
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	8	0	8		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar Operacional	30 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
TOTAL		56	2	54		

CNES: 2788799		UBS VILA CONSTÂNCIA DR. VICENTE OCTÁVIO GUIDA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Pediatra	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Ginecologista	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Médico PMPB	36 h	1	1	0	Consulta Médica	375
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	40 h	14	0	14	Visita domiciliar	196
Cirurgião Dentista	20 h	3	0	3	TI Clínico/Restaurador	39
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	12
Auxiliar de Saúde Bucal	30 h	1	1	0	Consultas/Atendimentos	261
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
PICS - Atividade coletiva						7
PICS - Atividades individuais						10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	13	0	13		
Auxiliar administrativo	30 h	0	0	0		
Auxiliar operacional	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
TOTAL		56	2	54		

CNES: 2751828		UBS VILA JOANIZA JOÃO YUNES				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico PMMB	36 h	1	1	0	Consulta Médica	375
Médico Pediatra	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Pediatra	40 h	1	0	1	Consulta Médica	528
Médico Ginecologista	20 h	3	0	3	Consulta Médica	792
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	3	0	3	Consulta de Enfermeiro	432
					Consulta/Atendimento domiciliar	30
Auxiliar de Enfermagem	40 h	13	0	13	Visita domiciliar	182
Cirurgião Dentista	20 h	5	0	5	TI Clínico/Restaurador	65
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	3	0	3	TI Prótese	20
					Consultas/Atendimentos	435
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	36 h	4	0	4		
Auxiliar Operacional	40 h	2	0	2		
Gerente	44 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Recepcionista	30 h	2	0	2		
TOTAL		60	1	59		

CNES: 2788292		UBS PARQUE DOROTÉIA - (UBS TRADICIONAL)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	5	0	5	Consulta Médica	1320
Médico Pediatra	20 h	4	1	3	Consulta Médica	1056
Médico Ginecologista	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	4	0	3	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Aux. Enfermagem	30 h	1	1	0	Visita domiciliar	10
Aux. Enfermagem	40 h	8	0	8	Visita domiciliar	112
Cirurgião Dentista	20 h	3	1	2	TI Clínico/Restaurador	39
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	12
					Consultas/Atendimentos	261
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Fisioterapeuta	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupo	20
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	30 h	1	1	0		
Auxiliar administrativo	40 h	15	0	15		
Auxiliar de Farmácia	36 h	4	0	4		
Auxiliar operacional	30 h	2	0	2		
Auxiliar operacional	40 h	3	0	3		
Gerente	44 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
TOTAL		65	4	61		

UBS MISTA						
CNES: 2788748		UBS VILA ARRIETE DR. DÉCIO PACHEDO PEDROSO - 2 ESF + 01 ESB II + UBS Tradicional				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico ESF	40 h	2	0	2	Consulta médica	832
					Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Enfermeiro-ESF	40 h	2	0	2	Consulta de enfermeiro	360
					Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Aux. de Enfermagem - ESF	40 h	4	0	4	Visita domiciliar	128
Agente Com de Saúde - ACS	40 h	10	0	10	Visita domiciliar	2000
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	9
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
UBS						
Médico Clínico	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Pediatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Ginecologista	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	3	0	3	Consulta de Enfermeiro	432
					Consulta/Atendimento domiciliar	30
Auxiliar de Enfermagem	30 h	2	2	0	Visita domiciliar	20
Auxiliar de Enfermagem	40 h	16	0	16	Visita domiciliar	224
Cirurgião Dentista	20 h	3	1	2	TI Clínico/Restaurador	39
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	12
Auxiliar de Saúde Bucal	30 h	1	1	0	Consultas/Atendimentos	261
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	21
					PICS - Atividades individuais	30
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de P.Amb. -APA	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	10	0	10		
Auxiliar administrativo	30 h	1	1	0		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Aux. Serviços gerais	40 h	1	1	0		
Auxiliar Operacional	30 h	1	0	1		
Auxiliar Operacional	40 h	3	0	3		
Auxiliar Técnico de Saúde	30 h	1	1	0		
Enfermeiro Supervisor	40 h	1	0	1		
Gerente	40 h	1	0,5	0,5		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1		
TOTAL		89	7,5	81,5		

CNES: 2787156		UBS JARDIM AEROPORTO DR. MASSAKI UDIHARA (UBS TRADICIONAL + 02 ESF+ 1 ESB I)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Est Saúde da Família	40 h	2	0	2	Consulta médica	832
					Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Enfermeiro–ESF	40 h	2	0	2	Consulta de enfermeiro	360
					Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Aux. Enfermagem ESF	40 h	4	0	4	Visita domiciliar	128
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	10	0	10	Visita domiciliar	2000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
					TI Prótese	08
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	192
UBS						
Médico Clínico	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Pediatra	20 h	1	1	0	Consulta Médica	264
Médico Ginecologista	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Médico PMpB	36 h	1	1	0	Consulta Médica	375
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de enfermeiro	576
					Visita domiciliar	40
Aux. Enfermagem	40 h	14	0	14	Visita domiciliar	196
Cirurgião Dentista	20 h	4	0	4	TI Clínico/Restaurador	52
					TI Prótese	16
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	Consultas/Atendimentos	348
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupos	20
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	21
					PICS - Atividades individuais	30
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental–APA	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	14	0	14		
Auxiliar de farmácia	40 h	3	0	3		
Gerente de Serviços de Saúde	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Mensageiro (PCD)	40 h	1	0	1		
Supervisor de Serviços de Saúde	44 h	1	0	1		
TOTAL		83	2	81		

AMA/UBS

CNEC: 2787601						
AMA/UBS JARDIM MIRIAM+ MANOEL SOARES DE OLIVEIRA (UBS TRADICIONAL + AMA)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	5	0	5	Consulta Médica	1320
Médico Pediatra	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Ginecologista	20 h	3	0	3	Consulta Médica	792
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	168
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	26
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	3	0	3	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	174
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	36 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	86
					Grupo	14
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Atendente	30 h	1	1	0		
Auxiliar administrativo	40 h	17	0	17		
Auxiliar administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar de Farmácia	40 h	1	0	1		
Auxiliar Operacional	40 h	1	0	1		
Gerente	44 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
TOTAL		68	1	67		
AMA						
Médico Clínico (Plantonista)	12 h	12	0	12	2 Clínicos e 1 Pediatra - de 2ª feira a sábado + 1 Pediatra aos sábados	
Médico Pediatra (Plantonista)	12 h	7	0	7		
Auxiliar de Enfermagem	36 h	14	0	14		
Auxiliar de Farmácia	36 h	3	0	3		
Enfermeiro	36 h	5	0	5		
TOTAL AMA		41	0	41		
TOTAL UBS + AMA		109	1	108		

CNES: 5731143		AMA/UBS VILA IMPÉRIO I (UBS TRADICIONAL + AMA)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Pediatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Ginecologista	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Médico PMMB	36 h	1	1	0	Consulta Médica	375
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	40 h	8	0	8	Visita domiciliar	112
Cirurgião Dentista	20 h	3	0	3	TI Clínico/Restaurador	39
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	12
					Consultas/Atendimentos	261
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	36 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	86
					Grupo	14
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	9	0	9		
Auxiliar Operacional	30 h	2	0	2		
Auxiliar Operacional	40 h	1	0	1		
Auxiliar de Farmácia	40 h	0	0	0		
Gerente	44 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Recepcionista	30 h	4	0	4		
TOTAL		51	1	50		
AMA						
Médico Clínico (Plantonista)	12 h	12	0	12	2 Clínicos e 2 Pediatra - de 2ª feira a sábado	
Médico Pediatra (Plantonista)	12 h	12	0	12		
Auxiliar de Enfermagem	36 h	18	0	18		
Auxiliar de Farmácia	36 h	4	0	4		
Enfermeiro	36 h	5	0	5		
TOTAL AMA		51	0	51		
TOTAL UBS + AMA		102	1	101		

CNES: 2789078		AMA/UBS VILA MISSIONÁRIA (UBS TRADICIONAL + AMA)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	6	0	6	Consulta Médica	1584
Médico Pediatra	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Ginecologista	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Médico PMMB	36 h	1	1	0	Consulta Médica	375
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	168
Auxiliar de Enfermagem	30 h	1	1	0	Visita domiciliar	10
Cirurgião Dentista	20 h	4	0	4	TI Clínico/Restaurador	52
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	16
Auxiliar de Saúde Bucal	30 h	1	1	0	Consultas/Atendimentos	348
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	36 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	86
					Grupo	14
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	14	0	14		
Auxiliar administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar de Serviços Gerais	30 h	1	1	0		
Auxiliar Operacional	30 h	2	0	2		
Auxiliar Operacional	40 h	1	0	1		
Gerente	44 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Supervisor de Serviço de Saúde	44 h	1	0	1		
TOTAL		69	4	65		
AMA						
Médico Clínico (Plantonista)	12 h	12	0	12	2 Clínicos e 2 Pediatras - de 2ª feira a sábado	
Médico Pediatra (Plantonista)	12 h	12	0	12		
Auxiliar de Enfermagem	36 h	14	0	14		
Auxiliar de Farmácia	36 h	4	0	4		
Enfermeiro	36 h	5	0	5		
Recepcionista	36 h	6	0	6		
TOTAL AMA		53	0	53		
TOTAL UBS + AMA		122	4	118		

ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

CNES: 2788977		EMAD e EMAP - VILA IMPÉRIO II				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD - 2 equipes						
Médico clínico	20 h	3	0	3	Visita Domiciliar	165
Médico clínico	12 h	4	0	4	Visita Domiciliar	132
Médico pediatra	20 h	1	0	1	Visita Domiciliar	55
Téc. de Enfermagem	30 h	8	0	8	Visita Domiciliar	640
Téc. de Enfermagem	36 h	6	0	6	Visita Domiciliar	576
Enfermeiro	36 h	6	0	6	Visita Domiciliar	600
Enfermeiro	40 h	2	0	2	Visita Domiciliar	222
Fisioterapeuta	30 h	6	0	6	Visita Domiciliar	480
Assistente Social	30 h	1	0	1	Visita Domiciliar	80
					Número de Pacientes em acompanhamento	140
					Número de Pacientes admitidos Desospitalizados	17
EMAP - 2 equipes						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Fisioterapeuta	30 h	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Nutricionista	40 h	1	0	1	Visita Domiciliar	107
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Visita Domiciliar	107
Psicólogo	40 h	1	0	1	Visita Domiciliar	107
Cirurgião Dentista	20 h	1	0	1	Visita Domiciliar	54
Auxiliar de Saúde Bucal	20 h	1	0	1		
					Número de Pacientes em acompanhamento	140
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
Motorista	36 h	4	0	4		
Total		52	0	52		

PAI PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS						
CNES: 5599881						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	PAI sediado na URSI CIDADE ADEMAR			Procedimento	Metas
		Quantidade Profissionais				
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idosos	40 h	10	0	10	Idosos em Acompanhamento/ Mês	120
Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2		
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Médico	20 h	1	0	1		
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar Administrativo	40h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
Total		18	0	18		

PAI –sediado na UBS JARDIM MIRIAM II						
CNES: 7128940						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	PAI –sediado na UBS JARDIM MIRIAM II			Procedimento	Metas
		Quantidade Profissionais				
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idosos	40 h	12	0	12	Idosos em Acompanhamento/ Mês	120
Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2		
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Médico	20 h	1	0	1		
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar Administrativo	40h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
Total		20	0	20		

PAI –sediado na UBS CAMPO GRANDE						
CNES: 3452689						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	PAI –sediado na UBS CAMPO GRANDE			Procedimento	Metas
		Quantidade Profissionais				
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idosos	40 h	10	0	10	Idosos em Acompanhamento/ Mês	120
Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2		
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Médico	20 h	1	0	1		
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar Administrativo	40h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
Total		17	0	17		

CNES: 2788292		PAI sediado na UBS PARQUE DOROTÉIA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idosos	40 h	10	0	10	Idosos em Acompanhamento / Mês	120
Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2		
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Médico	20 h	1	0	1		
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar Administrativo	40h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
Total		18	0	18		

CNES: 2788748		PAI - sediado na UBS Vila Arriete - Dr. Décio Pacheco Pedroso				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas maio
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idosos	40 h	10	0	10	Idosos em Acompanhamento / Mês	120
Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2		
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Médico Geriatra	20 h	1	0	1		
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar administrativo	40 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
Coordenador - PAI	40 h	1	0	1		
TOTAL		17	0	17		

URGENCIA E EMERGÊNCIA

CNEC: 2752107	UPA SANTO AMARO - DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO					
	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Distribuição
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	
Assistente Social	30 h	4	0	4		
Técnico de Enfermagem D	36 h	94	0	94		
Técnico de Enfermagem N	36 h	78	0	78		
Auxiliar de Enfermagem	30 h	2	2	0		
Enfermeiro D	36 h	32	0	32		
Enfermeiro N	36 h	28	0	28		
Enfermeiro Vigilância	44 h	1	0	1		
Enfermeiro NIR	44 h	1	0	1		
Médico NIR D	40 h	2	0	2	2ª a domingo	
Farmacêutico - diurno	36 h	5	0	5		
Farmacêutico - noturno	36 h	3	0	3		
Cirurgião Dentista - diurno	12 h	21	0	21	03 C.Dentista de 2ª feira a domingo	
Cirurgião Dentista - noturno	12 h	7	0	7	01 C.Dentista de 2ª feira a domingo	
Auxiliar de Saúde Bucal	36 h	12	0	12		
Médico clínico - diurno	12 h	28	0	28	04 Clínicos de 2ª feira a domingo	
Médico clínico - noturno	12 h	21	0	21	03 Clínicos de 2ª feira a domingo	
Médico Pediatra - diurno	12 h	14	0	14	02 Pediatras de 2ª feira a domingo	
Médico Pediatra - noturno	12 h	14	0	14	02 Pediatras de 2ª feira a domingo	
Médico Cirurgião D	12 h	7	0	7	01 Cirurgião de 2ª feira a domingo	
Médico Cirurgião N	12 h	7	0	7	01 Cirurgião de 2ª feira a domingo	
Médico Emergencista D	12 h	14	0	14	02 Emergencista de 2ª a domingo	
Médico Emergencista N	12 h	7	0	7	01 Emergencista de 2ª a domingo	
Médico Ortopedista - diurno	12 h	14	1	13	02 Ortopedista de 2ª feira a domingo	
Médico Ortopedista - noturno	12 h	14	0	14	02 Ortopedista de 2ª feira a domingo	
Médico Psiquiatra - diurno	12 h	14	0	14	02 Psiquiatra de 2ª feira a domingo	
Médico Psiquiatra - noturno	12 h	7	0	7	01 Psiquiatra de 2ª feira a domingo	
Médico clínico	40 h	1	0	1	1 de Médico de 2ª a sexta feira(Leitos de Observação)	
Médico Psiquiatra	40 h	2	0	2	2 de Médico de 2ª a sexta feira(Leitos de Observação)	
Médico Psiquiatra D	12 h	2	0	2	Sábado e Domingo (Leitos de Observação)	
Médico Psiquiatra N	12 h	7	0	7	2ª a domingo(Leitos de Observação)	
Médico clínico	20 h	1	1	0	2ª a 6ª feira (Leitos de Observação)	
Médico clínico D	12 h	2	0	2	Sábado e Domingo (Leitos de Observação)	
Médico clínico N	12 h	7	0	7	2ª a domingo(Leitos de Observação)	
Psicólogo	40 h	1	0	1		
Técnico de Imobilização	36 h	8	0	8		
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Téc. Informação	36 h	3	0	3		
Auxiliar administrativo	36 h	43	0	43		
Auxiliar administrativo	40 h	1	1	0		
Auxiliar administrativo	44 h	9	0	9		
Auxiliar de Farmácia	36 h	27	0	27		
Auxiliar de Farmácia	40 h	1	0	1		
Auxiliar Operacional	40 h	5	0	5		
Coordenador Médico	44 h	1	0	1		
Coordenador Enfermagem	44 h	1	0	1		
Gerente	44 h	1	0	1		
Líder de Atendimento	36 h	6	0	6		
Menor Aprendiz	30 h	7	0	7		
Orientador de Público	36 h	26	0	26		
Supervisor Administrativo	44 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem	36 h	4	0	4		
Supervisor de Farmácia	44 h	1	0	1		
TOTAL		621	7	614		

CNES: 6133460		UPA PEDREIRA - DR. CESAR ANTUNES DA ROCHA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Distribuição	
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico clínico - diurno	12 h	35	0	35	05 Clínicos de 2ª feira a domingo	
Médico clínico - noturno	12 h	21	0	21	03 Clínicos de 2ª feira a domingo	
Médico Pediatra - diurno	12 h	21	0	21	03 Pediatras de 2ª feira a domingo	
Médico Pediatra - noturno	12 h	14	0	14	02 Pediatras de 2ª feira a domingo	
Assistente Social	30 h	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	36 h	44	0	44		
Enfermeiro	36 h	22	0	22		
Farmacêutico - diurno	36 h	2	0	2		
Farmacêutico - noturno	36 h	3	0	3		
Farmacêutico	44 h	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	36 h	8	0	8		
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	44 h	3	0	3		
Auxiliar Administrativo	36 h	8	0	8		
Auxiliar de Farmácia	36 h	11	0	11		
Auxiliar Operacional	40 h	2	0	2		
Coordenador Médico	40 h	1	0	1		
Gerente	40 h	1	0	1		
Orientador de Público	36 h	5	0	5		
Recepcionista	36 h	14	0	14		
Supervisor de Enfermagem	36 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem noturno	36 h	2	0	2		
TOTAL		222	0	222		

CNES: 4234774		AMA VILA JOANIZA			
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	
UNIDADE PROVISORIAMENTE DESATIVADA PARA REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ UPA CIDADE ADEMAR					

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA JORNADA SEMANAL	QUANTIDADE PROFISSIONAIS			PROCEDIMENTO	
		NECESSIDADE	EXISTENTE ADMINISTRAÇÃO DIRETA	A CONTRATAR		
						CNES: 4234774 UPA PARQUE DOROTÉIA -
Médico Clínico Dia	12 h	28	0	28	4 clínicos diurno - 3 clínicos noturno de segunda feira a domingo	
Médico Clínico Noite	12 h	21	0	21		
Médico Pediatra Dia	12 h	14	0	14	2 pediatras diurno, 2 pediatras noturnos de segunda feira a domingo	
Médico Pediatra Noite	12 h	14	0	14		
Assistente Social	30 h	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem Dia	36 h	16	0	16		
Auxiliar de Enfermagem Noite	36 h	14	0	14		
Auxiliar de Farmácia Dia	36 h	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia Noite	36 h	4	0	4		
Enfermeiro Dia	36 h	12	0	12		
Enfermeiro Noite	36 h	11	0	11		
Farmacêutico Dia	36 h	3	0	3		
Farmacêutico Noite	36 h	3	0	3		
Técnico de Enfermagem Dia	36 h	14	0	14		
Técnico de Enfermagem Noite	36 h	13	0	13		
Equipe Administrativa e apoio						
Auxiliar administrativo	44 h	3	0	3		
Auxiliar administrativo Dia	36 h	7	0	7		
Auxiliar administrativo Noite	36 h	5	0	5		
Coordenador Médico	44 h	1	0	1		
Gerente	44 h	1	0	1		
Orientador de Público Dia	36 h	5	0	5		
Orientador de Público Noite	36 h	3	0	3		
Recepcionista Dia	36 h	9	0	9		
Recepcionista Noturno	36 h	9	0	9		
Supervisor Administrativo	44 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem	44 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem Dia	36 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem Noite	36 h	2	0	2		
TOTAL		220	0	220		

ESPECIALIDADES

CNES: 6415415							
AMA ESPECIALIDADES - VILA CONSTÂNCIA							
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas	
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar			
Médico Acupunturista	20 h	3	0	3	Consulta Médica	Sem metas	
Médico endocrinologista	12 h	4	0	4	Consulta Médica	528	
Médico GO PNAR	12 h	1	0	1	Consulta Médica	115	
Médico GO PTGI/Colpo	8 h	1	0	1	Consulta Médica	52	
					Colposcopia	40	
Médico neurologista	12 h	4	0	4	Consulta Médica	528	
Médico ortopedista	12 h	1	0	1	Consulta Médica	132	
Médico ortopedista	6 h	1	0	1	Consulta Médica	66	
Médico pneumologista	20 h	1	0	1	Consulta Médica	240	
Médico pneumologista	12 h	1,5	0	1,5	Consulta Médica	198	
Médico Oftalmologista	12 h	10,5	0	10,5	Consulta Médica	1386	
Assistente Social	30 h	1	0	1			
Auxiliar de Enfermagem	36 h	14	0	14			
Enfermeiro	36 h	3	0	3			
Farmacêutico	22 h	1	0	1			
Nutricionista	40 h	1	0	1			
Equipe Especializada em Violência							
Assistente Social	30 h	2	0	2			
Auxiliar administrativo	44 h	1	0	1			
Psicólogo	30 h	1	0	1			
Psicólogo	40 h	1	0	1			
Terapeuta Ocupacional	30 h	2	0	2			
Equipe Administrativa / Apoio							
Assistente administrativo	40 h	1	0	1			
Auxiliar administrativo	40 h	7	0	7			
Auxiliar Administrativo	36 h	2	0	2			
Auxiliar de Farmácia	36 h	4	0	4			
Auxiliar Operacional	40 h	4	0	4			
Gerente	40 h	1	0	1			
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1			
Orientador de Público	36 h	2	0	2			
Recepcionista	36 h	6	0	6			
TOTAL		83	0	83			

CNES: 2751925		HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Cirurgião	12 h	15	0	15	Cirurgia PP	150
					Cirurgia P	130
					Cirurgia M	160
Médico Cardiologista	12 h	5	0	5	Consulta Médica	660
Médico Cirurgião Geral	12 h	5	0	5	Consulta Médica	660
Médico Cirurgião Pediátrico	12 h	1	0	1	Consulta Médica	198
	6 h	1	0	1		
Médico dermatologista	12 h	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico dermatologista/ Hansen	8 h	1	0	1	Consulta Médica	Sem metas
Médico endocrinologista	12 h	2	0	2	Consulta Médica	264
Médico gastroenterologista	20 h	1	0	1	Consulta Médica	216
Médico gastroenterologista	12 h	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Ginecologista	6 h	1	0	1	Consulta Médica	66
Médico GO/mastologista	12 h	1	0	1	Consulta Médica	114
					Biopsia de Mama	8
Médico infectologista	10 h	1	0	1	Consulta Médica	Sem metas
Médico neurologista	12 h	3	0	3	Consulta Médica	396
Médico neurologista	8 h	1	0	1	Consulta Médica	84
Médico oftalmologista	12 h	5	0	5	Consulta Médica	660
Médico oftalmologista	16 h	1	0	1	Consulta Médica	168
Médico ortopedista	12 h	3	0	3	Consulta Médica	396
Médico ortopedista	6 h	1	0	1	Consulta Médica	66
Médico ortopedista	8 h	1	0	1	Consulta Médica	84
Médico otorrinolaringologista	12 h	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico urologista	12 h	3,5	0	3,5	Consulta Médica	462
Médico vascular	12 h	3	0	3	Consulta Médica	396
Médico infectologista/CCIH	6 h	1	0	1		
Médico Cirurgião - Internação	12 h	9	0	9		
Assistente Social	30 h	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	40 h	4	0	4		
Auxiliar de Enfermagem	36 h	30	0	30		
Auxiliar de Enfermagem	30 h	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	24 h	4	0	4		
Auxiliar de Enfermagem Noturno	36 h	8	0	8		
Enfermeiro	40 h	2	0	2		
Enfermeiro	36 h	8	0	8		
Enfermeiro	24 h	1	0	1		
Enfermeiro Especialista em Estomaterapia	40 h	1	0	1		
Enfermeiro Noturno	36 h	4	0	4		
Farmacêutico	40 h	2	0	2		
Farmacêutico	36 h	2	0	2		
Instrumentador cirúrgico	30 h	6	0	6		
Nutricionista	40 h	1	0	1		
Psicólogo	40 h	1	0	1		
Técnico de enfermagem	36 h	3	0	3		
Técnico de enfermagem(Estomaterapia)	40 h	1	0	1		

Equipe Administrativa / Apoio				
Auxiliar administrativo	40 h	14	0	14
Auxiliar administrativo	30 h	9	0	9
Auxiliar administrativo	36 h	8	0	8
Auxiliar administrativo	44 h	2	0	2
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30 h	3	0	3
Auxiliar de Farmácia	36 h	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	24 h	1	0	1
Auxiliar Operacional	40 h	2	0	2
Coordenador de Enfermagem	40 h	1	0	1
Gerente médico	40 h	1	0	1
Líder de Atendimento	36 h	3	0	3
Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1
Orientador de Público	40 h	2	0	2
TOTAL		208,5	2	206,5
Descrição das Cirurgias				
Cirurgias PP - Pequenos procedimentos: Até meia hora de tempo de sala de pequenos procedimentos				
Cirurgião Geral, Cirurgião Vascular, Dermatologia, Pedriátrica, Urológica, Ginecológica e Proctologia				
Cirurgias P (AIH): Pequenas cirurgias, porte pequeno, até uma hora de tempo de sala				
Cirurgia Ginecológica: Ninfoplastia, Bartolínectomia, CAF				
Cirurgia Vascular: Escleroterapia				
Cirurgia Urológica: Postectomia, Vasectomia				
Cirurgias M (AIH): Cirurgias médias, porte médio, até duas horas de tempo de sala				
Cirurgia Ginecológica: Incontinência urinária (Sling), CAF				
Cirurgia Otorrino: Adenoamigdalectomia, Turbinectomia, Septoplastia				
Cirurgia Pediátrica: Hérnia umbilical, Hérnia inguinal, Cisto tireoglosso, Cisto braquial, Orquíplexia, Postectomia				
Cirurgia Geral: Hérnia umbilical, Hérnia inguinal, Hemorróidas, Colecistectomia.				
Cirurgia Vascular: Varizes				
Observações: São realizadas em parcerias com a Universidade UNISA 50 cirurgias mensais de Otorrino; porém todos os insumos cirúrgicos, materiais anestésicos, equipe de enfermagem, instrumentadores e anestesista estão incluídos no plano de trabalho apresentado pelo INTS.				
Anestesia – 01 Profissional em cada sala cirúrgica , avaliação pré-anestésica, sedação para cirurgia e acompanhamento RPA.				

CNES: 9950931		HOSPITAL DIA SANTO AMARO				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Cirurgião Geral	12 h	12	0	12	Consultas Médicas	1584
Médico Ginecologia/Mastologia	12 h	1,5	0	1,5	Consultas Médicas	198
Médico Dermatologia	12 h	3	0	3	Consultas Médicas	396
Médico Cardiologista	12 h	10	0	10	Consultas Médicas	1320
Médico Angiologista	12 h	5,5	0	5,5	Consultas Médicas	726
Médico Gastroenterologia	12 h	3	0	3	Consultas Médicas	396
Médico Oftalmologia	12 h	33	0	33	Consultas Médicas	4356
					Procedimentos	100
Médico Ortopedia	12 h	29	0	29	Consultas Médicas	3828
Médico Proctologia	12 h	2	0	2	Consultas Médicas	264
Médico Endocrinologia	12 h	3	0	3	Consultas Médicas	396
Médico Reumatologista	12 h	5	0	5	Consultas Médicas	660
Médico Urologia	12 h	3	0	3	Consultas Médicas	396
Médico Hematologia	12 h	3	0	3	Consultas Médicas	396
Cirurgias e Procedimentos						
Médico Cirurgião	12 h	12	0	12	Pequenos Procedimentos	750
Médico Cirurgião - noturno	12 h	10,5	0	10,5		
Médico Cirurgião (Geral/Vascular/)	12 h	24	0	24	Cirurgia Médio Porte para pacientes com comorbidade	260
Leitos Enfermaria - 60 leitos						
Médico Infectologista (SCIH)	20 h	1	0	1		
Médico Intensivista diurno	12 h	7	0	7		
Médico Intensivista noturno	12 h	7	0	7		
Médico Clínico Emergencista Resp.Rápida - diurno	12 h	7	0	7		
Médico Cirurgião- Enfermaria Diurno	6 h	28	0	28		
Médico Cirurgião Diurno - Domingo (intercorrência/reabordagem)	12 h	2	0	2		
Médico Cirurgião Noturno - Domingo (intercorrência/reabordagem)	12 h	2	0	2		
Assistente Social	30 h	4	0	4		
Biomédico	40 h	1	0	1		
Enfermeiro	36 h	6	0	6		
Enfermeiro CCIH	36 h	1	0	1		
Encarregado de Qualidade	40 h	1	0	1		
Enfermeiro diurno	36 h	33	0	33		
Enfermeiro Noturno	36 h	12	0	12		
Farmacêutico	44 h	2	0	2		
Farmacêutico Diurno	36 h	3	0	3		
Farmacêutico Noturno	36 h	5	0	5		
Fisioterapeuta Diurno	30 h	14	0	14		
Fisioterapeuta Noturno	30 h	6	0	6		
Fonoaudiólogo	30 h	1	0	1		
Instrumentador	36 h	6	0	6		
Instrumentador Cirúrgico Noturno	36 h	2	0	2		
Nutricionista	36 h	3	0	3		
Psicólogo	36 h	2	0	2		
Técnico de Enfermagem Diurno	36 h	109	0	109		
Técnico de Enfermagem Noturno	36 h	43	0	43		
Técnico de Imobilização	36 h	1	0	1		



Equipe Administrativa				
Almoxarife	44 h	1	0	1
Analista Administrativo	44 h	3	0	3
Analista de Sistema SR	40 h	2	0	2
Analista de Gestão de Pessoas Jr.	40 h	1	0	1
Assistente Administrativo	44 h	6	0	6
Assistente Téc. de Informação	44 h	6	0	6
Assistente Téc. de Informação Noturno	36 h	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40 h	1	0	1
Auxiliar Administrativo	44 h	49	0	49
Auxiliar Administrativo diurno	36 h	10	0	10
Auxiliar Administrativo Noturno	36 h	7	0	7
Auxiliar Administrativo Noturno	44 h	2	0	2
Auxiliar de Almoxarife	44 h	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	44 h	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	36 h	14	0	14
Auxiliar de Farmácia Noturno	36 h	8	0	8
Auxiliar de operações	36 h	46	0	46
Auxiliar de enfermagem SEMST	40 h	1	0	1
Coordenação de Enfermagem	44 h	2	0	2
Coordenação de Farmácia	44 h	1	0	1
Coordenação Multidisciplinar	44 h	1	0	1
Coordenador Administrativo	44 h	1	0	1
Coordenador de Atendimento	44 h	1	0	1
Coordenador Médico	44 h	1	0	1
Diretor Geral	44 h	1	0	1
Diretor Médico	44 h	1	0	1
Encarregado de Ouvidoria	44 h	1	0	1
Gerente Administrativo	44 h	1	0	1
Gerente Assistencial	44 h	1	0	1
Gerente Médico	44 h	1	0	1
Líder de Atendimento	40 h	5	0	5
Menor Aprendiz	30 h	4	0	4
Orientador de Público	36 h	32	0	32
Recepcionista Diurno	36 h	44	0	44
Recepcionista Noturno	36 h	8	0	8
Supervisor Administrativo	44 h	1	0	1
Supervisor de Compras e Contratos	44 h	1	0	1
Supervisor de Enfermagem noturno	36 h	5	0	5
Supervisor de Nutrição	44 h	1	0	1
Supervisor de TI	44 h	1	0	1
Supervisor Operacional	44 h	1	0	1
Técnico de Segurança do Trabalho	44 h	2	0	2
Teleoperador	36 h	6	0	6
TOTAL		757,5	0	757,5

SERVIÇO	Procedimento	Quantidade
	Consulta Médica	720
	Cirurgias Urológica(Sling)	232

Pequenos Procedimentos - até meia hora de tempo de sala para pequenos procedimentos
Eletrocoagulação de lesões cutâneas, Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosas, Exérese de tumor de pele e anexos/cisto sebáceo/Lipoma Fulguração/ Cauterização química de lesões cutâneas/Retirada de lesões por Shaving ,Cirurgia de unha(Cantoplastia), Correção de fenda de orelhas, Exérese de Nevus.
Cirurgias médio porte para pacientes com comorbidades- até duas horas de tempo de sala
Cirurgia Geral : Hérnia umbilical, Hérnia inguinal, Hemorroida, Gastrostomia endoscopia, Colectomia, Fissuras, Fístulas anais.
Cirurgia Vascular : Varizes.
Cirurgia por Vídeo: Colectomia , Hérnias
Anestesia – 01 Profissional em cada sala cirúrgica , avaliação pré-anestésica, sedação para cirurgia e acompanhamento RPA.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

CER III CIDADE ADEMAR (Reabilitação Física, Intelectual e Visual)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento por Categoria	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Assistencial						
Enfermeiro	40 h	1	0	1	Procedimento	180
Fisioterapeuta	30 h	6	0	6	Procedimento	810
Fonoaudióloga	40 h	4	0	4	Procedimento	720
Médico Neurologista	40 h	1	0	1	Procedimento	120
Médico Neurologista	20 h	1	0	1	Procedimento	60
Médico Oftalmologista	40 h	1	0	1	Procedimento	120
Médico Fisiatra	12 h	1	0	1	Procedimento	36
Médico Ortopedista	8 h	1	0	1	Procedimento	24
Psicólogo	40 h	3	0	3	Procedimento	540
Terapeuta Ocupacional	30 h	4	0	4	Procedimento	540
Pedagogo	40 h	1	0	1	Procedimento	180
Procedimentos						
					Nº Casos Novos - Reabilitação Física	40
					Nº Casos Novos - Reabilitação Intelectual	30
					Nº Casos Novos - Reabilitação Visual	30
					Número de Pacientes acompanhados	850
					Número de Procedimentos por paciente	5
Equipe de Dor						
Médico Acupunturista	30 h	1	0	1	Pacientes em acompanhamento	60
Educador Físico	30 h	1	0	1		
Fisioterapeuta	30 h	1	0	1		
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar Administrativo	40 h	4	0	4		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
TOTAL		34	0	34		

PROGRAMA ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APD

CNES: 7706332 APD –sediado no CER III CIDADE ADEMAR						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante da Pessoa com Deficiência	40 h	6	0	6	Ações dos acompanhantes	324
Enfermeiro	40 h	1	0	1	Procedimentos da Equipe	205
Fonoaudióloga	40 h	1	0	1		
Psicólogo	40 h	1	0	1		
Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1		
					Nº Usuários acompanhados	80
Equipe Administrativa / Apoio						
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
TOTAL		12	0	12		

CNES: 6516998 APD SANTO AMARO (2 equipes) – sediado e vinculado tecnicamente ao CER III SANTO AMARO (da adm. Direta)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante da Pessoa com Deficiência	40 h	12	0	12	Ações dos acompanhantes	648
Enfermeiro	40 h	2	0	2	Procedimentos da Equipes	410
Fonoaudióloga	40 h	2	0	2		
Psicólogo	40 h	2	0	2		
Terapeuta Ocupacional	30 h	2	0	2		
					Nº Usuários acompanhados	160
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar Operacional	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	2	0	2		
TOTAL		25	0	25		

CNES: 6516998 SERVIÇO DE HIDROTERAPIA sediado no CER SANTO AMARO (Av. Miguel Yunes nº 491)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Fisioterapeuta	30 h	2	0	2	Atendimentos	180
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar administrativo	40 h	2	0	2		
Motorista	40 h	1	0	1		
TOTAL		5	0	5		

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

CNES: 5731194		CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30 h	3	0	3		
Auxiliar de Enfermagem	40 h	6	0	6		
Educador Físico	30 h	1	0	1		
Enfermeiro	40 h	3	0	3		
Farmacêutico	44 h	1	0	1		
Gerente	40 h	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20 h	3	0	3		
Oficineiro	20 h	2	0	2		
Psicólogo	40 h	4	0	4		
Terapeuta Ocupacional	30 h	3	0	3		
					Matriciamento em AB	21
					Matriciamento em RUE	1
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
					Pacientes com cadastro ativo	220
Equipe Administrativa / Apoio / Apoio						
Assistente administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Auxiliar Operacional	40 h	1	0	1		
TOTAL		35	0	35		

(*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS ,RUE e Hospital de Referência.

CNES: 6646581		CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE ADEMAR				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30 h	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	40 h	6	0	6		
Educador Físico	30 h	2	0	2		
Enfermeiro	40 h	3	0	3		
Farmacêutico	44 h	1	0	1		
Fonoaudiólogo	30 h	1	0	1		
Médico Psiquiatra Infantil	20 h	2	0	2		
Oficineiro	20 h	2	0	2		
Psicólogo	30 h	4	0	4		
Terapeuta Ocupacional	30 h	2	0	2		
					Matriciamento em AB	21
					Matriciamento em RUE	1
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
					Pacientes com cadastro ativo	155
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
Orientador de Público	40 h	1	0	1		
TOTAL		34	0	34		

(*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS ,RUE e Hospital de Referência.

CNES: 466956		CAPS ALCOOL E DROGAS III CIDADE ADEMAR			Nº leitos - 08	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Agente redutor de danos	30 h	2	0	2		
Assistente Social	30 h	3	0	3		
Enfermeiro - Diurno	36 h	4	0	4		
Enfermeiro - Noturno	36 h	4	0	4		
Enfermeiro - RT	40 h	1	0	1		
Farmacêutico	44 h	2	0	2		
Médico Clínico	20 h	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20 h	3	0	3		
Oficineiro	30 h	2	0	2		
Profissional de Educação Física	40 h	3	0	3		
Psicólogo	40 h	5	0	5		
Técnico de Enfermagem - Diurno	36 h	8	0	8		
Técnico de Enfermagem - Noturno	36 h	8	0	8		
Terapeuta Ocupacional	30 h	2	0	2		
					Matriciamento em AB	22
					Matriciamento em RUE	2
					Consulta/Atendimento Domiciliar	35
					Pacientes com cadastro ativo	300
					Acolhimento Noturno	120
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	44 h	5	0	5		
Auxiliar de Farmácia	36 h	2	0	2		
Gerente	44 h	1	0	1		
TOTAL		57	0	57		

(*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS, RUE e Hospital de Referência.

CNES: 4049837		CAPS INFANTO JUVENIL II SANTO AMARO				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30 h	3	0	3		
Educador Físico	30 h	2	0	2		
Enfermeiro	40h	3	0	3		
Farmacêutico	40 h	1	0	1		
Farmacêutico	30 h	1	0	1		
Fonoaudiólogo	30 h	1	0	1		
Médico Psiquiatra Infantil	20 h	3	0	3		
Oficineiro	30 h	2	0	2		
Psicólogo	30 h	4	0	4		
Técnico de Enfermagem	40h	6	0	6		
Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1		
					Matriciamento em AB	5
					Matriciamento em RUE	1
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
					Pacientes com cadastro ativo	155
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar Administrativo	44 h	4	0	4		
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Gerente de Unidade	44 h	1	0	1		
TOTAL		35	0	35		

(*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS, RUE e Hospital de Referência.

CNES: 4049829		CAPS ADULTO III LARGO 13 - 6 leitos				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30 h	3	0	3		
Auxiliar de Enfermagem	30 h	2	2	0		
Enfermeiro - Diurno	36 h	4	0	4		
Enfermeiro - Noturno	30 h	1	1	0		
Enfermeiro - Noturno	36 h	3	0	3		
Enfermeiro - RT	40 h	1	0	1		
Farmacêutico	44 h	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20 h	3	0	3		
Oficineiro	30 h	2	0	2		
Profissional de Educação Física	40 h	2	0	2		
Psicólogo	40 h	4	0	4		
Técnico de Enfermagem - Diurno	36 h	8	0	8		
Técnico de Enfermagem - Noturno	36 h	8	0	8		
Terapeuta Ocupacional	30 h	3	0	3		
					Matriciamento em AB	5
					Matriciamento em RUE	1
					Consulta/Atendimento Domiciliar	35
					Pacientes com cadastro ativo	300
					Acolhimento Noturno	90
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40 h	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
TOTAL		54	3	51		

(*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS, RUE e Hospital de Referência.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA

SRT II – SANTO AMARO 1						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cuidador Diurno	36 h	6	0	6		
Cuidador Noturno	36 h	6	0	6		
Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
					Número de moradores	8
TOTAL		14	0	14		

SRT II SANTO AMARO 2						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cuidador Diurno	36 h	6	0	6		
Cuidador Noturno	36 h	6	0	6		
Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
					Número de moradores	10
TOTAL		14	0	14		

SRT II SANTO AMARO 3						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cuidador Diurno	36 h	6	0	6		
Cuidador Noturno	36 h	6	0	6		
Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
					Número de moradores	10
TOTAL		14	0	14		

SRT II CIDADE ADEMAR 1						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cuidador Diurno	36 h	6	0	6		
Cuidador Noturno	36 h	6	0	6		
Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
					Número de moradores	10
TOTAL		14	0	14		

SRT II CIDADE ADEMAR 2						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cuidador Diurno	36 h	6	0	6		
Cuidador Noturno	36 h	6	0	6		
Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
					Número de moradores	10
TOTAL		14	0	14		

UNIDADE DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO IDOSO - URSI

CNES: 5599881		URSI CIDADE ADEMAR				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30 h	2	0	2	Consulta/Atendimento Domiciliar	160
Enfermeiro	30 h	3	0	3	Consulta/Atendimento Domiciliar	264
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	120
Fisioterapeuta	30 h	2	0	2	Consulta/Atendimento Domiciliar	200
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	116
Médico Geriatra	20 h	3	0	3	Consulta/Atendimento Domiciliar	192
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	116
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	116
Terapeuta Operacional	30 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	100
Auxiliar de Enfermagem	30 h	3	0	3		
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar administrativo	40 h	4	0	4		
Gerente	44 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
TOTAL		25	0	25		

CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO

CNES: 2786621		CEO II DR. HUMBERTO NASTARI				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cirurgia Oral Menor	20 h	1,5	0	1,5	Procedimentos	90
Estomatologia	10 h	1	0	1	Procedimentos	22
Endodontista	20 h	2	0	2	Procedimentos	72
Pacientes Especiais (PNE)	20 h	1	0	1	Procedimentos	80
Periodontia	20 h	1	0	1	Procedimentos	80
Protesista	20 h	4	0	4	Tratamento Iniciado	88
					Tratamento concluído	84
Ortodontista	20 h	1	0	1	Aparelhos instalados	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal	30 h	10	0	10		
Auxiliar Operacional	40 h	1	0	1		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
TOTAL		31,5	0	31,5		

SADT

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO – AMA-E VILA CONSTÂNCIA	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL DE EXAMES COM LAUDO
Ultrassom geral	450
Radiologia	Livre demanda
Colposcopia	40
Eletrocardiograma	Livre demanda

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO –HD CIDADE ADEMAR	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL DE EXAMES COM LAUDO
Ecocardiograma	170
Eletroencefalograma	40
HOLTER	320
MAPA	320
Teste ergométrico	200
Ultrassom geral	845
Mamografia	550
Eletrocardiograma	Livre demanda, sendo 700 com laudo
Radiologia	Livre demanda, sendo 500 com laudo
Eletroneuromiografia	434
Colonoscopia	200

SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO –HD SANTO AMARO	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL DE EXAMES COM LAUDO
Raio X	Livre demanda
Tomografia	1544
Mamografia	702
Ultrassom	14.742
Biópsia	360
Ecocardiograma/ doppler	3.744
Densitometria óssea	702
Endoscopia	1.200
Colonoscopia	351
Teste Ergométrico	936
MAPA	710
Holter	710
Mapeamento de Retina	1000
Estudo Urodinâmico	100

V. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA deverá manter sob sua responsabilidade os serviços e ações necessárias para a manutenção e funcionamento de todas unidades relacionadas neste termo, como serviços e insumos:

- 1 O Serviço de Laboratório para as unidades da Rede de Urgência e Emergência, deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA, seguindo os protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. Para as Unidades Básicas de Saúde serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS;
- 2 As despesas de concessionárias como água, esgoto, luz, telefonia, internet, coleta de resíduos sólidos, fornecimento de gás, limpeza de caixa d'água, poda de árvores, e demais necessidade da estrutura física, serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- 3 O Fornecimento de Oxigênio e Material Médico Hospitalar às unidades do contrato serão fornecidos pela CONTRATANTE, com exceção das unidades da Rede de Urgência e Emergência e Hospitais Dia que deverão ser fornecidos pela CONTRATADA;
- 4 Aluguéis de Imóveis - Os aluguéis de imóveis, abaixo relacionados, bem como despesas de taxas e impostos, são de responsabilidade da CONTRATADA :

UNIDADE	VALOR LOCAÇÃO IMÓVEL - ref. Junho 2024	IPTU
CAPS AD III CIDADE ADEMAR	R\$ 29.597,56	R\$ 39.133,20
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	R\$ 11.306,49	0
CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE ADEMAR	R\$ 9.965,75	R\$ 10.616,52
UBS CAMPO GRANDE	R\$ 36.545,11	R\$ 57.387,48
UBS CIDADE JULIA	R\$ 7.323,59	R\$ 451,80
UBS JARDIM MIRIAM II	R\$ 57.284,85	R\$ 45.424,08
UBS JARDIM SELMA - CIDADE ADEMAR	R\$ 3.112,05	R\$ 1.089,60
UBS JD NOVO PANTANAL - PEDREIRA	R\$ 3.836,01	0
UBS JD. APURA	R\$ 3.370,76	R\$ 257,25
UBS JD. SÃO CARLOS - CIDADE ADEMAR	R\$ 10.304,38	R\$ 11.372,28
UBS LARANJEIRAS	R\$ 8.748,24	R\$ 13.544,16
UBS MAR PAULISTA	R\$ 10.917,91	R\$ 19.908,60
UBS MATA VIRGEM	R\$ 5.421,18	R\$ 21.180,36
UBS PARQUE DOS BUFALOS	R\$ 23.500,00	R\$ 393,02
UBS SANTO AMARO - DR. SERGIO VILLACA BRAGA	R\$ 16.024,88	R\$ 25.445,40
UBS SAO JORGE - CIDADE ADEMAR	R\$ 10.558,76	R\$ 1.179,72
UBS V. APARECIDA	R\$ 6.012,08	R\$ 16.652,04
UBS V. ARRIETE - DECIO PACHECO PEDROSO	R\$ 89.500,00	R\$ 121.366,80
UBS VILA IMPERIO II - DRA. GILDA. TERA TAHIRA	R\$ 16.474,64	R\$ 28.462,80
UPA PEDREIRA - DR. CESAR ANTUNES DA ROCHA	R\$ 84.861,53	R\$ 80.530,44
UPA SANTO AMARO - DR. JOSE SYLVIO DE CAMARGO	R\$ 112.562,10	R\$ 101.969,52
SRT CIDADE ADEMAR	R\$ 8.055,06	R\$ 3.468,00
SRT CIDADE ADEMAR II	R\$ 7.331,56	R\$ 7.189,20
SRT SANTO AMARO	R\$ 4.778,30	R\$ 5.784,36
SRT SANTO AMARO II	R\$ 9.500,00	R\$ 14.894,76
SRT SANTO AMARO III	R\$ 13.867,24	R\$ 31.428,84

5 Serviços de Limpeza

A CONTRATADA se responsabilizará pelos serviços de limpeza/ Jardinagem das seguintes unidades:

SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL/JARDINAGEM
AMA ESP.VILA CONSTÂNCIA
AMA/UBS JARDIM MIRIAM
AMA/UBS VILA IMPÉRIO
AMA/UBS VILA MISSIONÁRIA
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR
CAPS ADULTO III LARGO 13
CAPS AD II CIDADE ADEMAR
CAPS IJ II SANTO AMARO
CER III - CIDADE ADEMAR
EMAD VILA IMPÉRIO
HOSPITAL DIA - CIDADE ADEMAR
HOSPITAL DIA SANTO AMARO
UBS JARDIM MIRIAM II
UBS JARDIM NOVO PANTANAL
UBS JARDIM SELMA
UBS PARQUE DOS BÚFALOS
UBS VILA IMPÉRIO II
UBS JARDIM AEROPORTO
UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO
UBS PARQUE DOROTEIA
UBS SANTO AMARO
UBS VILA CONSTÂNCIA
UBS VILA JOANIZA
UPA PEDREIRA
UPA SANTO AMARO
UPA PARQUE DOROTEIA

Obs: As demais unidades pertencetes a RAST, poderão ser incluídas , mediante aprovação de novo plano orçamentário.

6 Serviços de Vigilância

A CONTRATADA se responsabilizará pelos serviços de vigilância, portaria, na modalidade presencial e monitoramento eletrônico das seguintes unidades:

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA -
AMA ESPECIALIDADES V CONSTÂNCIA - DR VICENTE OCTAVIO GUIDA
AMA/UBS JARDIM MIRIAM I - MANOEL SOARES DE OLIVEIRA
AMA/UBS VILA IMPÉRIO
AMA/UBS VILA JOANIZA - JOÃO YUNES
AMA/UBS VILA MISSIONÁRIA
CAPS AD III CIDADE ADEMAR
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR
CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE ADEMAR
CAPS ADULTO III LARGO 13
CEO II / LRPD DR. HUMBERTO NASTARI
CER III - CIDADE ADEMAR
HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR
HOSPITAL DIA SANTO AMARO
UBS CIDADE JULIA
UBS JARDIM APURÁ
UBS JARDIM MIRIAM II
UBS JARDIM NITERÓI
UBS JARDIM NOVO PANTANAL
UBS JARDIM SÃO CARLOS
UBS JARDIM SELMA
UBS LARANJEIRAS
UBS MAR PAULISTA
UBS MATA VIRGEM
UBS PARQUE DOS BÚFALOS
UBS SÃO JORGE
UBS VILA APARECIDA
UBS VILA GUACURI - CÍCERO SÉRGIO CAVALCANTE
UBS VILA IMPÉRIO II - DRA. GILDA TERA TAHIRA
UBS JARDIM AEROPORTO - DR MASSAKI UDIHARA
UBS VILA ARRIETE - DR. DÉCIO PACHECO PEDROSO
UBS CAMPO GRANDE
UBS CHÁCARA SANTO ANTÔNIO –DR. MARCÍLIO DE ARRUDA PENTEADO FILHO
UBS JARDIM UMUARAMA
UBS PARQUE DOROTEIA
UBS SANTO AMARO - DR SÉRGIO VILLAÇA BRAGA
UBS VILA CONSTÂNCIA –DR. VICENTE OCTÁVIO GUIDA
UPA PEDREIRA – DR. CÉSAR ANTUNES DA ROCHA
UPA SANTO AMARO –DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO
UPA PARQUE DOROTÉIA
URSI - CIDADE ADEMAR

Obs: As demais unidades pertencetes a RAST, poderão ser incluídas , mediante aprovação de novo plano orçamentário.

7 Alimentação

A CONTRATADA se responsabilizará pelo serviço de alimentação nos serviços abaixo, incluindo nutrição enteral e parenteral.

O consumo médio mensal por tipo de alimentação transportada, para as unidades estão descritos a seguir:

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO TRANSPORTADA - SND	Desjejum	Almoço	Lanche	Suco	Merenda	Jantar	Ceia	Dieta
CAPS AD III CIDADE ADEMAR	579	531	264		395			
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	369	658	93	20	836			
CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE ADEMAR	152	26	132		397			
CAPS INFANTOJUVENIL II SANTO AMARO	161	51	45		166			
CAPS ADULTO III LARGO 13	635	760	340		895	270	267	
HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	1010	207	250	336		511	512	
HOSPITAL DIA SANTO AMARO								
UPA PEDREIRA –DR. CÉSAR ANTUNES DA ROCHA	135	159	200			135	135	12
UPA SANTO AMARO –DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO	1159	1129			1148	1091	1134	27
UPA PARQUE DOROTÉIA		65		73			160	

8 Locação de veículo

A CONTRATADA se responsabilizará pelo serviço de locação de veículos com motorista , para atendimento dos serviços sob contrato de gestão:

Locação de veículo de passeio	Quantidade
EMAD Cidade Ademar (Ubs Vila Império II)	5
APD Santo Amaro	2
APD Cidade Ademar	1
PAI Campo Grande	1
PAI Jd. Miriam II	1
PAI Cidade Ademar	1
PAI Doroteia	1
URSI Cidade Ademar	1
CAPS Largo Treze	1
Cobertura nas demais unidades	17

9 Contratação de remoção

A CONTRATADA se responsabilizará pelo serviço de remoção dos pacientes abrangendo todos os serviços sob o contrato de gestão, com a disponibilização de transporte especializado de pacientes para atender as demandas programadas e espontâneas. Deverá manter as Ambulâncias aos pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e Ambulâncias tipo UTI móvel para remoções inter-hospitalares e/ou exames em outras instituições aos pacientes que apresentem urgência e/ou risco de morte.

Serviço de Remoção	Qtde
Tipo B - Ambulância de Suporte Básico –12 h	5
Tipo B - Ambulância de Suporte Básico –24 h	2
Tipo D – Ambulância Suporte Avançado –12 h	1
Tipo D – Ambulância Suporte Avançado –24	1

10 Contratos Diversos

A Contratada se responsabilizará por outros serviços como : Lavanderia, Manutenção Predial, Manutenção de Equipamentos, Manutenção de Equipamentos Assistenciais, Locação de Equipamentos Médicos e Administrativos, Guarda de documentos, Serviços programas e Aplicativos de Informática, Jardinagem, Serviços de manutenção da piscina, Desinsetização, Limpeza de caixa d'água com teste de potabilidade, Serviço Assistencial Médico (SADT), entre outros.

11 Recursos Humanos

As equipes de trabalho deverão ser adequadas para atender a integralidade, e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes de SMS.

A Organização Social no dimensionamento de recursos humanos deverá utilizar a nomenclatura e distribuição segundo as funções de acordo com seu plano de cargos e salários. O dimensionamento de pessoal proposto, para atuarem nas unidades e serviços de saúde objeto deste Contrato, devem contemplar os perfis e a quantidade adequados à atuação desejada, bem como estar em conformidade com as exigências de credenciamento e cadastro do Ministério da Saúde, e observando a legislação dos órgãos de classe. Em caso de interesse a OS poderá aproveitar os profissionais contratados pelas atuais parceiras, por sub-rogação.

A Organização Social deverá prever em seu PROGRAMA DE TRABALHO todos os recursos humanos necessários à operação e funcionamento das unidades e serviços que já prestam serviços nas unidades que serão por ela geridos.

Nas unidades que não podem sofrer com a solução de continuidade a Organização Social deverá manter a escala ininterrupta no planejamento do plano de trabalho.

A Organização Social deverá estar em consonância com a Lei nº 8.213/1991, de Cotas PCD, bem como a Lei nº 10.097/2000 referente a contratação do Menor Aprendiz.

- Endereços

UNIDADE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	TELEFONE
AMA ESPECIALIDADES VILA CONSTANCIA	RUA HERMENEGILDO MARTINI	S/Nº	VILA DO CASTELO	(11) 5562-6944
AMA/UBS INTEGRADA JD. MIRIAM	AVENIDA SANTO AFONSO	419	AMERICANOPOLIS	(11) 56267158
AMA/UBS INTEGRADA PQ. DOROTEIA	RUA DOS ANIQUIS	3 A	JD SANTA TEREZINHA	(11) 5672-7444
AMA/UBS INTEGRADA V IMPERIO	RUA CATARINA GABRIELLI	236	AMERICANOPOLIS	(11) 5621-3891
AMA/UBS INTEGRADA V. JOANIZA	RUA LUIS VIVES	85	VILA JOANIZA	(11) 5622-0844
AMA/UBS INTEGRADA V. MISSIONARIA	RUA RAINHA DAS MISSOES	515	VILA MISSIONARIA	(11) 5611-5777
ASSISTENCIA DOMICILIAR CIDADE ADEMAR	NESTOR SAMPAIO PENTEADO	181/1 89	AMERICANOPOLIS	(11) 5622-1988
CAPS AD III CIDADE ADEMAR	ESTRADA DO ALVARENGA	537	JD PEDREIRA	(11) 5615-3377
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	RUA CONCEICAO DA BOA VIAGEM	216	BALNEARIO MAR PAULISTA	(11) 5612-8313
CAPS ADULTO III LARGO 13	RUA PAULA CRUZ	71	JD. DOM BOSCO	(11) 5686-6076
CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE ADEMAR	RUA JOAQUIM DO LAGO	228	BALNEARIO MAR PAULISTA	(11) 5615-1444
CAPS INFANTOJUVENIL II SANTO AMARO	RUA IGUATINGA	134	SANTO AMARO	(11) 5521-9777
CEO II / LRPD DR.HUMBERTO NASTARI	ESTRADA DO ALVARENGA	257	PEDREIRA	(11) 5612-3024
CER III CIDADE ADEMAR	RUA CORREGO AZUL	433	BALNEARIO MAR PAULISTA	(11) 5612-8935
HD SANTO AMARO	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO	339	SANTO AMARO	(11) 5555-6767
HIDROTERAPIA - CER III SANTO AMARO	AVENIDA MIGUEL YUNES	491	USINA PIRATININGA	(11) 5096-3466
HD CIDADE ADEMAR	RUA CORREGO AZUL	433	PEDREIRA	(11) 5614-6444
UBS CAMPO GRANDE	RUA MONLEVADE	195	VILA ROMANO	(11) 5631-3181
UBS CHACARA SANTO ANTONIO	RUA ALEXANDRE DUMAS	719	CH. STO ANTONIO	(11) 5181-7894
UBS CIDADE JULIA	RUA PASCOAL GRIECO	366	CIDADE JULIA	(11) 5623-9993
UBS JARDIM MIRIAM II	AVENIDA CUPECE	5185	JARDIM PRUDENCIA	(11) 5623-6816
UBS JARDIM SELMA - CIDADE ADEMAR	RUA PEDRO FERNANDES ARAGAO	305	JARDIM SELMA	(11) 5611-6743
UBS JD NOVO PANTANAL - PEDREIRA	AVENIDA PROFESSOR CARDOSO DE MELLO NETO	674	JARDIM SANTA TEREZINHA	(11) 5672-7092
UBS JD. AEROPORTO - DR.MASSAKI UDIHARA	RUA VIAZA	45	CAMPO BELO	(11) 5542-9672
UBS JD. APURA	RUA DR.DARI BARCELOS	37	JD APURA	(11) 5673-0001
UBS JD. NITEROI	RUA SAMUEL ARNOLD	596	JARDIM NITEROI	(11) 5611-0122
UBS JD. SAO CARLOS - CIDADE ADEMAR	RUA CLAUDIA MUZIO	163	JD SAO CARLOS	(11) 5623-9273
UBS JD. UMUARAMA	RUA ANTONIO GIL	721	VILA FILOMENA	(11) 5563-9070
UBS LARANJEIRAS	RUA DENIS FURTEL	108	LARANJEIRAS	(11) 5673-6181
UBS MAR PAULISTA	RUA MATSUISHI WADA	393	BALNEARIO MAR PAULISTA	(11) 5616-9406
UBS MATA VIRGEM	RUA DA SAUDE	47	ELDORADO	(11) 5673-4455
UBS PARQUE DOS BUFALOS	Rua PROJETADA 1,	S/Nº	JARDIM APURA	
UBS SANTO AMARO - DR. SERGIO VILLACA BRAGA	RUA CONDE DE ITU	359	SANTO AMARO	(11) 5687-3367
UBS SAO JORGE - CIDADE ADEMAR	AVENIDA EDUARDO PEREIRA RAMOS	810	JARDIM SAO JORGE	(11) 5611 3527
UBS V. APARECIDA	AVENIDA BATISTA MACIEL	430	VILA PORTELA	(11) 5612-9644
UBS V. ARRIETE - DECIO PACHECO PEDROSO	AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ	3166	VILA EMIR	(11) 5611-4046
UBS V. CONSTANCIA - VICENTE OCTAVIO GUIDA	RUA HERMENEGILDO MARTINI	S/Nº	VILA DO CASTELO	(11) 5678-7444
UBS VILA GUACURI - CICERO SERGIO CAVALCANTE	RUA VALENTINO FIORAVANTE	416	JARDIM RUBILENE	(11) 5674-0921
UBS VILA IMPERIO - DRA. GILDA. TERA TAHIRA	RUA NESTOR SAMPAIO PENTEADO	181/1 89	AMERICANOPOLIS	(11) 5624-6797
UPA PEDREIRA - DR. CESAR ANTUNES DA ROCHA	AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARA	4901	VILA EMIR	(11) 5614-7473
UPA SANTO AMARO - DR. JOSE SYLVIO DE CAMARGO	RUA PROMOTOR GABRIEL NETUZZI PEREZ	41	SANTO AMARO	(11) 5521-2553
URSI CIDADE ADEMAR	RUA SEBASTIAO ANDRADE BONANI	340	JD PRUDENCIA	(11) 5678-9361
SRT CIDADE ADEMAR	RUA TAPIRAPES	96	BALN. MAR PAULISTA	(11) 5623-0453
SRT CIDADE ADEMAR II	RUA MATSUICHI WADA	34	BALN. MAR PAULISTA	(11) 5613-6044
SRT SANTO AMARO	RUA ABEL SEIXAS	76	STO AMARO	(11) 5524-0454
SRT SANTO AMARO II	RUA VISCONDE DE TAUNAY	809	VILA CRUZEIRO	(11) 5641-1923
SRT SANTO AMARO III	RUA CAMBE	222	SANTO AMARO	(11) 2096-1281

ANEXO XII

MINUTA – CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº **XXX/2025-SMS.G/CPCS**
PROCESSO N.º. **XXXXX**
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo –
Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de
Saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da
Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro e Cidade
Ademar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – Liberdade, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº **XXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXX**, requerimento CREMESP sob N.º **XXXX**, com sede **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de **XXXXXXXXXXXX**, com matrícula **XXXXXXXXXX**, neste ato representada por seu **XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal 9.637, de 18 de maio de 1998, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, por analogia a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** e seus anexos, têm por objeto o Gerenciamento e Execução de Ações Serviços de Saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro e Cidade Ademar, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, diretrizes de SMS-SP.

São anexos deste **CONTRATO DE GESTÃO**:

- I. Marcas e Logos;
- II. Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço;

- III. Matriz de Indicadores de Qualidade;
- IV. Quadro Explicativo da Matriz do Indicadores de Qualidade;
- V. Matriz e Quadro Explicativo dos Indicadores de Monitoramento;
- VI. Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção (Unidades, Tipos de Serviço e CTA - Coordenação Técnica Administrativa da OS);
- VII. Plano Orçamentário Consolidado, por unidade, tipo de serviço, CTA (coordenação técnica administrativa) e institucional;
- VIII. Cronograma de Assunção das Unidades e Serviços.

1.1. As Unidades de Saúde e Serviços, que são objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, estão abaixo nomeadas:

RELAÇÃO DE UNIDADES		
TIPO	UNIDADE	CNES
AMA	AMA JARDIM MIRIAM I – MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	2787601
AMA	AMA VILA JOANIZA - JOÃO YUNES	2751828
AMA	AMA VILA MISSIONÁRIA	2789078
AMA	AMA VILA IMPÉRIO	5731143
AMA E	AMA ESPECIALIDADES V CONSTÂNCIA - DR VICENTE OCTAVIO GUIDA	6415415
APD	APD - CER III - CIDADE ADEMAR	(*)
APD	APD SANTO AMARO	(*)
CAPS	CAPS ALCOOL E DROGAS III CIDADE ADEMAR	466956
CAPS	CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	5731194
CAPS	CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE ADEMAR	6646581
CAPS	CAPS INFANTOJUVENIL II SANTO AMARO	4049837
CAPS	CAPS ADULTO III LARGO 13	4049829
CEO	CEO II / LRPD DR. HUMBERTO NASTARI	2786621
CER	CER III - CIDADE ADEMAR	7706332
EMAD/EMAP	EMAD/EMAP CIDADE ADEMAR	6703607
HIDRO	SERVIÇO HIDROTERAPIA	(*)
HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	2751925
HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA SANTO AMARO	9950931
PAI	PAI - UBS CAMPO GRANDE	(*)
PAI	PAI - UBS JD MIRIAM II	(*)
PAI	PAI - UBS PARQUE DOROTÉIA	(*)
PAI	PAI - URSI CIDADE ADEMAR	(*)
PAI	PAI -VILA ARRIETE	(*)
SADT	SADT HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	(*)
SADT	SADT - AMA ESP VILA CONSTÂNCIA – DR. VICENTE OCTÁVIO GUIDA	(*)
SADT	SADT HOSPITAL DIA SANTO AMARO	(*)
SRT	SRT CIDADE ADEMAR	(*)
SRT	SRT CIDADE ADEMAR II	(*)
SRT	SRT SANTO AMARO	(*)
SRT	SRT SANTO AMARO II	(*)
SRT	SRT SANTO AMARO III	(*)
UBS com ESF	UBS CIDADE JULIA	2786893
UBS com ESF	UBS JARDIM APURÁ	2787180
UBS com ESF	UBS JARDIM MIRIAM II	7128940
UBS com ESF	UBS JARDIM NITERÓI	2787652

UBS com ESF	UBS JARDIM NOVO PANTANAL	7357761
UBS com ESF	UBS JARDIM S. CARLOS	3074544
UBS com ESF	UBS JARDIM SELMA	6683991
UBS com ESF	UBS LARANJEIRAS	2788039
UBS com ESF	UBS MAR PAULISTA	2766000
UBS com ESF	UBS MATA VIRGEM	2788098
UBS com ESF	UBS PARQUE DOS BÚFALOS	4488326
UBS com ESF	UBS SÃO JORGE	3996115
UBS com ESF	UBS VILA APARECIDA	2788705
UBS com ESF	UBS VILA GUACURI - CÍCERO SÉRGIO CAVALCANTE	2788934
UBS com ESF	UBS VILA IMPÉRIO II - DRA. GILDA TERA TAHIRA	2788977
UBS MISTA	UBS JARDIM AEROPORTO - DR MASSAKI UDIHARA	2787156
UBS TRADICIONAL	UBS PARQUE DOROTEIA	2788292
UBS TRADICIONAL	UBS CAMPO GRANDE	3452689
UBS TRADICIONAL	UBS CHÁCARA SANTO ANTÔNIO – DR. MARCÍLIO DE ARRUDA PENTEADO FILHO	2765993
UBS TRADICIONAL	UBS JARDIM UMUARAMA	2787911
UBS TRADICIONAL	UBS JARDIM MIRIAM I	2787601
UBS TRADICIONAL	UBS SANTO AMARO - DR SÉRGIO VILLAÇA BRAGA	2788640
UBS TRADICIONAL	UBS VILA ARRIETE - DR. DÉCIO PACHECO PEDROSO	2788748
UBS TRADICIONAL	UBS VILA CONSTÂNCIA – DR. VICENTE OCTÁVIO GUIDA	2788799
UBS TRADICIONAL	UBS VILA JOANIZA	2751828
UBS TRADICIONAL	UBS VILA IMPÉRIO	5731143
UBS TRADICIONAL	UBS VILA MISSIONÁRIA	2789078
UPA	UPA PEDREIRA – DR. CÉSAR ANTUNES DA ROCHA	6133460
UPA	UPA SANTO AMARO – DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO	2752107
UPA	UPA PARQUE DOROTÉIA	4234774
URSI	URSI - CIDADE ADEMAR	5599881

(*) Serviços/Unidades vinculadas a outro serviço com CNES.

1.2. Atendido o interesse público, as metas pactuadas e os resultados obtidos no gerenciamento das unidades, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde será possível o acréscimo de novas unidades àquelas relacionadas no item 1.1., mediante celebração de termo aditivo e revisão dos parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço (Anexo II).

1.3. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços detalhados no objeto deste Contrato e no Plano de Trabalho da **CONTRATADA** (Anexo II e Anexo VII), assim como manter o número mínimo de profissionais estabelecidos no referido documento.

1.4. Para atender ao disposto neste **CONTRATO DE GESTÃO**, as partes estabelecem:

I – Que a **CONTRATADA** dispõe de suficiente nível técnico assistencial, capacidade e condições de prestação de serviços que permitam o maior nível de qualidade nos serviços contratados, conforme a especialidade e características da demanda.

II – Que a **CONTRATADA** não está sujeita a nenhum tipo de restrição legal que incapacite seu titular para firmar este **CONTRATO DE GESTÃO** com a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA TRANSIÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO DE GESTÃO** é de 60 (sessenta) meses, a partir da data de ordem de início de execução do contrato, podendo ser

prorrogado, por períodos sucessivos, iguais ou menores ao inicial, contanto que haja a contento da Coordenadoria Regional de Saúde – CRS-S, e que seja observado o prazo máximo de 20 (vinte) anos.

2.2. O período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde terá duração de até 60 (sessenta) dias, a partir da data de ordem de início de execução do contrato. O Cronograma para assunção total das unidades será:

- a) No mínimo, 50% (cinquenta por cento) das unidades e serviços de saúde elencados no item 1.1, nos primeiros 30 (trinta) dias;
- b) As demais unidades e serviços de saúde, referidas na alínea “a”, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

2.3 O prazo de vigência contratual estipulado nesta cláusula não exige a **CONTRATANTE** da comprovação da existência de recursos orçamentários para efetiva continuidade da prestação dos serviços nos exercícios financeiros subsequentes ao da assinatura deste contrato.

2.4 No período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde, as metas qualitativas e quantitativas (Equipe Dimensionada e de produção) serão monitoradas, mas sem avaliação para fins de impacto financeiro. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro.

3. DA PREVISÃO DE PERMISSÃO DE USO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

3.1. Com relação à faculdade de permissão de uso e administração de bens, prevista no art. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006 e pelo art. 46 do Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, a permissão de uso dos bens inventariados no ato da assinatura deste contrato vigorará durante a vigência do presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

3.2. Os equipamentos e instrumentais necessários para a realização dos serviços contratados deverão ser mantidos pela **CONTRATADA** em perfeitas condições, salvo os desgastes naturais decorrentes de uso, sob pena de indenizar a **CONTRATANTE** dos danos causados.

3.3. A **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE** de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência, e providenciar a documentação necessária para o processo de incorporação dos bens adquiridos.

3.4. Em caso de término do contrato ou desqualificação da **CONTRATADA**, esta deverá entregar à **CONTRATANTE** a documentação necessária ao processo de incorporação dos bens adquiridos com recursos oriundos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, bem como os bens recebidos ou adquiridos mediante legados ou /doações, nos termos do art. 2º, I, letra “i” da Lei Municipal nº 14.132/2006.

3.5. Os custos das reformas e ampliações necessários à adequada prestação de serviços da(s) Unidade(s) sob gerenciamento da **CONTRATADA** com verbas públicas, ou com verbas de particulares, devem ser previamente submetidos à aprovação da **CONTRATANTE**, que poderá solicitar novos orçamentos ou justificativas.

3.6. Configurada a hipótese da cláusula anterior, a autorização exigirá, quando necessário, revisão de metas formalizada através de Termo Aditivo.

3.7. As benfeitorias realizadas nas unidades próprias da **CONTRATANTE**, objetos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, serão incorporadas ao patrimônio municipal, não importando sua natureza ou origem dos recursos.

3.8. Os projetos e os custos das reformas e ampliações, após aprovação da **CONTRATANTE**, deverão ser apresentados ao Conselho Gestor das unidades.

3.9. Futura e eventual destinação de bens públicos à **CONTRATADA** para cumprimento do objeto do **CONTRATO DE GESTÃO**, além de serem descritos pormenorizadamente em inventário, ocorrerá por meio de Termo Aditivo e seguirá o estabelecido pela legislação pertinente, em especial, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, a depender da prévia autorização do titular da **CONTRATANTE**.

3.10. A **CONTRATADA** solicitará e a **CONTRATANTE** adotará todas as providências necessárias perante a Prefeitura Municipal, para que os bens inservíveis indicados sejam removidos da Unidade, permitindo assim a liberação de espaços para alocação de novos bens adquiridos de acordo com o orçamento.

3.11. **Anualmente**, ou quando solicitado pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá entregar, em meio eletrônico, relatório atualizado de patrimônio para a Coordenadoria Regional de Saúde Sul (CRS-Sul) – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde.

3.12. Nos termos do art. 15 de Lei nº 14.132/2006, os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

3.13. A permuta que se refere o item 3.12 dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do titular da **CONTRATANTE**.

3.14. Os móveis e equipamentos locados deverão constar no Portal de Transparência da Organização Social responsável, com atualização e periodicidade mensal.

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. A **CONTRATADA** deverá executar este contrato com plena observância das diretrizes técnicas e gerenciais estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS-SP), por meio de suas portarias e protocolos, da legislação referente ao Sistema Único de Saúde (SUS) e dos diplomas legais que regem a presente contratação, cabendo-lhe:

4.1.1. Executar as atividades e serviços de saúde especificados neste **CONTRATO DE GESTÃO**, nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS, especialmente ao disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo

Decreto da Presidência da República nº 7.508 de 28 de junho de 2011, nos seguintes termos:

4.1.1.1. Universalidade de acesso aos serviços de saúde;

4.1.1.2. Integralidade de assistência, entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema, em atuação conjunta com os demais equipamentos do SUS existentes no Município;

4.1.1.3. A humanização da atenção, garantindo a efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde e no respeito aos seus direitos, conforme as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH).

4.1.1.4. Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;

4.1.1.5. Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

4.1.1.6. Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

4.1.1.7. Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

4.1.1.8. Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

4.1.1.9. Garantia de todas as instâncias formais nos termos da legislação pertinente para participação da comunidade;

4.1.1.10. Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz;

4.1.1.11. Respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;

4.1.1.12. Garantia do direito de assistência religiosa e espiritual aos pacientes, por ministro de qualquer culto;

4.1.1.13. Laicidade na prestação dos serviços de saúde, com observância das diretrizes do SUS e da Secretaria Municipal da Saúde, independentemente das convicções religiosas da **CONTRATADA**;

4.1.1.14. Garantia da presença de um acompanhante em tempo integral, nas internações e período de observações prolongadas de crianças, adolescentes e idosos, com direito a alojamento e alimentação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso;

4.1.1.15. Informação aos pacientes sobre seus direitos como usuários dos serviços e das ações de saúde, de acordo com as disposições contidas nas Portarias do Ministério da Saúde nº 1286 de 26/10/93 e na Lei Estadual nº 17.832, de 05/08/2024, bem como, as resoluções do Conselho Nacional de Saúde, e demais legislações pertinentes;

4.1.1.16. Observância, em respeito ao fomento público, dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, motivação, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade e submissão ao efetivo controle administrativo.

4.2. A CONTRATADA deverá executar os termos deste contrato com plena observância das

diretrizes a seguir especificadas:

4.2.1. A **CONTRATADA** obrigará-se a não só a observar a legislação disciplinadora do SUS, mas também a legislação municipal e as normas e diretrizes técnicas da **CONTRATANTE** por meio de suas portarias e protocolos;

4.2.2. A **CONTRATADA** deve atender todas as Portarias Municipais, especialmente aquelas que se referem aos medicamentos, como a Portaria SMS. G nº 71 de 10/02/2004, que normatiza a utilização de medicamentos que não constam da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), no âmbito do SUS no município de SP, bem como a Portaria SMS.G nº 440/2023, que normatiza a prescrição de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes ao SUS sob a gestão municipal;

4.2.3. As orientações técnicas referentes à prestação dos serviços poderão ser alteradas pela **CONTRATANTE**, obrigando a **CONTRATADA** apenas após a devida comunicação da alteração;

4.2.4. Configurada a hipótese da cláusula anterior, o cumprimento das normas técnicas da Administração Municipal somente gerará a revisão de metas estabelecidas e/ou revisão do repasse de recursos, quando da demonstração documentada pela **CONTRATADA** de que as novas normas estabelecidas gerem custos adicionais ou inferiores aos previstos no Plano de Trabalho e da aprovação pela **CONTRATANTE**;

4.2.5. A **CONTRATADA** deverá participar dos processos de integração territorial entre os equipamentos de saúde e equipes na região, visando à melhoria e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública, de acordo com diretrizes a serem estabelecidas pela **CONTRATANTE**, por meio de suas portarias e protocolos.

4.2.6. A **CONTRATADA** deverá, nas unidades de saúde, apoiar a realização de práticas educativas, projetos e programas de formação desenvolvidos pela SMS, como, por exemplo, programas de Residência Médica, entre outros;

4.2.7. A **CONTRATADA** deverá permitir o integral acesso aos estabelecimentos de saúde, por ela gerenciados, aos servidores indicados pela **CONTRATANTE** e aos membros dos diferentes conselhos de saúde devidamente identificados.

4.3. A **CONTRATADA** deverá adotar todas as medidas necessárias para que o Gestor Público deste contrato e sua equipe, indicados pela **CONTRATANTE**, assim como as demais instâncias fiscalizadoras deste **CONTRATO DE GESTÃO**, acessem todas as informações de posse da **CONTRATADA**, resultantes da execução do objeto deste contrato.

4.4. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar todas as informações assistenciais e financeiras, de acordo com critérios e periodicidade estabelecidos pela **CONTRATANTE**, e sempre que solicitadas para a realização do acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde contratados, colaborando com a fiscalização no emprego de recursos públicos e no integral cumprimento deste contrato.

4.5. A **CONTRATADA** deverá observar os procedimentos e prazos para disponibilização de informações para fins de prestação de contas e acompanhamento da execução financeira e assistencial, conforme estabelecido na Cláusula 11 e, principalmente, em conformidade com a Portaria nº 080/2025.

4.6. A apresentação das informações nos prazos fixados pela **CONTRATANTE** não exime a **CONTRATADA** de apresentar as informações requeridas pelos órgãos discriminados neste Contrato de Gestão (Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização) durante a sua execução, como também pelos órgãos de controle de todos os Entes Federativos.

4.7. A **CONTRATADA** deverá manter atualizadas as versões e programas referentes aos sistemas de informação da SMS-SP e do DATASUS (tal como, de forma não taxativa, SIGA SAÚDE, SGHX, BPA, RAAS, SIA, SIH, CNES, SIGTAP, e-SUS APS), e os respectivos dados informados nos prazos estabelecidos por SMS e pelo Ministério da Saúde, bem como outros que vierem a ser exigidos pela **CONTRATANTE**, e todos seus componentes.

4.7.1. A **CONTRATADA** deverá acompanhar o faturamento da produção junto ao Ministério da Saúde, qualificando o registro das ações e o envio da informação.

4.7.2. A **CONTRATADA** deverá enviar obrigatoriamente dados de seus sistemas de informação para o repositório de dados da SMS, e-SaúdeSP, visando garantir a integração com o prontuário eletrônico do cidadão, por meio de APIs ou outros meios disponibilizados pela contratante.

4.7.3. A **CONTRATADA** deverá enviar obrigatoriamente dados de seus sistemas de informação para o SICAP, visando garantir a prestação de contas, por meio das APIs disponibilizadas pela **CONTRATANTE**.

4.7.4. A **CONTRATADA** deve notificar todas as doenças e agravos de notificação compulsória, estabelecidos mediante normas técnicas de âmbito federal, estadual e municipal, em consonância com o estabelecido na legislação federal, estadual e municipal pertinente.

4.7.5. A **CONTRATADA** também deve notificar aos órgãos de vigilância em saúde municipais todos os acidentes de trabalho, bem como as doenças e agravos à saúde relacionados ao trabalho, em conformidade com o disposto no Código Sanitário do Município de São Paulo.

4.8. A **CONTRATADA** deverá igualmente atender todas as solicitações para a implantação de novos sistemas de informação, pela SMS-SP conforme necessidade de interfaces com diferentes soluções da gestão municipal, estadual ou federal.. Em caso de geração de novos custos de aquisição, implantação e/ou manutenção destes, deverá a **CONTRATADA** apresentar documentação pertinente e Plano de Trabalho que será avaliado pela **CONTRATANTE**, e poderá implicar em revisão do repasse de recursos.

4.9. A **CONTRATADA** poderá instalar e utilizar sistema de informação referente às ações de assistência em qualquer unidade da rede por ela gerenciada, desde que previamente aprovado pelo setor responsável da **CONTRATANTE**.

4.10. A **CONTRATADA** deverá manter atualizados, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os dados do sistema de prestação de contas técnico-assistenciais e financeiras (SICAP ou outro que seja oficializado) do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, como também o Relatório Estatístico Mensal – REM, SIGA SAÚDE, SGHX, BPA, RAAS, SIA, SIH, CNES, SIGTAP, e-SUS APS ou outros, a depender do nível de atenção à saúde do serviço sob gestão (Atenção Básica, Especializada ou Pré-hospitalar e Hospitalar).

4.11. A **CONTRATADA** deve utilizar a Ouvidoria SUS como o único canal de atendimento divulgado pelos serviços aos usuários SUS, em consonância ao previsto na Portaria nº 866/2024 – SMS.G.

4.12. A **CONTRATADA** deve seguir, nos equipamentos de saúde sob sua gestão, as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, para divulgação dos canais oficiais da Rede de Ouvidoria SUS, bem como suas publicações realizadas em sítios eletrônicos e outras mídias.

4.13. A **CONTRATADA** deverá manter efetiva articulação entre os equipamentos de saúde e as equipes, que compõem as redes de saúde, assegurando a continuidade do processo assistencial de modo que seja reconhecido como tal pelo próprio usuário, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Utilização pelos profissionais de saúde das referências e contrarreferências estabelecidas pela SMS;
- b) Utilização dos protocolos estabelecidos por SMS sobre a informação clínica necessária, da rede básica até a atenção especializada de maneira recíproca, para dar suporte e continuidade ao processo terapêutico;
- c) Utilização de rotinas administrativas adequadas que evitem os deslocamentos desnecessários dos pacientes referenciados.

4.14. A **CONTRATADA** deverá enviar à **CONTRATANTE**, ao término de cada exercício e sempre que solicitado, o Relatório de Execução do **CONTRATO DE GESTÃO**, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei 14.132/2006.

4.15. A **CONTRATADA** se responsabilizará pela manutenção, guarda e arquivo de prontuários e documentos das Unidades e Serviços de Saúde, objeto deste contrato, observadas as resoluções do CFM nº 1639/02 e nº1821/07.

4.16. A **CONTRATADA** se obriga a manter atualizados e arquivados os prontuários e documentos das unidades e serviços de saúde, objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, de acordo com a Legislação vigente dos órgãos competentes.

4.17. A **CONTRATADA** deverá justificar aos pacientes ou aos seus representantes, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste **CONTRATO DE GESTÃO**.

4.18. Permitir visita aberta aos pacientes do SUS internados, respeitada a rotina do serviço e recomendação médica em contrário.

4.19. Esclarecer aos pacientes e/ou responsáveis legais sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.

4.20. Respeitar a decisão de paciente e/ou responsável legal, ao consentir ou recusar prestação de serviço de saúde, salvo em casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.

4.21. Garantir a confidencialidade de dados e informações sobre pacientes.

4.22. Manter em pleno funcionamento as Comissões Obrigatórias e aquelas exigidas pelos Conselhos de Classe.

4.23. Instalar, no prazo previsto para cada caso, qualquer outra comissão que venha a ser criada por lei ou norma infra legal, independentemente de notificação da **CONTRATANTE**.

4.24. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer aos pacientes, relatório de atendimento prestado, com os seguintes dados:

- a) Nome do paciente;
- b) Nome da unidade;
- c) Localidade;
- d) Motivo da internação;
- e) Data da internação;
- f) Data da alta;
- g) Tipo de procedimentos especiais utilizados, quando for o caso;
- h) Diagnóstico pelo Código Internacional de Doenças (CID) na versão vigente à época da

alta.

4.25. A **CONTRATADA** deverá manter obrigatoriamente Conselho Gestor nas unidades, conforme previsto no Decreto nº 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei nº 13.325/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 13.716/04.

4.26. A **CONTRATADA** deverá se inscrever no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ordem de início, sob pena de suspensão de pagamento.

4.27. A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a vigência do contrato, o integral cumprimento de todas as condições de habilitação.

4.28. A **CONTRATADA** deve seguir, nos estabelecimentos de saúde sob sua gestão, as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, para divulgação dos canais oficiais da Rede de Ouvidoria SUS, bem como suas publicações realizadas em sítios eletrônicos e outras mídias.

4.29. A **CONTRATADA** deverá observar as previsões estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

4.30. A **CONTRATADA** deverá adotar Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (SRES), “Prontuário Eletrônico”, garantindo a informatização dos processos de atendimento nos equipamentos de saúde.

4.31. Considerando a Portaria Municipal nº 123/2021, que institui a Plataforma da Saúde Paulistana (e-SaúdeSP) como instrumento oficial para a integração dos dados clínicos e a prática de teleassistência no município, a **CONTRATADA** deverá garantir a troca de dados, compondo a base municipal para o prontuário do paciente.

4.32. A **CONTRATADA** deverá consumir os dados do repositório municipal, no contexto da portaria acima referida, garantindo o uso do “visualizador clínico” do e- SaúdeSP, incorporado aos seus sistemas próprios ou terceiros/contratados de SRES/Prontuários.

4.33. A **CONTRATADA** deve estar ciente que a **CONTRATANTE** detém e controla os dados de todos os sistemas de informação em uso nos seus estabelecimentos, podendo a qualquer momento, por determinação da **CONTRATANTE**, requerer a interoperabilidade, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – (LGPD), (nº 13.709/2018).

4.34. A **CONTRATADA** deve utilizar os sistemas SGHX para as unidades de pronto atendimento de urgência e emergência, bem como priorizar, para os demais equipamentos de saúde, os sistemas e-Saúde, e-SUS, APS, SIGA Saúde, SGHX, GSS, CADSUS, CNES, SIGTAP, SIA e SIH e outros sistemas que venham a ser implantados pela **CONTRATANTE**.

4.35. A **CONTRATADA** deverá, em seus sítios eletrônicos, publicizar informações de interesse comum acerca da utilização de recursos públicos, tais como: relação nominal, contendo cargos e salários, prestação de contas da entidade, contratos de mão de obra terceirizada na íntegra e o que mais couber, em consonância as previsões legais da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

4.36. A **CONTRATADA** deverá assegurar a equidade nos serviços de saúde e viabilizar a qualidade das relações interprofissionais e do atendimento à população, por meio de medidas preventivas e de enfrentamento ao racismo, garantindo, no mínimo, as seguintes ações:

a) A adequada coleta do quesito raça/cor, nos termos da Lei Federal nº 12.288/2010 e da Lei Municipal nº 16.129/2015;

b) A equidade das contratações profissionais, nos termos do art. 39, da Lei Federal nº 12.288/2010;

- c) O acolhimento às vítimas de discriminação étnico-racial, garantindo a escuta humanizada e a responsabilização dos agentes que incorram em práticas racistas;
- d) A apuração da responsabilidade dos profissionais que se omitam em relação a medidas de acolhimento ao denunciante, ao registro da situação, ao andamento das denúncias ou à penalização do agressor;
- e) A consecução, permanente e efetiva, de atividades formativas sobre prevenção e combate ao racismo institucional, convocando todos os profissionais vinculados aos serviços parceirizados/contratados, independentemente de sua função e de sua hierarquia;
- f) Garantir a igualdade no acesso aos serviços públicos de saúde, mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos.

5. DA GESTÃO DE PESSOAS

5.1. A CONTRATADA sempre deverá contratar por meio de processo seletivo, exceto na hipótese de sucessão trabalhista, com estrita observância da impessoalidade de todo o pessoal necessário e suficiente para a execução das atividades previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO**, providenciando a substituição, imediata no caso de faltas de plantões, licenças legais e férias. Nos casos de afastamento por auxílio doença, as substituições se darão a partir do 16º dia, a fim de não ocasionar prejuízo à assistência.

5.1.1. A **CONTRATADA** deverá informar à(s) **Supervisão (ões) Técnica(s) de Saúde - STS**, até o último dia útil de cada mês, a relação de ausências programadas de profissionais de saúde (férias, licenças programadas, desligamentos programados, dentre outras), previstas para o mês subsequente, informando o período de ausência e os respectivos profissionais designados para a substituição. Na hipótese de licenças e desligamentos sem programação prévia, a **CONTRATADA** deverá informar imediatamente à **Supervisão (ões) Técnica(s) de Saúde - STS**, bem como as providências adotadas para substituição dos profissionais.

5.1.2. O processo de contratação de pessoal deve ser precedido de prévia divulgação de edital que garanta iguais condições de disputa aos interessados, com definição e publicização de critérios objetivos de classificação

5.1.3. A contratação dos gerentes das unidades de saúde, objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, deverá ser acompanhada pela respectiva Coordenadoria Regional de Saúde;

5.1.4. Os contratos de trabalho celebrados pela **CONTRATADA** serão regidos, preferencialmente, pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), não gerando vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

5.1.5. Na hipótese de contratação de médicos na modalidade Pessoa Jurídica deverão ser observadas as exigências legais e normativas pertinentes, especialmente a Lei 8.080/1990, que define as condições para a organização e o funcionamento dos serviços públicos de saúde, bem como a qualificação do profissional, a regularidade do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) e as condições de trabalho adequadas à área de atuação. Adicionalmente, a **CONTRATADA** deverá observar o exposto nas seguintes situações:

- a) **Serviços de Atenção Básica:** para serviços de saúde de caráter contínuo, tal como Estratégia Saúde de Família, a **CONTRATADA** deverá comunicar e justificar à(s) Supervisão(ões) Técnica(s) de Saúde caso o profissional contratado não ocupe vaga e unidade fixas para atendimento e em conformidade com a carga-horária prevista no Plano de Trabalho. Para situações imprevistas, tal como aquelas decorrentes de afastamentos e

licenças por motivos de saúde que demandem reposições esporádicas e/ou temporárias, ou necessidades excepcionais que demandem um reforço no quadro de funcionários, a contratação deverá ser comunicada à(s) Supervisão(ões) Técnica(as) de Saúde.

- b) **Serviços de Atenção Especializada e Saúde Mental:** a contratação deverá ocorrer em conformidade com orientações do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) e o Conselho Regional de Medicina (CRM), bem como eventuais regulamentações complementares de conselhos especializados, observando a obrigatoriedade de especialização do profissional que demonstre sua capacidade técnica para atuação na área específica, bem como o registro no Cadastro de Especialistas (RQE).

5.2. A **CONTRATADA** fica impedida ao pagamento de saúde suplementar com recursos deste **CONTRATO DE GESTÃO** aos funcionários de quaisquer hierarquias.

5.3. A não realização do procedimento previsto no item 5.1.1 dependerá de motivação expressa da **CONTRATADA**, justificada a inviabilidade da competição, devendo a proposta de contratação direta ser previamente submetida à análise da **CONTRATANTE**.

5.4. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato, devendo, ainda nesse contexto, seguir as cláusulas presentes neste instrumento.

5.5. A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da **CONTRATADA** não poderão exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do Município de São Paulo.

5.6. A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes da **CONTRATADA** não poderão exceder, em seu valor bruto, o limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Municipal (Decreto Municipal nº 52.192/2011).

5.7. A **CONTRATADA** deverá, oportunamente, se submeter ao processo gradativo de padronização de política salarial do município de São Paulo, relativo ao âmbito dos Contratos de Gestão, inclusive respeitando os critérios de adicionais de remuneração estabelecidos pela SMS- SP para locais de difícil provimento.

5.8. A **CONTRATANTE** pode dispor à **CONTRATADA**, servidores públicos de seu quadro de pessoal permanente, sendo garantidos aos servidores todos os direitos e vantagens estabelecidos em lei, vedada a incorporação de qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela **CONTRATADA** aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido, conforme Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011.

5.9. A **CONTRATADA** deverá se submeter à legislação trabalhista, inclusive as normativas que disciplinam Segurança e Medicina do Trabalho e Prevenção de Acidentes, em especial as Normas Regulamentadoras nº32 e nº7, devendo:

- a) Implantar e garantir o funcionamento do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), em cumprimento a NR4 - Portaria SIT nº 787/2018;
- b) Implantar e garantir o funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), em cumprimento a NR5;
- c) Em ambos os casos deverá a entidade contratada permitir e incentivar a participação dos representantes dos empregados e empregadores, conforme explicitado na legislação respectiva.

5.10. Os profissionais contratados deverão ser incluídos no banco de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

5.11. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á, civil e criminalmente perante os usuários, por eventual indenização de danos materiais e/ou morais decorrentes da execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

5.12. A **CONTRATADA** deverá manter controle do ponto biométrico ou cartão eletrônico de todos os profissionais em serviço na Unidade, mantendo sob sua guarda para eventual de solicitação por parte da **CONTRATANTE**.

5.13. A **CONTRATADA** deverá apurar eventual falta funcional de seus empregados e demais prestadores de serviços na execução deste contrato, e impor-lhes a sanção devida.

5.14. As disposições do item anterior deverão ser cumpridas também sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**.

5.15. Não poderão ser contratadas, com recursos repassados pela **CONTRATANTE**, pessoas físicas ou jurídicas que estejam impedidas de contratar com a Administração Pública.

5.16. A **CONTRATADA** fica ciente de que é vedada a contratação dos membros de sua Diretoria e do Conselho de Administração e respectivos cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, bem como de pessoa jurídica das quais estes sejam sócios, controladores ou detenham mais de 10% (dez por cento) das participações societárias, para prestar serviços objetos deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

5.17. A **CONTRATADA** deverá manter em seu poder cadastro atualizado dos profissionais contratados, que deverá conter, no mínimo:

- a) Dados Pessoais;
- b) Endereço Domiciliar e telefones para contato;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Cópia do Diploma de Formação de entidade reconhecida pelo MEC e Conselho Regional de Classe quando couber;
- e) Cópia do Diploma de Especialização para os cargos e/ou funções que exigem essa formação;
- f) Cópia do Comprovante de pagamento do Ano do Exercício validado junto ao Conselho Regional de Classe quando couber;
- g) Cópia da Declaração de Ética Profissional, emitida pelo respectivo conselho de classe no ano da contratação.

5.18. Esses registros deverão ser colocados à disposição de qualquer representante da Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado, a qualquer tempo na duração do **CONTRATO DE GESTÃO**, sempre observando as previsões legais da Lei Geral de Proteção de Dados.

5.19. A **CONTRATADA**, nos termos da lei, afixará nas unidades de saúde por ela gerenciadas, em local visível, a lista dos profissionais em serviço no período, devendo informar à **CRS/STS** as eventuais ausências.

5.20. Mensalmente, a **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** a relação nominal dos empregados vinculados a este contrato, bem como as respectivas remunerações.

5.21. A **CONTRATADA** deverá apresentar Plano de Educação Permanente, visando à melhoria da assistência através da capacitação permanente, com periodicidade anual, integrado

ao PLAMEP – Plano Municipal de Educação Permanente da SMS-SP, que contemple os profissionais das Unidades por ela gerenciadas, até 3 (três) meses da assinatura deste **CONTRATO DE GESTÃO**, contanto que atestem a compatibilidade da capacitação com o objeto contratual, conforme Portaria nº 866/2024-SMS.G.

6. DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÕES

6.1. A **CONTRATADA** deverá enviar, nos termos estritos do objeto deste contrato à **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do presente contrato, o Regulamento de aquisições para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, previamente aprovado pelo Conselho de Administração da entidade, juntamente com a comprovação da aprovação, segundo artigo 4º, inciso VIII, da Lei 14.132, de 24 de janeiro de 2006.

6.1.1. O Regulamento de que trata a Cláusula 6.1 deverá ser aprovado pela **CONTRATANTE**, segundo capítulo VI, artigo 49 do Decreto nº 52.858 de 20 de dezembro de 2011.

6.2. A **CONTRATADA** se responsabilizará pelo abastecimento de material médico e os medicamentos para os serviços das unidades de pronto atendimento de urgência e emergência e Hospital Dia. Para as demais unidades, o abastecimento será realizado pela **CONTRATANTE**.

6.3. A **CONTRATADA** se responsabilizará pelo abastecimento de materiais de consumo como: suprimentos de informática, material de escritório e administrativo para todas as unidades, objeto deste Contrato, necessários para sua plena execução.

6.4. A **CONTRATADA** deverá atender as solicitações excepcionais de compra da **CONTRATANTE** de insumos necessários à consecução dos serviços, objeto deste contrato, regularmente abastecidos pela **CONTRATANTE** e, nesse caso, será devidamente ressarcida no valor despendido. A **CONTRATADA** deverá seguir as regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Alienações, aprovado previamente pela **CONTRATANTE**, consoante descrito no item 6.1.

6.5. A **CONTRATADA** deverá respeitar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) para a compra de medicamentos, utilizando os procedimentos ali descritos em caso de compra por excepcionalidade.

6.6. A **CONTRATADA** deverá ser responsável pela prestação dos serviços descritos no Plano de Trabalho, devendo nele prever, quando couber:

- a) Médico-Assistenciais;
- b) Manutenção de Equipamentos;
- c) Locação de imóveis;
- d) Serviço de confecção de próteses dentárias;
- e) Vigilância Patrimonial;
- f) Limpeza e Asseio Predial
- g) Outros cuja necessidade vier a ser identificada e autorizada pela **CONTRATANTE**.

6.7. A **CONTRATADA** poderá contratar serviços de terceiros, desde que acessórios e instrumentais às atividades fins deste contrato, bem como para execução das atividades finalísticas, em caráter complementar e extraordinário quando diante das particularidades do mercado previamente justificadas, configure-se a impossibilidade da contratação direta do

profissional, responsabilizando-se pelo recolhimento dos encargos daí decorrentes, no limite dos recursos financeiros repassados pela **CONTRATANTE**.

6.8. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelo pagamento do fornecimento de água, luz, telefone e internet, quando couber.

6.9. Na hipótese de reformas de natureza física ou estrutural das instalações a **CONTRATADA** deverá submeter à **CONTRATANTE** o respectivo projeto, com memorial descritivo e cronograma de execução para prévia análise e aprovação dos Órgãos Técnicos desta última.

6.10. A observância dos itens anteriores poderá, a qualquer tempo, ser comprovada pela **CONTRATADA**, por solicitação da **CONTRATANTE**, sob a pena de glosa dos recursos a serem pagos.

6.11. Nos casos em que se fizer necessário a locação de imóveis, bem como eventuais reformas e adequações do ambiente onde será prestado o serviço contratado, faz-se imprescindível que a **CONTRATADA** siga os parâmetros da Portaria SGM/SEGES nº 21/2022.

7. DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

7.1. A **CONTRATADA** obriga-se, na prestação dos serviços objeto deste contrato, a utilizar as marcas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Portaria nº 2.838, de 1º de dezembro de 2011, e observar as diretrizes que vierem a ser definidas pela **CONTRATANTE** em relação à programação visual.

7.2. A **CONTRATADA** deverá sempre informar à **CONTRATANTE** quando fornecer informações aos meios de comunicação acerca da prestação de serviços objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

7.3. As marcas e logotipos da **CONTRATADA** deverão seguir os modelos definidos pela **CONTRATANTE**, para utilização de uniformes objetos deste contrato, conforme Anexo I. Os mesmos modelos deverão ser seguidos na confecção de impressos, respeitando-se a proporção de dimensionamento, ou seja, os logos da **CONTRATADA** e do SUS deverão corresponder a 70% do logo da Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde.

7.4. Os logos da **CONTRATADA** e do SUS devem ser utilizados nos impressos cujo o conteúdo seja compatível com o objeto avençado neste contrato.

7.5. Nas dependências físicas das Unidades, o uso das marcas e logotipos será definido pela **CONTRATANTE**, conforme os padrões por ela estabelecidos em Portarias do Secretário Municipal da Saúde.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para execução dos serviços objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, a **CONTRATANTE** compromete-se a:

8.1. Disponibilizar à **CONTRATADA** os meios necessários à execução do objeto, incluindo os recursos financeiros, de acordo com Plano Orçamentário (Anexo VII), conforme previsto neste **CONTRATO DE GESTÃO** e conforme as disponibilidades orçamentárias.

8.2. Garantir os serviços de laboratório que deverão ser executados pelas empresas que já possuem contratos firmados com a SMS, seguindo os moldes e parâmetros praticados nestes contratos, e com ônus para a Secretaria Municipal da Saúde.

8.3. Garantir os recursos financeiros para execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, fazendo o repasse mensal a **CONTRATADA**, nos termos do disposto neste contrato e conforme as disponibilidades orçamentárias.

8.4. Ressarcir as despesas e/ou encargos financeiros e/ou prejuízos decorrentes de eventual atraso nos repasses financeiros, desde que tal atraso não seja provocado, por qualquer motivo, pela **CONTRATADA**.

8.5. Programar no orçamento do Município, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, os recursos necessários para a execução do objeto contratual.

8.6. A Secretaria Municipal da Saúde realizará, por meio da CPCS, da CRS e da STS, de acordo com as suas competências, a administração deste **CONTRATO DE GESTÃO**, especialmente com vistas a:

8.6.1. Definir instrumentos para o monitoramento e avaliação contratual;

8.6.2. Acompanhar, avaliar, supervisionar a execução das ações e dos serviços contratados, em relação à:

8.6.2.1. Metas estabelecidas, quanto o cumprimento da Tabela de RH dimensionado no Anexo VI, adotando medidas de agilidade das contratações;

8.6.2.2. Aplicação dos recursos financeiros, na prestação de conta.

8.6.2.3. Instituir e garantir o funcionamento regular e adequado da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA), fazendo cumprir suas deliberações.

8.6.2.4. Promover a resolução das demais questões administrativas correlatas aos trâmites do **CONTRATO DE GESTÃO**.

8.6.2.5. Acompanhar e avaliar os indicadores de qualidade e de produtividade e as prestações de contas da **CONTRATADA**.

8.6.2.6. Fazer cumprir as deliberações emanadas dos órgãos de acompanhamento, avaliação e fiscalização indicados na cláusula 9 deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

8.6.2.7. Promover a resolução das demais questões administrativas correlatas aos trâmites do **CONTRATO DE GESTÃO**.

8.6.2.8. Indicar um **GESTOR PÚBLICO**, na figura do respectivo Supervisor de Saúde da Região, para atuar junto à **CONTRATADA** e fiscalizar a prestação de serviços deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

8.6.2.9. Manter a **CONTRATADA** informada sobre as diretrizes municipais.

9. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a avaliação da execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO** serão realizados pelos seguintes órgãos:

9.1.1. Coordenadoria Regional de Saúde Sul – CRS-Sul, Supervisão (ões) Técnica (s) de Saúde (STS) – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde, responsáveis pelo acompanhamento do Contratos de Gestão, envolvendo a verificação objetiva de que os serviços contratados estão sendo realizados de forma satisfatória e, também, pela identificação do alcance das metas do contrato, com a finalidade de determinar o progresso na prestação dos

serviços, identificar eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicar as penalidades pertinentes ao caso concreto, em conformidade à Cláusula 13;

9.1.2. **A(s) Supervisão (ões) Técnica(s) de Saúde** designará um (ou mais) Gestor Público do contrato, que será responsável pelo acompanhamento “in loco” da execução do contrato e pela interlocução entre a **CONTRATADA** e as demais instâncias gestoras de SMS;

9.1.3. **Coordenação da Atenção Básica, da Atenção Especializada, e áreas técnicas de SMS**, são responsáveis por apoiar a Coordenadoria Regional de Saúde Sul e as respectivas Supervisões Técnicas de Saúde no acompanhamento e avaliação das ações e serviços referentes às Políticas Públicas do SUS e diretrizes de SMS voltadas à Atenção Básica.

9.1.4. **Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS**, setor da SMS responsável pelo desenvolvimento dos processos que envolvem a contratualização dos serviços de saúde, a gestão e controle administrativo-financeiro dos contratos, bem como por avaliar a atuação da **CONTRATADA** através dos indicadores de qualidade e de produtividade, indicados neste contrato, através das prestações de contas;

9.1.5. **Conselho de Administração da CONTRATADA** com a atribuição de fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas contratuais e aprovar os demonstrativos financeiros e as contas anuais da **CONTRATADA** com o auxílio de auditoria externa, nos termos do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº52.858/2011;

9.1.6. **Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA)**, instância da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS da Secretaria Municipal da Saúde, Coordenadoria Regional de Saúde Sul, Supervisão(ões) Técnica(s) de Saúde; responsáveis pelas diretrizes técnicas das políticas de saúde, bem como, do seu funcionamento de acordo com os critérios, parâmetros e calendário previamente acordados com a **CONTRATADA**, elaborando relatórios de avaliação e fazendo cumprir os itens deste contrato;

9.1.7. Os trabalhos descritos no item 9.1.6. serão trimestrais e os relatórios conclusivos elaborados pela Comissão Técnica de Acompanhamento serão disponibilizados pela Coordenadoria de Parcerias e Contratualização de Serviços de Saúde - CPCS, sempre que necessário para subsidiar as demais instâncias de controle, bem como adequar o planejamento aos exercícios subsequentes;

9.1.8. O acompanhamento será realizado por meio de indicadores de produtividade e qualidade, obtidos nos sistemas de informação do SUS e do SICAP e, quando insuficientes, serão levantados os dados produzidos nos sistemas de gestão da **CONTRATADA**, bem, como visitas “in loco” e reuniões técnicas;

9.1.9. O acompanhamento e avaliação da qualidade será realizado de acordo com os indicadores de qualidade previstos nas Portaria da Secretaria Municipal da Saúde nº 866 de 31 de dezembro de 2024;

9.1.10. **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão (CAF)** constituída na forma prevista no art. 8º da Lei Municipal nº 14.132/2006, alterada pela Lei Municipal nº 14.664, de 4 de janeiro de 2008, compete analisar o relatório de execução do **CONTRATO DE GESTÃO**, com comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados na prestação de contas apresentada pela **CONTRATADA**, ao final de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo, se necessário;

9.1.11. O relatório conclusivo da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão (CAF)** será submetido ao Secretário Municipal da Saúde e disponibilizado no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo, segundo rege a Lei nº 14.664 de 4 de janeiro de 2008 e publicado no DOC;

9.1.12. Ainda compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão (CAF) se reunir ordinariamente, ao final de cada semestre, para avaliação da execução do **CONTRATO DE GESTÃO**, com base nas metas contratualmente estipuladas, nos resultados efetivamente alcançados e no cumprimento dos respectivos prazos de execução, bem como sua disponibilização no Portal da Transparência da Cidade de São Paulo;

9.1.13. Havendo indícios fundados ou provas de malversação de bens e recursos de origem pública por parte da **CONTRATADA**, cabe ao Presidente da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão (CAF)** representar ao Ministério Público, informando-lhe o que foi apurado pela referida Comissão, e comunicar à Procuradoria Geral do Município, a fim de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis, nos termos do art. 42, do Decreto nº 52.858/2011 e art. 10 da Lei 14.132/2006.

9.2. Para a realização do acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde contratados serão utilizados indicadores selecionados para esta finalidade, segundo objetivo a ser avaliado e a tipologia do serviço contratualizado.

9.3. O acompanhamento da produção será realizado de acordo com as metas estabelecidas por serviço na descrição do Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção (Anexo VI), onde será avaliada e descontada na Rede de Assistência.

9.4. O acompanhamento e avaliação da qualidade serão realizados de acordo com os indicadores definidos nos Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz do Indicadores de Qualidade e Anexo V - Matriz e Quadro Explicativo dos Indicadores de Monitoramento.

9.5. Os atos normativos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS podem estabelecer novos indicadores de monitoramento, os quais a **CONTRATADA** deve se adequar para atendimento.

10. DO FINANCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

10.1. A transferência de recursos referentes às despesas será realizada sob as seguintes condições:

10.1.1. A **CONTRATADA** deverá possuir Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ específico e exclusivo para este **CONTRATO DE GESTÃO**, que deverá ser obtido pela **CONTRATADA** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste contrato, constando como titular a **CONTRATADA**, sendo a razão social “NOME DA CONTRATADA - Rede Assistencial da STS SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR”, para a abertura da conta corrente de movimentação e demais operações comerciais.

10.1.2. A **CONTRATADA** deverá possuir conta corrente única, específica e exclusiva para este Contrato de Gestão, constando como titular a **CONTRATADA**, junto ao Banco do Brasil, para as movimentações bancárias referentes aos repasses de recursos do TESOURO MUNICIPAL (fonte 00).

10.1.3. A **CONTRATADA** deverá possuir conta corrente única, específica e exclusiva para cada **CONTRATO DE GESTÃO**, constando como titular a **CONTRATADA**, junto ao Banco do Brasil, para movimentações bancárias referentes aos repasses de recursos da FONTE SUS – FONTE FEDERAL (fonte 02).

10.1.4. Havendo mais de um **CONTRATO DE GESTÃO** e independentemente da existência de conta bancária já cadastrada para recebimento dos valores repassados pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá providenciar a abertura de nova conta bancária para transferir os valores oriundos de cada ajuste, a fim de que permaneçam separados para todos os fins, inclusive verificação contábil.

10.1.5. É vedada a utilização de contas de outros Contratos de Gestão para movimentação financeira deste, e vice-versa.

10.1.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar mensalmente, em sua prestação de contas, extratos bancários de movimentação de conta corrente e de investimentos, demonstrando a origem e aplicação dos recursos.

10.1.7. A **CONTRATADA** deverá realizar mensalmente a Prestação de Contas oficial através do Sistema Integrado de Controle e Avaliação de Parcerias - SICAP, ou outro que seja posterior e expressamente estabelecido pela **CONTRATANTE**.

10.1.8. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar permanentemente à **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento e avaliação do **CONTRATO DE GESTÃO**, todas as informações relacionadas aos recursos pagos, demonstrativos gerenciais e extratos bancários.

10.2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela execução das atividades e serviços de saúde objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores definidos no Plano de Trabalho e seu respectivo Plano Orçamentário, aprovados neste **CONTRATO DE GESTÃO**, no prazo e condições nele estabelecidos.

10.2.1. Pela prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo VII – Plano Orçamentário, a importância global do **CONTRATO DE GESTÃO** para o período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ XXX.XXX.XXX,XX (XXXXXXXX milhões, XXXXXXXXXXXX mil, XXXXXXXXXXXXXX reais e XXXXXXXXXXX centavos), para custeio, conforme Cronograma de Desembolso:

DESPESA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
CUSTEIO												
TOTAL												

10.2.2. Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação onerarão as dotações orçamentárias nº **XXX** e **XXX**; fontes 00, 02.

10.2.3. Os recursos pagos à **CONTRATADA**, enquanto não utilizados, deverão ser por esta aplicados em cadernetas de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se prazos menores do que 1 (um) mês, eximindo a **CONTRATANTE** dos riscos assumidos nestas aplicações.

10.2.4. Os rendimentos das aplicações financeiras devem ser aplicados, exclusivamente, no objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, com formalização através de Termo Aditivo e a contento da CRS-Sul e STS para destinação dos fins.

10.2.5. A **CONTRATADA** deve transferir os recursos destinados ao **CONTRATO DE GESTÃO** para as contas correntes específicas de acordo com a fonte dos recursos, de conformidade com o disposto no artigo 50, parágrafo único, do Decreto nº 52.858/2011, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento do recurso.

10.2.6. As despesas deverão observar as previsões constantes no Plano Orçamentário de

Custeio e Investimento e Cronograma de Desembolso. O Plano orçamentário deverá ser atualizado mensalmente ao sistema de informação e não deverá ter atrasos em seu período de execução.

10.2.7. Eventuais despesas que excedam as previstas devem ser justificadas e previamente aprovadas pela **CONTRATANTE** mediante eventual revisão de metas.

10.3. DAS CONDIÇÕES DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DOS DESCONTOS PREVISTOS

O repasse de recursos referentes às despesas será realizado da seguinte forma:

10.3.1. O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês consignado, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo com a cláusula 12 deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

10.3.2. Mediante resultado da avaliação de desempenho, de acordo com os parâmetros definidos na cláusula 10 deste **CONTRATO DE GESTÃO**, poderão ser aplicados os seguintes descontos:

- a) Desconto proporcional à **não manutenção mensal da Equipe Dimensionada**, no que tange à Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde;
- b) Desconto proporcional ao **não cumprimento das metas quantitativas** assistenciais, no que tange à Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde;
- c) Desconto proporcional ao **não cumprimento das metas qualitativas**, no que tange à Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde;
- d) A **CONTRATADA** apenas será submetida aos descontos descritos acima após 60 (sessenta) dias da ordem de início, período concernente à transição. No mais, alusivo período de adaptação não exige a **CONTRATADA** de ter seu desempenho monitorado e analisado no âmbito da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA).

10.3.3. O pagamento estará condicionado à correta prestação de contas, livre de inconsistências, conforme critérios estabelecidos pela **CONTRATANTE**, bem como ao envio tempestivo da documentação completa, conforme definido na cláusula 11.

10.3.4. Na apuração de saldo financeiro, durante a execução do contrato, a **CONTRATANTE** poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato.

10.3.5. Havendo atrasos nos pagamentos previstos no cronograma de desembolso, a **CONTRATADA** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada para recebimento dos pagamentos mensais, tendo reconhecido as despesas efetivadas desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não repassados que estejam previstos neste contrato.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA/ASSISTENCIAL

11.1. O acompanhamento da execução financeira/assistencial será realizado pelo monitoramento e análise das informações estabelecidas pela **CONTRATANTE** e disponibilizadas, mensalmente, pela **CONTRATADA**, através do Relatório Circunstanciado e da digitação no Sistema Integrado de Controle e Avaliação de Parcerias - SICAP, ou outro que

seja oficializado.

11.2. Todas as informações são integrantes do **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**, documento oficial de apresentação das contas financeiras/assistenciais, relacionadas à execução do **CONTRATO DE GESTÃO**.

11.3. O **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** contendo todas as informações financeiras e assistenciais, bem como toda a documentação apresentada na Prestação de Contas deverá ser finalizado e inserido no Sistema Integrado de Controle e Avaliação de Parcerias-SICAP para conhecimento da **CONTRATANTE**, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao mês de referência, prorrogado para o próximo dia útil, no caso de final de semana ou feriado.

11.4. Toda a documentação que integra a prestação de contas (fiscal, contábil etc.) deverá ser inserida no Sistema Integrado de Controle e Avaliação de Parcerias-SICAP e disponibilizada através de Relatório Circunstanciado de Prestação de Contas, assinado pelo responsável da **CONTRATADA**, **bem como**, até ulterior deliberação, deverá ser enviada via pendrive ou link, sendo este último com validade de no mínimo 5 (cinco) dias, ao DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SMS/SEGA/CPCS/DPC.

11.5. No **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO** de comprovação da entrega da Prestação de Contas à **CONTRATANTE** deverá constar a relação dos documentos abaixo descritos (checklist), separada por informações Financeira e Assistencial, na seguinte sequência:

11.5.1 FINANCEIRA:

- a) Relatório de Controle de Repasses
- b) Relatório de Despesas Previstas x Realizadas
- c) Balancete Financeiro Sintético
- d) Resumo da Movimentação Financeira
- e) Regulamento de Compras da Organização Social
- f) Declaração de Envio dos Extratos Bancários
- g) Declaração de Envio das Certidões Obrigatórias (na ausência de Certidão Negativa, será aceita Certidão Positiva com efeito de Negativa)
 - FGTS
 - CND Municipal
 - CADIN Municipal
 - CND Estadual
 - CND Federal
 - CND Trabalhista

11.5.2 ASSISTENCIAL:

- a) Relatório de Produção Assistencial Previsto x Realizado
- b) Relatório de Avaliação de Desempenho Consolidado dos Indicadores de Qualidade
- c) Relatório de Acompanhamento dos Indicadores de Monitoramento

d) Relatório de Equipe Dimensionada Prevista x Realizado

11.6 A **CONTRATADA** deverá manter em perfeita ordem todos os documentos fiscais e contábeis, especialmente os respectivos livros e os comprovantes de todas as despesas, devendo apresentá-los sempre que requerido pelos órgãos fiscalizadores competentes e pela SMS-SP.

11.6.1 A **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, manter a sua regularidade fiscal durante a execução do **CONTRATO DE GESTÃO**, sendo que a sua não observância será motivo de apontamento pela **CONTRATANTE**.

11.7 Todos os comprovantes fiscais deverão ser emitidos em nome da **CONTRATADA** e seus originais ficarão sob sua guarda e à disposição dos órgãos fiscalizadores.

11.7.1 As notas fiscais deverão estar devidamente quitadas, contendo aposição de carimbo identificador da **CONTRATADA**, bem como a data e a assinatura de seu preposto e a identificação do **CONTRATO DE GESTÃO** as quais se referem.

11.7.2 Somente serão aceitos os recibos e as notas fiscais quando forem emitidos em nome da **CONTRATADA**, com datas posteriores à assinatura do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos TERMOS ADITIVOS, quando houver, e de acordo com o Plano Orçamentário.

11.8 Deverão ser glosadas, pela **CONTRATANTE**, as despesas que não se enquadrarem no objeto do **CONTRATO DE GESTÃO**, além daquelas que não estiverem previstas e aprovadas em Plano Orçamentário referente ao Plano de Trabalho pactuado com a **CONTRATADA**.

11.9 A **CONTRATADA** fica obrigada a seguir, rigorosamente, seu Regulamento de Compras, declarando via Relatório Circunstanciado no SICAP que não está incurso no crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como, que atende os princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal.

11.10 A **CONTRATADA** deve seguir os ritos processuais nos processos de análise das prestações de contas financeiras, respeitando as disposições constantes na Portaria nº 080/2025.

12. PARÂMETROS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FUNÇÃO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

12.1 MANUTENÇÃO DA EQUIPE DIMENSIONADA

Cabe à Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde- CPCS proceder aos descontos deliberados mensalmente, pela não conservação da Equipe Dimensionada pactuada, através do envio de relatórios da Supervisão Técnica de Saúde referente à Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde.

12.1.1. O acompanhamento da Equipe Dimensionada será realizado mensalmente pela **Coordenadoria Regional de Saúde Sul (CRS-Sul)** e **Supervisão Técnica de Saúde (STS)**, nos termos de suas responsabilidades descritas na Cláusula 9 e seus subitens deste **CONTRATO DE GESTÃO**, e informado à Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS através dos respectivos atestes.

12.1.2. A não manutenção da Equipe Dimensionada estabelecida para os serviços deste **CONTRATO DE GESTÃO** implicará no desconto do valor de pessoal e reflexo correspondente

aos profissionais não contratados pela **CONTRATADA**.

12.1.3. Os descontos previstos no item 12.1.2 incidirão no repasse do segundo mês subsequente à prestação de contas do mês da ocorrência, devendo a recomposição da Equipe Dimensionada ocorrer conforme descrito na cláusula 12.1.4 e 12.1.5, computados da cientificação da CRS-Sul e/ou Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar.

12.1.4. No caso de afastamento por auxílio doença a partir do 16º dia, licenças legais e férias dos profissionais previstos na Equipe Dimensionada, estes deverão ser obrigatoriamente repostos, mediante contratação temporária, no prazo correspondente aos afastamentos, devendo as referidas contratações serem custeadas com saldo de custeio.

12.1.5. Nas abstenções dos profissionais alocados na Rede de Urgência e Emergência, as substituições devem ocorrer imediatamente nas licenças legais, férias e, inclusive, dos afastamentos de auxílio doença, em razão da premência da assistência prestada, uma vez que a escala deve ser ininterrupta para o planejamento do plano de trabalho.

12.1.6. A **CONTRATADA** somente poderá utilizar os recursos provenientes deste **CONTRATO DE GESTÃO** para o pagamento de condenações e acordos judiciais que não decorram de má gestão ou interpretação desarrazoada da legislação, sob pena de ressarcimento ao erário dos valores devidamente corrigidos e demais penalidades contratuais.

12.2 METAS DE PRODUÇÃO

12.2.1. As **METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL** devem auferir **100% (cem por cento)** do seu cumprimento, sendo que o atingimento de, no mínimo, **90% (noventa por cento)**, não implicará em desconto de produtividade, mediante as justificativas a serem averiguadas pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul junto à Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde.

12.2.2. O cumprimento inferior a **90% (noventa por cento)** implicará em desconto, conforme o escalonamento constante no subitem 12.2.3., o qual deve incidir sobre a proporção da respectiva linha de serviço, conforme os Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço (exemplificado no Anexo II); o desconto proporcional incidirá sobre **95% (noventa e cinco por cento)** do valor total de custeio deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

12.2.3. Os descontos atinentes às metas de produção, conforme coluna “Produção – Cálculo do valor do desconto” do Anexo II, devem seguir o escalonamento abaixo, consoante o percentual das metas atingidas:

% de Metas Cumpridas	% de Desconto
entre 90% e > 100%	0%
entre 89,99% e 85%	5%
entre 84,99% e 80%	10%
entre 79,99% e 75%	15%
entre 74,99% e 70%	20%
< que 70%	25%

12.2.4. As metas de produção assistencial serão acompanhadas mensalmente pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul (CRS-Sul) e Supervisão Técnica de Saúde (STS) Santo Amaro/Cidade Ademar, nos termos de suas responsabilidades descritas no item 9.1 e seus subitens deste **CONTRATO DE GESTÃO**, e levarão em consideração as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço (Anexo VI).

12.2.5. A produtividade será avaliada trimestralmente em reunião da CTA e, em caso de não atingimento de no mínimo **90% (noventa por cento)** das metas para cada linha de serviço contratado, a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS, nos termos de suas responsabilidades descritas no item 9.1 e seus subitens deste **CONTRATO DE GESTÃO**, aplicará o desconto proporcional, no mês subsequente à reunião de CTA.

12.2.6. Caso a Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde verifique que o não cumprimento da meta de produção assistencial deveu-se a não contratação do número de profissionais estabelecidos na Equipe Dimensionada, a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS deverá aplicar o desconto sobre a meta não cumprida e também sobre a não contratação profissional.

12.2.7. Em caso de execução abaixo de **90% (noventa por cento)** das metas de produção assistencial por período maior de 3 (três) meses consecutivos, além do desconto previsto no item 12.1.6. e 12.1.8, as áreas técnicas da Secretária-Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância - SEABEVS, realizarão a revisão das metas de produção assistencial pactuadas por linha de serviço, dos recursos humanos estimados para execução das atividades contratadas, assim como a revisão do Plano Orçamentário de Custeio, com base na análise de eventuais mudanças na demanda assistencial, cabendo à CRS-Sul formalizar as necessárias alterações por meio de Termo Aditivo ao presente contrato.

12.3 METAS DE QUALIDADE

As metas de qualidade serão avaliadas e pontuadas através de indicadores estabelecidos na Matriz de Indicadores (Anexo III) da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde.

12.3.1. A avaliação dos indicadores de qualidade, com valoração dos resultados, será realizada trimestralmente pela Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) nos termos de suas responsabilidades descritas no item 9.1 deste **CONTRATO DE GESTÃO**.

12.3.2. O não cumprimento das **METAS DE QUALIDADE** implicará em desconto proporcional à meta não cumprida, conforme matriz de indicadores, que incidirá sobre **5% (cinco por cento)** do valor global de custeio do contrato no período de avaliação.

12.3.3. Em caso de não atingimento de **100% (cem por cento)** da meta estabelecida para cada indicador da qualidade, de acordo com sua periodicidade, proceder-se-á trimestralmente o desconto proporcional correspondente às metas não atingidas, no mês subsequente à reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA).

12.3.4. Cabe à Coordenadoria Regional de Saúde Sul, junto da Supervisão Técnica de Saúde, o acompanhamento do cumprimento das metas, viabilizando as análises realizadas na Comissão Técnica de Avaliação – CTA. Caso seja constatado a necessidade de incidência de descontos ante ao descumprimento de metas, a Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial – DAMA da da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde -

CPCS encaminhará os apontamentos à Divisão de Acompanhamento Financeiro – DIAF, para apuração e quantificação dos descontos. O valor apurado será ajustado no montante a ser repassado no mês posterior à reunião da CTA.

12.3.5. A base de cálculo para a aplicação dos descontos será determinada pela alocação do custeio, sendo 95% (noventa e cinco por cento) para indicadores de produção e 5% (cinco por cento) para indicadores de qualidade, acostado no Termo de Referência com a similaridade da parte variável. Aplicabilidade do percentual da Matriz de Qualidade nos meses exigidos.

12.3.6. Os indicadores da parte variável serão avaliados pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul, junto da Supervisão Técnica de Saúde, conforme os parâmetros apresentados no Anexo - Descritivo Técnico dos Serviços, item III – Indicadores de Acompanhamento da Contratação.

13. DAS PENALIDADES

13.1. A inobservância, pela **CONTRATADA**, de cláusula ou obrigação constante neste **CONTRATO DE GESTÃO**, autorizará a **CONTRATANTE**, com observância do direito ao contraditório e a ampla defesa, aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos **art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, com as respectivas alterações posteriores, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Multa a ser cobrada segundo os seguintes critérios:
 - i. Nos casos de imposição de multa, o valor não deve ser inferior a 0,5% (meio por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) do recurso mensal destinado à unidade gerenciada à época da ocorrência.
 - ii. A penalidade de multa deverá ser exclusivamente arcada pela **CONTRATADA**, sendo vedado, para seu pagamento, a utilização do recurso público destinado à unidade gerenciada ou angariado por ela (receita).
 - iii. No caso de rescisão do **CONTRATO DE GESTÃO**, por culpa da **CONTRATADA**, será aplicado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal dos serviços contratados.

13.2. A imposição das penalidades previstas na cláusula 13.1 será proporcional à natureza e a gravidade do fato que as motivar, consoante as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provierem para a Administração Pública e, continuamente, a **CONTRATADA** será notificada. Portanto, a gradação das penalidades variará conforme as seguintes categorias:

- a) Leve;
- b) Média;
- c) Grave; ou
- d) Gravíssima.
 - i. A infração será considerada leve quando verificado descumprimento de qualquer disposição deste contrato, em decorrência de condutas não dolosas, das quais a **CONTRATADA** não se beneficie economicamente ou que não haja prejuízo à **CONTRATANTE**.

- ii. A infração de natureza leve ensejará na notificação, de natureza não sancionatória, acompanhada de recomendações de como proceder em futuras situações similares, em prol de evitar a reincidência.
- iii. A infração será considerada média quando verificado descumprimento de qualquer disposição deste contrato, em decorrência de conduta dolosa da **CONTRATADA**.
- iv. A infração de natureza média ensejará na aplicação da penalidade de advertência por escrito, que será formulada, quando for o caso, junto à determinação da adoção de medidas necessárias de correção.
- v. A infração será considerada grave quando o descumprimento de qualquer disposição deste contrato decorrer de conduta dolosa, da qual se constate que a **CONTRATADA** foi beneficiada economicamente, de forma direta ou indireta, e que envolva prejuízo, de qualquer natureza, à **CONTRATANTE**.
- vi. A infração grave poderá ensejar na aplicação da penalidade de rescisão unilateral do contrato, que também será cominada, quando for o caso, junto à determinação da adoção de medidas necessárias para correção e/ou reparação de eventuais danos.
- vii. A infração será considerada gravíssima quando o ato praticado tenha dado causa ao dano de bens pertencentes à Administração Pública, à integridade física das pessoas que transitam por estes equipamentos e/ou ao erário público.
- viii. O cometimento de infração gravíssima ensejará na aplicação das seguintes penalidades, de maneira isolada, ou concomitante à pena de rescisão unilateral do contrato pela **CONTRATANTE**, sem o dever de ressarcir integralmente eventuais danos:
 - a) suspensão temporária de participação em chamamentos públicos e impedimento de celebrar parceria, ou contrato com órgãos e entidades integrantes do Município de São Paulo, pelo prazo de até 2 (dois) anos; ou
 - b) declaração de inidoneidade para participar de chamamentos públicos ou celebrar parceria, ou contrato com órgãos e entidades públicas de quaisquer esferas federativas.

13.3. A aplicação das sanções previstas na Cláusula 13.2, viii., item “a” e “b”, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a **CONTRATADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, apresentar defesa escrita e especificar provas que pretende produzir, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Os efeitos da sanção prevista na cláusula 13.2, inciso viii, alínea b), terão validade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Município de São Paulo, a qual será concedida na hipótese de ressarcimento à administração pública municipal pelos prejuízos resultantes, contanto que transcorrido o prazo da sanção aplicada com base na cláusula 13.2, inciso viii, alínea “a”.

13.5. As sanções previstas nos itens 13.1.a; 13.1.b e 13.1.c poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista no item 13.1.d.

13.6. Em face da decisão que aplicar à **CONTRATADA** quaisquer das sanções indicadas na cláusula 13.1, caberá recurso à autoridade competente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação.

13.7. Eventual recurso em face de aplicação de penalidade será encaminhado à autoridade

imediatamente superior àquela que aplicou a penalidade, a quem caberá analisar e decidir sobre o caso.

13.8. Na hipótese do descumprimento das obrigações previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO** que resultem na desassistência recorrente aos usuários dos serviços de saúde contratados, tal como descumprimento do Quadro de Equipe Dimensionada por não contratação e/ou reposição de profissionais, ausência de medicamentos e/ou insumos, ausência de manutenção de equipamentos, utilização de espaço físico inadequado, dentre outros, a penalidade mínima a ser aplicada à **CONTRATADA** será a de advertência (item 13.2.iv), com impactos na avaliação de seu desempenho na execução do **CONTRATO DE GESTÃO** que podem afetar a renovação ou ampliação deste instrumento de parceria, sem prejuízo da aplicação das outras penalidades conforme a gravidade da ocorrência, nos termos desta cláusula.

13.9. A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não suprime o direito da **CONTRATANTE** de exigir indenização integral pelos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

13.10. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

14. DA RESCISÃO, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

14.1. A rescisão do presente **CONTRATO DE GESTÃO** obedecerá às disposições contidas nos artigos 137 a 139 e artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

14.2. Verificada qualquer das hipóteses ensejadoras de rescisão contratual prevista no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Poder Executivo providenciará a revogação dos Termos de Permissão de Uso dos bens públicos à **CONTRATADA**, não cabendo à **CONTRATADA** o direito a indenização sob qualquer forma, salvo na hipótese prevista no § 2º do art. 138 da referida Lei.

14.3. A rescisão contratual se dará por ato da Administração Pública, em processo administrativo no qual será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa da **CONTRATADA**.

14.4. Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE** que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da **CONTRATADA**, a Prefeitura Municipal de São Paulo efetuará os repasses de recursos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão, de acordo com o cronograma de desembolso. O custo da desmobilização, incluindo aquele relativo à dispensa do pessoal e terceiros contratados pela **CONTRATADA** para execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, sem prejuízo da indenização a que a **CONTRATADA** faça jus, por eventuais prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, será pago em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

14.5. Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATADA**, nas hipóteses dos incisos I a V do § 2º do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 se obriga a continuar executando as

atividades e serviços de saúde ora contratados, salvo dispensa da obrigação por parte da **CONTRATANTE**, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela **CONTRATANTE** da notificação de rescisão.

14.6. Em caso de término da vigência contratual, o custo de desmobilização, incluindo aquele relativo à dispensa de pessoal contratados pela **CONTRATADA** para execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, será pago pela **CONTRATANTE** num prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, mediante a prestação de contas final, sem prejuízo da apuração de eventuais glosas e de ressarcimento ao erário.

14.7. A alteração dos valores discriminados no plano de trabalho deverá ser documentalmente justificada pela **CONTRATADA**, nos termos do §1º e §2º do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021, em prazo antecedente ao término do contrato.

14.8. Ao final de cada exercício deve ser efetuada a prestação de contas anual, condicionando-se a manutenção do contrato à sua aprovação.

14.9. Ao final de cada exercício a **CONTRATADA** apresentará relatório de execução do contrato e proposta de revisão ou manutenção das metas pactuadas.

14.10. O presente **CONTRATO DE GESTÃO**, poderá ser alterado a qualquer momento, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo precedido de justificativa escrita e autorização do Secretário Municipal da Saúde, bem como novo Plano de Trabalho e novo Plano Orçamentário, observado o valor inicialmente previsto para o contrato e as disponibilidades orçamentárias da **CONTRATANTE**.

14.11. No caso de término do prazo de vigência e após novo Chamamento Público, por ocasião de continuidade da prestação dos serviços com a mesma entidade **CONTRATADA**, não caberá à realização de repasse de recursos financeiros destinados a rescisão.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica expressamente vedada qualquer cobrança ao paciente pelos serviços médicos, hospitalares ou outros complementares da assistência que lhe é devida.

15.2. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela **CONTRATANTE** sobre a execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, a **CONTRATADA** reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrente da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo ou de notificação dirigida à **CONTRATADA**.

15.3. Para a execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

16. DA PUBLICAÇÃO

16.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente **CONTRATO DE GESTÃO** no

Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

17. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO** que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO DE GESTÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, ___ de _____ de 2025.

Pela **CONTRATADA**:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela **CONTRATANTE**:

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome:	Nome:
-------	-------

Anexo I – Marcas e Logos



Logo da PMSP-SP

10 cm de base (mínimo 100%)



Logo SUS

7cm de base (mínimo)

(70% em relação ao logo da PMSP-SMS)

Logo da OS

7cm de base (mínimo)

(70% em relação ao logo da PMSP-SMS)

Logo da PMSP-SMS com 10 centímetros de base (mínimo)

Logo do Sistema Único de Saúde – SUS, com 7 centímetros de base (70% em relação ao logo PMSP/SMS) Demais logos, obedecer a proporção de 70% em relação ao logo da PMSP/SMS (100%)

Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						
			PERCENTUAL	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
				EQUIPE					
				Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto				
ATENÇÃO BÁSICA	UBS ESF	XX%	Contratação de 100 % das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro: 100% Meta: 90%	Desconto de XX%, conforme previsto no instrumento de parceria, sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
	UBS TRADICIONAL	XX%							
	UBS SAÚDE INDÍGENA	XX%							
	UBS MISTA	XX%							
	CENTRO DE SAÚDE ESCOLA	XX%							
	ATENÇÃO DOMICILIAR	XX%							
	PAI	XX%							
	CnR	XX%							
AMA 12H	XX%								
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	AE/AMA-E	XX%							
	CAPS	XX%							
	SRT/UA	XX%							
	CECCO	XX%							
	SIAT	XX%							
	SCP	XX%							
	REDE DE CUIDADOS PCD	XX%							
	CUIDADOS TRANS	XX%							
	CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	XX%							
	CUIDADOS À DOR CRÔNICA	XX%							
	URSI	XX%							
	CASA DE PARTO	XX%							
	ATEND À VITÍMA DE VIOLÊNCIA	XX%							
	ABPH	XX%							
	HD	XX%							
	CCI	XX%							
APOIO DIAGNÓSTICO	XX%								
CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA	XX%								
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TCM	XX%								
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	XX%							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	REDE HOSPITALAR	XX%							
ADMINISTRATIVO	CTA OSS	XX%							
OSS	Institucional OSS	XX%							
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO	Σ LINHAS DE SERVIÇO	100%							

Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Q1 - RAST	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%			25				34				25	
Q2 - RAST	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%		25			20			25			25	
Q3 - RAST	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%		25				25				20		
Q4 - RAST	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%				40						40		
Q5 - RAST	Consulta do Recém-Nascido até o 10º dia	4x ao ano	100%	60%**	15			20			33			20		
Q6 - RAST	Consulta do Recém-Nascido entre 11º e 30º dia	4x ao ano	100%	60%**	15			20			33			20		
Q7 - RAST	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%	40											
Q8 - RAST	Número de Consultas de Pré-Natal	4x ao ano	100%	90%			25			25			20			25
Q9 - RAST	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%			25			25			20			25
Q10 - RAST	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	75%*			25			25			20			25
Q11 - RAST	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	3x ao ano	100%	60%**	15				20				20			
Q12 - RAST	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	3x ao ano	100%	30%***				20				25				25
Q13 - RAST	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	3x ao ano	100%	75%***	15				20				20			
Q14 - RAST	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	4x ao ano	100%	90%		25			20			25			25	
Q15 - RAST	UPA Comissões Obrigatórias	4x ao ano	100%	90%		25			20			25			25	
TOTAL					100											

*: Meta com incremento de 5% a cada semestre, até atingir 90%

**: Meta com incremento de 10% a cada semestre, até atingir 90%

***: Meta com incremento de 15% a cada semestre, até atingir 90%

Anexo IV - Quadro Explicativo da Matriz do Indicadores de Qualidade

QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DOS INDICADORES DE QUALIDADE - RAST									
Indicador	Tipo de indicador	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1 - RAST	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.	Proporção entre o número de Atas de Reunião publicizadas pela Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa da SMS e o total de Reuniões do Conselho Gestor Local previstas no período	100%	80% das reuniões previstas realizadas.	Calendário de Reuniões e Atas de reunião (ordinárias/mensais e extraordinárias/quando houver) e regimento interno (a cada posse de novo conselho) publicizadas pela Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa da SMS no período analisado	3 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
Q2 - RAST	OUVIDORIA	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	Corresponde ao prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS da cidade de São Paulo	Número de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20º dia, contados a partir do dia de recebimento da queixa na Unidade/Número total de solicitações/reclamações x 100	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
Q3 - RAST	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	Percentual de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados.	Número prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço/Número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/ficha de atendimento de pacientes com atendimento nos últimos seis meses	3 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
Q4 - RAST		Calendário Vacinal	Percentual de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Número de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade/Total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia	Fichas espelho de vacinas/SIGA Vacina	2 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	UVIS e STS

Q5 - RAST	SAÚDE DA CRIANÇA	Consulta do Recém-Nascido até o 10º dia	Percentual de recém-nascidos (RN) com primeira consulta realizada até o décimo dia de vida na Unidade Básica de Saúde, em relação ao número de nascidos cadastrados na UBS no período analisado	Número de RN com primeira consulta realizada até o décimo dia de vida/Total de nascidos cadastrados na UBS no período analisado x 100	100%	60% de RN de baixo risco com primeira consulta em até 10 dias de vida realizada* *Meta progressiva: incremento de 10% a cada semestre, até atingir 90%	Saúde - SIGA Saúde: Relatório RLRN110 - Acompanhamento _pós-parto. Numerador: Nome da Coluna ATENDIMENTO_ATE_10_D IAS; Denominador: Nome da Coluna ESTABELECIMENTO REFERÊNCIA	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
Q6 - RAST		Consulta do Recém-Nascido entre 11º e 30º dia	Percentual de recém-nascidos (RN) com segunda consulta entre 11º até 30º dia de vida, na Unidade Básica de Saúde, em relação ao número de nascidos cadastrados na UBS no período analisado	Número de RN com segunda consulta entre 11º até 30º dia de vida na Unidade Básica de Saúde/Total de nascidos cadastrados na UBS no período analisado x 100	100%	60% de RN de baixo risco com segunda consulta entre 11 e 30 dias de vida realizada* *Meta progressiva: incremento de 10% a cada semestre, até atingir 90%	SIGA Saúde: Relatório RLRN110 - Acompanhamento _pós-parto. Numerador: Nome da Coluna ATENDIMENTO_ATE_30_D IAS; Denominador: Nome da Coluna ESTABELECIMENTO REFERÊNCIA.	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
Q7 - RAST	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Percentual de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período	Número de atividades realizadas/Número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	100%	90% das atividades previstas para o período realizadas	Relatório de acompanhamento da apresentação, aprovação e execução das atividades do PLAMEP	1 vez ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
Q8 - RAST		Número de Consultas de Pré-Natal	Percentual de gestantes acompanhadas com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao número de gestantes cadastradas	Número de gestantes acompanhadas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal/Total de gestantes acompanhadas com DPP no período da medição x 100	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal	SIGA Saúde- Mãe Paulista -Relatório CG05	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
Q9 - RAST	SAÚDE DA MULHER	Exames da Gestante	Número de gestantes acompanhadas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes acompanhadas	Número de gestantes acompanhadas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados/Total de gestantes acompanhadas com DPP para o período da medição x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados.	SIGA Saúde - Mãe Paulista - Relatório: Numerador: CG06; Denominador: CG05	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS

Q10 - RAST		Consulta Odontológica da Gestante	Percentual de gestantes acompanhada com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes acompanhadas com DPP para o período	Número de gestantes acompanhadas com DPP para o período da medição com ao menos 1 consulta odontológica na gestação atual/Número de gestantes acompanhadas com DPP para o período da medição x 100	100%	75% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual* *Meta progressiva: incremento de 5% a cada semestre, até atingir 90%	SIGA Saúde – Mãe Paulistana - Relatório 114	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
Q11 - RAST	SAÚDE DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	Acompanhamento dos atendimentos do Núcleo de Prevenção à Violência (NPV), em relação as pessoas em situação de violência	Número de atendimento inicial da pessoa em situação de violência, por evento de violência, atendida pelo NPV/Número de notificações de violência registradas na ficha SINAN X 100	100%	60% casos de violência notificados referenciados à equipe do NPV para atendimento inicial* *Meta progressiva: incremento de 10% a cada semestre, até atingir 90%	Siga Saúde/SINAN	3 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
Q12 - RAST	SAÚDE DO IDOSO	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	Percentual de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (60 anos e +) na Atenção Básica (AMPI-AB) completa nos últimos doze meses, em relação ao número de idosos atendidos nos últimos doze meses, considerando o quadrimestre avaliado	Soma do número de pessoas idosas (60 anos ou mais) com AMPI-AB completas (PTS saudável, pré-frágil e frágil) nos últimos doze meses/Número de pessoas idosas atendidas nos últimos doze meses em consulta de profissional de nível superior X100	100%	30% dos idosos com AMPI-AB realizada no ano* *Meta progressiva: incremento de 15% a cada semestre, até atingir 90%	SIGA Saúde	3 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
Q13 - RAST	SAÚDE BUCAL	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos (TC), em relação ao total de tratamentos odontológicos iniciados (TI) considerando a meta proposta para o período analisado	Número de tratamentos odontológicos concluídos no mês/Total de tratamentos iniciados no mês, considerando a meta proposta x 100	100%	75% de TC em relação ao TI considerando a meta proposta* *Meta progressiva: incremento de 15% a cada semestre, até atingir 90%	SIGA Saúde	3 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS

Q14 - RAST	UPA	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	Proporção de pacientes que tiveram o risco adequadamente classificado na unidade de urgência e emergência, conforme protocolos estabelecidos (Manchester), garantindo que todos os pacientes sejam priorizados e atendidos em tempo oportuno de acordo com a gravidade do caso	Número acolhimentos com classificação de risco no período/Número total de atendimentos no período x 100	100%	90% de pacientes com risco adequadamente classificado na unidade de urgência e emergência	BPA, DATASUS-SIA	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	CRS
Q15 - RAST		UPA Comissões Obrigatórias	Avaliar a existência e a efetiva operação das Comissões Obrigatórias	Número de reuniões realizadas/Número de reuniões programadas x 100	100%	90% das reuniões das Comissões Obrigatórias previstas realizadas	Livro de ATA	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	CRS

Anexo V - Matriz e Quadro Explicativo dos Indicadores de Monitoramento

ID	ÁREA DE ATENÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	FONTE DE DADOS DO RELATÓRIO	PERIODICIDADE	CÁLCULO	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DA EVIDÊNCIA
M1 - RAST	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	ÓBITOS PRECOZES (30 A 69 ANOS) POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, NAS SEGUINTESE SELECIONADAS (AP. CIRCULATÓRIO, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	SIM		Número de óbitos pelas causas selecionadas (ap. circulatório, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos/Número total de óbitos por DCNT na faixa etária de 30 e+ residentes na área de abrangência x 100	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M2 - RAST	SAÚDE DA MULHER	NÚMERO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	SISMAMA		Número de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos residentes na área de abrangência	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M3 - RAST		NÚMERO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	SISCOLO		Número total de exames citopatológicos realizados para detecção de lesão precursora do câncer do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos residentes na área de abrangência no período	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M4 - RAST		ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES	SIGA Saúde		Número de gestantes em situação de rua e/ou gestantes que fazem uso de drogas em via pública, acompanhadas por médico ou enfermeiro de eCR e eRR, pelo menos uma vez no mês/Número de gestantes em situação de rua e/ou gestantes que fazem uso de drogas em via pública da eCR e eRR x 100	STS
M5 - RAST		CAPTAÇÃO PRECOZE DA GESTANTE	SIGA Saúde – GAC 05		Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com captação para o pré-natal até a 12ª semana de gestação/Número total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M6 - RAST		GESTANTE COM RESULTADO DE EXAMES DE ESTREPTOCOCOS B	SIGA Saúde – Mãe Paulistana - CG06/CG05		Número de gestantes que realizaram o exame de Streptococcus B a partir da 35ª semana/Gestantes cadastradas com DPP no período de avaliação x 100	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M7 - RAST		NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	SINAN		Número total de casos novos sífilis congênita notificados no período de avaliação, residentes na área de abrangência	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
		SAÚDE MATERNO INFANTIL				

ID	ÁREA DE ATENÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	FONTE DE DADOS DO RELATÓRIO	PERIODICIDADE	CÁLCULO	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DA EVIDÊNCIA
M8 - RAST	SAÚDE DA CRIANÇA	COBERTURA VACINAL	Painel de Cobertura Vacinal do município de São Paulo (SIGA, SINASC e API RND5)		<p>1ª Etapa – Cálculo das Coberturas Vacinais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pentavalente (DTP+Hib+Hep B) = <p>Numerador: Nº de 3as doses aplicadas de Pentavalente ou outro imunizante similar em <1 ano de idade.</p> <p>Denominador: População SINASC <1 ano de idade.</p> <p>Fator de multiplicação: 100.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vacina contra Poliomielite= <p>Numerador: Nº de 3ª doses aplicadas de Vacina Poliomielite ou outro imunizante similar em <1 ano de idade.</p> <p>Denominador: População SINASC <1 ano de idade.</p> <p>Fator de multiplicação: 100.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pneumocócica Conjugada 10v (PnC10v) = <p>Numerador: Nº de 2ª doses aplicadas de vacina Pneumocócica Conjugada 10v ou outro imunizante similar em <1 ano de idade.</p> <p>Denominador: População SINASC <1 ano de idade.</p> <p>Fator de multiplicação: 100.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tríplex viral = <p>Numerador: Nº de doses da vacina Tríplex viral ou outro imunizante similar em crianças de 1 ano de idade.</p> <p>Denominador: População SINASC com 1 ano de idade.</p> <p>Fator de multiplicação: 100.</p> <p>2ª Etapa – Homogeneidade da cobertura para as 4 Vacinas (RTDI)</p> <p>Numerador: Total das de vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunizações (≥ 95% de cobertura).</p> <p>Denominador: (4) vacinas selecionadas.</p> <p>Fator de multiplicação: 100. (</p> <p>Meta: a UBS deve atingir a homogeneidade mínima de 75% (3 de 4 vacinas com coberturas ideais).</p>	PMI/COVISA
M9 - RAST	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROPORÇÃO DE CONTATOS DE TUBERCULOSE AVALIADOS	TBWEB		Número de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera avaliados /Número de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera identificados residentes no MSP x 100	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M10 - RAST		TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO PARA TUBERCULOSE (TDO)	TBWEB		Número de pacientes em TDO para TB no período da medição/Número de pacientes em tratamento para TB no período da medição x 100	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M11 - RAST	SAÚDE MENTAL	NÚMERO DE ATENDIMENTOS À CRISE POR CAPS	SIGA Saúde		Total de atendimentos à situação de crise por CAPS	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M12 - RAST	TELESSAÚDE / ATENÇÃO ESPECIALIZADA	RESOLUTIVIDADE DA TELESSAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	Plataforma e-saúdeSP		Número de pacientes que passaram pela teleconsulta, teleinterconsulta ou teleconsultoria e foram encaminhados para a consulta presencial com o especialista/Número total de pacientes que passaram por teleconsulta, teleinterconsulta ou teleconsultoria no mês x 100	STS

ID	ÁREA DE ATENÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	FONTE DE DADOS DO RELATÓRIO	PERIODICIDADE	CÁLCULO	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DA EVIDÊNCIA
M13 - RAST	HD, AE e AMAE / ATENÇÃO ESPECIALIZADA	TELESSAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	SIGA Saúde	2x ao ano	Número de teleconsultas, teleinterconsultas e teleconsultorias médicas realizadas nos equipamentos da Atenção Especializada ambulatorial, por especialidade no mês/Total de teleconsultas, teleinterconsultas e teleconsultorias esperadas, definidas no contrato de gestão, por especialidade x 100.	STS
M14 - RAST		PERMANÊNCIA DE USUÁRIOS NOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SIGA Saúde		Número de usuários que passaram por 3 consultas de retorno ou mais nas especialidades elencadas/Número de total de consultas de retorno nas especialidades elencadas, no período de medição x 100	STS
M15 - RAST	SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO (SADT) /ATENÇÃO ESPECIALIZADA	EXAMES DIAGNÓSTICOS	SIGA Saúde		Número de exames diagnósticos (SADT) realizados no mês, por tipo de procedimento, por equipamento de saúde/Número total de exames diagnósticos (SADT) por tipo de procedimento, esperados no mês por equipamento de saúde x 100	STS
M16 - RAST	HOSPITAL DIA (HD) /ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CIRURGIAS DE PEQUENO PORTE (AIH)	SIGA Saúde		Número de cirurgias de pequeno porte (AIH) realizadas no mês, por HD/Número total de cirurgias de pequeno porte (AIH), esperados no mês por HD x 100	STS
M17 - RAST		CIRURGIAS DE MÉDIO PORTE (AIH)	SIGA Saúde		Número de cirurgias de médio porte (AIH) realizadas no mês, por HD/Número total de cirurgias de médio porte (AIH), esperados no mês por HD x 100	STS
M18 - RAST	CR DOR / ATENÇÃO ESPECIALIZADA	USUÁRIOS COM CONTRARREFERÊNCIA POR MELHORA FUNCIONAL COM ADESAO AO PTS NO CR DOR	SIGA Saúde		Número de usuários com alta por melhora funcional/Total de usuários apontados como elegíveis no período de medição x 100	STS
M19 - RAST		CONSULTAS, ATENDIMENTOS E TERAPIAS INDIVIDUAIS POR CATEGORIA PROFISSIONAL	SIGA Saúde		Número de consultas, procedimentos e terapias individuais realizadas por profissional (CBO)/Número de consultas, procedimentos e terapias individuais, por profissional (CBO) esperados x 100	STS
M20 - RAST		ATIVIDADES COLETIVAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL	SIGA Saúde		Número de grupos e matriciamentos realizados por CBO/Número de grupos e matriciamentos, por CBO esperados x 100	STS

ID	ÁREA DE ATENÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	FONTE DE DADOS DO RELATÓRIO	PERIODICIDADE	CÁLCULO	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DA EVIDÊNCIA
M21 - RAST	CR POP TT / ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTAS, ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS POR CATEGORIA PROFISSIONAL	SIGA Saúde		Número de consultas e procedimentos realizados por CBO/Número de consultas e procedimentos esperados por CBO x 100	STS
M22 - RAST		ATIVIDADES COLETIVAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL	SIGA Saúde		Número de atividades coletivas (matriciamento, educação continuada, grupos terapêuticos e educativos) realizadas por CBO/Número de atividades coletivas (reuniões de equipe, matriciamento, educação continuada, grupos terapêuticos e educativos) esperadas por CBO x 100	STS
M23 - RAST	UPA	TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA RISCO CLASSIFICADO NO SETOR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Sistema de Classificação de Risco		Tempo médio decorrido entre a retirada da ficha no acolhimento (totem) e a classificação de risco	CRS
M24 - RAST		TEMPO MÉDIO DE ESPERA ENTRE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PRIMEIRO ATENDIMENTO MÉDICO	Sistema de Classificação de Risco		Tempo médio decorrido entre a classificação de risco e o primeiro atendimento médico, pelo grau de urgência presumido. Parâmetros: VERMELHO – atendimento imediato LARANJA – até 10 minutos AMARELO – até 60 minutos VERDE – até 120 minutos AZUL – até 240 minutos	CRS
M25 - RAST	SIAT III	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM SERVIÇOS DO PROGRAMA REDENÇÃO	SIGA Saúde		Número de procedimentos lançados durante o mês, por paciente/por dia/Total de vagas de acolhimento noturno ofertadas no mês x 100	STS
M26 - RAST		PROPORÇÃO SAÍDA QUALIFICADA	SIGA Saúde		Número de altas qualificadas/Número total de altas ocorridas no período analisado X 100	STS
M27 - RAST	SCP-AD	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM SERVIÇOS DO PROGRAMA REDENÇÃO	SIGA Saúde		Número de procedimentos lançados durante o mês, por paciente/por dia/Total de vagas de acolhimento noturno ofertadas no mês x 100	STS
M28 - RAST		PROPORÇÃO SAÍDA QUALIFICADA	SIGA Saúde		Número de altas qualificadas/Número total de altas ocorridas no período analisado X 100	STS
M30 - RAST	SAÚDE BUCAL	NÚMERO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS ENTREGUES NAS UBS	SIGA Saúde		Número total de próteses entregues	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS

ID	ÁREA DE ATENÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	FONTE DE DADOS DO RELATÓRIO	PERIODICIDADE	CÁLCULO	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DA EVIDÊNCIA
M29 - RAST	CCO	PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR ESPECIALIDADES	SIGA Saúde		$\frac{\text{Número de procedimentos realizados por profissional}}{\text{Número de procedimentos esperados por profissional}} \times 100$	STS
M31 - RAST		PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA	SIGA Saúde		$\frac{\text{Número de tratamentos odontológicos iniciados (clínico restaurador)}}{\text{Número de tratamentos odontológicos iniciados esperados}} \times 100$	STS
M32 - RAST	CONSULTÓRIO NA RUA - UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL UOM	TRATAMENTO INICIADO EM ODONTOLOGIA	SIGA Saúde		$\frac{\text{Número de tratamentos odontológicos iniciados (clínico restaurador)}}{\text{Número de tratamentos odontológicos iniciados esperados}} \times 100$	STS
M33 - RAST		TRATAMENTO INICIADO EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA	SIGA Saúde		$\frac{\text{Número de tratamentos odontológicos iniciados (PRÓTESE) realizados}}{\text{Número de tratamentos odontológicos iniciados (PRÓTESE) esperados}} \times 100$	STS
M34 - RAST	CONSULTÓRIO NA RUA	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	SIGA Saúde		$\frac{\text{Número de consultas médicas da eCR/eRR realizadas à pessoa em situação de rua e/ou à pessoa que faz uso de drogas em via pública}}{\text{Número de consultas médicas previstas}} \times 100$	STS
M35 - RAST	EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA - EEV	ATENDIMENTO INDIVIDUAL PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL	SIGA Saúde		$\frac{\text{Número de atendimento individual realizados por profissional}}{\text{Número de atendimento individual por profissional esperado}} \times 100$	STS
M36 - RAST		ATENDIMENTO EM GRUPO PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL	SIGA Saúde		$\frac{\text{Número de atendimento em grupos realizados por profissional}}{\text{Número de atendimento em grupos por profissional esperados}} \times 100$	STS

**Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção
(Unidades, Tipos de Serviço e CTA - Coordenação Técnica Administrativa da OS);**

ESF						
CNES: 2786893	UBS CIDADE JULIA (06 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)					
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	5	0	5	Consulta médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Médico PMpB	36 h	1	1	0	Consulta Médica	312
					Consulta/Atendimento Domiciliar	13
Enfermeiro – ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	3	0	3		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		78	1	77		

CNES: 2787180		UBS JARDIM APURÁ (04 ESF + 01 ESB I)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	4	0	4	Consulta médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Enfermeiro – ESF	40 h	4	0	4	Consulta de enfermeiro	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Aux. Enfermagem ESF	40 h	8	0	8	Visita domiciliar	256
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	20	0	20	Visita domiciliar	4000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29 08
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	192
Equipe Multiprofissional						
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	28
					PICS - Atividades individuais	40
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	5	0	5		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar oper. PCD	40 h	3	0	3		
Enfermeiro Supervisor	40 h	1	0	1		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		57	0	57		

CNES: 2788039		UBS LARANJEIRAS (05 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	3	0	3	Consulta médica	1248
					Consulta/Atendimento Domiciliar	48
Médico PmpB	40 h	2	2	0	Consulta Médica	666
					Consulta/Atendimento Domiciliar	24
Enfermeiro – ESF	40 h	5	0	5	Consulta de enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Aux. Enfermagem ESF	40 h	10	0	10	Visita domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	25	0	25	Visita domiciliar	5000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador Prótese Consultas/Atendimentos	29 08
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador Prótese Consultas/Atendimentos	09 33 220
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	35
					PICS - Atividades individuais	50
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	7	0	7		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Auxiliar operacional PCD	40 h	6	0	6		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		72	2	70		



CNES: 3074544		UBS JARDIM SÃO CARLOS (06 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	5	0	5	Consulta médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Médico PMMB	32 h	1	1	0	Consulta Médica	333
					Consulta/Atendimento Domiciliar	13
Enfermeiro – ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador Prótese Consultas/Atendimentos	29 08
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador Prótese Consultas/Atendimentos	09 33 220
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoyo						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	3	0	3		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		78	1	77		



CNES: 3996115		UBS SÃO JORGE (06 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	6	0	6	Consulta médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Enfermeiro – ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29 08
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Prótese Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	09 33 220
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	
Equipe Multiprofissional						
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	3	0	3		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		78	0	78		

CNES: 6683991		UBS JARDIM SELMA (06 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	5	0	5	Consulta médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Médico PMpB	36 h	1	1	0	Consulta Médica	375
					Consulta/Atendimento Domiciliar	15
Enfermeiro – ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupos	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Auxiliar operacional PCD	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		83	1	82		

CNES: 2788098		UBS MATA VIRGEM (06 ESF + 01 ESB I + 1 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	6	0	6	Consulta médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Enfermeiro – ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	32	0	32	Visita domiciliar	6400
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33 09
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupos	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra(Teleassistência)	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos/Matriciamto	4
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	4	0	4		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		88	0	88		

CNES: 2788705		UBS VILA APARECIDA (06 ESF + 01 ESB I+ 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	5	0	5	Consulta médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Médico PMMB	32 h	1	1	0	Consulta Médica	333
					Consulta/Atendimento Domiciliar	13
Enfermeiro – ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde – ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador TI Prótese Consultas/Atendimentos	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		08 192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador Prótese Consultas/Atendimentos	33 09
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		220
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	5	0	5		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		80	1	79		

CNES: 7357761		UBS JARDIM NOVO PANTANAL (06 ESF)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	6	0	6	Consulta médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Enfermeiro – ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
Equipe Multiprofissional						
Farmacêutico	36 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	43
					Grupo	7
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	9	0	9		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	1	0	1		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Supervisor Enfermagem	40 h	1	0	1		
Total		75	0	75		

CNES: 2787652		UBS JARDIM NITERÓI (06 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	6	0	6	Consulta médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Enfermeiro – ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra(TELEASSISTÊNCIA)	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupo/Matriciamto	4
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta ocupacional	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupo	20
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	4	0	4		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		87	0	87		

CNES: 2766000		UBS MAR PAULISTA (04 ESF + 01 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	4	0	4	Consulta médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Enfermeiro – ESF	40 h	4	0	4	Consulta de enfermeiro	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Aux. Enfermagem ESF	40 h	8	0	8	Visita domiciliar	256
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	20	0	20	Visita domiciliar	4000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra(TELEASSISTÊNCIA)	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupo/Matriciamiento	4
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta ocupacional	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupo	20
PICS					PICS - Atividade coletiva	28
					PICS - Atividades individuais	40
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Auxiliar operacional PCD	40 h	3	0	3		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Total		68	0	68		

CNES: 2788934		UBS VILA GUACURI - CICERO SERGIO CAVALCANTE - (06 ESF + 02 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	6	0	6	Consulta médica	2496
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Enfermeiro – ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermeiro	1080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Aux. Enfermagem ESF	40 h	13	1	12	Visita domiciliar	416
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	58
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	16
					Consultas/Atendimentos	384
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupo	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta ocupacional	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupo	20
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de P.Amb.APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	5	0	5		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		91	1	90		

CNES: 2788977		UBS VILA IMPÉRIO II – Drª GILDA TERA TAHIRA (07 ESF + 02 ESB I + 01 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	7	0	7	Consulta médica	2912
					Consulta/Atendimento Domiciliar	112
Enfermeiro – ESF	40 h	7	0	7	Consulta de enfermeiro	1260
					Consulta/Atendimento Domiciliar	112
Aux. Enfermagem ESF	40 h	14	0	14	Visita domiciliar	448
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	35	0	35	Visita domiciliar	7000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	58
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	16
					Consultas/Atendimentos	384
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	09
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra(TELEASSISTÊNCIA)	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupo/Matriciamiento	4
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta ocupacional	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupo	20
PICS					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	8	0	8		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional PCD	40 h	6	0	6		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Total		102	0	102		

CNES: 7128940		UBS JARDIM MIRIAM II (07 ESF + 01 ESB I + 02 ESB II)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas		
		Necessidade	Existente Adm.Direta	A Contratar				
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	7	0	7	Consulta médica	2912		
					Consulta/Atendimento Domiciliar	112		
Enfermeiro – ESF	40 h	7	0	7	Consulta de enfermeiro	1260		
					Consulta/Atendimento Domiciliar	112		
Aux. Enfermagem ESF	40 h	16	0	16	Visita domiciliar	512		
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	42	0	42	Visita domiciliar	8400		
ESB I								
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29		
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08		
					Consultas/Atendimentos	192		
ESB II								
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	66		
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	18		
Técnico de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	Consultas/Atendimentos	440		
Equipe Multiprofissional								
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61		
					Grupo	15		
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20		
					Grupo	80		
Farmacêutico	36 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	43		
					Grupo	7		
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48		
					Grupo	8		
Fisioterapeuta	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31		
					Grupo	20		
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60		
					Grupo	40		
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60		
					Grupo	40		
Terapeuta ocupacional	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31		
					Grupo	20		
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60		
					Grupo	40		
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110		
					Grupos	4		
PICS								
					PICS - Atividade coletiva	40		
					PICS - Atividades individuais	60		
Equipe Administrativa / Apoio								
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1				
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1				
Assistente de TI	40 h	1	0	1				
Auxiliar administrativo	40 h	13	0	13				
Auxiliar de Farmácia	40 h	4	0	4				
Auxiliar operacional PCD	40 h	5	0	5				
Gerente	40 h	1	0	1				
Lider de atendimento	40 h	1	0	1				
Menor aprendiz	30 h	1	0	1				
Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1				
Orientador de público	40 h	1	0	1				
Total		120	0	120				

CNES: 6683991		UBS PARQUE DOS BÚFALOS (04 ESF + 01 ESB I + 02 ESB II)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Estratégia Saúde da Família	40 h	4	0	4	Consulta médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Enfermeiro – ESF	40 h	4	0	4	Consulta de enfermeiro	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Aux. Enfermagem ESF	40 h	8	0	8	Visita domiciliar	256
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	20	0	20	Visita domiciliar	4000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	66
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	18
Técnico de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	Consultas/Atendimentos	440
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupos	4
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupos	20
PICS					PICS - Atividade coletiva	28
					PICS - Atividades individuais	40
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental – APA	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	8	0	8		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional	40 h	1	0	1		
Enfermeiro Supervisor	40 h	1	0	1		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Total		72	0	72		

UBS TRADICIONAL						
CNES: 3452689	UBS CAMPO GRANDE					
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	6	0	6	Consulta Médica	1584
Médico Pediatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	10 h	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Ginecologista	20 h	3	0	3	Consulta Médica	792
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	40 h	10	0	10	Visita domiciliar	140
Cirurgião Dentista	20 h	3	0	3	TI Clínico/Restaurador	39
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	12
					Consultas/Atendimentos	261
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	10	0	10		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar operacional	40 h	4	0	4		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
TOTAL		56	0	56		

CNES: 2765993		UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO - DR MARCILIO DE ARRUDA PENTEADO FILHO				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	5	0	5	Consulta Médica	1320
Médico PMMB	32 h	1	1	0	Consulta Médica	333
Médico Pediatra	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Ginecologista	20 h	2	1	1	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	30 h	2	2	0	Visita domiciliar	20
Auxiliar de Enfermagem	40 h	11	0	11	Visita domiciliar	154
Cirurgião Dentista	20 h	4	0	4	TI Clínico/Restaurador TI Prótese Consultas/Atendimentos	52
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2		16
						348
EQUIPE DE APOIO(CAEI)						
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	9	0	9		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Mensageiro (PCD)	40 h	1	0	1		
TOTAL		57	4	53		

CNES: 2788640		UBS SANTO AMARO - DR. SERGIO VILLAÇA BRAGA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico PMMB	32 h	1	1	0	Consulta Médica	333
Médico Pediatra	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Ginecologista	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	40 h	10	0	10	Visita Domiciliar	140
Cirurgião Dentista	20 h	5	0	5	TI Clínico/Restaurador	TI 65
Auxiliar de Saúde Bucal	30 h	4	0	4	Prótese	20
					Consultas/Atendimentos	435
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupos	20
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	11	0	11		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Mensageiro (PCD)	40 h	1	0	1		
TOTAL		59	1	58		

CNES: 2787911		UBS JARDIM UMUARAMA - UBS TRADICIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	5	0	5	Consulta Médica	1320
Médico Pediatra	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Ginecologista	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	30 h	1	1	0	Visita Domiciliar	10
Aux./Téc.Enfermagem	40 h	9	0	9	Visita Domiciliar	126
Cirurgião Dentista	20 h	4	0	4	TI Clínico/Restaurador TI Prótese Consultas/Atendimentos	52
Auxiliar de Saúde Bucal	30 h	1	1	0		16
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2		348
EQUIPE DE APOIO (CAIE)						
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Fisioterapeuta	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupo	20
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	8	0	8		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Auxiliar Operacional	30 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
TOTAL		56	2	54		

CNES: 2788799		UBS VILA CONSTÂNCIA – DR. VICENTE OCTÁVIO GUIDA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Pediatra	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Ginecologista	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Médico PMpB	36 h	1	1	0	Consulta Médica	375
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	40 h	14	0	14	Visita domiciliar	196
Cirurgião Dentista	20 h	3	0	3	TI Clínico/Restaurador TI Prótese Consultas/Atendimentos	39
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		12
Auxiliar de Saúde Bucal	30 h	1	1	0		261
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	13	0	13		
Auxiliar administrativo	30 h	0	0	0		
Auxiliar operacional	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
TOTAL		56	2	54		

CNES: 2751828		UBS VILA JOANIZA – JOÃO YUNES				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico PMMB	36 h	1	1	0	Consulta Médica	375
Médico Pediatra	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Pediatra	40 h	1	0	1	Consulta Médica	528
Médico Ginecologista	20 h	3	0	3	Consulta Médica	792
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	3	0	3	Consulta de Enfermeiro	432
					Consulta/Atendimento domiciliar	30
Auxiliar de Enfermagem	40 h	13	0	13	Visita domiciliar	182
Cirurgião Dentista	20 h	5	0	5	TI Clínico/Restaurador	65
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	3	0	3	TI Prótese	20
					Consultas/Atendimentos	435
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	36 h	4	0	4		
Auxiliar Operacional	40 h	2	0	2		
Gerente	44 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Recepcionista	30 h	2	0	2		
TOTAL		60	1	59		

CNES: 2788292		UBS PARQUE DOROTÉIA - (UBS TRADICIONAL)					
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas	
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar			
UBS							
Médico Clínico	20 h	5	0	5	Consulta Médica	1320	
Médico Pediatra	20 h	4	1	3	Consulta Médica	1056	
Médico Ginecologista	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528	
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160	
Enfermeiro	40 h	4	0	3	Consulta de Enfermeiro	576	
					Consulta/Atendimento domiciliar	40	
Aux. Enfermagem	30 h	1	1	0	Visita domiciliar	10	
Aux. Enfermagem	40 h	8	0	8	Visita domiciliar	112	
Cirurgião Dentista	20 h	3	1	2	TI Clínico/Restaurador Prótese Consultas/Atendimentos	39	
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2		12	
Equipe Multiprofissional							
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61	
					Grupo	15	
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20	
					Grupo	80	
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48	
					Grupo	8	
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36	
					Grupo	6	
Fisioterapeuta	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31	
					Grupo	20	
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60	
					Grupo	40	
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60	
					Grupo	40	
PICS							
					PICS - Atividade coletiva	7	
					PICS - Atividades individuais	10	
Equipe Administrativa / Apoio							
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1			
Auxiliar administrativo	30 h	1	1	0			
Auxiliar administrativo	40 h	15	0	15			
Auxiliar de Farmácia	36 h	4	0	4			
Auxiliar operacional	30 h	2	0	2			
Auxiliar operacional	40 h	3	0	3			
Gerente	44 h	1	0	1			
Menor aprendiz	30 h	1	0	1			
TOTAL		65	4	61			

UBS MISTA						
CNES: 2788748		UBS VILA ARRIETE – DR. DÉCIO PACHEDO PEDROSO - 2 ESF + 01 ESB II + UBS Tradicional				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico ESF	40 h	2	0	2	Consulta médica	832
					Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Enfermeiro – ESF	40 h	2	0	2	Consulta de enfermeiro	360
					Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Aux. de Enfermagem - ESF	40 h	4	0	4	Visita domiciliar	128
Agente Com de Saúde - ACS	40 h	10	0	10	Visita domiciliar	2000
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	9
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
UBS						
Médico Clínico	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Pediatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Ginecologista	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	3	0	3	Consulta de Enfermeiro	432
					Consulta/Atendimento domiciliar	30
Auxiliar de Enfermagem	30 h	2	2	0	Visita domiciliar	20
Auxiliar de Enfermagem	40 h	16	0	16	Visita domiciliar	224
Cirurgião Dentista	20 h	3	1	2	TI Clínico/Restaurador	39
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	12
Auxiliar de Saúde Bucal	30 h	1	1	0	Consultas/Atendimentos	261
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	21
					PICS - Atividades individuais	30
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de P.Amb. –APA	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	10	0	10		
Auxiliar administrativo	30 h	1	1	0		
Auxiliar de Farmácia	40 h	3	0	3		
Aux. Serviços gerais	40 h	1	1	0		
Auxiliar Operacional	30 h	1	0	1		
Auxiliar Operacional	40 h	3	0	3		
Auxiliar Técnico de Saúde	30 h	1	1	0		
Enfermeiro Supervisor	40 h	1	0	1		
Gerente	40 h	1	0,5	0,5		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1		
TOTAL		89	7,5	81,5		

CNES: 2787156		UBS JARDIM AEROPORTO – DR. MASSAKI UDIHARA (UBS TRADICIONAL + 02 ESF+ 1 ESB I)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ESF						
Médico Est Saúde da Família	40 h	2	0	2	Consulta médica	832
					Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Enfermeiro – ESF	40 h	2	0	2	Consulta de enfermeiro	360
					Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Aux. Enfermagem ESF	40 h	4	0	4	Visita domiciliar	128
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	10	0	10	Visita domiciliar	2000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	TI Prótese	08
					Consultas/Atendimentos	192
UBS						
Médico Clínico	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Pediatra	20 h	1	1	0	Consulta Médica	264
Médico Ginecologista	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Médico PMpB	36 h	1	1	0	Consulta Médica	375
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de enfermeiro	576
					Visita domiciliar	40
Aux. Enfermagem	40 h	14	0	14	Visita domiciliar	196
Cirurgião Dentista	20 h	4	0	4	TI Clínico/Restaurador	52
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	TI Prótese	16
					Consultas/Atendimentos	348
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
					Grupo	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	31
					Grupos	20
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	21
					PICS - Atividades individuais	30
Equipe Administrativa / Apoio						
Agente de Proteção Ambiental –APA	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	14	0	14		
Auxiliar de farmácia	40 h	3	0	3		
Gerente de Serviços de Saúde	40 h	1	0	1		
Menor aprendiz	30 h	1	0	1		
Mensageiro (PCD)	40 h	1	0	1		
Supervisor de Serviços de Saúde	44 h	1	0	1		
TOTAL		83	2	81		

AMA/UBS						
CNS: 2787601						
AMA/UBS JARDIM MIRIAM I – MANOEL SOARES DE OLIVEIRA (UBS TRADICIONAL + AMA)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	5	0	5	Consulta Médica	1320
Médico Pediatra	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Ginecologista	20 h	3	0	3	Consulta Médica	792
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	168
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2	TI Clínico/Restaurador TI Prótese Consultas/Atendimentos	26
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	3	0	3		08
						174
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	36 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	86
					Grupo	14
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	62
					Grupo	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Atendente	30 h	1	1	0		
Auxiliar administrativo	40 h	17	0	17		
Auxiliar administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar de Farmácia	40 h	1	0	1		
Auxiliar Operacional	40 h	1	0	1		
Gerente	44 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
TOTAL		68	1	67		
AMA						
Médico Clínico (Plantonista)	12 h	12	0	12	2 Clínicos e 1 Pediatra - de 2ª feira a sábado + 1 Pediatra aos sábados	
Médico Pediatra (Plantonista)	12 h	7	0	7		
Auxiliar de Enfermagem	36 h	14	0	14		
Auxiliar de Farmácia	36 h	3	0	3		
Enfermeiro	36 h	5	0	5		
TOTAL AMA		41	0	41		
TOTAL UBS + AMA		109	1	108		

CNES: 5731143		AMA/UBS VILA IMPÉRIO I (UBS TRADICIONAL + AMA)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Clínico	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Pediatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	264
Médico Ginecologista	20 h	2	0	2	Consulta Médica	528
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Médico PMMB	36 h	1	1	0	Consulta Médica	375
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	40 h	8	0	8	Visita domiciliar	112
Cirurgião Dentista	20 h	3	0	3	TI Clínico/Restaurador TI Prótese Consultas/Atendimentos	39
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2		12
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	36 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	86
					Grupo	14
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	9	0	9		
Auxiliar Operacional	30 h	2	0	2		
Auxiliar Operacional	40 h	1	0	1		
Auxiliar de Farmácia	40 h	0	0	0		
Gerente	44 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Recepcionista	30 h	4	0	4		
TOTAL		51	1	50		
AMA						
Médico Clínico (Plantonista)	12 h	12	0	12	2 Clínicos e 2 Pediatra - de 2ª feira a sábado	
Médico Pediatra (Plantonista)	12 h	12	0	12		
Auxiliar de Enfermagem	36 h	18	0	18		
Auxiliar de Farmácia	36 h	4	0	4		
Enfermeiro	36 h	5	0	5		
TOTAL AMA		51	0	51		
TOTAL UBS + AMA		102	1	101		

CNES: 2789078		AMA/UBS VILA MISSIONÁRIA (UBS TRADICIONAL + AMA)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente	A Contratar		

	jornada semanal		Administração Direta			
UBS						
Médico Clínico	20 h	6	0	6	Consulta Médica	1584
Médico Pediatra	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Ginecologista	20 h	4	0	4	Consulta Médica	1056
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta Médica	160
Médico PMMB	36 h	1	1	0	Consulta Médica	375
Enfermeiro	40 h	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	576
					Consulta/Atendimento domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	168
Auxiliar de Enfermagem	30 h	1	1	0	Visita domiciliar	10
Cirurgião Dentista	20 h	4	0	4	TI Clínico/Restaurador TI Prótese Consultas/Atendimentos	52
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2		16
Auxiliar de Saúde Bucal	30 h	1	1	0		348
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	36 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	86
					Grupo	14
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	14	0	14		
Auxiliar administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar de Serviços Gerais	30 h	1	1	0		
Auxiliar Operacional	30 h	2	0	2		
Auxiliar Operacional	40 h	1	0	1		
Gerente	44 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Supervisor de Serviço de Saúde	44 h	1	0	1		
TOTAL		69	4	65		
AMA						
Médico Clínico (Plantonista)	12 h	12	0	12	2 Clínicos e 2 Pediatras - de 2ª feira a sábado	
Médico Pediatra (Plantonista)	12 h	12	0	12		
Auxiliar de Enfermagem	36 h	14	0	14		
Auxiliar de Farmácia	36 h	4	0	4		
Enfermeiro	36 h	5	0	5		
Recepcionista	36 h	6	0	6		
TOTAL AMA		53	0	53		
TOTAL UBS + AMA		122	4	118		

CNES: 2788977		EMAD e EMAP - VILA IMPÉRIO II				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessida de	Existente Administração Direta	A Contrat ar		
EMAD - 2 equipes						
Médico clínico	20 h	3	0	3	Visita Domiciliar	165
Médico clínico	12 h	4	0	4	Visita Domiciliar	132
Médico pediatra	20 h	1	0	1	Visita Domiciliar	55
Téc. de Enfermagem	30 h	8	0	8	Visita Domiciliar	640
Téc. de Enfermagem	36 h	6	0	6	Visita Domiciliar	576
Enfermeiro	36 h	6	0	6	Visita Domiciliar	600
Enfermeiro	40 h	2	0	2	Visita Domiciliar	222
Fisioterapeuta	30 h	6	0	6	Visita Domiciliar	480
Assistente Social	30 h	1	0	1	Visita Domiciliar	80
					Número de Pacientes em acompanhamento	140
					Número de Pacientes admitidos Desospitalizados	17
EMAP - 2 equipes						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Fisioterapeuta	30 h	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Nutricionista	40 h	1	0	1	Visita Domiciliar	107
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Visita Domiciliar	107
Psicólogo	40 h	1	0	1	Visita Domiciliar	107
Cirurgião Dentista	20 h	1	0	1	Visita Domiciliar	54
Auxiliar de Saúde Bucal	20 h	1	0	1		
					Número de Pacientes em acompanhamento	140
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	40 h	2	0	2		
Gerente	40 h	1	0	1		
Motorista	36 h	4	0	4		
Total		52	0	52		

PAI – PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS						
CNES: 5599881 PAI – sediado na URSI CIDADE ADEMAR						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idosos	40 h	10	0	10	Idosos em Acompanhamento / Mês	120
Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2		
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Médico	20 h	1	0	1		
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar Administrativo	40h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
Total		18	0	18		

CNES: 7128940 PAI – sediado na UBS JARDIM MIRIAM II						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idosos	40 h	12	0	12	Idosos em Acompanhamento / Mês	120
Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2		
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Médico	20 h	1	0	1		
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar Administrativo	40h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
Total		20	0	20		

CNES: 3452689 PAI – sediado na UBS CAMPO GRANDE						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idosos	40 h	10	0	10	Idosos em Acompanhamento / Mês	120
Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2		
Enfermeiro	40 h	1	0	1		
Médico	20 h	1	0	1		
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar Administrativo	40h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
Total		17	0	17		

CNES: 2788292		PAI – sediado na UBS PARQUE DOROTÉIA				Procedimento	Metas
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais					
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar			
Acompanhante de Idosos	40 h	10	0	10	Idosos em Acompanhamento / Mês	120	
Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2			
Enfermeiro	40 h	1	0	1			
Médico	20 h	1	0	1			
Equipe Administrativa / Apoio							
Auxiliar Administrativo	40h	1	0	1			
Coordenador	40 h	1	0	1			
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1			
Motorista	40 h	1	0	1			
Total		18	0	18			

CNES: 2788748		PAI - sediado na UBS Vila Arriete - Dr. Décio Pacheco Pedrosa				Procedimento	Metas maio
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais					
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar			
Acompanhante de Idosos	40 h	10	0	10	Idosos em Acompanhamento / Mês	120	
Auxiliar de Enfermagem	40 h	2	0	2			
Enfermeiro	40 h	1	0	1			
Médico Geriatra	20 h	1	0	1			
Equipe Administrativa / Apoio							
Auxiliar administrativo	40 h	1	0	1			
Motorista	40 h	1	0	1			
Coordenador - PAI	40 h	1	0	1			
TOTAL		17	0	17			

URGENCIA E EMERGÊNCIA

CNES: 2752107		UPA SANTO AMARO - DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO			
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Distribuição
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	
Assistente Social	30 h	4	0	4	
Técnico de Enfermagem D	36 h	94	0	94	
Técnico de Enfermagem N	36 h	78	0	78	
Auxiliar de Enfermagem	30 h	2	2	0	
Enfermeiro D	36 h	32	0	32	
Enfermeiro N	36 h	28	0	28	
Enfermeiro Vigilância	44 h	1	0	1	
Enfermeiro NIR	44 h	1	0	1	
Médico NIR D	40 h	2	0	2	2ª a domingo
Farmacêutico - diurno	36 h	5	0	5	
Farmacêutico - noturno	36 h	3	0	3	
Cirurgião Dentista - diurno	12 h	21	0	21	03 C.Dentista de 2ª feira a domingo
Cirurgião Dentista - noturno	12 h	7	0	7	01 C.Dentista de 2ª feira a domingo
Auxiliar de Saúde Bucal	36 h	12	0	12	
Médico clínico - diurno	12 h	28	0	28	04 Clínicos de 2ª feira a domingo
Médico clínico - noturno	12 h	21	0	21	03 Clínicos de 2ª feira a domingo
Médico Pediatra - diurno	12 h	14	0	14	02 Pediatras de 2ª feira a domingo
Médico Pediatra - noturno	12 h	14	0	14	02 Pediatras de 2ª feira a domingo
Médico Cirurgião D	12 h	7	0	7	01 Cirurgião de 2ª feira a domingo
Médico Cirurgião N	12 h	7	0	7	01 Cirurgião de 2ª feira a domingo
Médico Emergencista D	12 h	14	0	14	02 Emergencista de 2ª a domingo
Médico Emergencista N	12 h	7	0	7	01 Emergencista de 2ª a domingo
Médico Ortopedista - diurno	12 h	14	1	13	02 Ortopedista de 2ª feira a domingo
Médico Ortopedista - noturno	12 h	14	0	14	02 Ortopedista de 2ª feira a domingo
Médico Psiquiatra - diurno	12 h	14	0	14	02 Psiquiatra de 2ª feira a domingo
Médico Psiquiatra - noturno	12 h	7	0	7	01 Psiquiatra de 2ª feira a domingo
Médico clínico	40 h	1	0	1	1 de Médico de 2ª a sexta feira (Leitos de Observação)
Médico Psiquiatra	40 h	2	0	2	2 de Médico de 2ª a sexta feira (Leitos de Observação)
Médico Psiquiatra D	12 h	2	0	2	Sábado e Domingo (Leitos de Observação)
Médico Psiquiatra N	12 h	7	0	7	2ª a domingo (Leitos de Observação)
Médico clínico	20 h	1	1	0	2ª a 6ª feira (Leitos de Observação)
Médico clínico D	12 h	2	0	2	Sábado e Domingo (Leitos de Observação)
Médico clínico N	12 h	7	0	7	2ª a domingo (Leitos de Observação)
Psicólogo	40 h	1	0	1	
Técnico de Imobilização	36 h	8	0	8	
Equipe Administrativa / Apoio					
Assistente Téc. Informação	36 h	3	0	3	
Auxiliar administrativo	36 h	43	0	43	
Auxiliar administrativo	40 h	1	1	0	
Auxiliar administrativo	44 h	9	0	9	
Auxiliar de Farmácia	36 h	27	0	27	
Auxiliar de Farmácia	40 h	1	0	1	
Auxiliar Operacional	40 h	5	0	5	
Coordenador Médico	44 h	1	0	1	
Coordenador Enfermagem	44 h	1	0	1	
Gerente	44 h	1	0	1	
Líder de Atendimento	36 h	6	0	6	
Menor Aprendiz	30 h	7	0	7	
Orientador de Público	36 h	26	0	26	
Supervisor Administrativo	44 h	1	0	1	
Supervisor de Enfermagem	36 h	4	0	4	
Supervisor de Farmácia	44 h	1	0	1	
TOTAL		621	7	614	

CNES: 6133460		UPA PEDREIRA - DR. CESAR ANTUNES DA ROCHA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Distribuição	
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico clínico - diurno	12 h	35	0	35	05 Clínicos de 2ª feira a domingo	
Médico clínico - noturno	12 h	21	0	21	03 Clínicos de 2ª feira a domingo	
Médico Pediatra - diurno	12 h	21	0	21	03 Pediatras de 2ª feira a domingo	
Médico Pediatra - noturno	12 h	14	0	14	02 Pediatras de 2ª feira a domingo	
Assistente Social	30 h	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	36 h	44	0	44		
Enfermeiro	36 h	22	0	22		
Farmacêutico - diurno	36 h	2	0	2		
Farmacêutico - noturno	36 h	3	0	3		
Farmacêutico	44 h	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	36 h	8	0	8		
Equipe Administrativa / Apoio						
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar administrativo	44 h	3	0	3		
Auxiliar Administrativo	36 h	8	0	8		
Auxiliar de Farmácia	36 h	11	0	11		
Auxiliar Operacional	40 h	2	0	2		
Coordenador Médico	40 h	1	0	1		
Gerente	40 h	1	0	1		
Orientador de Público	36 h	5	0	5		
Recepcionista	36 h	14	0	14		
Supervisor de Enfermagem	36 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem noturno	36 h	2	0	2		

CNES: 4234774		AMA VILA JOANIZA			
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	
UNIDADE PROVISORIAMENTE DESATIVADA PARA REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ UPA CIDADE ADEMAR					

CNES: 4234774		UPA PARQUE DOROTÉIA -				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Dia	12 h	28	0	28	4 clínicos diurno - 3 clínicos noturno de segunda feira a domingo	
Médico Clínico Noite	12 h	21	0	21		
Médico Pediatra Dia	12 h	14	0	14	2 pediatras diurno, 2 pediatras noturnos de segunda feira a domingo	
Médico Pediatra Noite	12 h	14	0	14		
Assistente Social	30 h	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem Dia	36 h	16	0	16		
Auxiliar de Enfermagem Noite	36 h	14	0	14		
Auxiliar de Farmácia Dia	36 h	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia Noite	36 h	4	0	4		
Enfermeiro Dia	36 h	12	0	12		
Enfermeiro Noite	36 h	11	0	11		
Farmacêutico Dia	36 h	3	0	3		
Farmacêutico Noite	36 h	3	0	3		
Técnico de Enfermagem Dia	36 h	14	0	14		
Técnico de Enfermagem Noite	36 h	13	0	13		
Equipe Administrativa e apoio						
Auxiliar administrativo	44 h	3	0	3		
Auxiliar administrativo Dia	36 h	7	0	7		
Auxiliar administrativo Noite	36 h	5	0	5		
Coordenador Médico	44 h	1	0	1		
Gerente	44 h	1	0	1		
Orientador de Público Dia	36 h	5	0	5		
Orientador de Público Noite	36 h	3	0	3		
Recepcionista Dia	36 h	9	0	9		
Recepcionista Noturno	36 h	9	0	9		
Supervisor Administrativo	44 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem	44 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem Dia	36 h	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem Noite	36 h	2	0	2		
TOTAL		220	0	220		

ESPECIALIDADES

CNES: 6415415		AMA ESPECIALIDADES - VILA CONSTÂNCIA					
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas	
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar			
Médico Acupunturista	20 h	3	0	3	Consulta Médica	Sem metas	
Médico endocrinologista	12 h	4	0	4	Consulta Médica	528	
Médico GO PNAR	12 h	1	0	1	Consulta Médica	115	
Médico GO PTGI/Colpo	8 h	1	0	1	Consulta Médica	52	
					Colposcopia	40	
Médico neurologista	12 h	4	0	4	Consulta Médica	528	
Médico ortopedista	12 h	1	0	1	Consulta Médica	132	
Médico ortopedista	6 h	1	0	1	Consulta Médica	66	
Médico pneumologista	20 h	1	0	1	Consulta Médica	240	
Médico pneumologista	12 h	1,5	0	1,5	Consulta Médica	198	
Médico Oftalmologista	12 h	10,5	0	10,5	Consulta Médica	1386	
Assistente Social	30 h	1	0	1			
Auxiliar de Enfermagem	36 h	14	0	14			
Enfermeiro	36 h	3	0	3			
Farmacêutico	22 h	1	0	1			
Nutricionista	40 h	1	0	1			
Equipe Especializada em Violência							
Assistente Social	30 h	2	0	2			
Auxiliar administrativo	44 h	1	0	1			
Psicólogo	30 h	1	0	1			
Psicólogo	40 h	1	0	1			
Terapeuta Ocupacional	30 h	2	0	2			
Equipe Administrativa / Apoio							
Assistente administrativo	40 h	1	0	1			
Auxiliar administrativo	40 h	7	0	7			
Auxiliar Administrativo	36 h	2	0	2			
Auxiliar de Farmácia	36 h	4	0	4			
Auxiliar Operacional	40 h	4	0	4			
Gerente	40 h	1	0	1			
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1			
Orientador de Público	36 h	2	0	2			
Recepcionista	36 h	6	0	6			
TOTAL		83	0	83			

CNES: 2751925		HOSPITAL DIA – CIDADE ADEMAR				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Cirurgião	12 h	15	0	15	Cirurgia PP	150
					Cirurgia P	130
					Cirurgia M	160
Médico Cardiologista	12 h	5	0	5	Consulta Médica	660
Médico Cirurgião Geral	12 h	5	0	5	Consulta Médica	660
Médico Cirurgião Pediátrico	12 h	1	0	1	Consulta Médica	198
	6 h	1	0	1		
Médico dermatologista	12 h	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico dermatologista/ Hansen	8 h	1	0	1	Consulta Médica	Sem metas
Médico endocrinologista	12 h	2	0	2	Consulta Médica	264
Médico gastroenterologista	20 h	1	0	1	Consulta Médica	216
Médico gastroenterologista	12 h	1	0	1	Consulta Médica	132
Médico Ginecologista	6 h	1	0	1	Consulta Médica	66
Médico GO/mastologista	12 h	1	0	1	Consulta Médica	114
					Biopsia de Mama	8
Médico infectologista	10 h	1	0	1	Consulta Médica	Sem metas
Médico neurologista	12 h	3	0	3	Consulta Médica	396
Médico neurologista	8 h	1	0	1	Consulta Médica	84
Médico oftalmologista	12 h	5	0	5	Consulta Médica	660
Médico oftalmologista	16 h	1	0	1	Consulta Médica	168
Médico ortopedista	12 h	3	0	3	Consulta Médica	396
Médico ortopedista	6 h	1	0	1	Consulta Médica	66
Médico ortopedista	8 h	1	0	1	Consulta Médica	84
Médico otorrinolaringologista	12 h	4	0	4	Consulta Médica	528
Médico urologista	12 h	3,5	0	3,5	Consulta Médica	462
Médico vascular	12 h	3	0	3	Consulta Médica	396
Médico infectologista/CCIH	6 h	1	0	1		
Médico Cirurgião - Internação	12 h	9	0	9		
Assistente Social	30 h	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem	40 h	4	0	4		
Auxiliar de Enfermagem	36 h	30	0	30		
Auxiliar de Enfermagem	30 h	2	2	0		
Auxiliar de Enfermagem	24 h	4	0	4		
Auxiliar de Enfermagem Noturno	36 h	8	0	8		
Enfermeiro	40 h	2	0	2		
Enfermeiro	36 h	8	0	8		
Enfermeiro	24 h	1	0	1		
Enfermeiro Especialista em Estomaterapia	40 h	1	0	1		
Enfermeiro Noturno	36 h	4	0	4		
Farmacêutico	40 h	2	0	2		
Farmacêutico	36 h	2	0	2		
Instrumentador cirúrgico	30 h	6	0	6		
Nutricionista	40 h	1	0	1		
Psicólogo	40 h	1	0	1		
Técnico de enfermagem	36 h	3	0	3		
Técnico de enfermagem(Estomaterapia)	40 h	1	0	1		

Equipe Administrativa / Apoio				
Auxiliar administrativo	40 h	14	0	14
Auxiliar administrativo	30 h	9	0	9
Auxiliar administrativo	36 h	8	0	8
Auxiliar administrativo	44 h	2	0	2
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30 h	3	0	3
Auxiliar de Farmácia	36 h	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	24 h	1	0	1
Auxiliar Operacional	40 h	2	0	2
Coordenador de Enfermagem	40 h	1	0	1
Gerente médico	40 h	1	0	1
Líder de Atendimento	36 h	3	0	3
Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1
Orientador de Público	40 h	2	0	2
TOTAL		208,5	2	206,5
Descrição das Cirurgias				
Cirurgias PP - Pequenos procedimentos: Até meia hora de tempo de sala de pequenos procedimentos				
Cirurgião Geral, Cirurgião Vascular, Dermatologia, Pediatria, Urológica, Ginecológica e Proctologia				
Cirurgias P (AIH): Pequenas cirurgias, porte pequeno, até uma hora de tempo de sala				
Cirurgia Ginecológica: Ninfoplastia, Bartolinetomia, CAF				
Cirurgia Vascular: Escleroterapia				
Cirurgia Urológica: Postectomia, Vasectomia				
Cirurgias M (AIH): Cirurgias médias, porte médio, até duas horas de tempo de sala				
Cirurgia Ginecológica: Incontinência urinária (Sling), CAF				
Cirurgia Otorrino: Adenoamigdalectomia, Turbinectomia, Septoplastia				
Cirurgia Pediátrica: Hérnia umbilical, Hérnia inguinal, Cisto tireoglossal, Cisto braquial, Orquiepididimite, Postectomia				
Cirurgia Geral: Hérnia umbilical, Hérnia inguinal, Hemorróidas, Colectomia				
Cirurgia Vascular: Varizes				
Observações: São realizadas em parcerias com a Universidade UNISA 50 cirurgias mensais de Otorrino; porém todos os insumos cirúrgicos, materiais anestésicos, equipe de enfermagem, instrumentadores e anestesista estão incluídos no plano de trabalho apresentado pelo INTS.				
Anestesia – 01 Profissional em cada sala cirúrgica , avaliação pré-anestésica, sedação para cirurgia e acompanhamento RPA.				

CNES: 9950931		HOSPITAL DIA SANTO AMARO				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Cirurgião Geral	12 h	12	0	12	Consultas Médicas	1584
Médico Ginecologia/Mastologia	12 h	1,5	0	1,5	Consultas Médicas	198
Médico Dermatologia	12 h	3	0	3	Consultas Médicas	396
Médico Cardiologista	12 h	10	0	10	Consultas Médicas	1320
Médico Angiologista	12 h	5,5	0	5,5	Consultas Médicas	726
Médico Gastroenterologia	12 h	3	0	3	Consultas Médicas	396
Médico Oftalmologia	12 h	33	0	33	Consultas Médicas	4356
					Procedimentos	100
Médico Ortopedia	12 h	29	0	29	Consultas Médicas	3828
Médico Proctologia	12 h	2	0	2	Consultas Médicas	264
Médico Endocrinologia	12 h	3	0	3	Consultas Médicas	396
Médico Reumatologista	12 h	5	0	5	Consultas Médicas	660
Médico Urologia	12 h	3	0	3	Consultas Médicas	396
Médico Hematologia	12 h	3	0	3	Consultas Médicas	396
Cirurgias e Procedimentos						
Médico Cirurgião	12 h	12	0	12	Pequenos Procedimentos	750
Médico Cirurgião - noturno	12 h	10,5	0	10,5		
Médico Cirurgião (Geral/Vascular/)	12 h	24	0	24	Cirurgia Médio Porte para pacientes com comorbidade	260
Leitos Enfermaria - 60 leitos						
Médico Infectologista (SCIH)	20 h	1	0	1		
Médico Intensivista diurno	12 h	7	0	7		
Médico Intensivista noturno	12 h	7	0	7		
Médico Clínico Emergencista Resp.Rápida - diurno	12 h	7	0	7		
Médico Cirurgião- Enfermaria Diurno	6 h	28	0	28		
Médico Cirurgião Diurno - Domingo (intercorrência/reabordagem)	12 h	2	0	2		
Médico Cirurgião Noturno - Domingo (intercorrência/reabordagem)	12 h	2	0	2		
Assistente Social	30 h	4	0	4		
Biomédico	40 h	1	0	1		
Enfermeiro	36 h	6	0	6		
Enfermeiro CCIH	36 h	1	0	1		
Encarregado de Qualidade	40 h	1	0	1		
Enfermeiro diurno	36 h	33	0	33		
Enfermeiro Noturno	36 h	12	0	12		
Farmacêutico	44 h	2	0	2		
Farmacêutico Diurno	36 h	3	0	3		
Farmacêutico Noturno	36 h	5	0	5		
Fisioterapeuta Diurno	30 h	14	0	14		
Fisioterapeuta Noturno	30 h	6	0	6		
Fonoaudiólogo	30 h	1	0	1		
Instrumentador	36 h	6	0	6		
Instrumentador Cirúrgico Noturno	36 h	2	0	2		
Nutricionista	36 h	3	0	3		
Psicólogo	36 h	2	0	2		
Técnico de Enfermagem Diurno	36 h	109	0	109		
Técnico de Enfermagem Noturno	36 h	43	0	43		
Técnico de Imobilização	36 h	1	0	1		

Equipe Administrativa				
Almoxarife	44 h	1	0	1
Analista Administrativo	44 h	3	0	3
Analista de Sistema SR	40 h	2	0	2
Analista de Gestão de Pessoas Jr.	40 h	1	0	1
Assistente Administrativo	44 h	6	0	6
Assistente Téc. de Informação	44 h	6	0	6
Assistente Téc. de Informação Noturno	36 h	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40 h	1	0	1
Auxiliar Administrativo	44 h	49	0	49
Auxiliar Administrativo diurno	36 h	10	0	10
Auxiliar Administrativo Noturno	36 h	7	0	7
Auxiliar Administrativo Noturno	44 h	2	0	2
Auxiliar de Almoxarife	44 h	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	44 h	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	36 h	14	0	14
Auxiliar de Farmácia Noturno	36 h	8	0	8
Auxiliar de operações	36 h	46	0	46
Auxiliar de enfermagem SEMST	40 h	1	0	1
Coordenação de Enfermagem	44 h	2	0	2
Coordenação de Farmácia	44 h	1	0	1
Coordenação Multidisciplinar	44 h	1	0	1
Coordenador Administrativo	44 h	1	0	1
Coordenador de Atendimento	44 h	1	0	1
Coordenador Médico	44 h	1	0	1
Diretor Geral	44 h	1	0	1
Diretor Médico	44 h	1	0	1
Encarregado de Ouvidoria	44 h	1	0	1
Gerente Administrativo	44 h	1	0	1
Gerente Assistencial	44 h	1	0	1
Gerente Médico	44 h	1	0	1
Líder de Atendimento	40 h	5	0	5
Menor Aprendiz	30 h	4	0	4
Orientador de Público	36 h	32	0	32
Recepcionista Diurno	36 h	44	0	44
Recepcionista Noturno	36 h	8	0	8
Supervisor Administrativo	44 h	1	0	1
Supervisor de Compras e Contratos	44 h	1	0	1
Supervisor de Enfermagem noturno	36 h	5	0	5
Supervisor de Nutrição	44 h	1	0	1
Supervisor de TI	44 h	1	0	1
Supervisor Operacional	44 h	1	0	1
Técnico de Segurança do Trabalho	44 h	2	0	2
Teleoperador	36 h	6	0	6
TOTAL		757,5	0	757,5

SERVIÇO	Procedimento	Quantidade
	Consulta Médica	720
	Cirurgias Urológica(Sling)	232

Pequenos Procedimentos - até meia hora de tempo de sala para pequenos procedimentos
Eletrocoagulação de lesões cutâneas, Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosas, Exérese de tumor de pele e anexos/cisto sebáceo/Lipoma Fulguração/ Cauterização química de lesões cutâneas/Retirada de lesões por Shaving ,Cirurgia de unha(Cantoplastia), Correção de fenda de orelhas, Exérese de Nevus.
Cirurgias médio porte para pacientes com comorbidades- até duas horas de tempo de sala
Cirurgia Geral : Hérnia umbilical, Hérnia inguinal, Hemorroida, Gastrostomia endoscopia, Colectomia, Fissuras, Fistulas anais.
Cirurgia Vascular : Varizes.
Cirurgia por Vídeo: Colectomia , Hérnias
Anestesia – 01 Profissional em cada sala cirúrgica , avaliação pré-anestésica, sedação para cirurgia e acompanhamento RPA.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO						
CNES: 7706332	CER III CIDADE ADEMAR (Reabilitação Física, Intelectual e Visual)					
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento por Categoria	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Assistencial						
Enfermeiro	40 h	1	0	1	Procedimento	180
Fisioterapeuta	30 h	6	0	6	Procedimento	810
Fonoaudióloga	40 h	4	0	4	Procedimento	720
Médico Neurologista	40 h	1	0	1	Procedimento	120
Médico Neurologista	20 h	1	0	1	Procedimento	60
Médico Oftalmologista	40 h	1	0	1	Procedimento	120
Médico Fisiatra	12 h	1	0	1	Procedimento	36
Médico Ortopedista	8 h	1	0	1	Procedimento	24
Psicólogo	40 h	3	0	3	Procedimento	540
Terapeuta Ocupacional	30 h	4	0	4	Procedimento	540
Pedagogo	40 h	1	0	1	Procedimento	180
Procedimentos						
					Nº Casos Novos - Reabilitação Física	40
					Nº Casos Novos - Reabilitação Intelectual	30
					Nº Casos Novos - Reabilitação Visual	30
					Número de Pacientes acompanhados	850
					Número de Procedimentos por paciente	5
Equipe de Dor						
Médico Acupunturista	30 h	1	0	1	Pacientes em acompanhamento	60
Educador Físico	30 h	1	0	1		
Fisioterapeuta	30 h	1	0	1		
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar Administrativo	40 h	4	0	4		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
TOTAL		34	0	34		

PROGRAMA ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APD

CNES: 7706332		APD – sediado no CER III CIDADE ADEMAR				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante da Pessoa com Deficiência	40 h	6	0	6	Ações dos acompanhantes	324
Enfermeiro	40 h	1	0	1	Procedimentos da Equipe	205
Fonoaudióloga	40 h	1	0	1		
Psicólogo	40 h	1	0	1		
Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1		
					Nº Usuários acompanhados	80
Equipe Administrativa / Apoio						
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
TOTAL		12	0	12		

CNES: 6516998		APD SANTO AMARO (2 equipes) – sediado e vinculado tecnicamente ao CER III SANTO AMARO (da adm. Direta)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante da Pessoa com Deficiência	40 h	12	0	12	Ações dos acompanhantes	648
Enfermeiro	40 h	2	0	2	Procedimentos da Equipes	410
Fonoaudióloga	40 h	2	0	2		
Psicólogo	40 h	2	0	2		
Terapeuta Ocupacional	30 h	2	0	2		
					Nº Usuários acompanhados	160
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar Operacional	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	2	0	2		
TOTAL		25	0	25		

CNES: 6516998		SERVIÇO DE HIDROTERAPIA sediado no CER SANTO AMARO (Av. Miguel Yunes nº 491)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Fisioterapeuta	30 h	2	0	2	Atendimentos	180
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar administrativo	40 h	2	0	2		
Motorista	40 h	1	0	1		
TOTAL		5	0	5		

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

CNES: 5731194		CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR					
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas	
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar			
Assistente Social	30 h	3	0	3			
Auxiliar de Enfermagem	40 h	6	0	6			
Educador Físico	30 h	1	0	1			
Enfermeiro	40 h	3	0	3			
Farmacêutico	44 h	1	0	1			
Gerente	40 h	1	0	1			
Médico Psiquiatra	20 h	3	0	3			
Oficineiro	20 h	2	0	2			
Psicólogo	40 h	4	0	4			
Terapeuta Ocupacional	30 h	3	0	3			
						Matriciamento em AB	21
						Matriciamento em RUE	1
						Consulta/Atendimento Domiciliar	30
						Pacientes com cadastro ativo	220
Equipe Administrativa / Apoio / Apoio							
Assistente administrativo	40 h	1	0	1			
Auxiliar administrativo	40 h	4	0	4			
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2			
Auxiliar Operacional	40 h	1	0	1			
TOTAL		35	0	35			

(*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS ,RUE e Hospital de Referência.

CNES: 6646581		CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE ADEMAR					
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas	
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar			
Assistente Social	30 h	2	0	2			
Auxiliar de Enfermagem	40 h	6	0	6			
Educador Físico	30 h	2	0	2			
Enfermeiro	40 h	3	0	3			
Farmacêutico	44 h	1	0	1			
Fonoaudiólogo	30 h	1	0	1			
Médico Psiquiatra Infantil	20 h	2	0	2			
Oficineiro	20 h	2	0	2			
Psicólogo	30 h	4	0	4			
Terapeuta Ocupacional	30 h	2	0	2			
						Matriciamento em AB	21
						Matriciamento em RUE	1
						Consulta/Atendimento Domiciliar	30
						Pacientes com cadastro ativo	155
Equipe Administrativa / Apoio							
Assistente administrativo	40 h	1	0	1			
Auxiliar administrativo	40 h	4	0	4			
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2			
Gerente	40 h	1	0	1			
Orientador de Público	40 h	1	0	1			
TOTAL		34	0	34			

(*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS ,RUE e Hospital de Referência.

CNES: 466956		CAPS ALCOOL E DROGAS III CIDADE ADEMAR			Nº leitos - 08	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Agente redutor de danos	30 h	2	0	2		
Assistente Social	30 h	3	0	3		
Enfermeiro - Diurno	36 h	4	0	4		
Enfermeiro - Noturno	36 h	4	0	4		
Enfermeiro - RT	40 h	1	0	1		
Farmacêutico	44 h	2	0	2		
Médico Clínico	20 h	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20 h	3	0	3		
Oficineiro	30 h	2	0	2		
Profissional de Educação Física	40 h	3	0	3		
Psicólogo	40 h	5	0	5		
Técnico de Enfermagem - Diurno	36 h	8	0	8		
Técnico de Enfermagem - Noturno	36 h	8	0	8		
Terapeuta Ocupacional	30 h	2	0	2		
					Matriciamento em AB	22
					Matriciamento em RUE	2
					Consulta/Atendimento Domiciliar	35
					Pacientes com cadastro ativo	300
					Acolhimento Noturno	120
Equipe Administrativa/Apoio						
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	44 h	5	0	5		
Auxiliar de Farmácia	36 h	2	0	2		
Gerente	44 h	1	0	1		
TOTAL		57	0	57		

(*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS, RUE e Hospital de Referência.

CNES: 4049837		CAPS INFANTO JUVENIL II SANTO AMARO				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30 h	3	0	3		
Educador Físico	30 h	2	0	2		
Enfermeiro	40h	3	0	3		
Farmacêutico	40 h	1	0	1		
Farmacêutico	30 h	1	0	1		
Fonoaudiólogo	30 h	1	0	1		
Médico Psiquiatra Infantil	20 h	3	0	3		
Oficineiro	30 h	2	0	2		
Psicólogo	30 h	4	0	4		
Técnico de Enfermagem	40h	6	0	6		
Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1		
					Matriciamento em AB	5
					Matriciamento em RUE	1
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
					Pacientes com cadastro ativo	155
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar Administrativo	44 h	4	0	4		
Assistente Administrativo	44 h	1	0	1		
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2		
Gerente de Unidade	44 h	1	0	1		
TOTAL		35	0	35		

(*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS, RUE e Hospital de Referência.

CNES: 4049829		CAPS ADULTO III LARGO 13 - 6 leitos				Procedimento	Metas
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais					
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar			
Assistente Social	30 h	3	0	3			
Auxiliar de Enfermagem	30 h	2	2	0			
Enfermeiro - Diurno	36 h	4	0	4			
Enfermeiro - Noturno	30 h	1	1	0			
Enfermeiro - Noturno	36 h	3	0	3			
Enfermeiro - RT	40 h	1	0	1			
Farmacêutico	44 h	2	0	2			
Médico Psiquiatra	20 h	3	0	3			
Oficineiro	30 h	2	0	2			
Profissional de Educação Física	40 h	2	0	2			
Psicólogo	40 h	4	0	4			
Técnico de Enfermagem - Diurno	36 h	8	0	8			
Técnico de Enfermagem - Noturno	36 h	8	0	8			
Terapeuta Ocupacional	30 h	3	0	3			
						Matriciamento em AB	5
						Matriciamento em RUE	1
						Consulta/Atendimento Domiciliar	35
						Pacientes com cadastro ativo	300
						Acolhimento Noturno	90
Equipe Administrativa/Apoio							
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1			
Auxiliar Administrativo	40 h	4	0	4			
Auxiliar de Farmácia	40 h	2	0	2			
Gerente	40 h	1	0	1			
TOTAL		54	3	51			

(*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS, RUE e Hospital de Referência.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA

SRT II – SANTO AMARO 1						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cuidador Diurno	36 h	6	0	6		
Cuidador Noturno	36 h	6	0	6		
Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
					Número de moradores	8
TOTAL		14	0	14		

SRT II SANTO AMARO 2						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cuidador Diurno	36 h	6	0	6		
Cuidador Noturno	36 h	6	0	6		
Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
					Número de moradores	10
TOTAL		14	0	14		

SRT II SANTO AMARO 3						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cuidador Diurno	36 h	6	0	6		
Cuidador Noturno	36 h	6	0	6		
Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
					Número de moradores	10
TOTAL		14	0	14		

SRT II CIDADE ADEMAR 1						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cuidador Diurno	36 h	6	0	6		
Cuidador Noturno	36 h	6	0	6		
Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
					Número de moradores	10
TOTAL		14	0	14		

SRT II CIDADE ADEMAR 2						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cuidador Diurno	36 h	6	0	6		
Cuidador Noturno	36 h	6	0	6		
Técnico de Enfermagem	40 h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
					Número de moradores	10
TOTAL		14	0	14		

UNIDADE DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO IDOSO - URSI

CNES: 5599881		URSI CIDADE ADEMAR				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30 h	2	0	2	Consulta/Atendimento Domiciliar	160
Enfermeiro	30 h	3	0	3	Consulta/Atendimento Domiciliar	264
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	120
Fisioterapeuta	30 h	2	0	2	Consulta/Atendimento Domiciliar	200
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	116
Médico Geriatra	20 h	3	0	3	Consulta/Atendimento Domiciliar	192
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	116
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	116
Terapeuta Operacional	30 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	100
Auxiliar de Enfermagem	30 h	3	0	3		
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar administrativo	40 h	4	0	4		
Gerente	44 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
Motorista	40 h	1	0	1		
TOTAL		25	0	25		

CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO

CNES: 2786621		CEO II DR. HUMBERTO NASTARI				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cirurgia Oral Menor	20 h	1,5	0	1,5	Procedimentos	90
Estomatologia	10 h	1	0	1	Procedimentos	22
Endodontista	20 h	2	0	2	Procedimentos	72
Pacientes Especiais (PNE)	20 h	1	0	1	Procedimentos	80
Periodontia	20 h	1	0	1	Procedimentos	80
Protesista	20 h	4	0	4	Tratamento Iniciado	88
					Tratamento concluído	84
Ortodontista	20 h	1	0	1	Aparelhos instalados	10
Equipe Administrativa / Apoio						
Auxiliar administrativo	40 h	6	0	6		
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal	30 h	10	0	10		
Auxiliar Operacional	40 h	1	0	1		
Gerente	40 h	1	0	1		
Menor Aprendiz	30 h	1	0	1		
TOTAL		31,5	0	31,5		

SADT

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO – AMA-E VILA CONSTÂNCIA	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL DE EXAMES COM LAUDO
Ultrassom geral	450
Radiologia	Livre demanda
Colposcopia	40
Eletrocardiograma	Livre demanda

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO – HD CIDADE ADEMAR	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL DE EXAMES COM LAUDO
Ecocardiograma	170
Eletroencefalograma	40
HOLTER	320
MAPA	320
Teste ergométrico	200
Ultrassom geral	845
Mamografia	550
Eletrocardiograma	Livre demanda, sendo 700 com laudo
Radiologia	Livre demanda, sendo 500 com laudo
Eletroneuromiografia	434
Colonoscopia	200

SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO – HD SANTO AMARO	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL DE EXAMES COM LAUDO
Raio X	Livre demanda
Tomografia	1544
Mamografia	702
Ultrassom	14.742
Biópsia	360
Ecocardiograma/ doppler	3.744
Densitometria óssea	702
Endoscopia	1.200
Colonoscopia	351
Teste Ergométrico	936
MAPA	710
Holter	710
Mapeamento de Retina	1000
Estudo Urodinâmico	100

Anexo VII - Plano Orçamentário Consolidado, por unidade, tipo de serviço, CTA (coordenação técnica administrativa) e institucional

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Tecnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS					
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE					
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO					
PERÍODO: mês xxx a mês xxx/202X					
PARCERIA:	CG R00/20xx - Rede Assistencial da STS X				
UNIDADE:	AMA XXX (exemplo)				
SERVIÇO:	AMA 12 HORAS (exemplo)				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	Mês xxx	Mês xxx	Mês xxx	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO				
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO				
01.01.02	ADICIONAL INSAUBRIDADE	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	-	-	-	-
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-
01.01.09	PENSAO ALIMENTICIA	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PROPRIO	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	-	-	-	-
01.04.05	PIG	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
01.08	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-	-	-
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-

01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO				
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL				
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-
04.01.07	GND	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS	-	-	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO				
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-

05.02.02	PIS/COFIN/SICLL	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS				
06.01	OBRAS	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS				
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO				
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS				
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-
10	EMPRESTIMOS				
10.01	EMPRESTIMOS	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES				
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-
12	INFORMATIVO				
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-
TOTAL GERAL		-	-	-	-

Anexo VIII - Cronograma de Assunção das Unidades e Serviços

Nº CNES	Unidade:	Período
6415415	AMA ESPECIALIDADES V CONSTÂNCIA - DR VICENTE OCTAVIO GUIDA	60 dias
2787601	AMA JARDIM MIRIAM I – MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	60 dias
5731143	AMA VILA IMPÉRIO	60 dias
2751828	AMA VILA JOANIZA - JOÃO YUNES	60 dias
2789078	AMA VILA MISSIONÁRIA	60 dias
(*)	APD - CER III - CIDADE ADEMAR	60 dias
(*)	APD SANTO AMARO	60 dias
5731194	CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	60 dias
4049829	CAPS ADULTO III LARGO 13	60 dias
466956	CAPS ALCOOL E DROGAS III CIDADE ADEMAR	60 dias
6646581	CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE ADEMAR	60 dias
4049837	CAPS INFANTOJUVENIL II SANTO AMARO	60 dias
2786621	CEO II / LRPD DR. HUMBERTO NASTARI	60 dias
7706332	CER III - CIDADE ADEMAR	60 dias
6703607	EMAD/EMAP CIDADE ADEMAR	60 dias
2751925	HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	60 dias
9950931	HOSPITAL DIA SANTO AMARO	60 dias
(*)	PAI - UBS CAMPO GRANDE	30 dias
(*)	PAI - UBS JD MIRIAM II	30 dias
(*)	PAI - UBS PARQUE DOROTÉIA	30 dias
(*)	PAI - URSI CIDADE ADEMAR	60 dias
(*)	PAI -VILA ARRIETE	60 dias
(*)	SADT - AMA ESP VILA CONSTÂNCIA – DR. VICENTE OCTÁVIO GUIDA	60 dias
(*)	SADT HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	60 dias
(*)	SADT HOSPITAL DIA SANTO AMARO	60 dias
(*)	SERVIÇO HIDROTERAPIA	60 dias
(*)	SRT CIDADE ADEMAR	60 dias
(*)	SRT CIDADE ADEMAR II	60 dias
(*)	SRT SANTO AMARO	60 dias
(*)	SRT SANTO AMARO II	60 dias
(*)	SRT SANTO AMARO III	60 dias
3452689	UBS CAMPO GRANDE	30 dias
2765993	UBS CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	30 dias
2786893	UBS CIDADE JULIA	30 dias
2787156	UBS JARDIM AEROPORTO - DR MASSAKI UDIHARA	30 dias
2787180	UBS JARDIM APURÁ	30 dias
2787601	UBS JARDIM MIRIAM I	30 dias
7128940	UBS JARDIM MIRIAM II	30 dias
2787652	UBS JARDIM NITERÓI	30 dias
7357761	UBS JARDIM NOVO PANTANAL	30 dias
3074544	UBS JARDIM S. CARLOS	30 dias
6683991	UBS JARDIM SELMA	30 dias

2787911	UBS JARDIM UMUARAMA	30 dias
2788039	UBS LARANJEIRAS	30 dias
2766000	UBS MAR PAULISTA	30 dias
2788098	UBS MATA VIRGEM	30 dias
2788292	UBS PARQUE DOROTEIA	30 dias
4488326	UBS PARQUE DOS BÚFALOS	30 dias
2788640	UBS SANTO AMARO - DR SÉRGIO VILLAÇA BRAGA	30 dias
3996115	UBS SÃO JORGE	30 dias
2788705	UBS VILA APARECIDA	30 dias
2788748	UBS VILA ARRIETE - DR. DÉCIO PACHECO PEDROSO	30 dias
2788799	UBS VILA CONSTÂNCIA – DR. VICENTE OCTÁVIO GUIDA	30 dias
2788934	UBS VILA GUACURI - CÍCERO SÉRGIO CAVALCANTE	30 dias
5731143	UBS VILA IMPÉRIO	30 dias
2788977	UBS VILA IMPÉRIO II - DRA. GILDA TERA TAHIRA	30 dias
2751828	UBS VILA JOANIZA	30 dias
2789078	UBS VILA MISSIONÁRIA	30 dias
4234774	UPA PARQUE DOROTÉIA	60 dias
6133460	UPA PEDREIRA – DR. CÉSAR ANTUNES DA ROCHA	60 dias
2752107	UPA SANTO AMARO – DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO	60 dias
5599881	URSI - CIDADE ADEMAR	60 dias